



Gênero, agricultura familiar e
reforma agrária no **Mercosul**

Gênero, agricultura familiar e reforma agrária no Mercosul



Gênero, agricultura familiar e
reforma agrária no **Mercosul**



nead
DEBATE

MDA/NEAD
Brasília, 2006

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Presidente da República

MIGUEL SOLDATELLI ROSSETTO
Ministro de Estado do
Desenvolvimento Agrário

GUILHERME CASSEL
Secretário-Executivo do Ministério
do Desenvolvimento Agrário

ROLF HACKBART
Presidente do Instituto Nacional de
Colonização e Reforma Agrária

VALTER BIANCHINI
Secretário de Agricultura Familiar

EUGÊNIO PEIXOTO
Secretário de Reordenamento Agrário

JOSÉ HUMBERTO OLIVEIRA
Secretário de Desenvolvimento Territorial

CAIO GALVÃO DE FRANÇA
Coordenador-Geral do Núcleo de Estudos
Agrários e Desenvolvimento Rural

ANDREA BUTTO
Coordenadora-Geral do Programa de
Promoção da Igualdade de Gênero, Raça e Etnia

NEAD DEBATE 9

Copyright © 2005 by MDA

PROJETO GRÁFICO, CAPA E DIAGRAMAÇÃO
Márcio Duarte – M10 Design Gráfico

REVISÃO TÉCNICA

Andrea Butto

Renata Leite

Adriana Lopes

Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA)

www.mda.gov.br

Núcleo de Estudos Agrários e

Desenvolvimento Rural (NEAD)

SCN, Quadra 1, Bloco C, Ed. Trade Center,

5º andar, sala 501

CEP 70711-902 Brasília/DF

Telefone: (61) 3328 8661

www.nead.org.br

PCT MDA/IICA – Apoio às Políticas e à Participação

Social no Desenvolvimento Rural Sustentável

B823g Brasil. Ministério do Desenvolvimento Agrário.

Genero, agricultura familiar e reforma agrária no Mercosul. – Brasília :
Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2006.

260 p.; 21 x 28 cm. -- (Nead Debate; 9).

PCT/MDA/IICA Apoio às Políticas e à Participação Social no Desenvolvi-
mento Rural Sustentável.

1. Agricultura familiar - políticas públicas – Brasil. 2. Programa Nacional de
Agricultura Familiar. 3. Mulher. 4. Reforma agrária. 5. Mercosul. I. Título II. Série.

CDD 333.3130548

Sumário

Apresentação 13

PROGRAMA REGIONAL DO FIDA PARA O MERCOSUL 13

Introdução 16

Situação das mulher rural na Argentina 20

1. DADOS DE CARACTERIZAÇÃO DA POPULAÇÃO RURAL 20
 - 1.1. Tamanho, evolução e distribuição da população rural 20
 - 1.2. Estrutura populacional por gênero 21
 - 1.3. Estrutura populacional por idade 22
 - 1.4. Número de mulheres e homens em área rurais 23
 - 1.5. Escolaridade 26
2. TRABALHO ASSALARIADO 28
 - 2.1. As diaristas ou bóias-frias 30
3. ATIVIDADES PARA CONSUMO PRÓPRIO OU DE BASE FAMILIAR 31
 - 3.1. Jornada de trabalho 31
 - 3.2. Tipos de atividades em que estão envolvidos (homens e mulheres) 31
 - 3.3. Renda obtida com atividades econômicas 32
 - 3.4. Participação no mercado da produção 33
4. ACESSO À TERRA 33
 - 4.1. Posse da terra por herança 33
 - 4.2. Acesso à terra por meio de programas de reforma agrária 33

- 4.3. Legislação e propostas para garantir o acesso das mulheres à terra 33
- 5. POLÍTICAS PÚBLICAS 33
 - 5.1. Prevenção/seguridade social – benefícios 33
 - 5.2. Acesso a programas de apoio à agricultura familiar 36
 - 5.3. Institucionalidade das políticas de gênero: gerais (todo o governo) e específicas (rural-agrícola) 38
 - 5.3.1. *Estrutura Legal e ações institucionalizadas com mulheres em áreas rurais* 39
 - 5.4. Existência de equipes, orçamentos, projetos de cooperação internacional. 45
 - 5.5. Centros de pesquisa sobre gênero e mulheres rurais 45
 - 5.6. Pesquisas acadêmicas existentes 45

Situação das mulheres trabalhadoras rurais e as políticas públicas no Brasil ⁴⁶

APRESENTAÇÃO 46

Mulheres rurais – invisíveis e mal remuneradas 47

- 1. INTRODUÇÃO 47
- 2. RURAL-URBANO NA SOCIEDADE BRASILEIRA 49
- 3. A QUESTÃO DA INVISIBILIDADE: ASSALARIAMENTO E ATIVIDADES DE AUTOCONSUMO 52
- 4. UM PERFIL DO MUNDO RURAL POR GÊNERO: RAÇA/COR, IDADE, ESCOLARIDADE E POSIÇÃO NA FAMÍLIA 58
- 5. QUAIS AS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS DESEMPENHADAS PELAS MULHERES? 62
- 6. MULHERES E HOMENS RURAIS – QUANTO GANHAM? 68
- 7. UMA ANÁLISE DE GÊNERO DO BEM-ESTAR DO MUNDO RURAL 72
- 8. A GUIA DE CONCLUSÕES 83
- REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 86

Políticas para as mulheres trabalhadoras rurais:

um compromisso de todos os dias 87

1. AÇÕES AFIRMATIVAS REAFIRMAM AS MULHERES COMO SUJEITOS SOCIAIS E POLÍTICOS 88
 - 1.1. Programa Nacional de Documentação da Mulher Trabalhadora Rural 90
 - 1.2. Na participação social 94
 - 1.3. Programa de Fortalecimento das Redes de Órgãos Colegiados de Desenvolvimento Rural Sustentável 94
2. PROGRAMA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS RURAIS 95
3. INCLUSÃO DAS MULHERES NA REFORMA AGRÁRIA 96
4. POLÍTICAS PARA AS MULHERES NO II PLANO NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA – O PNRA 97
 - 4.1. Agora a mulher também é dona da terra 97
 - 4.2. Assessoria Técnica, Social e Ambiental à Reforma Agrária – ATES 98
 - 4.3. Crédito especial para as mulheres assentadas 101
5. INCLUSÃO DAS MULHERES NA AGRICULTURA FAMILIAR 101
 - 5.1. Assistência técnica e extensão rural 102
 - 5.2. Comercialização 103
 - 5.3. Apoio à produção dos grupos de mulheres rurais 103
 - 5.4. O crédito do Pronaf para as mulheres agricultoras familiares 104
 - 5.5. Crédito especial e a ampliação do acesso das mulheres 105
 - 5.6. O Pronaf Mulher 109
6. ETNODESENVOLVIMENTO DAS MULHERES QUILOMBOLAS 111
7. ESTUDOS E PESQUISAS 114
 - 7.1. Prêmio Margarida Alves 114
8. ATUAÇÃO INTERNACIONAL 115
9. DIFUSÃO E CAPACITAÇÃO PARA AS POLÍTICAS PARA AS MULHERES 116

Pesquisa sobre a situação das mulheres rurais e as políticas públicas: o caso do Chile 117

INTRODUÇÃO 117

1. O CONTEXTO SILVOAGROPECUÁRIO NACIONAL 117

2.	A SITUAÇÃO DAS MULHERES RURAIS NO CHILE	118
2.1.	População urbana e rural	119
2.2.	Caracterização da participação das mulheres no setor silvoagropecuário	120
2.3.	Número de produtores(as)	121
2.4.	Superfície total e utilizada pelos produtores(as)	121
2.5.	Número de produtores(as) por tipos de estabelecimento agrícola	122
2.6.	Superfície total de terras por tipo de estabelecimento agrícola e por gênero	123
2.7.	Superfície utilizada por tipo de estabelecimento e gênero	124
2.8.	Relação porcentual entre a superfície utilizada e a superfície total por tipo de estabelecimento.	124
2.9.	Idade dos produtores(as)	125
2.10.	Escolaridade dos produtores/as	125
2.11.	Infra-estrutura	127
2.12.	Superfície por atividade produtiva por gênero	128
2.12.	Número de animais criados por homens e mulheres	129
3.	A DIVISÃO DE TRABALHO POR GÊNERO NA AGRICULTURA FAMILIAR	130
3.1.	Acesso à Terra	131
4.	POLÍTICAS PÚBLICAS	132
	BIBLIOGRAFIA SOBRE MULHERES RURAIS	134

Situação das mulheres trabalhadoras rurais e das políticas públicas no Paraguai

1.	ANTECEDENTES NACIONAIS	139
2.	CARACTERÍSTICAS DA POPULAÇÃO RURAL	140
2.1.	População	140
2.2.	Estrutura populacional por gênero	140
2.3.	Idade e Gênero	142
2.3.1.	<i>Estrutura populacional por gênero e idade</i>	142
2.3.2.	<i>Estrutura da Escolaridade</i>	143
2.3.3.	<i>Atividade econômica da população</i>	143

- 3. ATIVIDADES PARA CONSUMO PRÓPRIO EM NÍVEL FAMILIAR 144
 - 3.1. Ambiente macroeconômico e setorial do Paraguai 144
 - 3.2. Estrutura Agrária e ocupação da mão-de-obra rural 145
 - 3.3. Chácaras produtivas com predominância de atividades agrícolas de pequeno e médio porte 146
 - 3.4. Classificação em Subtipos 147
 - 3.5. Pecuária 149
- 4. RENDA OBTIDA POR ATIVIDADES ECONÔMICAS 150
 - 4.1. Acesso a recursos 151
 - 4.2. Moradias 153
 - 4.2.1. Tipos de Moradias 153
 - 4.2.2. Residências segundo a chefia da família 153
 - 4.3. Políticas públicas 153
 - 4.3.1. Orientação e apoio à comercialização de produtos agropecuários 155
 - 4.3.2. Critérios de ação com um enfoque de gênero 156
 - 4.3.3. Acesso a programas de apoio à Agricultura Familiar 156
- 5. INSTITUCIONALIZAÇÃO DE POLÍTICAS DE GÊNERO: GERAIS E ESPECÍFICAS (AGRÁRIAS) 162

Pesquisa sobre a situação das mulheres rurais e as políticas públicas no Uruguai 165

- 1. ESTATÍSTICAS NACIONAIS 165
 - 1.1. Caracterização da população rural 168
 - 1.2. Trabalho assalariado 172
 - 1.3. Atividades para consumo próprio e de base familiar 179
- 2. ACESSO À TERRA 183
- 3. POLÍTICAS PÚBLICAS 183
 - 3.1. Medidas, disposições sociais – benefícios 183
 - 3.2. Acesso à programas de apoio à agricultura familiar (crédito, assistência técnica) 184
 - 3.3. Acesso a programas de reforma agrária 184
 - 3.4. Institucionalização de políticas de gênero: de todo o governo e especificamente as agrárias 185

- 4. CENTROS DE PESQUISAS SOBRE GÊNERO E MULHERES RURAIS DO URUGUAI. 186
 - 4.1. *Pesquisas acadêmicas existentes no uruguai* 186
 - 4.2. *Fontes de dados* 187
- 5. ANEXO 187
 - 5.1. Definições gerais 187

Agricultura e políticas públicas para as mulheres rurais no âmbito do Mercosul 189

APRESENTAÇÃO 189

- 1. A AGRICULTURA LATINO-AMERICANA 190
- 2. CARACTERÍSTICAS DA POPULAÇÃO RURAL NOS PAÍSES DO MERCOSUL 207
 - 2.1. Indicadores de educação formal da população rural no Mercosul, numa perspectiva de gênero 210
 - 2.2 A inserção das mulheres rurais no trabalho 215
- 3. POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES RURAIS NO ÂMBITO DO MERCOSUL 225
 - 3.1. A progressiva ampliação dos direitos das mulheres 225
 - 3.2. As conquistas das mulheres rurais 233
 - 3.2.1. *Acesso à seguridade social* 233
 - 3.2.2. *Acesso a programas de apoio à agricultura familiar* 237
 - 3.3. Acesso a programas de Reforma Agrária 242
 - 3.4. Outras políticas nacionais 244
 - 3.5. A institucionalização de políticas de gênero 245
- 4. ALGUNS PONTOS PARA REFLEXÃO SOBRE O ENCAMINHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES RURAIS 246
- REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 250

Prefácio

*Miguel Soldatelli Rossetto**

O governo federal têm atuado decididamente para fortalecer o Mercosul em todas as suas dimensões, como uma das prioridades da política internacional brasileira. Entre as iniciativas em curso, destaca-se a consolidação da Reunião Especializada sobre Agricultura Familiar – REAF. Constitui-se em um espaço formal do Mercosul onde governos e agricultores e agricultoras discutem políticas públicas para a agricultura familiar e campesina da região. Seu objetivo é fortalecer a agricultura de base familiar, combater a pobreza e superar as assimetrias entre os países. Desde sua criação desenvolve dois eixos de trabalho: fortalecimento de políticas públicas e geração de renda por meio da integração e cooperação econômica. A criação da REAF foi aprovada por unanimidade pelos governos dos quatro Estados-Membros do MERCOSUL em junho de 2004, a partir de uma proposta brasileira.

Este livro que ora vem a público é resultado de uma iniciativa inédita no Mercosul e na REAF: a de refletir sobre as desigualdades que as mulheres agricultoras familiares e assentadas da reforma agrária vivenciam e as relações que mantêm com os Estados nacionais a partir das novas institucionalidades criadas para promover a igualdade entre homens e mulheres na região.

**Miguel Soldatelli Rossetto é Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário do Brasil*

Além de ampliar a compreensão sobre a dinâmica do meio rural dos países membros, a publicação, certamente, contribuirá para dar concretude à transversalidade que tais políticas devem adquirir na região e para ampliar a articulação entre governos e movimentos de mulheres da região. Associa-se a um conjunto de ações de promoção da igualdade das mulheres coordenado por um outro fórum do Mercosul, a Reunião Especializada da Mulher (REM), na qual a representação brasileira é feita pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres.

O lançamento desta publicação articula-se a outras importantes iniciativas de organismos internacionais, como a Conferência Internacional da Reforma Agrária e Desenvolvimento Rural da FAO, de redes e movimentos de mulheres no sentido de construir uma agenda internacional que contribua para ampliar o alcance e para integrar as políticas de superação da desigualdade imposta às mulheres rurais com vistas à construção do desenvolvimento rural com igualdade de direitos.

Este é nosso compromisso de todo dia! Boa leitura!

Apresentação

Programa regional do Fida para o Mercosul

Os trabalhos técnicos apresentados neste documento constituem a base a partir da qual a Reaf (Reunião Especializada em Agricultura Familiar) deu início ao processo de análise das políticas públicas que definem o marco das diversas atividades desenvolvidas em prol da mulher rural no âmbito do Mercosul.

Esse processo de análise pretende contribuir para o conhecimento da realidade enfrentada pela mulher rural em contextos produtivos e não produtivos do Mercosul e seu principal objetivo é garantir a formulação de recomendações para o GMC (Grupo Mercado Comum – órgão executivo) e para os Governos dos países membros do bloco com vistas ao estabelecimento de políticas nacionais de equidade de gênero.

A Reaf é um espaço de Diálogo Político que o Mercosul incorporou à sua arquitetura institucional em 2004, como um órgão assessor do GMC, no qual os Governos e a Sociedade Civil do meio rural trabalham conjuntamente no sentido de fortalecer políticas públicas voltadas para a agricultura familiar com uma agenda que priorizou a problemática de gênero.

O Fida (Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola) está vinculado à Reaf desde que foi concebido e vem apoiando a reunião especificamente por meio do Programa Regional da Fida para o Mercosul desde que este foi institucionalizado, compartilhando sua preocupação com a temática de gêne-

ro com as autoridades governamentais e os representantes das Organizações Sociais Rurais que a integram.

Nesse contexto, o Fida espera que o processo desencadeado pela elaboração dos trabalhos apresentados neste documento contribua para a consecução de um objetivo complementar ao do mandato da Reaf, a saber, o de incorporar a visão de gênero ao desenho e execução de programas e projetos de desenvolvimento rural e de promoção da agricultura familiar.

Embora possam ser identificadas diferenças na situação da agricultura familiar entre os países que compõem o Mercosul, de um modo geral ela se enquadra no marco das políticas voltadas para a progressiva redução da participação do Estado na economia e de apoio à modernização da produção orientada ao mercado e, em particular, à exportação.

Essas políticas têm efeitos sobre a população rural e, mais concretamente, sobre a agricultura familiar e suas possibilidades de desenvolvimento sustentável afetando, especificamente, os papéis desempenhados pela mulher rural em relação à estabilidade do núcleo familiar.

Nesse contexto o Fida enfoca particularmente a problemática da mulher rural nos múltiplos papéis que desempenha no meio rural: no papel de dona-de-casa, de trabalhadora agrícola não remunerada na unidade produtiva e de responsável pela comercialização da produção e pela administração e finanças do núcleo familiar. Nesse sentido, ele reconhece a necessidade de disponibilizar a essa população, muitas vezes situada a grandes distâncias de centros urbanos, os benefícios do acesso aos documentos necessários para participar da vida civil e política (cidadania), bem como à infra-estrutura básica e aos serviços que significam qualidade de vida (água potável, energia elétrica, transportes, comunicações, educação, saúde e seguridade social).

É evidente a necessidade de garantirmos a mulheres e homens do meio rural um acesso equitativo aos bens e serviços mencionados acima, bem como a outros ativos produtivos, particularmente à terra e a financiamentos, de modo de aumentar suas possibilidades de superação da pobreza e garantir a sustentabilidade da produção da agricultura familiar no meio rural.

Em que pesem as notórias diferenças observadas na importância relativa da população rural na região, cujo percentual é inferior a 10% da população total no Uruguai, superior a 40% no Paraguai e de 11 % a 16 % na Argenti-

na, Brasil e Chile, o Mercosul revela a necessidade e ao mesmo, oferece uma oportunidade e um espaço importante para a recomendação mais vigorosa de políticas públicas que promovam ativamente a equidade de gênero no meio rural e contribuam para o desenvolvimento da agricultura familiar, além de apoiarem o processo de integração econômica e a construção de um Mercosul com equidade social.

É nessa direção a de contribuir para um processo de elaboração de recomendações que sirvam de base para a formulação de políticas públicas voltadas para a promoção da equidade de gênero no meio rural a partir do trabalho que os Governos e a Sociedade Civil se propõem a desenvolver no seio da Reaf, que o Programa Fida Mercosul destaca a publicação do presente documento.

Movidos pela visão comum de um “novo Mercosul”, construído a partir de um Diálogo Político entre Organizações Sociais Rurais e delegados dos Governos representados na Reaf, estamos convencidos de que a agricultura familiar representa um ativo para a nossa Região e que assisti-la com políticas diferenciadas constitui, além de um imperativo em termos de equidade social, o reconhecimento cabal de sua contribuição para a construção da segurança econômica e da estabilidade política, social, cultural e ambiental em nossos países e suas diversas sub-regiões. A visão da equidade de gênero é um elemento integral dessa política diferenciada e, por essa razão, a Reaf se propôs a construir propostas que ajudem a internalizá-la em cada Estado parte do Mercosul.

Introdução

*Andrea Butto**

Esta publicação só foi possível porque no âmbito da Reunião Especializada da Agricultura Familiar – REAF foi criada uma agenda de trabalho para desenvolver, de forma integrada, políticas para as mulheres. A partir da III reunião da REAF realizada em Assunção – Paraguai, iniciou-se a elaboração de um diagnóstico sobre a situação das mulheres rurais em seus países, a sistematização das políticas e pesquisas acadêmicas voltadas para as mulheres.

O resultado deste trabalho, articulado regionalmente, foi apresentado em um seminário preparatório para a IV Reunião da REAF. Foi assim que em Montevideo no mês de novembro de 2005 estas informações subsidiaram a construção inicial de uma agenda comum. Aprovou-se uma resolução encaminhada ao Grupo de Mercado Comum, a segunda instância de deliberativa do Mercosul que recomenda incentivar os Estados membros a promover acesso igualitário das mulheres à terra, diminuir a ausência de documentação civil e trabalhista e promover uma política especial de crédito para as mulheres na agricultura familiar e na reforma agrária.

* *Antropóloga, Professora da Universidade Federal Rural de Pernambuco -UFRPE e Coordenadora do Programa de Promoção da Igualdade de Gênero, Raça e Etnia do Ministério do Desenvolvimento Agrário do governo federal do Brasil.*

Importante destacar ainda que tais iniciativas contaram com a participação da sociedade civil organizada tais como a Red de Manos que Hablan, Red de Mujeres Rurales do Uruguai, a Cordinadora de Integración de Organizaciones Economicas Campesinas de Bolívia, a Anamuri do Chile, a Federación Agrária da Argentina e Cirujas Asociación Civil, e a Mocafor, da Argentina a Contag do Brasil e a Uan do Paraguay.

No primeiro capítulo o governo da Argentina permite melhor compreender e dimensionar a população rural, e em especial os distintos modos de vida e sistemas de posse das terras naquele país. Contém uma apresentação da legislação em vigor, informações sobre os programas e políticas públicas existentes, num diálogo com as demandas das trabalhadoras rurais para o acesso à terra e à produção. Há, ainda, a identificação de ações que são necessárias voltadas para o desenvolvimento rural, particularmente aquelas voltadas para os pequenos produtores de subsistência e sua forma de inserção nos mercados.

O segundo capítulo descreve a situação das mulheres trabalhadoras rurais e as políticas públicas no Brasil através de dois artigos. Um primeiro artigo elaborado pelos professores da Universidade Federal Fluminense – Hildete Pereira, Alberto Sabbato que contém uma análise a partir dos dados das Pesquisa Nacional por Amostras Domiciliares – PNDAS, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas – IBGE, de 2004. O artigo possibilita uma importante aproximação com a situação das mulheres na agricultura familiar.

Da análise empreendida chama a atenção a problematização das informações a partir dos limites que a teoria econômica apresenta para tratar do trabalho das mulheres já que encarado como sendo um trabalho improdutivo e vinculado ao trabalho doméstico, este não adquire nenhuma importância pela ausência de valoração monetária e resulta em invisibilidade, falta de remuneração e em naturalizações que acabam por reforçar as desigualdades sociais que as mulheres enfrentam e que se expressam com centralidade nas economias rurais.

Um segundo artigo descreve as políticas públicas para as mulheres na reforma agrária e na agricultura familiar.

O caso Chileno é descrito pela engenheira Pilar Eguillar no terceiro capítulo, nele a autora dimensiona o setor em termos populacionais e da área territorial abrangida e as diferenciações presentes quanto se caracteriza por sexo. Para além destes dados apresentam-se informações sobre: idade, escolaridade, infra-estrutura e atividade produtiva caracterizam as mulheres na agricultura naquele país. As políticas públicas para a promoção da igualdade são também abordadas através das estratégias, programas e institucionalidades existentes sobre o tema.

No quarto capítulo através da direção de Gênero e Juventude do Ministério da Agricultura e Pecuária, o governo do Paraguai parte dos dados do Censo Nacional de População e Moradia realizado em 2002, para caracterizar a população e as mulheres a partir da escolaridade, das atividades econômicas por elas desenvolvidas, incluindo aí o auto-consumo e sua relação com a estrutura agrária do Paraguai. Aborda também diferenciações que existem entre homens e mulheres no acesso aos recursos produtivos e as distinções a partir da chefia familiar.

As políticas públicas são descritas a partir de dois instrumentos: o Plano de Desenvolvimento Agrário e Rural 2004/2008 com a estratégia desenvolvida para a incorporação das mulheres e o Plano de Igualdade de Oportunidade (PIO) coordenada pela Secretaria da Mulher que conta com o respaldo da direção de gênero e juventude rural do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAG) para as políticas do setor.

O quinto capítulo descreve o Uruguai a partir das estatísticas nacionais provenientes do Censo Populacional e da Pesquisa Contínua de Domicílios que se complementam com informações da Secretaria de Programação e Política Agropecuária do Ministério da Pecuária, Agricultura e Pesca. Buscam apresentar uma caracterização das mulheres no setor com especial destaque para o tema do trabalho. O artigo apresenta uma breve descrição do que chama de medidas, disposições sociais de apoio à produção familiar e o relato da existência de um primeiro levantamento sobre as políticas públicas dirigidas às mulheres rurais.

O livro é concluído com um artigo da professora Anita Brummer e do pesquisador Nilson Weisheimer que analisam os dados apresentados pelos distin-

tos países membros e fazem recomendações para o desenvolvimento de ações futuras. Ele é resultado da consultoria que o Fida/Mercosul contratou para colaborar com o processo preparatório à IV REAF acima relatado. O artigo é um importante esforço de realizar uma breve contextualização da agricultura familiar desde a década de 50, a dimensão que ela adquire na região e a partir disso caracterizá-la de forma geral e especialmente abordar a presença das mulheres. Parte-se da população, do trabalho da agricultura familiar e da abordagem dos marcos legais existentes e em seguida são tratadas as políticas públicas para as mulheres como parte de conquistas recentes. Com base nesta análise são feitas recomendações iniciais para a construção de uma plataforma comum de ação na área.

Situação da mulher rural na Argentina

Edelmira Diaz e Maria del Carmen Quiroga – Secretaria da Agricultura, Pecuária, Pesca e Alimentação da Nação

1. Dados de caracterização da população rural

Na Argentina, cuja população é majoritariamente urbana, mas muito envolvida com o destino da produção agropecuária, verdadeiro motor do desenvolvimento econômico nacional, a agricultura não está isenta das vicissitudes sociopolíticas do país.

A Argentina tem uma superfície de 2.800.000 km² e uma população total de aproximadamente 37.000.000 habitantes.

1.1. TAMANHO, EVOLUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO RURAL

A população rural¹ da Argentina era de pouco menos de quatro milhões de habitantes em 2001, que representavam 11 % da população total do país.

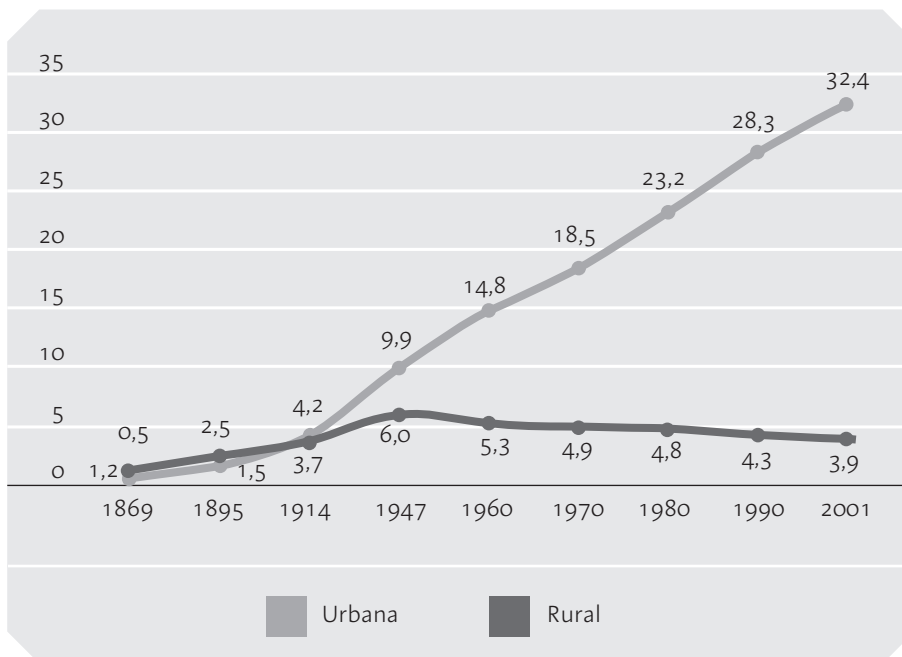
Essa população rural só é um pouco maior do que a registrada no censo de 1914, quando a população urbana já havia superado a rural.

Em termos absolutos, a população rural teve o seu pico em 1947, quando chegou a seis milhões de pessoas, mas essa cifra vem caindo ininterruptamente desde então.

¹ População em localidades com menos de 2.000 habitantes.

Essa perda de importância da população rural pode ser explicada pela combinação de dois processos demográficos: as migrações do campo para as cidades e o crescimento de centros povoados com menos de 2.000 habitantes (os quais, segundo a definição do censo, eram considerados rurais) e que, com o tempo se transformaram em centros com mais de 2.000 habitantes e, portanto, passaram a ser considerados urbanos.

Gráfico 1. População urbana e rural de acordo com os censos nacionais (milhões de pessoas)



1.2. ESTRUTURA POPULACIONAL POR GÊNERO

Observa-se uma presença maior de homens na população rural do que na urbana e na população rural dispersa do que na concentrada.

Esse fenômeno está, evidentemente, relacionado à natureza das tarefas rurais, que exigem mais esforço físico, e a importantes processos migratórios, principalmente nas províncias da região sul: Santa Cruz, Terra do Fogo, Chu-

but, La Pampa, Neuquén e Rio Negro, nas quais as mulheres se também se deslocam para centros povoados devido a inclemências climáticas e à maior disponibilidade de serviços neles.

Em 2001 havia, em todo o país, 93 homens para cada 100 mulheres nas zonas rurais, 103 nas zonas rurais agrupadas e 118 nas zonas rurais dispersas. Em algumas províncias do sul, como na Terra do Fogo, essa cifra chega a 382 homens para cada 100 mulheres nas zonas rurais dispersas, enquanto em San Juan e Mendoza a proporção é de 109 homens para cada 100 mulheres.

1.3. ESTRUTURA POPULACIONAL POR IDADE

Comparando-se a pirâmide etária da população urbana e rural (especialmente a das zonas rurais dispersas) em todo o país, observa-se o seguinte:

- Uma proporção maior de crianças abaixo de 15 anos na zona rural, certamente em função de uma natalidade mais alta e de um nível mais baixo de emigração nessa faixa etária;
- Uma maior taxa de homens a partir dos 10 anos nas zonas rurais (devido à emigração de mulheres para centros urbanos);
- Uma proporção mais baixa de mulheres nas zonas rurais em relação às urbanas e uma presença maior de homens em zonas rurais a partir dos 20 anos (maior emigração feminina das zonas rurais);
- Uma proporção mais alta de homens em zonas rurais em relação às urbanas na faixa etária dos 50 aos 70 anos.

Tabela 1. Estrutura por idade, gênero e taxa de homens na população rural e urbana – Censo Populacional de 2001

		0 A 14	15 A 49	50 A 69	70 OU +	TOTAL
Urbana e rural	% de Homens	14	24	7	3	49
	% de Mulheres	14	25	8	4	51
	Taxa de homens	103	98	89	63	95
Urbana	% de Homens	14	24	7	3	48
	% de Mulheres	14	25	9	4	52
	Taxa de homens	103	96	86	60	93
Rural	% de Homens	18	24	8	3	53
	% de Mulheres	17	21	7	3	47
	Taxa de homens	105	117	127	100	113
Rural agrupada	% de Homens	17	23	8	3	51
	% de Mulheres	16	22	7	4	49
	Taxa de homens	103	105	105	81	103
Rural dispersa	% de Homens	18	25	9	3	54
	% de Mulheres	17	20	6	2	46
	Taxa de homens	105	123	138	113	118

1.4. NÚMERO DE MULHERES E HOMENS EM ÁREA RURAIS

A população rural era de 3.828.180 habitantes em 2001, representando 11% da população total do país. Desse total, 1.798.407 são mulheres (47% da população total), entre as quais 1.200.496 têm 14 anos ou mais².

A população rural diminuiu entre os dois últimos censos. Em 1991, ela respondia por 13% da população total do país e, 2001, essa cifra caiu para 11%. Em termos absolutos, houve uma diminuição de 351.238 pessoas. Esse processo não é homogêneo em todas as províncias: enquanto a população rural cresceu em Catamarca, Tucuman e Santiago do Estero, bem como em Mendoza, na Terra do Fogo e em Neuquen, observa-se que, em Buenos Aires, Chaco, Córdoba e Santa Fé, ela diminuiu acentuadamente.

² Isso significa que 67% das mulheres rurais têm 14 anos ou mais e 33% têm menos de 14 anos de idade.

Tabela 2. População urbana e rural diferenciada por gênero

POPULAÇÃO TOTAL DO PAÍS EM 2001						
População total do país	36.260.130				100%	
População urbana total	32.431.950				89%	
População rural total	3.828.180				11%	
POPULAÇÃO DISCRIMINADA POR GÊNERO						
	TOTAL		URBANA		RURAL	
Homens	17.659.072	49%	15.629.299	48%	2.029.773	53%
Mulheres	18.601.058	51%	16.802.651	52%	1.798.407	47%
POPULAÇÃO RURAL DISCRIMINADA POR ZONAS AGRUPADAS E DISPERSAS						
	POPULAÇÃO EM ÁREAS RURAIS – DISPERSAS		POPULAÇÃO EM ÁREAS RURAIS – AGRUPADAS			
Homens	1.409.674	54%	620.099		51%	
Mulheres	1.194.973	46%	603.434		49%	
Total	2.604.247				1.223.533	
POPULAÇÃO NA FAIXA ETÁRIA DOS 14 ANOS OU MAIS						
População total do país	26.681.048				100%	
População urbana total	32.431.950				90%	
População rural total	2.595.679				10%	
POPULAÇÃO NA FAIXA ETÁRIA DOS 14 ANOS OU MAIS EM ÁREA RURAIS						
Homens	1.395.183				54%	
Mulheres	1.200.496				46%	

Fonte: Censo Populacional Nacional de 2001 (INDEC). Elaboração própria.

Como pode ser observado na tabela acima, o número de homens em relação ao de mulheres é maior na população rural do que nas áreas urbanas. Ocorre o mesmo se compararmos a distribuição por gênero da população rural em área dispersas e em localidades com menos de 2.000 habitantes: há mais homens nas áreas rurais dispersas do que nas localidades de pequeno porte.

O maior número de homens em relação ao de mulheres em áreas rurais se mantém em todo o país e a população feminina não supera a taxa de 48% em nenhuma província. Em San Luis, Neuquén e Formosa, esse percentual cai para 45% e, em Chubut, para 44%. As províncias de Santa Cruz e Terra do Fogo são as que apresentam o menor percentual de mulheres em suas áreas rurais: 30% e 31%, respectivamente³.

³ A Terra do Fogo é a única província na qual a população feminina é menor que a masculina nas áreas urbanas (49% de mulheres e 51% de homens) e, em Santa Cruz, as mulheres correspondem, exatamente, à metade da população urbana.

Tabela 3. População rural por províncias, diferenciada por gênero

	HOMENS				MULHERES			
	RURAL TOTAL	%	RURAL AGRUPADA	RURAL DISPERSA	RURAL TOTAL	%	RURAL AGRUPADA	RURAL DISPERSA
Total para o país	2.029.773	53	620.099	1.409.674	1.798.407	47	603.434	1.194.973
Buenos Aires	269.156	54	102.083	167.073	233.806	46	100.499	133.307
Catamarca	45.705	53	31.061	14.644	41.124	47	28.783	12.341
Córdoba	182.310	53	79.742	102.568	163.424	47	79.118	84.306
Corrientes	101.459	53	15.724	85.735	90.492	47	15.534	74.958
Chaco	108.347	54	18.062	90.285	91.404	46	17.498	73.906
Chubut	24.257	56	12.120	12.137	19.170	44	11.725	7.445
Entre Rios	107.147	53	29.569	77.578	95.586	47	28.760	66.826
Formosa	59.188	55	8.548	50.640	49.189	45	8.177	41.012
Jujuy	47.431	52	18.611	28.820	44.384	48	18.374	26.010
La Pampa	30.227	54	17.529	12.698	25.689	46	17.027	8.662
La Rioja	25.883	53	15.608	10.275	22.993	47	14.680	8.313
Mendoza	169.145	52	27.210	141.935	157.819	48	27.068	130.751
Misiones	151.349	53	21.775	129.574	134.125	47	20.912	113.213
Neuquen	29.975	55	9.188	20.787	24.197	45	8.908	15.289
Rio Negro	46.769	54	18.559	28.210	39.514	46	17.662	21.852
Salta	94.794	53	31.520	63.274	84.086	47	29.880	54.206
San Juan	45.107	52	15.640	29.467	41.894	48	14.975	26.919
São Luís	26.170	55	12.876	13.294	21.251	45	11.726	9.525
Santa Cruz	5.323	70	1.690	3.633	2.273	30	1.253	1.020
Santa Fé	168.955	52	76.440	92.515	156.354	48	76.930	79.424
S. del Estero	145.589	53	33.874	111.715	127.263	47	31.710	95.553
T. do Fogo	2.034	69	690	1.344	934	31	582	352
Tucuman	143.453	52	21.980	121.473	131.436	48	21.653	109.783

A maior parte dos habitantes da área rural (68%) vive em zonas povoadas ou semipovoadas em campo aberto, nas quais as moradias não estão concentradas espacialmente ou ligadas por ruas e, em função da baixa densidade populacional, não têm nome⁴. Os 32% restantes vivem em localidades que têm menos de 2000 habitantes.

No entanto, em Catamarca, La Rioja e La Pampa, a maior parte da população rural não vive em área dispersas: aproximadamente 64% dos habitantes rurais vivem em localidades com menos de 2000 habitantes. Em Corrientes, Chaco, Formosa, Misiones, Mendoza e Tucuman, por outro lado, menos de 20% da população rural vivem em aglomeração rurais.

Em províncias nas quais a população feminina rural é menor do que em outras províncias do país, as mulheres estão mais concentradas em pequenas localidades, exceto em Formosa, onde a maior parte delas vive em área dispersas.

Ao analisarmos a população acima dos 14 anos nas áreas rurais, observamos que o percentual de mulheres é de 46%, o que significa que a população feminina adulta é menor que a total. O número mais baixo de mulheres rurais na faixa etária dos 14 anos ou mais também é observado em quase todas as províncias e nas que já foram mencionadas por sua menor população feminina rural, o percentual de mulheres acima de 14 anos é ainda mais baixo. As exceções são Córdoba, Santa Fé, Jujuy e Mendoza, onde a população feminina adulta alcança percentuais de 48 e 49%.

1.5. ESCOLARIDADE

Há uma diferença muito importante entre o nível de frequência escolar registrado na população urbana e na população rural de áreas dispersas. Já a partir dos 12 anos, observa-se uma diminuição no número de crianças que deixam de frequentar a escola. Enquanto nas cidades 96% das crianças nessa faixa etária frequentam a escola, nas zonas rurais dispersas o percentual é de 84%, com uma tendência de queda mais acentuada à medida que a idade aumenta. Menos da metade dos adolescentes de 15 a 17 anos que vivem em zonas rurais

4 Gerardi, Alejandro (2004). *Análisis de la Población según el Censo Nacional de Población 2001. Secretaría de Agricultura, Pecuária, Pesca e Alimentação. Projeto de Desenvolvimento de Pequenos Produtores Agropecuários.*

dispersas freqüenta estabelecimentos educacionais, contra apenas 13% dos que estão na faixa etária dos 18 aos 24 anos.

Tabela 4. Percentual de freqüência escolar por faixa etária e tipo de população. Censo Populacional de 2001

FAIXA ETÁRIA	TOTAL URBANA E RURAL	URBANA	RURAL	RURAL AGRUPADA	RURAL DISPERSA
3 ou mais	33	33	29	32	28
6-11	98	98	96	98	95
12-14	95	96	87	93	84
15-17	79	82	56	71	49
18-24	37	39	17	23	13
25-29	14	15	4	6	4
30 ou mais	3	3	1	2	1

Ao analisarmos os níveis de freqüência escolar nas zonas rurais por gênero, observamos que a freqüência das meninas é um pouco maior.

Tabela 5. Percentual da população rural de 5 anos ou mais que vive em residências particulares por gênero e freqüência escolar – Total para o país – Censo Populacional de 2001

	TOTAL	HOMENS	MULHERES
Nunca freqüentou	7	7	7
Freqüenta	30	28	32
Não freqüenta, mas já freqüentou	63	65	61

Ao desagregarmos essas informações por nível de ensino atual ou alcançado, podemos observar que não há diferenças significativas entre os gêneros.

Tabela 6. Percentual da população rural de 5 anos ou que vive em residências particulares por gênero e frequência escolar – Censo

		TOTAL	HOMENS	MULHERES
Frequente algum estabelecimento educacional	Total	100	100	100
	Pré-escola	9	9	9
	EGB1	32	33	31
	EGB2	26	26	26
	EGB3	20	20	20
	Polimodal	9	8	10
	Terciário	2	1	3
	Universitário	2	2	3
Não frequente, mas já frequentou algum estabelecimento educacional	Total	100	100	100
	Pré-escola	1	1	1
	Primeiro Grau Incompleto	35	36	34
	Primeiro Grau Completo	41	42	41
	Segundo Grau Incompleto	10	11	10
	Segundo Grau Completo	7	7	8
	Terciário Incompleto	1	0	1
	Terciário Completo	2	1	4
	Universitário Incompleto	1	1	1
	Universitário Completo	1	1	1

2. Trabalho Assalariado

O trabalhador rural conta com a “Carteira do Trabalhador Rural”, prevista na Lei 25.191, que é um documento pessoal, intransferível e comprovador de sua relação trabalhista. Seus benefícios são os seguintes: auxílios familiares e outros benefícios previdenciários, a identificação do trabalhador, a disponibilidade de um sistema integral de seguro-desemprego.

Há também o Registro Nacional de Trabalhadores Rurais e Empregadores (Renatre), que é uma autarquia de direito público não estatal.

As condições salariais das mulheres são geralmente desfavoráveis, pelos seguintes motivos:

- sua impossibilidade de escolher tipos de trabalho ou atividades de maior produtividade e, portanto, mais rentáveis, pelo fato de serem mulheres;
- salários mais baixos que os dos homens pelo mesmo trabalho;
- falta de capacitação; e
- sua condição de “trabalhadoras sem carteira”, sem recibos por seus salários e sem contribuições para o sistema de seguridade social.

As garantias constitucionais estabelecidas na Argentina explicitam que: “...o trabalho goza da proteção das leis, as quais deverão garantir condições dignas e equitativas de trabalho ao trabalhador” e a legislação trabalhista em vigor no país garante o princípio do “salário igual pelo mesmo tipo de trabalho, sem distinção de gênero”.

O país ratificou as convenções da Organização internacional de Trabalho (OIT) sobre a proteção da maternidade, a igualdade de remuneração e a igualdade de tratamento entre trabalhadores e trabalhadoras com responsabilidades familiares e incorporou suas disposições à legislação trabalhista. No entanto, ainda há disposições em vigor no país que proíbem as mulheres de se envolver com determinados tipos de trabalho, contradizendo, assim, o princípio constitucional da igualdade de direitos entre mulheres e homens e a garantia da liberdade de trabalhar. Não há dúvida de que os avanços logrados no direito trabalhista não foram suficientes para superar os estereótipos e os preconceitos sexuais que ainda prevalecem no mundo do trabalho.

A proteção prevista na legislação para gestantes lhes garante estabilidade no emprego durante a gestação e o direito de cuidar de suas obrigações maternas, vetando a possibilidade de demissão por causas diretamente relacionadas a essas situações dentro dos períodos estabelecidos nas diretrizes normativas vigentes. A condição da maternidade no trabalho está devidamente protegida, ao contrário do ocorre para a condição feminina.

É importante mencionar a instável legislação vigente para o trabalho doméstico, atividade majoritária ou totalmente exercida por mulheres, que ficam excluídas de proteção legal em seu exercício. As atividades domésticas não estão previstas na Lei do Contrato de Trabalho e na Lei dos Acidentes de Trabalho.

As modalidades de trabalho sofreram mudanças muito importantes ao longo do tempo e cresceu a proporção de mulheres empregadas no serviço domés-

tico que trabalham por hora. Dessa maneira, diversos contratos ficam fora do alcance da lei, situação agravada pelo fato de, por outro lado, suas disposições serem pouco observadas entre os setores envolvidos nessa relação trabalhista.

Essa situação afeta, particularmente, muitas mulheres oriundas de áreas rurais em decorrência de processos migratórios iniciados quando ainda são muito jovens, devido à falta de trabalho em seus locais de origem. Além disso, as meninas e jovens incluídas nesse grupo deixam de freqüentar a escola e, em muitos casos, tornam-se analfabetas na vida adulta em função do desuso de sua educação.

2.1. AS DIARISTAS OU BÓIAS-FRIAS

Com o aumento do desemprego e a crise observada nas principais áreas de produção agrícola, as condições de assalariamento temporário aumentaram a instabilidade dos bóias-frias.

Em algumas zonas do país, os salários pagos a mulheres e crianças são mais baixos e, de um modo geral, dá-se preferência à contratação de homens jovens e com poucos filhos. Esse tipo de trabalhador(a) não goza de nenhuma proteção social e, na velhice, essas pessoas passam a depender da ajuda de seus familiares.

Atualmente, uma modalidade que representa uma exclusão ainda maior que a experimentada por bóias-frias de ambos os gêneros é aquela na qual uma pessoa convoca um grupo de assalariados representados por ela e designa tarefas a eles. Essa pessoa realiza todas as transações necessárias com o empregador em condições geralmente desfavoráveis para o trabalhador rural. Um dos problemas mais comuns é a pactuação de um salário que, após a tarefa acordada ser cumprida, não é pago como combinado.

As épocas de assalariamento dependem da zona e das culturas nela existentes e o pagamento médio situa-se na faixa dos US\$7 aos US\$10 por dia, variando de acordo com o tipo de trabalho. A quantidade de meses em que há empregos temporários disponíveis varia nas diferentes regiões, mas geralmente é de 3 a 5 meses.

Nos últimos 20 anos, vem aumentando o uso de produtos agroquímicos muito perigosos para a saúde humana que podem afetar a saúde reprodutiva das mulheres e não há medidas preventivas ou de capacitação para a sua utilização.

Nas empresas agroindustriais, a jornada de trabalho é de aproximadamente 12 horas e nem todos os seus funcionários e funcionárias são registra-

dos, em função do que nem todos contam com os benefícios correspondentes. As condições de trabalho podem ser arriscadas e não há creches disponíveis, o que discrimina as mulheres que têm filhos. Há também problemas relacionados à estabilidade da data de pagamento e muitos empregadores só contratam pessoal para trabalhar durante alguns meses do ano.

As assalariadas temporárias de empresas agroindustriais caracterizam o ambiente de trabalho e o desenvolvimento de suas atividades da seguinte maneira “... muito sacrificado...”. As tarefas que realizam exigem que elas fiquem muitas horas paradas num mesmo lugar, sob um controle muito rígido e expostas a temperaturas elevadas.

3. Atividades para consumo próprio ou de base familiar

3.1. JORNADA DE TRABALHO

As mulheres rurais do setor dos pequenos produtores cumprem uma jornada de trabalho média de 16 horas de trabalho produtivo, reprodutivo e doméstico.

Embora trabalhem em culturas comerciais as mulheres não são, em sua maioria, reconhecidas como produtoras e sua tarefa é considerada “auxiliar”.

As longas horas de trabalho e a simultaneidade das tarefas produtivas e domésticas camuflam a efetiva produção trabalhista da mulher e seu valor econômico.

3.2. TIPOS DE ATIVIDADES EM QUE ESTÃO ENVOLVIDOS (HOMENS E MULHERES)

As principais atividades das mulheres que geram receita para o lar são:

- atividades agropecuárias no domicílio voltadas para o mercado, considerando as tarefas de comercialização que levam a cabo;
- produção de alimentos para consumo próprio; e
- como assalariadas em atividades agropecuárias ou não.

Além disso, elas produzem objetos artesanais ou assumem microempreendimentos agroindustriais que geram recursos econômicos para o lar. Geralmente, essas situações são específicas e/ou suas receitas não são regulares.

No que se refere à sua inserção em atividades agropecuárias no domicílio, as mulheres assumem, em muitos sistemas, uma “segunda” atividade economicamente importante para a unidade familiar. Isso é comum quando são adotadas políticas de diversificação da produção, quando os homens continuam sendo responsáveis pelas culturas que geram uma renda maior (por exemplo, o tabaco) e as mulheres desenvolvem opções de diversificação (produção de frutas ou hortaliças para mercados locais). Isso também acontece quando, além da produção para o mercado, as mulheres criam cabras – ou outros animais – que consomem regularmente e vendem em épocas específicas do ano.

As atividades de comercialização variam de acordo com os produtos cultivados pela unidade familiar e há casos em que vendê-los é uma tarefa quase que exclusivamente feminina. Em outras situações, as mulheres saem para vender seus produtos nas feiras livres da região nordeste do país.

O tempo, a variedade e o tipo das atividades para consumo próprio variam nas diferentes regiões, tanto por questões agroecológicas como por razões culturais.

Além de desenvolverem atividades “produtivas”, as mulheres são responsáveis pelas tarefas domésticas do lar. Em geral, quanto mais pobre uma família, maior a carga do trabalho produtivo e doméstico das mulheres, principalmente em zonas nas quais os recursos naturais são escassos e/ou de baixa qualidade.

Diferentemente das atividades produtivas na unidade familiar, as tarefas do lar são realizadas quase que exclusivamente pelas mulheres. A colaboração dos homens em atividades puramente domésticas é muito baixa, embora elas aumentem suas horas de trabalho em, por exemplo, atividades assalariadas.

Além de implicarem mais horas de trabalho por dia para as mulheres, as atividades domésticas geralmente as impedem de se capacitar e participar de espaços decisórios locais, além de minarem oportunidades de trabalho assalariado para elas.

3.3. RENDA OBTIDA COM ATIVIDADES ECONÔMICAS

O Proinder e o IICA estão desenvolvendo um estudo sobre a “Importância econômica e ocupacional dos pequenos produtores agropecuários na produção setorial, regional e nacional”.

Quando esse estudo estiver concluído, teremos esses dados disponíveis.

3.4. PARTICIPAÇÃO NO MERCADO DA PRODUÇÃO

Idem ponto anterior

4. Acesso à terra

4.1. POSSE DA TERRA POR HERANÇA

Embora a legislação vigente não discrimine mulheres herdeiras, os fatos em áreas rurais indicam que há alguma discriminação em áreas menores. Nesses casos, as filhas mulheres são preparadas para deixar o campo, deixando o empreendimento principalmente nas mãos dos homens. A desinformação das mulheres sobre seus direitos intensifica essa situação.

4.2. ACESSO À TERRA POR MEIO DE PROGRAMAS DE REFORMA AGRÁRIA

A Argentina não tem programas dessa natureza.

4.3. LEGISLAÇÃO E PROPOSTAS PARA GARANTIR O ACESSO DAS MULHERES À TERRA

Na Argentina, há uma lei de herança que vale para ambos os gêneros e a luta pelo acesso à terra é de ambos, embora, na prática, as mulheres não tenham a propriedade da terra.

5. Políticas Públicas

5.1. PREVENÇÃO/SEGURIDADE SOCIAL – BENEFÍCIOS

Somente as famílias assalariadas rurais gozam dos benefícios previstos na Lei 25.191 na Obra Social para Trabalhadores Rurais e Estivadores da Republica Argentina (OSPRERA), além de contarem com um PLANO MATERNO-INFANTIL para trabalhadoras rurais que oferece:

- Assistência médica e medicamentos para gestantes e seus filhos;

- Planos de vacinação;
- Exames laboratoriais, ecografias e monitoramento do feto;
- Palestras e reuniões de apoio a mães para o parto;
- Interação e assistência no parto normal e cesáreo;
- Avaliação do estado nutricional das crianças e ajuda na sua recuperação se estiverem desnutridas;
- Reuniões em grupo sobre cuidados e atenção a crianças e noções de desenvolvimento psicofísico.

As beneficiárias desses planos são as afiliadas titulares, sob a responsabilidade do titular: esposa ou companheira, gestantes e filhos até o primeiro ano de vida.

Esse plano é usado a partir do momento em que a gravidez é diagnosticada e cobre a criança desde o seu nascimento até o primeiro ano de vida.

Tabela 7. Distribuição da superfície dos empreendimentos agropecuários com limites definidos, por regime de ocupação da terra e por província.

	TOTAL	PROPRIEDADE	SUCESÃO INDIVISA	ARRENDAMENTO	PARCERIA	CONTRATO TEMPORÁRIO	OCUPAÇÃO COM PERMISSÃO	OCUPAÇÃO DE FATO	OUTROS	SEM DESCRIMINAR REGIME DE OCUPAÇÃO
TOTAL	174.808.564	128.659.812	10.998.448	20.126.640	1.156.191	3.737.735	5.673.141	2.047.577	878.356	1.530.665
Buenos Aires	25.788.670	17.558.536	594.853	5.440.202	338.324	1.489.208	130.926	15.361	142.260	79.001
Catamarca	1.588.806	1.053.691	371.196	47.711	11.383	9.273	33.904	23.491	510	37.646
Córdoba	12.244.258	7.721.108	580.645	3.048.935	162.967	483.079	125.631	27.704	37.597	56.593
Corrientes	6.860.573	5.426.808	358.158	818.119	7.900	19.410	159.381	32.429	26.357	12.011
Chaco	5.899.732	4.481.017	258.832	388.229	20.335	338.486	353.256	29.581	15.203	14.794
Chubut	19.205.261	15.472.832	1.971.902	496.715	17.035	26.364	843.567	191.632	118.904	66.310
Entre Ríos	6.351.513	4.485.225	215.836	1.048.185	99.905	293.929	151.842	25.539	23.086	7.967
Formosa	5.178.607	4.151.612	368.645	215.078	5.512	11.541	342.123	34.330	32.311	17.455
Jujuy	1.282.063	963.871	184.572	28.283	2.435	9.091	52.378	29.843	10.329	1.261
La Pampa	12.735.009	8.105.546	483.761	2.418.296	41.615	67.430	553.836	864.004	182.628	17.895
La Rioja	3.069.497	2.461.600	429.411	106.269	2.684	214	30.726	3.698	34.292	603
Mendoza	6.422.130	5.340.111	288.325	476.024	90.614	38.223	127.400	18.180	16.720	26.534
Misiones	2.067.805	1.816.779	32.189	12.118	667	1.002	102.565	25.548	39.782	37.156
Neuquen	2.145.700	1.851.335	99.405	43.473	55	32.786	75.929	5.751	12.998	23.968
Río Negro	14.716.470	10.177.390	1.076.005	1.260.209	77.195	37.334	1.537.420	452.978	23.640	74.299
Salta	4.269.499	3.425.897	434.317	176.604	20.527	73.580	49.254	43.098	46.009	211
San Juan	756.225	454.994	90.140	16.390	4.028	2.807	49.453	4.855	588	132.971
São Luís	5.388.388	4.286.027	554.252	419.315	4.311	7.812	56.270	30.653	13.880	15.869
Santa Cruz	19.884.210	16.415.218	1.725.511	977.512	49.648	80.000	306.650	3.750	20.512	305.410
Santa Fé	11.251.653	7.461.235	385.056	2.257.455	177.437	650.249	162.604	74.194	45.824	37.599
Santiago do Estero	5.393.633	3.729.119	295.905	290.721	7.610	53.815	347.609	87.117	21.020	560.717
Terrado Fogo	1.171.747	966.113	74.081	34.650	0	0	64.587	22.505	9.812	0
Tucuman	1.137.117	853.748	125.450	106.148	14.005	12.104	15.832	1.339	4.096	4.396

5.2. ACESSO A PROGRAMAS DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR

A Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca e Alimentação da Nação deu início, em 1987, a um trabalho sistemático de apoio à mulher rural que começou em Cachi, na província de Salta, região noroeste da Argentina, como um elemento de uma estratégia de desenvolvimento rural para a região. Essa atividade foi ampliada, em 1989, para incluir as regiões NOA e NEA.

O trabalho com as mulheres partiu de um enfoque no papel da “mulher no desenvolvimento”, que enfatizava a contribuição da mulher em atividades agropecuárias e seu potencial de contribuir na promoção de uma estratégia de desenvolvimento, com base num diagnóstico inicial participativo desenvolvido com grupos de mulheres. Posteriormente, adotou-se um enfoque de “gênero no desenvolvimento rural”, que enfatizava a relação de desigualdade entre homens e mulheres. Esse trabalho também foi realizado com base num conceito de capacitação participativa e a partir das necessidades estruturais identificadas nos sistemas de produção rural.

A partir dessa experiência, foram estabelecidos grupos de mulheres rurais em cada província, que passaram a autogerir a organização de empreendimentos produtivos.

Atualmente, os programas de desenvolvimento rural da SAGOPyA contemplam a problemática de gênero e destinam recursos financeiros e humanos para garantir a participação igualitária das mulheres.

Tabela 9. Programas e instituições que atendem a população rural segundo seus estratos

ESTRATO	PRINCIPAIS PROBLEMAS	TIPO DE AÇÕES NECESSÁRIAS	INSTRUMENTOS DA SAGPYA	OUTRAS INSTITUIÇÕES
I. População rural pobre sem terra	<ul style="list-style-type: none"> • A renda monetária não é suficiente para cobrir a cesta básica de alimentos e serviços (indigentes ou pobres). • Dificuldades para ter uma renda monetária. • Desemprego ou subemprego durante parte do ano. • Se têm um trabalho permanente, sua renda é inferior ao custo da cesta básica. • A alimentação é deficiente. • Não têm terra ou têm áreas muito limitadas, que só permitem culturas para o consumo da família. • Precisam de moradia e de uma infra-estrutura básica 	<p>Capacitação para o trabalho</p> <p>Subsídios para empreendimentos produtivos ou serviços, inclusive apoio a empregos rurais não agrícolas.</p> <p>Assistência técnica</p> <p>Apoio à produção para consumo próprio</p> <p>Ajuda alimentar e de subsistência</p>	<p>PROHUERTA</p> <p>PROINDER</p> <p>Mulher Rural</p> <p>PRODERNOA</p> <p>Superintendência de Alimentos</p>	<p>Min. do Trabalho (Projetos de capacitação, programas de emprego e para desempregados)</p> <p>Min. da Educação (Escolas comuns e agrotécnicas)</p> <p>Min. do Desenvolvimento Social (Programas alimentares, de micro-empresendimentos)</p> <p>Min. da Saúde</p> <p>Sec. de Habitação</p>
II. Pequenos produtores de subsistência. Produção agropecuária para mercados informais.	<ul style="list-style-type: none"> • Sua terra é escassa e de baixa qualidade. • Têm problemas de água e seu capital é muito limitado. • Têm problemas de terra (área pequena, falta de títulos de propriedade por serem ocupantes privados ou fiscais, etc.) • A mão-de-obra familiar é subutilizada. • Uma parte importante de suas rendas monetárias vem da venda de mão-de-obra. • Vendem seus produtos em mercados informais ou para intermediários. • Moradias precárias e sem serviços e infra-estrutura básicos. 	<p>Subsídios para investimentos produtivos, serviços, empregos rurais não agrícolas.</p> <p>Financiamentos para insumos</p> <p>Assistência técnica</p> <p>Associativismo. Apoio à comercialização dos produtos. Capacitação.</p> <p>Articulação com cadeias de produção.</p> <p>Capacitação para o trabalho.</p> <p>Infra-estrutura comunitária e de produção.</p>	<p>PRODERNOA</p> <p>PROINDER</p> <p>PRATT</p> <p>CAPCCA</p> <p>PSA</p> <p>INTA Minifúndio</p> <p>Programa Mohair</p> <p>Lei Florestal</p> <p>Lei Ovina</p> <p>Superintendência para a Pecuária</p> <p>Superintendência de Agricultura</p> <p>Superintendência de Mercados</p>	<p>Min. do Trabalho (Projetos de capacitação, programas de emprego e para desempregados)</p> <p>Min. da Educação (Escolas comuns e agrotécnicas)</p> <p>Min. do Desenvolvimento Social (Programas alimentares, micro-empresendimentos, FONCAP)</p> <p>Min. da Saúde</p> <p>Sec. de Habitação</p> <p>Planejamento</p>

Continua >

< Continuação

ESTRATO	PRINCIPAIS PROBLEMAS	TIPO DE AÇÕES NECESSÁRIAS	INSTRUMENTOS DA SAGPYA	OUTRAS INSTITUIÇÕES
III. Pequenos produtores com recursos e inserção em mercados limitados.	<ul style="list-style-type: none"> • não têm capital suficiente e não têm acesso a financiamentos para investimentos e capital de trabalho. • escassez de água para irrigação e problemas de titulação da terra (sucessões indivisas e outros) • Têm dificuldades para articular-se a mercados amplos. • A mão-de-obra familiar é subutilizada. • Precisam de infra-estrutura para a produção (estradas, obras de irrigação, galpões para a comercialização e processamento de seus produtos, etc.) 	<p>Crédito para investimentos ou insumos</p> <p>Assistência técnica à produção e à comercialização</p> <p>Capacitação</p> <p>Associativismo</p> <p>Articulação com cadeias de produção</p> <p>Infra-estrutura para a produção</p>	<p>PRODERNEA</p> <p>PRODERNOA</p> <p>PRAT</p> <p>INTA. PROFAM</p> <p>PROSAP</p> <p>Lei Ovina</p> <p>Lei Florestal</p> <p>FONDER</p> <p>SENASA.</p> <p>Superintendência de Mercados</p> <p>ONCCA</p> <p>Etc.</p>	<p>Min. da Educação (Escolas comuns, agrotécnicas, universidades)</p> <p>Min. do Desenvolvimento Social (FONCAP).</p> <p>INTI,</p> <p>Planejamento</p>
IV. Produtores com inserção em mercados formais. Vivem da agricultura comercial.	<ul style="list-style-type: none"> • Têm dificuldades para renovar seu capital e problemas de gestão empresarial. • Problemas de acesso a tecnologias de ponta. • Não têm informações adequadas sobre mercados. • Precisam de infra-estrutura para a produção 	<p>Apoio para acessar o mercado formal de crédito</p> <p>Apoio para economias de escala</p> <p>Transferência tecnológica</p> <p>Articulação com cadeias de produção</p> <p>Gestão empresarial</p>	<p>Cambio Rural (Mudança Rural)</p> <p>PROSAP</p> <p>Turismo Rural</p> <p>FONDER</p> <p>Superintendência de Mercados</p> <p>ONCCA</p>	<p>Banco Nación</p> <p>SEPYME</p> <p>INTI</p> <p>Universidades</p> <p>Planejamento</p>

5.3. INSTITUCIONALIDADE DAS POLÍTICAS DE GÊNERO: GERAIS (TODO O GOVERNO) E ESPECÍFICAS (RURAL-AGRÍCOLA)

O órgão nacional responsável pela política pública de gênero é o Conselho Nacional da Mulher, criado em 1987, atualmente vinculado ao Ministério do Bem-Estar Social, cuja política enfoca atualmente o tema da violência.

Sua intervenção, no entanto, não inclui a área rural. É por meio dos programas de desenvolvimento rural que ocorre um processo de institucionalização da problemática de gênero na área rural.

5.3.1. Estrutura Legal e ações institucionalizadas com mulheres em áreas rurais

A Argentina avançou lentamente no período do último governo democrático (2003) na implementação e readaptação de uma estrutura legislativa e jurídica em prol das mulheres, a despeito dos graves problemas decorrentes da crise socioeconômica de 2001 e das demandas pendentes de inclusão, na agência pública, de mecanismos que garantam o debate e a presença do tema de gênero nos âmbitos governamentais de uma maneira transversal. Os avanços revelaram a vontade política explícita do governo nacional de atender às demandas das mulheres que têm uma participação ativa, responsável e constante por meio do movimento feminista, de ONGs e de instituições que têm historicamente lutado pelo reconhecimento de direitos e pela adoção de políticas correspondentes que contemplem a realidade das mulheres no nosso país.

As conquistas logradas na legislação têm seus antecedentes no direito de voto das mulheres, conquistado em 1947, garantindo à Argentina o oitavo lugar entre os países da região que conseguiram garantir uma participação sociopolítica efetiva da mulher. A ação coletiva das mulheres por direitos civis e políticos a partir do feminismo e do sindicalismo deu-lhes acesso a espaços anteriormente inacessíveis. Cada país da região experimentou um processo diferente, segundo sua situação sociopolítica e econômica, mas com uma importante participação de mulheres organizadas em grupos ou associações, que lhes permitiu reivindicar o direito ao sufrágio pacificamente e por meios legais. Entre 1945 e 1952, tivemos um importante movimento político no nosso país que deu origem ao peronismo, caracterizado por uma forte participação das mulheres de setores trabalhistas e rurais e que teve três níveis iguais de participação na sua gestação: a participação política, sindical e feminina. As mulheres puderam votar pela primeira vez na Argentina em 1951, de acordo com o disposto na Lei 13.010, ainda vigente. A entrada das mulheres no Poder Executivo, com exceção da presidência exercida por Estela Martínez de Perón entre 1974 e 1976, foi efetivada em 1982 no gabinete ministerial.

No caso do Poder Legislativo, esse processo de entrada também foi lento, mas foi o nosso país que incorporou, no governo de J. D. Perón de 1952, o maior número de mulheres no Senado (17,6%) e na Câmara dos Deputados (21,7%) em 1955.

Atualmente, o acesso das mulheres a cargos eletivos é garantido pela Lei Nacional de Quotas (Lei 24.012), sancionada pelo Senado em novembro de

1991 e regulamentada dois anos mais tarde, a qual garante 30% dos cargos a mulheres militantes filiadas a partidos políticos. No ano passado, essa lei foi reformulada e no, caso do Senado, a quota para mulheres aumentou para 50%. Essa lei permitiu um aumento progressivo e notório no número de mulheres presentes nas assembléias legislativas e outros espaços de representação provinciais e municipais, que adotaram leis semelhantes.

Os processos de mudança nas estruturas jurídicas e legais visando a incorporação da mulher a espaços decisórios ficaram visíveis em 2004, com a incorporação de duas reconhecidas juristas ao Superior Tribunal de Justiça da Nação. Em que pese os questionamentos públicos de setores mais conservadores sobre as posições de uma delas em relação ao direito das mulheres, a doutora Carmen Argibay foi nomeada para integrar o Tribunal Internacional da Haia, definindo-se como defensora ferrenha dos direitos da mulher, particularmente de seus direitos sexuais e reprodutivos. Em toda a história do país, só tivemos uma mulher naquele organismo, mas durante uma ditadura militar.

O texto legal vigente da Constituição Nacional da Argentina foi reformado em 1994 pela Assembléia Geral Constituinte e ele passou a incluir um conjunto de novos direitos e garantias, entre os quais os previstos em tratados internacionais assinados pelo país.

Dessa maneira, a Constituição outorgou hierarquia constitucional, no que diz respeito ao tema da mulher, à Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (Cedaw), somando-se assim, à maioria dos países latino-americanos que adotaram o mesmo critério, colocando a região numa posição avançada no que se refere ao reconhecimento da igualdade efetiva das mulheres. A Convenção oferece um marco segundo o qual a igualdade não pressupõe apenas a equiparação de homens e mulheres, mas um conceito de justiça baseado na interpretação de que a “verdadeira” justiça reside no tratamento diferenciado de pessoas que sofrem discriminação. O efeito e impacto da Convenção transcenderam o âmbito específico da igualdade de gênero e permitiram uma redefinição do conceito da discriminação, que foi uma contribuição universal para diversos grupos humanos.

Nesse sentido, um dos aspectos pendentes mais importantes em termos legislativos é a necessária ratificação do Protocolo Facultativo da Cedaw, incluído como demanda principal no documento apresentado pelas ONGs argentinas Adeuem, Cels, Cladem Argentina, Feim, Feministas en Acción, ISPM e

Mujeres en acción, que elaboraram o contra-relatório para o comitê da Cedaw⁵ em janeiro de 2004.

O Protocolo Facultativo foi assinado em 28 de fevereiro de 2000, mas ele ainda não foi ratificado. A Comissão de Relações Exteriores e Culto do Senado da Nação analisou, em 2001, projetos de lei relacionados à aprovação do Protocolo Opcional e se manifestou a favor de sua aprovação. Em abril de 2002, no entanto, o Poder Executivo, sob pressão de setores conservadores, solicitou a retirada do projeto de lei que ratificaria o Protocolo da pauta com base em argumentos que demonstravam sua pouca disposição para impulsionar o debate.

Ocorreram outros avanços na legislação que favorecem a situação da mulher, entre os quais a aprovação das seguintes leis nacionais:

- Lei 25.763, que criou o Programa Nacional de Saúde Sexual e Procriação Responsável;
- Lei das Quotas Sindicais (25674) de 2003, que estabelece quotas para mulheres não apenas para cargos eletivos, mas nos processos de negociações coletivas e paritárias;
- Lei do Registro Único de Pensões Alimentícias, que aguarda publicação no Diário Oficial. Há leis semelhantes na maioria das províncias, exceto em Santa Cruz, Santiago do Estero e La Pampa;
- A lei antidiscriminação foi ampliada para abranger situações de discriminação baseada na opção sexual;
- Lei da licença-paternidade para homens (sancionada pela Câmara dos Deputados), que equipara as licenças por adoção às licenças por maternidade biológica e inclui os homens.

A Argentina regulamenta as relações familiares pelo Código Civil, que remonta ao século passado mas sofreu alterações nos últimos anos, especialmente no que se refere ao direito familiar. Leis especiais foram aprovadas sobre alguns aspectos específicos das relações familiares que introduzem modificações ou derrogam partes importantes do Código Civil. Esse processo de reformas começou no nosso país com o advento da democracia e garantiu importantes avanços na legislação, que melhoraram substancialmente a situação da mulher perante a lei. Entre as leis mais importantes, as seguintes podem ser mencionadas:

5 Equipe que o redigiu: Cecilia Lipszyc, Leah Tendeter, Cristina Zurutuza, Mabel Bianco, Noemí Aumedes, María José Lubertino, Susana Pastor.

- Lei 23.624, do “Pátrio Poder e Filiação”, que garante direitos iguais à mãe e ao pai;
- Lei 23.226, do “Direito de Pensão ao cônjuge de fato”, que garante o direito a pensão à cônjuge ou concubina, uma vez reconhecida a estabilidade na convivência;
- Lei 23.515, da “Dissolução matrimonial ou divórcio”, que introduz o sentido da democracia nas relações familiares e reconhece o divórcio do casal em determinadas circunstâncias. O regime patrimonial considera o matrimônio como uma sociedade conjugal, na qual cada cônjuge administra e dispõe de seus próprios bens e dos lucros adquiridos com seu trabalho pessoal;
- Lei 24.417, da “Proteção contra a violência familiar”;

Há leis que não fazem parte do direito familiar, mas contemplam situações de desvantagem enfrentadas por mulheres em sua função reprodutiva vista a partir da condição de gênero (determinada por razões culturais e sociais). Elas também representam avanços na legislação argentina, pois reconhecem alguns aspectos previdenciários e de seguridade social. As seguintes leis enquadram-se nessa categoria:

- Lei 23.746, sancionada em 1989, sobre a “Pensão inembargável e vitalícia para mães de mais de sete filhos, independentemente de sua idade e estado civil”;
- Lei 23.347, sancionada em 1994 que “...garante às donas de casa a possibilidade de contribuir voluntariamente para o Sistema Integrado de Aposentadorias e Pensões...”.

Embora a garantia de pensão para mães de mais de sete filhos tenha certamente beneficiado as mulheres que vivem em áreas rurais, devido à elevada taxa de natalidade registrada nelas, ela também tem levado casais a terem o número necessário de filhos para receber a pensão, com as desvantagens decorrentes dessa situação;

No que se refere aos direitos reprodutivos, a Argentina adotou políticas para esse fim com respaldo legislativo. Em outubro de 2002, a Lei Nacional de Saúde Sexual e Procriação Responsável (Lei nacional 25673) foi sancionada. Por ser um país federal, as províncias e a cidade de Buenos Aires devem sancionar leis equivalentes ou aderir à nacional;

A lei cria um programa de atenção à saúde sexual e reprodutiva no âmbito do Ministério de Saúde que será implementado em todos os subsistemas provinciais de saúde. O programa prevê ações informativas e de assessoramento sobre anticoncepcionais e sua entrega gratuita em todos os hospitais públicos. Ele se

dirige à população geral, sem nenhuma discriminação, inclusive adolescentes e menores de idade, além de prever educação sexual nas escolas públicas e a capacitação de pessoal da área de saúde em sua temática;

No caso da Argentina, a maioria das legislaturas provinciais aprovou leis que incluem os princípios dos direitos reprodutivos ou aderiu à lei nacional, incorporando a execução do Programa Nacional de Saúde Sexual e Procriação Responsável. Ainda há dificuldades, principalmente na região NOA e NEA, no que se refere à adesão de legislaturas para apoiar a execução do Programa Nacional em cada uma das províncias e garantir as bases jurídicas necessárias para a implementação de suas ações;

Em 2004, em sintonia com o tema, foi publicado o Guia para a Atenção ao Parto Normal do Ministério da Saúde da Nação,⁶ cujo objetivo é melhorar e atualizar a qualidade da atenção e da assistência prestada a mulheres e recém-nascidos são durante o período perinatal, dirigido ao pessoal de instituições de saúde públicas e privadas.

A referência explícita à problemática da mulher rural no marco legal foi incluída na Lei 23.179, de 1985, na qual o Senado e a Câmara dos Deputados aprovaram a Convenção sobre a Eliminação da Discriminação da Mulher, que em sua parte III, artigo 14, expressa o seguinte:

“Os Estados Partes levarão em consideração os problemas específicos enfrentados pelas mulheres do campo e o importante papel que elas desempenham na subsistência econômica de suas famílias, principalmente pelo seu trabalho em setores não-monetários da economia e tomarão todas as medidas apropriadas para assegurar a aplicação dos dispositivos desta Convenção às mulheres das zonas rurais”, acrescentando, no parágrafo 2, recomendações ao Estado argentino, cujo texto está transcrito abaixo:

“Os Estados Partes adotarão todas as medidas apropriadas para eliminar a discriminação contra as mulheres nas zonas rurais a fim de assegurar, em condições de igualdade entre homens e mulheres, a sua participação no desenvolvimento rural e seus benefícios, e em particular assegurar-lhes-ão o direito de:

⁶ Resolução no. 647/2003 do Ministério da Saúde, publicada no Diário Oficial em 15 de janeiro de 2004.

- a. articipar plenamente da elaboração e execução dos planos de desenvolvimento em todos os níveis;
- b. Ter acesso a serviços médicos adequados, incluindo informação, aconselhamento e serviços em matéria de planeamento familiar;
- c. Beneficiar-se diretamente dos programas de previdência social;
- d. Receber todos os tipos de educação e de formação, acadêmica e não-acadêmica, inclusive os relacionados à alfabetização funcional, e de poder beneficiar-se de todos os serviços comunitários e de extensão, a fim de aprimorar sua competência técnica;
- e. Organizar grupos de auto-ajuda e cooperativas a fim de obter igualdade de acesso às oportunidades econômicas através de trabalho assalariado ou independente;
- f. Participar de todas as atividades comunitárias;
- g. Ter acesso aos créditos e empréstimos agrícolas, assim como aos serviços de comercialização e às tecnologias apropriadas, e de receber um tratamento igual nos projetos de reforma agrária e de reassentamento;
- h. Gozar de condições de vida adequadas, particularmente no que diz respeito à habitação, saneamento, fornecimento de eletricidade e abastecimento de água, transportes e comunicações.”

Na legislação nacional, especificamente em relação ao trabalho rural, os trabalhadores e trabalhadoras do campo são regidos pelo Regime Nacional do Trabalho Agrário, previsto na Lei no. 22.248, de 1980.

Ela contém ainda um capítulo especial (Capítulo V) sobre a proteção da mulher que proíbe o trabalho penoso, perigoso ou insalubre para mulheres e menores (art. 112) e enfatiza a suposição de falta de discernimento para se poder avaliar que tipo de trabalho as mulheres podem ou não fazer. É surpreendente que não existam antecedentes em torno desse tema que registrem e tornem conhecido o fato de que a mulher tem sido exposta a formas perigosas de trabalho, em função do que o fundamento da norma mencionada carece de legitimidade.

A questão da maternidade e das licenças, bem como dos benefícios ou mecanismos de proteção relacionados a esse tema, foi incluída nos artigos 113 a 118 do mesmo Capítulo V. As demais situações trabalhistas são regidas pelas disposições normativas contidas na Lei do Contrato de Trabalho.

É importante mencionar, como antecedente legislativo, a Lei no. 25.431, de 2001, na qual o Congresso institui a comemoração do Dia da Mulher Rural, 15 de outubro de cada ano, reconhecendo oficialmente e aderindo, assim, a iniciativas semelhantes tomadas por alguns governos em nível mundial.

Para podermos melhorar e promover as condições necessárias para o pleno exercício dos direitos das mulheres rurais, o acesso à justiça deve ser garantido, bem como o reconhecimento político e econômico de suas contribuições à economia. É importante, também, identificar suas necessidades e demandas nas condições de vulnerabilidade e risco às quais elas e suas famílias estão expostas.

5.4. EXISTÊNCIA DE EQUIPES, ORÇAMENTOS, PROJETOS DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL.

Há algumas equipes de trabalho, como:

- O Centro de Estudos da Mulher
- O Instituto Hana Arhen
- Equipes de gênero nas Universidades
- Rede de Técnicas e Instituições que Trabalham com Mulheres Rurais – TRAMA – coordenada pela Superintendência do Desenvolvimento Agropecuário da SAGPYA. Equipe interdisciplinar formada por instituições públicas e privadas.

5.5 CENTROS DE PESQUISA SOBRE GÊNERO E MULHERES RURAIS

Pesquisas sobre o tema de gênero, não incluindo a área rural:

- Conselho Nacional da Mulher
- Centro de Pesquisas da Mulher
- Faculdade de Psicologia da Universidade de Buenos Aires – Cátedra Introdução a estudos de gênero

5.6. PESQUISAS ACADÊMICAS EXISTENTES

O dados censitários dos estudos sobre a Situação da Mulher Rural na Argentina do PROINDER/PRODEMUR estão tendo atualizados neste momento.

Situação das mulheres trabalhadoras rurais e as políticas públicas no Brasil*

Apresentação

O diagnóstico que ora apresentamos sobre a situação das trabalhadoras rurais e as políticas públicas para as mulheres desenvolvidas no Brasil se constituem numa síntese de informações que subsidiaram a preparação do I Seminário de Políticas de Gênero no Mercosul, no marco a Reunião Especializada da Agricultura Familiar (REAF) em Montevideu, Uruguai, em novembro de 2005 e que foram atualizados mais recentemente na preparação deste livro.

Damos início a este diagnóstico indicando a situação das mulheres trabalhadoras rurais a partir da análise dos dados da pesquisa de amostra domiciliar para o ano de 2004 realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas que foi analisada por Hildete Pereira de Melo e Alberto Di Sabbato ambos professores da Faculdade de Economia/Universidade Federal Fluminense.

Para descrever as políticas públicas para as mulheres na agricultura familiar e na reforma agrária, caracterizam a situação das mulheres trabalhadoras rurais frente às políticas públicas, descrevem-se as estratégias que foram desenvolvidas para ampliar e qualificar o acesso delas a programas da área. Apresentam-se os principais resultados.

Andrea Butto

* *Este artigo contou com a colaboração Tatiana Daudt, Renata Leite da equipe do Programa de Promoção da Igualdade de Gênero, Raça e Etnia, do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Rosineide Cordeiro da Universidade Federal de Pernambuco.*

Mulheres rurais – invisíveis e mal remuneradas

Hildete Pereira de Melo e Alberto Di Sabbato
Faculdade de Economia/UFF

1. Introdução

Desde a década de 1960, a agropecuária brasileira vem passando por um processo de modernização e industrialização. Esse processo tornou a estrutura social e produtiva do campo muito mais complexa, porque redefiniu o papel de seus agentes, não no sentido da democratização da propriedade da terra, mediante uma ampla reforma agrária, mas da concentração fundiária e do êxodo rural; em paralelo, juntamente com a luta pela posse da terra e pela transformação do meio rural num espaço de cidadania, emerge o questionamento do papel feminino no mundo rural.

Este estudo tem como objetivo fazer um diagnóstico do trabalho da mulher rural, para ilustrar de que maneira as estruturas econômicas rurais foram transformadas pelo novo papel que se gesta para as mulheres. Parte-se da utilização dos microdados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), cujas informações, depois da mudança metodológica de 1992, permitem captar melhor as transformações havidas na utilização da mão-de-obra agropecuária.¹ Até o ano de 2003, esta pesquisa não cobria a zona rural da região Norte, mas os dados de 2004 incluem agora todo o território nacional. Este relatório é um dos produtos do Projeto FAO/MDA cujo objetivo é fazer um estudo de gênero do mundo rural brasileiro.

Para uma melhor compreensão da problemática de gênero no mundo rural deve-se revisitar o tema da invisibilidade do trabalho feminino. Esta questão assume um grande destaque porque no mundo rural a percepção que as mulheres têm de seu trabalho é definido socialmente como *um jeito de ser mulher*.

¹ Ver, sobre o assunto, Graziano da Silva (1997).

Sempre enredado com as lides domésticas, cujas tarefas não se expressam em relações monetárias e são, por conseguinte, esquecidas e desvalorizadas pela sociedade (Melo et alli, 2005 e Sarti, 1997, p. 160). Este véu que encobre o trabalho feminino rural é uma conseqüência da cultura patriarcal, de dominação masculina, que define a inferioridade do papel feminino em nossa sociedade. No caso específico das mulheres rurais, contudo, essa questão é mais acentuada, em virtude da introjeção, pelas próprias mulheres da ideologia patriarcal.²

A problemática da invisibilidade pode ser vislumbrada pelo elevado número de pessoas do sexo feminino caracterizado como trabalhadoras sem remuneração no meio rural. Assim, separar a análise do trabalho rural assalariado (apenas com remuneração) das atividades de autoconsumo e das trabalhadoras sem remuneração com baixa jornada de trabalho (menos de quinze horas semanais) encobre a labuta feminina no campo brasileiro. Consciente dessa diversidade os autores deste relatório apontam para a existência de dois cálculos distintos relativos à população ocupada rural: um que engloba essas (es) trabalhadoras (es) e outro – freqüentemente mais utilizado – que isola o conjunto dessas (es) trabalhadoras (es) da força de trabalho.

Nesse trabalho, um dos objetivos é discutir esse problema e avaliar porque um número tão grande de mulheres está nessa condição de trabalhadores sem remuneração com baixa jornada de trabalho ou em atividades de autoconsumo. Talvez isso signifique, na realidade, que a perspectiva patriarcal está profundamente arraigada nas relações sociais do campo e as mulheres trabalhando duro na produção de bens agropecuários definem esse trabalho como apenas uma “ajuda”. Assim, a estrutura desse estudo está definida da seguinte forma: primeiro, analisam-se as ocupações rurais realçando-se a questão da invisibilidade do trabalho feminino; segundo, traça-se o perfil dos ocupados na agropecuária como um todo; e terceiro, estuda-se a ocupação masculina e feminina segundo as diferentes atividades agropecuárias, para melhor compreender a inserção produtiva das mulheres no mundo rural. Para cada uma dessas partes do trabalho, a análise é feita de acordo com os seguintes indica-

2 Os termos cultura e ideologia patriarcal referem-se à superioridade do papel masculino na ordem social, que confere ao homem o poder de decisão em todas as instâncias da sociedade. Este termo tem sido abordado por inúmeros autores nos estudos sobre gênero. Sobre o uso desse conceito sobre o trabalho feminino rural, ver Lavinás (1987).

dores: idade, escolaridade, posição na ocupação, posição na família, jornada de trabalho, rendimentos, situação dos domicílios e posse de bens.

2. Rural-Urbano na Sociedade Brasileira

Na tabela 1 está apresentada a distribuição da população brasileira segundo a situação do domicílio. Observa-se que a população rural representa 17% da população nacional; esta taxa de participação expressa um processo estrutural da economia brasileira no qual, nas últimas décadas, a produção agropecuária mecanizou-se e aprofundou a concentração de terras no país. Esse processo gerou uma forte migração do campo para cidade, sobretudo a partir dos anos setenta do século XX. Esse processo de transferência da população rural para as cidades é forte para o sexo feminino e a preponderância das mulheres nas cidades já aparece nos dados do Censo de 1950. Os dados abaixo confirmam esta tendência, mostrando que no ano de 2004 o excedente feminino existente concentra-se na população urbana. Estes números sugerem que permanece um movimento de masculinização do mundo rural já apontado por outros autores (Camarano & Abramovay, 1997).

Tabela 1. População por faixa etária segundo situação do domicílio e sexo – Brasil, 2004

FAIXA ETÁRIA (ANOS)	URBANA				RURAL			
	HOMEM		MULHER		HOMEM		MULHER	
	N°	% s/ TOTAL	N°	% s/ TOTAL	N°	% s/ TOTAL	N°	% s/ TOTAL
Até 9	13.199.680	18,2	12.638.280	16,1	3.274.889	20,3	3.187.462	21,5
10 a 14	6.845.492	9,4	6.742.606	8,6	1.824.006	11,3	1.631.882	11,0
15 a 16	2.910.738	4,0	2.896.340	3,7	694.367	4,3	640.621	4,3
17 a 24	11.336.003	15,6	11.760.890	15,0	2.466.656	15,3	2.108.747	14,2
25 a 29	6.042.920	8,3	6.554.134	8,3	1.171.971	7,3	1.079.375	7,3
30 a 39	10.760.048	14,8	12.111.765	15,4	2.074.641	12,9	1.906.223	12,9
40 a 49	9.236.370	12,7	10.411.688	13,3	1.743.138	10,8	1.567.187	10,6
50 a 59	6.015.980	8,3	7.034.746	9,0	1.302.604	8,1	1.214.591	8,2
60 a 64	2.045.909	2,8	2.498.962	3,2	529.242	3,3	472.464	3,2
65 e mais	4.151.384	5,7	5.920.558	7,5	1.044.422	6,5	999.774	6,8
Ignorada	3.273	0,0	6.704	0,0	0	0,0	1.376	0,0
TOTAL	72.547.797	100,0	78.576.673	100,0	16.125.936	100,0	14.809.702	100,0

Fonte: PNAD/IBGE, 2004. *Tabulações Especiais Melo & Di Sabbato, 2006.*

A tabela 1, além da repartição da população por situação de domicílio, abre os dados segundo a faixa etária da população. Nota-se que, além da concentração masculina, o mundo rural também tem uma população maior de crianças: até 14 anos tem-se 31,6% de meninos para 32,5% de meninas, enquanto nas cidades estas taxas são de 27,6% dos meninos e 24,7% das meninas, enquanto que a população urbana apresenta um maior peso dos adultos jovens. Essa concentração nas faixas etárias mais jovens também pode demonstrar uma maior fecundidade da população rural, mas para as demais faixas etárias as taxas de participação permanecem próximas.

Uma outra questão para que essa crescente urbanização aponta refere-se à contínua expansão dos setores secundário e terciário, que abriram espaço para a absorção da população rural migrante. Esta questão é mais gritante na última

década, uma vez que a ocupação rural sofreu um encolhimento, como mostra a tabela 2. Entre 1993 e 2004 o crescimento da ocupação agropecuária foi negativo (-2,3%). Isso aconteceu devido à substancial queda da ocupação feminina (-8,7%), enquanto a masculina teve uma taxa de crescimento de apenas 1,1%. Essa queda é um dos motivos da masculinização do mundo rural. Estes números mostram, assim, a estagnação no emprego rural, apesar do crescimento dos agronegócios exportadores (ver Melo & Di Sabbato, 2000).

Tabela 2. Variação percentual do pessoal ocupado na agropecuária no período 1993 – Brasil, 2004

PESSOAL OCUPADO NA AGROPECUÁRIA	1993	2004	VARIAÇÃO PERCENTUAL
Homem	11.929.999	12.062.961	1,1
Mulher	6.213.166	5.670.874	-8,7
TOTAL	18.143.165	17.733.835	-2,3

Fonte: PNAD/IBGE, 1993 e 2004. *Tabulações Especiais Melo & Di Sabbato, 2006.*

Um outro aspecto das diferenças entre os mundos urbano e rural refere-se ao grau de instrução de suas populações, aspecto que está exposto na tabela 3. A primeira questão que chama atenção refere-se ao analfabetismo, que é muito forte na população rural: os analfabetos são 32% desta população contra 17% da população urbana. De forma interessante, a taxa de participação é similar para ambos os sexos no mundo urbano e, no rural, a taxa é mais elevada para os homens, quando se considera o conjunto da população. A baixa escolaridade é dominante na população rural, como se observa na tabela citada, mas as mulheres apresentam taxas de participação mais elevadas para as faixas de escolaridade a partir de quatro anos de estudo. Assim as mulheres rurais seguem uma tendência semelhante a das urbanas.

Tabela 3. População residente por grau de instrução segundo situação do domicílio e sexo – Brasil, 2004

FAIXAS DE ESCOLARIDADE (ANOS DE ESTUDO)	URBANA				RURAL			
	HOMEM		MULHER		HOMEM		MULHER	
	N°	% s/ TOTAL	N°	% s/ TOTAL	N°	% s/ TOTAL	N°	% s/ TOTAL
0	12.374.898	17,1	13.001.702	16,5	5.040.563	31,3	4.385.007	29,6
1 a 3	10.799.604	14,9	10.923.724	13,9	4.151.106	25,7	3.461.619	23,4
4	8.028.592	11,1	8.785.142	11,2	2.356.593	14,6	2.212.435	14,9
5 a 7	10.747.699	14,8	10.875.546	13,8	2.065.870	12,8	2.041.199	13,8
8	6.289.492	8,7	6.527.819	8,3	735.818	4,6	733.364	5,0
9 a 11	18.095.679	24,9	20.607.733	26,2	1.583.434	9,8	1.743.051	11,8
12 e mais	5.762.668	7,9	7.254.599	9,2	106.651	0,7	164.922	1,1
não identificado	449.165	0,6	600.408	0,8	85.901	0,5	68.105	0,5
TOTAL	72.547.797	100,0	78.576.673	100,0	16.125.936	100,0	14.809.702	100,0

Fonte: PNAD/IBGE, 2004. *Tabulações Especiais Melo & Di Sabbato, 2006.*

3. A questão da invisibilidade: assalariamento e atividades de autoconsumo

A dimensão da invisibilidade do trabalho feminino no campo pode ser visualizada, inicialmente, pela proporção de mulheres ocupadas sem remuneração, que é significativamente mais elevada na agropecuária, em comparação com os demais setores da economia (Melo & Di Sabbato, 2000). Esta é a razão pela qual se julga necessário discutir os critérios de apuração da população ocupada (PO) na agropecuária. De acordo com o que se pode denominar de *critério restrito*, a PO agropecuária seria determinada pelos ocupados remunerados e pelos não remunerados com jornada de trabalho semanal de 15 horas e mais, excluídos os ocupados na produção de autoconsumo.³ O *critério amplo* abrangeria essa PO excluída, ou seja, todos os ocupados na produção de autoconsumo.

3 Esse era o critério adotado pela PNAD/IBGE anteriormente à reformulação ocorrida em 1992. Essa reformulação ampliou o universo pesquisado, o que possibilitou a análise que se segue.

mo e os não remunerados com jornada de trabalho semanal inferior a 15 horas (com pelo menos uma hora de trabalho).

Pode-se verificar (tabela 4) que a restrição imposta afeta fundamentalmente a ocupação feminina, uma vez que ficariam de fora, em 2004, 46,2% das mulheres ocupadas na agropecuária. Deve-se destacar que esta exclusão aumentou, já que, em 1998, era de 45,2% e, em 1993, de 44,2%. Nota-se, assim, que nesta década houve um crescimento do trabalho para autoconsumo e, quanto ao trabalho remunerado, uma diminuição absoluta para os homens.⁴ Provavelmente, essa questão está intimamente relacionada a questões produtivas, já que permanece sempre o patamar de 40% de exclusão feminina ao longo dos últimos 14 anos, isto é, as mulheres trabalham, mas não usufruem do mesmo *status* do trabalhador masculino.

Chamamos atenção para o fato de que do total de excluídos (trabalhadores não remunerados com jornadas inferiores a 15 horas semanais e autoconsumo), a grande maioria, tanto mulheres quanto homens, dedicam-se à produção para autoconsumo: 88,2% das mulheres e 81,2% dos homens, em 2004. Ao contrário da vida urbana, onde todos os produtos são mercadorias, no rural uma parte da produção é retida nas unidades domiciliares para uso próprio. Desse modo, o critério restrito mostra-se inadequado para a análise da ocupação na agropecuária: sobretudo para avaliar o trabalho feminino, uma vez que deixa de fora um contingente significativo de pessoas que têm grande parte do seu sustento oriundo principalmente da produção familiar, na qual o peso do autoconsumo é considerável.

Assim, as atividades rurais ganham realce quando se incorpora o trabalho sem remuneração com baixa jornada de trabalho e o de autoconsumo. Nossa leitura dessa discrepância é que, além da diferenciação das relações sociais do trabalho no campo quando comparadas com o trabalho urbano, essa diversidade de números expressa, mais do que qualquer evidência, relações patriarcais na definição do papel da mulher.⁵ Esse contingente de trabalhadoras também reflete a própria crise que assola o setor, uma vez que o número de

4 Para os anos de 1998 e 1993 ver Melo & Di Sabbato, 2000.

5 O tema da invisibilidade foi tratado sistematicamente por inúmeros estudos sobre o trabalho da mulher e mais especificamente sobre as trabalhadoras rurais, que estão relacionados nas referências bibliográficas.

ocupados, em qualquer dos critérios de mensuração adotados, mantém-se no patamar de 1998. Mas é preciso registrar que esta situação estacionária foi devido ao desempenho masculino, porque o feminino teve uma pequena retração, como mostra a tabela 5.

Para este estudo será utilizado o critério amplo de mensuração do pessoal ocupado, que inclui o trabalho de autoconsumo e todos os trabalhadores sem remuneração com pelo menos uma hora de trabalho semanal, porque, desta forma, é possível captar melhor as sutilezas do trabalho feminino.

A questão da invisibilidade do trabalho feminino fica evidenciada na análise da produção para o autoconsumo (tabela 4), que ocupa um grande contingente de mulheres, cerca de 40,7% do total da ocupação feminina e apenas 8,9% da mão-de-obra masculina nas atividades da agropecuária. Em 2004, dedicaram-se a atividades de autoconsumo cerca de 3.387.184 pessoas, com uma taxa de participação de 68% de mulheres e 31,8% homens. Portanto, são atividades vinculadas às mulheres e ao seu cotidiano.

Por que? Como são atividades intimamente ligadas ao sustento da família, nada mais natural que a elas se dediquem às mulheres. E além do mais não geram rendimentos. Porque não existe nenhuma razão técnica que justifique essa desproporção entre a participação de homens e mulheres na produção de autoconsumo, a não ser o fato de que o trabalho da mulher é visto como uma extensão do seu papel de mãe/esposa/dona-de-casa, provedora das necessidades da família. E de modo geral, este papel se superpõe ao seu trabalho na atividade agropecuária – principalmente na horta e no quintal – encobrendo a verdadeira natureza da sua ocupação e reduzindo, por conseguinte, a sua jornada de trabalho. É nesse sentido que se pode afirmar que o trabalho da mulher, sobretudo na agropecuária, reproduz a invisibilidade que cerca a percepção da sociedade sobre o papel feminino.

Tabela 4. Pessoal ocupado na agropecuária segundo critérios restrito e amplo – Brasil, 2004

CATEGORIA DE PESSOAL OCUPADO	HOMEM	MULHER
Remunerado total (A)	8.894.924	1.189.229
Não remunerado c/ 15 horas e mais (B)	1.840.539	1.863.312
PO AGROPECUÁRIA SEGUNDO CRITÉRIO RESTRITO (C=A+B)	10.735.463	3.052.541
Não remunerado c/ menos de 15 horas (D)	250.023	308.624
Autoconsumo total (E)	1.077.475	2.309.709
Total de excluídos pelo critério restrito (F=D+E)	1.327.498	2.618.333
PO AGROPECUÁRIA SEGUNDO CRITÉRIO AMPLO (G=C+F)	12.062.961	5.670.874
% de excluídos s/ total da PO critério amplo	11,0	46,2
% de autoconsumo s/ total de excluídos	81,2	88,2
% de autoconsumo s/ total da PO critério amplo	8,9	40,7

Fonte: PNAD/IBGE, 2004. *Tabulações Especiais Melo & Di Sabbato, 2006.*

A tabela 5 analisa o pessoal ocupado segundo a jornada de trabalho semanal. Observa-se que os trabalhadores rurais com carteira e sem carteira, mulheres e homens, trabalham 15 horas ou mais por semana. A ocupação por conta própria (pequeno produtor) para os homens mantém a mesma tendência dos trabalhadores remunerados, mas as mulheres apresentam uma diferença com 15,7% delas declarando jornada de trabalho inferior a 15 horas. Esta discrepância acentua-se para os empregadores, apenas 16% delas têm jornada de menos de 15 horas semanais; os homens acompanham esta diminuição, mas com taxas de participação significativamente inferiores. As informações referentes ao ano de 2004 mostram uma situação mutante: há um crescimento da participação feminina em jornadas de trabalho acima de 15 horas semanais e isso foi significativo para as empregadoras.

Verifica-se uma situação peculiar na ocupação dedicada ao autoconsumo. A predominância da ocupação feminina é na jornada de menos de 15 horas, 66,8% do total feminino na categoria, ao passo que em relação aos homens essa proporção é de apenas 31,4%. Isso, a nosso ver, mostra o peso da divisão sexual do trabalho, na qual as mulheres necessitam conciliar afazeres domésticos com atividades produtivas, sejam elas remuneradas ou não, destacando-se a sua responsabilidade com a reprodução da família.

Todavia, o assalariamento cresce no campo, como demonstram as informações de 2004. Mais uma vez, há uma pequena redução da participação feminina nos trabalhos para autoconsumo e sem remuneração. Assim, as informações apontam para o avanço de relações assalariadas para as trabalhadoras rurais. Por último, observa-se que embora as mulheres tenham declarado um aumento das horas trabalhadas semanalmente, a diferença permanece. Isso reflete o estereótipo dos papéis masculino e feminino ainda muito forte no mundo rural, que consagra o papel de provedor ao homem e de reprodução às mulheres. Pois dos trabalhadores rurais com remuneração, apenas 1,7% dos homens declaram uma jornada de trabalho inferior a 15 horas semanais, enquanto que para as mulheres esta taxa de participação é de 9,5% (tabela 5).

Tabela 5. Participação percentual das posições na ocupação agropecuária segundo a jornada semanal de trabalho – Brasil, 2004

POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO	HOMEM		MULHER	
	– DE 15 HORAS	15 HORAS E +	– DE 15 HORAS	15 HORAS E +
Empregado c/ carteira	0,4	99,6	0,8	99,2
Empregado s/ carteira	1,3	98,7	3,6	96,4
Conta própria	2,3	97,7	15,7	84,3
Empregador	3,3	96,7	15,9	84,1
Remunerado total	1,7	98,3	9,5	90,5
Autoconsumo	31,4	68,6	66,8	33,2
Sem remuneração	12,0	88,0	14,2	85,8
Não remunerado total	18,6	81,4	41,3	58,7
TOTAL GERAL	6,1	93,9	34,7	65,3

Fonte: PNAD/IBGE, 2004. *Tabulações Especiais Melo & Di Sabbato, 2006.*

Para complementar esta visão, a tabela 6 abre os dados da jornada de trabalho por faixa de horas semanais para os ocupados rurais por sexo. *Estes dados explicitam a nosso ver a questão da invisibilidade do trabalho da mulher*

de forma inequívoca. Quase um terço das trabalhadoras rurais têm jornada de trabalho de até 10 horas semanais (26,98%), contra 4,28% dos homens. E o mais espantoso é que 9,71% tenham declarado jornada de trabalho de até 5 horas semanais.

Estas jornadas tão baixas expressam o entendimento que as mulheres rurais têm do que seja trabalho. Diferentemente das trabalhadoras urbanas, que têm que sair de casa para realizar suas tarefas extra-casa, no campo essa questão aparece de forma diversa. A distinção, na prática, é bastante sutil, na medida em que é difícil distinguir o trabalho por ela realizado na horta e no quintal do seu cotidiano de dona-de-casa, o que leva a uma subestimação da jornada dedicada à atividade agropecuária.

Tabela 6. Pessoal ocupado na agropecuária por jornada de trabalho segundo o sexo (%) – Brasil, 2004

FAIXAS DE HORAS SEMANAIS TRABALHADAS	HOMEM	MULHER	HOMEM	MULHER
	% s/ TOTAL	% s/ TOTAL	% NA FAIXA	% NA FAIXA
1	0,14	0,75	29,08	70,92
mais de 1 a 5	1,18	8,96	21,86	78,14
mais de 5 a 10	2,96	17,27	26,73	73,27
mais de 10 a 20	11,40	28,13	46,29	53,71
mais de 20 a 30	12,81	18,91	59,04	40,96
mais de 30 a 40	23,36	12,86	79,44	20,56
mais de 40 a 44	7,62	2,79	85,33	14,67
mais de 44 a 48	16,58	4,38	88,96	11,04
mais de 48	23,93	5,94	89,56	10,44
não identificado	0,02	0,03	66,44	33,56
TOTAL	100,00	100,00	68,02	31,98

Fonte: PNAD/IBGE, 2004. *Tabulações Especiais Melo & Di Sabbato, 2006.*

4. Um perfil do mundo rural por gênero: raça/cor, idade, escolaridade e posição na família

Neste item foi feita uma análise dos perfis dos ocupados nas atividades agropecuárias segundo os seguintes indicadores: sexo, raça/cor, idade, escolaridade e posição na família. Na tabela 7 é mostrada a distribuição da população ocupada segundo a raça/cor e sexo. A primeira constatação é que os ocupados rurais são pretos e pardos (negros) numa taxa de participação maior do que estes têm na demografia nacional. Provavelmente, o mundo rural engloba um grande contingente de pobres e isso se reflete num maior peso da população parda/preta no setor agropecuário. É, sobretudo a população parda feminina e masculina que faz a diferença, esta dá o tom da pele dos ocupados rurais.

Tabela 7. Pessoal ocupado na agropecuária por cor/raça segundo o sexo – Brasil, 2004

COR/RAÇA	HOMEM	MULHER	TOTAL	% SOBRE O TOTAL		% NA FAIXA	
				HOMEM	MULHER	HOMEM	MULHER
Indígena	20.182	7.577	27.759	0,2	0,1	72,7	27,3
Branca	4.777.354	2.382.227	7.159.581	39,6	42,0	66,7	33,3
Preta	659.036	300.534	959.570	5,5	5,3	68,7	31,3
Amarela	33.603	13.470	47.073	0,3	0,2	71,4	28,6
Parda	6.572.786	2.967.066	9.539.852	54,5	52,3	68,9	31,1
TOTAL	12.062.961	5.670.874	17.733.835	100,0	100,0	68,0	32,0

Fonte: PNAD/IBGE, 2004. *Tabulações Especiais Melo & Di Sabbato, 2006.*

Na tabela 8 foram cruzadas as informações de sexo e idade e isso explicita a masculinização do meio rural (Abramovay et alli, 1997). As meninas, adolescentes e jovens do sexo feminino, migram do campo para as cidades como sugere a tabela: as taxas de participação feminina nas primeiras faixas estão muito abaixo da participação feminina total. Mas em nenhuma faixa há um predomínio das mulheres: no máximo apresentam uma taxa de participação superior à média do setor (32%).

Quando é considerada a distribuição etária de cada sexo nota-se que também no mundo rural há um percentual maior de mulheres com 60 anos e mais e denota também um envelhecimento da população como vem acontecendo nas cidades, acompanhando assim a transição demográfica pela qual passa a população do Brasil (tabela 8).

Tabela 8. Pessoal Ocupado na Agropecuária por faixas de idade segundo o sexo – Brasil, 2004

FAIXAS DE IDADE (ANOS)	HOMEM	MULHER	TOTAL	% SOBRE O TOTAL		% NA FAIXA	
				HOMEM	MULHER	HOMEM	MULHER
10 a 14	756.972	256.324	1.013.296	6,3	4,5	74,7	25,3
15 a 16	555.306	174.141	729.447	4,6	3,1	76,1	23,9
17 a 24	2.351.234	754.495	3.105.729	19,5	13,3	75,7	24,3
25 a 29	1.153.537	490.248	1.643.785	9,6	8,6	70,2	29,8
30 a 39	2.078.860	1.091.205	3.170.065	17,2	19,2	65,6	34,4
40 a 49	1.958.781	1.056.726	3.015.507	16,2	18,6	65,0	35,0
50 a 59	1.544.110	955.363	2.499.473	12,8	16,8	61,8	38,2
60 a 64	643.062	352.614	995.676	5,3	6,2	64,6	35,4
65 e mais	1.021.099	539.758	1.560.857	8,5	9,5	65,4	34,6
TOTAL	12.062.961	5.670.874	17.733.835	100,0	100,0	68,0	32,0

Fonte: PNAD/IBGE, 2004. *Tabulações Especiais Melo & Di Sabbato, 2006.*

Na tabela 9 apresenta-se a população ocupada rural segundo seu grau de instrução e nota-se que a taxa de participação dos analfabetos é ainda alta, mesmo para os padrões brasileiros. De forma interessante as mulheres analfabetas têm a mesma taxa de participação que apresentam no setor de atividade, isto é, são 31,7% como analfabetas e 32% no total da agropecuária. Olhando para a coluna que mostra a escolaridade das mulheres entre si, vemos que 52,3 destas são analfabetas ou tem apenas 3 anos de estudos. É verdade que os homens também apresentam um quadro similar, 52,1% para a mesma escolaridade (ou falta dela). Na realidade a pouca instrução é um caso grave do mundo rural.

Tabela 9. Pessoal ocupado na agropecuária por anos de estudo segundo o sexo – Brasil, 2004

ANOS DE ESTUDO	HOMEM	MULHER	TOTAL	% SOBRE O TOTAL		% NA FAIXA	
				HOMEM	MULHER	HOMEM	MULHER
0	2.960.329	1.373.260	4.333.589	24,5	24,2	68,3	31,7
1 a 3	3.324.202	1.593.389	4.917.591	27,6	28,1	67,6	32,4
4	2.299.003	1.260.838	3.559.841	19,1	22,2	64,6	35,4
5 a 7	1.802.854	752.977	2.555.831	14,9	13,3	70,5	29,5
8	668.240	302.560	970.800	5,5	5,3	68,8	31,2
9 a 11	835.841	347.975	1.183.816	6,9	6,1	70,6	29,4
12 e mais	106.717	22.948	129.665	0,9	0,4	82,3	17,7
Sem declaração	65.775	16.927	82.702	0,5	0,3	79,5	20,5
TOTAL	12.062.961	5.670.874	17.733.835	100,0	100,0	68,0	32,0

Fonte: PNAD/IBGE, 2004. *Tabulações Especiais Melo & Di Sabbato, 2006.*

Por último para fechar este breve perfil da população ocupada na agropecuária temos as informações relativas a posição na família destas (es) trabalhadoras (es), notem a taxa relativamente baixa das famílias chefiadas por mulheres (14,7%). Na sociedade rural os laços patriarcais ainda são muito fortes e os casamentos quase que para sempre (ver Goldani, 1997). Nesta tabela também fica explícito a masculinização do campo, quando se compara o número de filhos homens com o das mulheres, estas são 17,5 % dos filhos dos ocupados rurais. Os filhos permanecem no campo, mas filhas migram para as cidades. Estas mesmas informações podem ser vistas pelo prisma dos domicílios ⁶ como mostra a tabela 11. A diferença está que a taxa de participação das mulheres responsáveis pelo domicílio é um pouco menor (12,9%) do que na tabela 10 e isso significa há filhas com filhos vivendo com seus pais num mesmo domicílio, pois isso nessa tabela o número de filhas é maior do que na tabela 10.

⁶ O IBGE considera como “família” o conjunto de pessoas ligadas por laços de parentesco, dependência doméstica ou normas de convivência, que residem na mesma unidade domiciliar ou que mora sozinha. O domicílio é o local de moradia estruturalmente separado e independente, constituído por um ou mais cômodos. Num domicílio podem viver uma ou mais famílias.

Tabela 10. Pessoal ocupado na agropecuária por posição na família segundo o sexo – Brasil, 2004

POSIÇÃO NA FAMÍLIA	HOMEM	MULHER	TOTAL	% SOBRE O TOTAL		% NA FAIXA	
				HOMEM	MULHER	HOMEM	MULHER
Responsável	7.663.804	836.367	8.500.171	63,5	14,7	90,2	9,8
Cônjuge	134.402	3.878.293	4.012.695	1,1	68,4	3,3	96,7
Filho	3.791.774	806.984	4.598.758	31,4	14,2	82,5	17,5
Outro parente	418.884	145.223	564.107	3,5	2,6	74,3	25,7
Agregado	47.462	3.017	50.479	0,4	0,1	94,0	6,0
Pensionista	6.635	990	7.625	0,1	0,0	87,0	13,0
TOTAL	12.062.961	5.670.874	17.733.835	100,0	100,0	68,0	32,0

Fonte: PNAD/IBGE, 2004. *Tabulações Especiais Melo & Di Sabbato, 2006.*

Tabela 11. Pessoal ocupado na agropecuária por posição no domicílio segundo o sexo – Brasil, 2004

POSIÇÃO NO DOMICÍLIO	HOMEM	MULHER	TOTAL	% SOBRE O TOTAL		% NA FAIXA	
				HOMEM	MULHER	HOMEM	MULHER
Responsável	7.389.420	730.274	8.119.694	61,3	12,9	91,0	9,0
Cônjuge	128.820	3.783.844	3.912.664	1,1	66,7	3,3	96,7
Filho	3.917.529	911.739	4.829.268	32,5	16,1	81,1	18,9
Outro parente	569.645	237.398	807.043	4,7	4,2	70,6	29,4
Agregado	50.912	6.051	56.963	0,4	0,1	89,4	10,6
Pensionista	6.635	1.568	8.203	0,1	0,0	80,9	19,1
TOTAL	12.062.961	5.670.874	17.733.835	100,0	100,0	68,0	32,0

Fonte: PNAD/IBGE, 2004. *Tabulações Especiais Melo & Di Sabbato, 2006.*

5. Quais as atividades agropecuárias desempenhadas pelas mulheres?

Analisando-se a população ocupada nas diferentes atividades agropecuárias (tabela 12), verifica-se a predominância de homens nas lavouras (permanentes e temporárias) e na pecuária, que são responsáveis por 80,7% de toda a ocupação masculina, enquanto que estas mesmas atividades ocupam 54,9% do total de mulheres. Em contrapartida, aves e pequenos animais ocupam 25,1% do trabalho feminino, ao passo que ocupam apenas 2,6% dos homens e as mulheres também se ocupam de horticultura/floricultura com uma taxa de participação de 15,2% para uma de 8,2% masculina.

Olhando a participação por sexo nas atividades agropecuárias, nota-se que na produção das lavouras e na pecuária a taxa de participação feminina é muito baixa: 26,9% nas lavouras e 14,3 % na pecuária. Enquanto que no cuidado com aves e pequenos animais a taxa de participação feminina atinge 82%, na horticultura e floricultura há certa equiparação entre os sexos, embora predominem os homens. Nas demais atividades há domínio da mão-de-obra masculina. No total da ocupação rural fica nítida a masculinização dessas atividades, pois do total da população ocupada nessas atividades são 68% do sexo masculino e 32% do feminino.

Esses números indicam uma diferenciação do trabalho masculino e do feminino na agropecuária, e revelam o papel subordinado da mulher, principalmente se for considerado que, segundo os dados do Censo Agropecuário do IBGE de 1995-1996, lavoura e pecuária são responsáveis por 83,8% do valor total da produção agropecuária, enquanto que aves e pequenos animais e horticultura/floricultura respondem por apenas 12,4% desse mesmo valor.

Tabela 12. Pessoal ocupado na agropecuária por atividade segundo o sexo (%) – Brasil, 2004

ATIVIDADE	HOMEM	MULHER	HOMEM	MULHER
	% S/ TOTAL	% S/ TOTAL	% NA ATIVIDADE	% NA ATIVIDADE
Lavouras	61,2	48,0	73,1	26,9
Pecuária	19,5	6,9	85,7	14,3
Aves e pequenos animais	2,6	25,1	18,0	82,0
Horticultura/Floricultura	8,2	15,2	53,4	46,6
Pesca/Aqüicultura	2,9	1,0	86,2	13,8
Silvicultura/Exploração florestal	1,9	2,3	63,8	36,2
Apicultura/Sericicultura	0,2	0,0	88,2	11,8
Atividade não especificada/ Serviços	3,6	1,4	84,0	16,0
TOTAL	100,0	100,0	68,0	32,0

Fonte: PNAD/IBGE, 2004. *Tabulações Especiais Melo & Di Sabbato, 2006.*

As diferenças entre a ocupação masculina e a feminina nas atividades agropecuárias ficam ainda mais nítidas se forem consideradas as relações de trabalho existentes, expressas pelas respectivas posições na ocupação (tabela 13). Entre os homens predominam as ocupações remuneradas em quase todas as atividades (71% no total). A exceção fica por conta das atividades relativas a aves e pequenos animais, em que a maior taxa de participação masculina é em autoconsumo (43,6%), o que parece ser uma característica dessa atividade, porque as mulheres que delas se ocupam estão majoritariamente na posição de autoconsumo. Mas é preciso destacar que apenas cerca de um terço (29%) da ocupação masculina realiza-se em atividades sem remuneração ou de autoconsumo. A participação de empregadores no total da ocupação acompanha a taxa da economia como um todo, com forte presença masculina.

A maior evidência dos números da tabela 13 é que as mulheres trabalham, mas não ganham. A forte presença feminina na ocupação rural está concentrada no trabalho não remunerado e no autoconsumo. De forma extraordinária,

o trabalho não remunerado e de autoconsumo ocupam 74,9% das mulheres do mundo rural. Esta taxa de participação é menor à encontrada para o ano de 1998 (Melo & Di Sabbato, 2000) que foi de 80%. *Nota-se que uma mudança está em curso no campo brasileiro: lentamente o assalariamento instala-se nas relações rurais. No entanto 2/3 das mulheres ainda continuam trabalhando para “ajudar” a família.*

Nas atividades de pesca/aqüicultura e silvicultura encontra-se uma participação representativa de mulheres remuneradas como conta-própria, em relação ao total de mulheres ocupadas nessas mesmas atividades, embora essas atividades respondam por apenas 3% do total de mulheres ocupadas na agropecuária. Como empregadores, as mulheres representam menos de um por cento da sua ocupação total, portanto inferior à taxa da economia como um todo.

É interessante observar que nas atividades em que genericamente predomina o trabalho feminino não remunerado: tais como lavoura e pecuária, provavelmente isso acontece devido à visão de que o trabalho da mulher é coadjuvante no âmbito da família, como membro não remunerado da unidade domiciliar, esta realidade aparece representada por uma taxa de participação de 59,7%, na lavoura, e 56,9%, na pecuária. Diversa é a característica do trabalho não remunerado das mulheres ocupadas nas culturas de aves e pequenos animais e horticultura/floricultura. Nessas atividades, as mulheres se destacam como provedoras da alimentação familiar, uma vez que predomina o trabalho na produção para autoconsumo, que representa, do total feminino, 90,6%, em aves e pequenos animais, e 58,1%, em horticultura/floricultura (tabela 12).

Tabela 13. Pessoal ocupado na agropecuária por atividade segundo sexo e posição na ocupação (%) – Brasil, 2004

ATIVIDADE	EMPR. PERM.	EMPR. TEMP.	CONTA PRÓPRIA	EMPREGADOR	NÃO REMUN.	AUTO-CONS.
1.1. HOMEM						
Lavouras	13,1	17,6	36,6	3,7	21,5	7,5
Pecuária	37,0	17,5	24,8	7,2	11,5	2,0
Aves e pequenos animais	22,4	2,5	19,0	1,9	10,5	43,6
Horticultura/Floricultura	11,3	13,3	30,3	2,4	14,9	27,9
Pesca/Aqüicultura	14,4	4,5	57,5	2,9	4,5	16,2
Silvicultura/Exploração florestal	35,1	26,9	25,2	1,8	9,8	1,3
Apicultura/Sericicultura	20,3	0,0	60,0	6,4	11,0	2,2
Atividade não especificada/Serviços	22,1	34,3	34,2	4,6	3,4	1,4
Total	13,1	17,6	36,6	3,7	21,5	7,5
1.2. MULHER						
Lavouras	3,7	10,4	10,1	0,8	59,8	15,1
Pecuária	6,5	2,9	16,3	3,4	55,5	15,4
Aves e pequenos animais	1,2	0,0	4,2	0,1	4,3	90,2
Horticultura/Floricultura	3,1	4,2	6,5	0,3	25,6	60,4
Pesca/Aqüicultura	1,8	0,0	49,7	0,0	20,1	28,4
Silvicultura/Exploração florestal	5,0	4,8	68,2	0,0	18,4	3,5
Apicultura/Sericicultura	26,7	22,7	8,2	0,0	42,4	0,0
Atividade não especificada/Serviços	9,0	51,3	11,8	2,1	11,5	14,2
TOTAL	3,7	10,4	10,1	0,8	59,8	15,1

Fonte: PNAD/IBGE, 2004. *Tabulações Especiais Melo & Di Sabbato, 2006.*

Na tabela 14 é cruzada a ocupação com os setores de atividades, segundo o sexo, para analisar o indicador posição na família. A posição que as mulheres ocupam na família é igualmente reveladora do papel feminino nas distintas atividades agropecuárias: predominam as mulheres cônjuges (64,6%), mas de forma interessante cresceu em relação a 1998 a participação das mulheres chefes de família (14,2%). Na zona rural esta posição na família ainda é tra-

dicionalmente um lugar masculino, mas o campo não está imune as mudanças. Estas também aqui acontecem, como se verifica neste caso. Esta taxa de participação no nosso entender já repercute o que tem ocorrido na sociedade brasileira: um aumento da chefia feminina. Essa transformação ainda tênue pode ser observada em relação à década de noventa no trabalho de Melo & Sabbato (2000).

A taxa de participação das “filhas” diminuiu, mas é relativamente mais significativa na lavoura (18,8%) do total dessas mulheres. A participação das esposas está acima da média no caso de aves e pequenos animais (78,0% do total), enquanto que as mulheres chefes de família têm participação relativa mais elevada em pesca/aqüicultura e atividades não especificadas, respectivamente, 22,3% e 20,8% do total.

Tabela 14. Pessoal ocupado feminino na agropecuária por atividade segundo – posição na família (%) – Brasil, 2004

ATIVIDADE	CHEFE	CÔNJUGE	FILHA	OUTRAS
Lavouras	14,2	64,6	18,8	2,4
Pecuária	13,0	68,1	15,7	3,2
Aves e pequenos animais	12,6	78,0	7,1	2,3
Horticultura/Floricultura	19,7	65,5	11,3	3,5
Pesca/Aqüicultura	22,3	69,3	8,4	0,0
Silvicultura/Exploração florestal	16,1	66,1	13,7	4,2
Apicultura/Sericicultura	8,2	65,1	6,3	20,4
Atividade não especificada/Serviços	20,8	62,1	15,1	2,1
TOTAL	14,2	64,6	18,8	2,4

Fonte: PNAD/IBGE, 2004. *Tabulações Especiais Melo & Di Sabbato, 2006.*

A diferenciação de papéis femininos segundo a atividade desempenhada é também reforçada pela observação relativa à jornada de trabalho praticada (tabela 15). A jornada de trabalho masculina é, em média, de 40,8 horas semanais e as mulheres apresentam uma média um pouco superior à metade da jornada masculina (23,3 horas semanais).

É relativamente elevado, para o padrão feminino na agropecuária, o número médio de horas semanais trabalhadas pelas mulheres nas atividades em que predomina o trabalho remunerado: 37,1 horas nas atividades não específicas e apicultura (32,1 horas). Como também nas atividades em que predomina o trabalho não remunerado auxiliar da família: 29,5 horas na lavoura e 27,1 horas na pecuária. Em contrapartida, nas atividades em que a mulher é a provedora da alimentação familiar, a jornada média é bastante baixa: 10,8 horas semanais em aves e pequenos animais e 19,7 horas semanais em horticultura/floricultura. Isso parece indicar que o trabalho na horta e no quintal é percebido pelas mulheres como um complemento de sua atividade de provedora do lar e não como uma atividade produtiva.

A idade média das mulheres é superior à dos homens, refletindo a maior esperança de vida das mulheres na sociedade. A idade parece estar igualmente relacionada com a atividade que elas exercem (tabela 15). As menores idades médias encontram-se nas atividades de silvicultura, pesca/aqüicultura: 30,9 e 36,4 anos, respectivamente; as maiores, nas atividades de horticultura/floricultura e na cultura de aves e pequenos animais: 44,6 e 44,3 anos, respectivamente. Nas atividades de lavoura e pecuária, as idades médias das mulheres aproximam-se da média geral: 38,1 e 40,8 anos, respectivamente.

A escolaridade da população ocupada nas atividades agropecuárias, mostrada na tabela 15, apresenta uma média de anos de estudos inferior à média da população brasileira. Como toda a sociedade brasileira fez um esforço para aumentar a sua escolaridade na década de noventa do século XX, isso se reflete também no mundo rural. De forma interessante, os homens têm uma ligeira vantagem em relação às mulheres. A escolaridade média das mulheres está fracamente relacionada com as atividades exercidas (tabela 15). O maior número de anos de estudos para ambos os sexos foi nas atividades da apicultura, 7,62 anos de estudo para as mulheres e 5,72 para os homens. Este número é superior ao padrão médio encontrado na agropecuária que é 4,0 (homens) e 3,6 anos de estudo para as mulheres. É possível que esse resultado seja influenciado pelo pequeno número de observações existentes para homens e mulheres nessa atividade e, por conseguinte, represente um erro estatístico. A escolaridade média mais baixa das mulheres está situada na pesca, 3,0 anos de estudo, o que pode estar a indicar a precariedade do trabalho nessa atividade.

Tabela 15. Médias de jornada semanal (horas), idade (anos) e escolaridade (anos de estudo) do pessoal ocupado na agropecuária segundo o sexo – Brasil, 2004

ATIVIDADE	JORNADA SEMANAL		IDADE		ESCOLARIDADE	
	HOMEM	MULHER	HOMEM	MULHER	HOMEM	MULHER
Lavouras	39,6	29,5	36,8	38,1	3,81	3,63
Pecuária	44,6	27,1	38,6	40,8	4,51	4,34
Aves e pequenos animais	28,3	10,8	39,6	44,3	4,32	3,23
Horticultura/Floricultura	35,2	19,7	40,7	44,6	4,05	4,14
Pesca/Aqüicultura	39,6	25,8	35,4	37,3	4,63	3,04
Silvicultura/Exploração florestal	42,5	30,6	33,1	36,4	3,86	3,93
Apicultura/Sericicultura	35,3	32,1	38,5	30,9	5,72	7,62
Atividade não especificada/Serviços	43,5	37,1	37,4	38,2	4,85	4,36
TOTAL	40,1	23,3	37,5	40,8	4,04	3,67

Fonte: PNAD/IBGE, 2004. *Tabulações Especiais Melo & Di Sabbato, 2006.*

6. Mulheres e homens rurais – quanto ganham?

A principal característica da distribuição de renda do setor agropecuário é a sua extrema precariedade, renda tão baixa provavelmente pode ser explicada pela alta concentração da propriedade da terra no território brasileiro e nesses últimos anos pela intensa mecanização propiciada pelo agronegócio que expulsou os trabalhadores do campo. Desta forma, mulheres e homens são todos muito mal remunerados. Essa questão fica explícita nas informações da tabela 16, mesmo considerando que a pesquisa utilizada para fazer esta análise foi a PNAD/IBGE. Sabe-se que esta pesquisa não foi traçada para dar conta do trabalho rural. Mas, ao longo dos anos passou a ser utilizada para análises do setor agropecuário e na última década tem sido uma importante fonte de informação sobre o mundo rural. Seja pelo crescimento do assalariamento das relações de trabalho no meio rural, seja pelas dificuldades de dados das outras fontes de pesquisa, a PNAD é atualmente considerada uma preciosa fonte de informações sobre estas atividades. É com essa base de dados que foi feito este estudo.

O que mostra a tabela 16? Primeiro chamamos atenção para o critério utilizado por este estudo, que abrange todo o universo do trabalho realizado no campo brasileiro (critério amplo), tanto o produtor de mercadorias quanto aquele que permite a reprodução biológica da população. Segundo justificamos o uso desse critério, porque este permite vislumbrar a extensão desse trabalho que propicia bem-estar às pessoas, fornecendo alimentos para a população, desta forma foram incluídos nesse cálculo os trabalhadores sem remuneração e aqueles dedicados ao autoconsumo. Os números são dramáticos e expõem a invisibilidade que obscurece a realidade da vida das mulheres. No campo, cerca de 79% do trabalho realizado pelas mulheres é sem remuneração e os homens também pagam seu tributo: quase um terço deles também não tem remuneração. Em nenhum outro setor de atividade há uma realidade semelhante. É preciso que fique claro que ao agregar a esta análise o trabalho sem remuneração e a produção agropecuária para o autoconsumo não se está incluindo os afazeres domésticos, que representam uma outra questão.⁷

As tabelas 16, 17 e 18 mostram os dados relativos à renda da agropecuária para 1998 e 2004. Embora o trabalho feminino na agropecuária seja predominantemente não remunerado, é interessante analisar-se a renda média das mulheres que recebem alguma remuneração (tabelas 16, 17 e 18). A primeira constatação é que apenas 1.140.268 trabalhadoras declararam receber alguma remuneração em 2004, o que significa 20,1% do total de trabalhadoras rurais do Brasil, enquanto que para os homens este percentual é de 72% do total de trabalhadores, uma diferença extraordinária. A renda média auferida pela mão-de-obra ocupada também expressa a diversidade entre os sexos. Na agropecuária as mulheres quando recebem, ganham cerca de 56,4% do rendimento médio pago ao sexo masculino e essa situação teve um ínfima melhoria o ano de 1998, neste ano este rendimento médio equivalia a 55,9% (tabelas 17 e 18).

Considerando o conjunto dos trabalhadores brasileiros urbanos e rurais a diferença de rendimentos entre os sexos diminuiu, para o ano de 2004 os rendimentos médios femininos atingem 70% do masculino, mas na agropecuária estes ainda estão muito defasados. Analisando as diversas atividades da agropecuária tanto os homens como as mulheres têm nas atividades da pecuária o melhor rendimento médio do setor. Também nesta atividade as mulheres con-

7 Sobre o assunto, ver Melo, Considera e Di Sabbato (2005).

seguem obter rendimentos mais próximos dos auferidos pelos homens, com uma taxa de participação de 77% do rendimento masculino. Isso talvez seja por que nessa atividade há uma maior participação de mulheres empregadoras o que seguramente faz os rendimentos aumentarem.

Nas atividades onde há um predomínio de atividades de autoconsumo e sem remuneração as poucas que recebem rendimentos ganham muito pouco. Estes são extremamente baixos e muito distantes dos masculinos para a mesma tarefa. É bem verdade que há um diferencial de jornadas de trabalho entre os sexos que pode ser uma das explicações para esta questão. Por último cabe uma observação sobre a queda dos rendimentos auferidos pela população ocupada entre os anos de 1998 e 2004. A tabela 17 teve seus valores deflacionados para permitir uma comparação com os números de 2004 (tabela 18) e nota-se uma diminuição expressiva dos rendimentos médios em todas as atividades do setor.

Tabela 16. Pessoal ocupado na agropecuária por faixa de rendimentos segundo o sexo – Brasil, 2004 (salário mínimo de setembro de 2004)

FAIXA DE RENDIMENTOS (EM SALÁRIOS MÍNIMOS)	HOMEM	MULHER	TOTAL	% SOBRE O TOTAL		% NA FAIXA	
				HOMEM	MULHER	HOMEM	MULHER
0	3.168.037	4.481.645	7.649.682	26,26	79,03	41,41	58,59
Mais de 0 a 0,5	1.878.580	499.144	2.377.724	15,57	8,80	79,01	20,99
Mais de 0,5 a 1	3.076.055	338.017	3.414.072	25,50	5,96	90,10	9,90
Mais de 1 a 2	2.379.388	235.382	2.614.770	19,72	4,15	91,00	9,00
Mais de 2 a 4	856.765	45.348	902.113	7,10	0,80	94,97	5,03
Mais de 4 a 6	184.378	7.849	192.227	1,53	0,14	95,92	4,08
Mais de 6 a 10	175.181	8.001	183.182	1,45	0,14	95,63	4,37
Mais de 10 a 20	102.973	4.103	107.076	0,85	0,07	96,17	3,83
Mais de 20 a 50	31.289	2.424	33.713	0,26	0,04	92,81	7,19
Mais de 50 a 100	6.445	0	6.445	0,05	0,00	100,00	0,00
Mais de 100	1.454	0	1.454	0,01	0,00	100,00	0,00
Sem declaração	202.416	48.961	251.377	1,68	0,86	80,52	19,48
TOTAL	12.062.961	5.670.874	17.733.835	100,00	100,00	68,02	31,98

Fonte: PNAD/IBGE, 2004. *Tabulações Especiais Melo & Di Sabbato, 2006.*

Tabela 17. Frequência e renda média mensal por atividade do pessoal ocupado na agropecuária segundo o sexo – Brasil, 1998. (Valores em reais de 2004)

ATIVIDADE	HOMEM		MULHER	
	FREQÜÊNCIA*	RENDA MÉDIA	FREQÜÊNCIA*	RENDA MÉDIA
Lavouras	4.557.872	486,85	536.320	312,57
Pecuária	1.907.732	722,76	104.075	814,95
Aves e pequenos animais	100.678	844,83	43.570	255,51
Horticultura/Floricultura	377.916	591,34	59.812	284,10
Pesca/Aqüicultura	324.153	446,79	36.374	255,21
Extração vegetal	107.796	522,60	186.678	86,48
Silvicultura	59.770	527,62	2.593	471,27
Apicultura/Sericicultura	12.572	1.851,32	570	241,51
Atividade não especificada	44.733	1.822,03	4.173	353,67
TOTAL	7.493.222	566,38	974.165	317,03

Fonte: PNAD/IBGE, 1998. *Tabulações Especiais Melo & Di Sabbato, 2006.*

*Frequência do pessoal ocupado com renda positiva.

Os valores de 1998 foram corrigidos para 2004 pelo IGP-DI, da FGV.

Tabela 18. Freqüência e renda média mensal por atividade do pessoal ocupado na agropecuária segundo o sexo – Brasil, 2004. (Valores em reais de 2004)

ATIVIDADE	HOMEM		MULHER	
	FREQÜÊNCIA*	RENDA MÉDIA	FREQÜÊNCIA*	RENDA MÉDIA
Lavouras	5.089.593	394,23	649.464	245,72
Pecuária	2.005.310	577,85	110.045	447,39
Aves e pequenos animais	142.086	417,95	77.801	139,44
Horticultura/Floricultura	551.201	365,30	118.953	208,58
Pesca/Aqüicultura	274.505	278,35	27.632	112,98
Silvicultura/Exploração florestal	204.426	404,37	93.891	76,89
Apicultura/Sericicultura	16.519	545,65	1.471	339,05
Atividade não especificada/Serviços	408.868	409,31	61.011	378,86
TOTAL	8.692.508	432,72	1.140.268	244,18

Fonte: PNAD/IBGE, 2004. *Tabulações Especiais Melo & Di Sabbato, 2006.*

*Freqüência do pessoal ocupado com renda positiva.

7. Uma análise de gênero do bem-estar do mundo rural

As informações da PNAD/IBGE permitem analisar sob a perspectiva de gênero as condições de vida da população rural e dessa forma estabelecer alguns parâmetros que possam diferenciar o cotidiano das mulheres e homens no interior dos seus domicílios. Este enfoque restringe-se a avaliar os domicílios chefiados por mulheres e dessa maneira estabelecer uma distinção entre os dois cotidianos, os domicílios sob responsabilidade feminina daqueles que são tradicionalmente geridos pela figura masculina.

A grande dificuldade que nos deparamos foi com a separação entre domicílios rurais e urbanos. Como há pessoas que habitam em cidades, mas sua principal ocupação são as atividades agropecuárias, esta pesquisa considerou como população rural todas as pessoas que trabalham com atividades agropecuárias: quer habitem no campo ou nas cidades e a análise feita a seguir trata desse conjunto de pessoas, nas quais a situação do domicílio pode ser rural

ou urbano, embora façamos a distinção na situação do domicílio para melhor cumprir com os objetivos do estudo.

A primeira observação que deve ser destacada é que os domicílios utilizados pelos ocupados rurais são na sua maioria de caráter permanente e de acordo com a situação destes (urbanos ou rurais): cujo responsável é um homem são 34% localizados em zona urbana e no caso feminino esta taxa de participação chega a 44%. Ou seja, as mulheres rurais quando decidem suas vidas, sem depender de um homem, apresentam uma tendência maior de habitar as cidades (tabela 19).

Tabela 19. Domicílios de responsável agricultor por espécie de domicílio segundo a situação do domicílio e o sexo do responsável – Brasil, 2004

ESPÉCIE DE DOMICÍLIO	DOMICÍLIOS DE RESP. HOMEM			DOMICÍLIOS DE RESP. MULHER		
	SIT. RURAL	SIT. URBANA	TOTAL	SIT. RURAL	SIT. URBANA	TOTAL
Particular permanente	4.855.874	2.511.825	7.367.699	405.926	322.264	728.190
Particular improvisado	16.665	1.988	18.653	1.156	928	2.084
Coletivo	2.573	495	3.068	0	0	0
TOTAL	4.875.112	2.514.308	7.389.420	407.082	323.192	730.274

Fonte: PNAD/IBGE, 2004. *Tabulações Especiais Melo & Di Sabbato, 2006.*

Que tipo de domicílio são estes? A tabela 20 mostra que são massivamente casas estes domicílios e são similares essas condições para mulheres e homens. Esta informação é complementada pelas tabelas 21 e 22 que mostram que são casas de alvenaria com teto de telhas e não há diferenças expressivas entre os sexos. O que fica constatado é que os domicílios em situação rural são mais precários do que os de situação urbana.

Tabela 20. Percentual de domicílios particulares permanentes de resp. agricultor por tipo de domicílio, segundo a situação do domicílio e o sexo do responsável. Brasil, 2004

TIPO DE DOMICÍLIO	DOMICÍLIOS DE RESP. HOMEM			DOMICÍLIOS DE RESP. MULHER		
	SIT. RURAL	SIT. URBANA	TOTAL	SIT. RURAL	SIT. URBANA	TOTAL
Casa	99,7	98,0	99,1	100,0	97,4	98,9
Apartamento	0,1	1,5	0,5	0,0	2,2	1,0
Cômodo	0,3	0,5	0,4	0,0	0,4	0,2
TOTAL DE DOMIC. PART. PERM.	4.855.874	2.511.825	7.367.699	405.926	322.264	728.190

Fonte: PNAD/IBGE, 2004. *Tabulações Especiais Melo & Di Sabbato, 2006.*

Tabela 21. Percentual de domicílios particulares permanentes de resp. agricultor por material predominante das paredes externas segundo a situação do domicílio e o sexo do responsável – Brasil, 2004

MATERIAL PREDOMINANTE DAS PAREDES EXTERNAS	DOMICÍLIOS DE RESP. HOMEM			DOMICÍLIOS DE RESP. MULHER		
	SIT. RURAL	SIT. URBANA	TOTAL	SIT. RURAL	SIT. URBANA	TOTAL
Alvenaria	68,7	83,9	73,9	71,9	81,5	76,1
Madeira aparelhada	20,1	11,6	17,2	15,6	13,1	14,5
Taipa não revestida	8,5	3,1	6,7	10,0	2,9	6,9
Madeira aproveitada	1,5	1,0	1,3	1,5	2,2	1,8
Palha	0,8	0,1	0,5	0,2	0,0	0,1
Outro material	0,4	0,3	0,4	0,8	0,3	0,6
TOTAL DE DOMIC. PART. PERM.	4.855.874	2.511.825	7.367.699	405.926	322.264	728.190

Fonte: PNAD/IBGE, 2004. *Tabulações Especiais Melo & Di Sabbato, 2006.*

Tabela 22. Percentual de domicílios particulares permanentes de resp. agricultor por material predominante na cobertura (telhado) segundo a situação do domicílio e o sexo do responsável – Brasil, 2004

MATERIAL PREDOMINANTE NA COBERTURA (TELHADO)	DOMICÍLIOS DE RESP. HOMEM			DOMICÍLIOS DE RESP. MULHER		
	SIT. RURAL	SIT. URBANA	TOTAL	SIT. RURAL	SIT. URBANA	TOTAL
Telha	89,9	91,5	90,5	90,9	89,9	90,4
Laje de concreto	1,0	5,4	2,5	0,7	6,6	3,3
Madeira aparelhada	1,4	0,4	1,0	0,3	0,8	0,5
Zinco	2,4	1,5	2,1	2,3	2,4	2,4
Madeira aproveitada	0,1	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0
Palha	5,0	1,1	3,7	5,8	0,4	3,4
Outro material	0,2	0,1	0,2	0,0	0,0	0,0
Sem declaração	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE DOMIC. PART. PERM.	4.855.874	2.511.825	7.367.699	405.926	322.264	728.190

Fonte: PNAD/IBGE, 2004. *Tabulações Especiais Melo & Di Sabbato, 2006.*

As tabelas 23 e 24 apresentam informações relativas a propriedade das casas e do terreno nos quais elas estão construídas, observa-se que na sua maioria estas são próprias e as mulheres possuem uma taxa de participação maior do que a dos homens quanto a propriedade dos imóveis e essa situação repete-se para os terrenos nos quais as mesmas estão edificadas.

Tabela 23. Percentual de domicílios particulares permanentes de resp. agricultor por condição de propriedade, segundo a situação do domicílio e o sexo do responsável. Brasil, 2004

CONDIÇÃO DE PROPRIEDADE	DOMICÍLIOS DE RESP. HOMEM			DOMICÍLIOS DE RESP. MULHER		
	SIT. RURAL	SIT. URBANA	TOTAL	SIT. RURAL	SIT. URBANA	TOTAL
Próprio já pago	72,0	75,9	73,3	86,6	81,1	84,2
Próprio ainda pagando	0,4	3,0	1,3	0,8	2,2	1,4
Alugado	0,9	11,5	4,5	0,5	8,2	3,9
Cedido por empregador	17,3	1,5	11,9	2,7	0,5	1,7
Cedido de outra forma	8,6	7,8	8,4	8,1	8,1	8,1
Outra condição	0,8	0,2	0,6	1,4	0,0	0,8
TOTAL DE DOMIC. PART. PERM.	4.855.874	2.511.825	7.367.699	405.926	322.264	728.190

Fonte: PNAD/IBGE, 2004. *Tabulações Especiais Melo & Di Sabbato, 2006.*

Tabela 24. Percentual de domicílios particulares permanentes de resp. agricultor por propriedade do terreno (para domicílios próprios), segundo a situação do domicílio e o sexo do responsável. Brasil, 2004

PROPRIEDADE DO TERRENO	DOMICÍLIOS DE RESP. HOMEM			DOMICÍLIOS DE RESP. MULHER		
	SIT. RURAL	SIT. URBANA	TOTAL	SIT. RURAL	SIT. URBANA	TOTAL
Sim	89,0	95,3	91,3	90,8	96,1	93,1
Não	11,0	4,7	8,7	9,2	3,9	6,9
TOTAL DE DOMIC. PART. PERM.	3.514.694	1.981.917	5.496.611	354.687	268.374	623.061

Fonte: PNAD/IBGE, 2004. *Tabulações Especiais Melo & Di Sabbato, 2006.*

Um dos indicadores mais utilizados para avaliar as condições de vida da população é o uso de energia elétrica. Este é um indicador de qualidade de vida e significa que as pessoas que não tem acesso a essa forma de energia não vive no século XXI. A tabela 25 mostra que os domicílios urbanos apresen-

tam um acesso praticamente universal ao uso de eletricidade, enquanto que os em situação rural tem um acesso relativamente alto, mas em torno de 80%. É interessante observar que mais de 20% dos domicílios rurais são iluminados por querosene ou gás de botijão (GLP), esta taxa de participação é alta para os padrões de vida do século XXI e significa que os agricultores que moram no campo estão longe de ter um acesso pleno a energia elétrica. Não há diferenças entre os domicílios chefiados por homens ou mulheres em relação ao uso de energia elétrica.

Tabela 25. Percentual de domicílios particulares permanentes de resp. agricultor por forma de iluminação, segundo a situação do domicílio e o sexo do responsável. Brasil, 2004

FORMA DE ILUMINAÇÃO	DOMICÍLIOS DE RESP. HOMEM			DOMICÍLIOS DE RESP. MULHER		
	SIT. RURAL	SIT. URBANA	TOTAL	SIT. RURAL	SIT. URBANA	TOTAL
Elétrica (de rede, gerador, solar)	77,2	97,8	84,3	77,0	98,7	86,6
Óleo, querosene ou gás de botijão	21,2	1,6	14,5	22,0	0,9	12,7
Outra forma	1,6	0,6	1,2	0,9	0,4	0,7
TOTAL DE DOMIC. PART. PERM.	4.855.874	2.511.825	7.367.699	405.926	322.264	728.190

Fonte: PNAD/IBGE, 2004. *Tabulações Especiais Melo & Di Sabbato, 2006.*

O item seguinte de avaliação das condições de vida das (os) agricultoras (es) trata da utilização da forma como estes domicílios abastecidos por água. Em relação a esta questão há uma disparidade entre as situações rural e urbana. Os primeiros são espalhados pelo território e apresentam maiores dificuldades para ter água canalizada, como demonstram as tabelas 26, 27, 28 e 29. A precariedade é praticamente idêntica para os domicílios rurais chefiados por mulheres ou homens como os números atestam.

Tabela 26. Percentual de domicílios particulares permanentes de resp. agricultor por existência de água canalizada em pelo menos um cômodo segundo a situação do domicílio e o sexo do responsável – Brasil, 2004

TEM ÁGUA CANALIZADA EM PELO MENOS UM CÔMODO	DOMICÍLIOS DE RESP. HOMEM			DOMICÍLIOS DE RESP. MULHER		
	SIT. RURAL	SIT. URBANA	TOTAL	SIT. RURAL	SIT. URBANA	TOTAL
Sim	52,6	83,4	63,1	44,7	82,5	61,4
Não	47,4	16,6	36,9	55,3	17,5	38,6
TOTAL DE DOMIC. PART. PERM.	4.855.874	2.511.825	7.367.699	405.926	322.264	728.190

Fonte: PNAD/IBGE, 2004. *Tabulações Especiais Melo & Di Sabbato, 2006.*

Tabela 27. Percentual de domicílios particulares permanentes de resp. agricultor por procedência da água utilizada (para domicílios com água canalizada em pelo menos um cômodo) segundo a situação do domicílio e o sexo do responsável – Brasil, 2004

PROCEDÊNCIA DA ÁGUA UTILIZADA	DOMICÍLIOS DE RESP. HOMEM			DOMICÍLIOS DE RESP. MULHER		
	SIT. RURAL	SIT. URBANA	TOTAL	SIT. RURAL	SIT. URBANA	TOTAL
Rede geral de distribuição	23,1	91,9	54,1	36,1	92,6	69,7
Poço ou nascente	74,6	8,0	44,6	61,1	7,4	29,2
Outra procedência	2,3	0,1	1,3	2,8	0,0	1,1
TOTAL DE DOMIC. PART. PERM.	2.553.939	2.093.985	4.647.924	181.421	265.960	447.381

Fonte: PNAD/IBGE, 2004. *Tabulações Especiais Melo & Di Sabbato, 2006.*

Tabela 28. Percentual de domicílios particulares permanentes de resp. agricultor por existência de água canalizada de rede geral de distr. para a propriedade (para domicílios sem água canalizada em pelo menos um cômodo) segundo a situação do domicílio e o sexo do responsável – Brasil, 2004

TEM ÁGUA CANALIZADA DE REDE GERAL DE DISTR. P/ A PROPRIEDADE	DOMICÍLIOS DE RESP. HOMEM			DOMICÍLIOS DE RESP. MULHER		
	SIT. RURAL	SIT. URBANA	TOTAL	SIT. RURAL	SIT. URBANA	TOTAL
Sim	10,5	43,8	15,6	12,1	44,7	18,7
Não	89,5	56,2	84,4	87,9	55,3	81,3
TOTAL DE DOMIC. PART. PERM.	2.301.935	417.840	2.719.775	224.505	56.304	280.809

Fonte: PNAD/IBGE, 2004. *Tabulações Especiais Melo & Di Sabbato, 2006.*

Tabela 29. Percentual de domicílios particulares permanentes de resp. agricultor por existência de água de poço ou nascente na propriedade (para domicílios sem água canalizada de rede geral de distr. na propriedade) segundo a situação do domicílio e o sexo do responsável – Brasil, 2004

TEM ÁGUA DE POÇO OU NASCENTE LOCALIZADO NA PROPRIEDADE	DOMICÍLIOS DE RESP. HOMEM			DOMICÍLIOS DE RESP. MULHER		
	SIT. RURAL	SIT. URBANA	TOTAL	SIT. RURAL	SIT. URBANA	TOTAL
Sim	61,3	45,6	59,7	56,1	53,7	55,7
Não	38,7	54,4	40,3	43,9	46,3	44,3
TOTAL DE DOMIC. PART. PERM.	2.059.254	235.027	2.294.281	197.257	31.157	228.414

Fonte: PNAD/IBGE, 2004. *Tabulações Especiais Melo & Di Sabbato, 2006.*

O indicador de utilização de uso de banheiro ou sanitário nesses domicílios, também importante para definir a qualidade de vida de uma população, as tabelas 30 e 33 mostram essa realidade. Nos domicílios urbanos, tanto faz a

responsabilidade ser de uma mulher ou de um homem há a universalização do seu uso. No mundo rural há um terço dessas casas não possuem nem banheiro nem sanitário. A falta de desses equipamentos nos domicílios demonstra uma extrema precariedade na vida dessas pessoas.

Tabela 30. Percentual de domicílios particulares permanentes de resp. agricultor por existência de banheiro ou sanitário no domic. ou na propriedade segundo a situação do domicílio e o sexo do responsável – Brasil, 2004

EXISTE BANHEIRO OU SANITÁRIO NO DOMIC. OU NA PROPRIEDADE	DOMICÍLIOS DE RESP. HOMEM			DOMICÍLIOS DE RESP. MULHER		
	SIT. RURAL	SIT. URBANA	TOTAL	SIT. RURAL	SIT. URBANA	TOTAL
Sim	69,6	92,6	77,4	63,2	93,5	76,6
Não	30,4	7,4	22,6	36,8	6,5	23,4
TOTAL DE DOMIC. PART. PERM.	4.855.874	2.511.825	7.367.699	405.926	322.264	728.190

Fonte: PNAD/IBGE, 2004. *Tabulações Especiais Melo & Di Sabbato, 2006.*

Tabela 31. Percentual de domicílios particulares permanentes de resp. agricultor por forma de escoadouro do banheiro ou sanitário (para domic. com banheiro ou sanitário) segundo a situação do domicílio e o sexo do responsável – Brasil, 2004

FORMA DE ESCOADOURO DO BANHEIRO OU SANITÁRIO	DOMICÍLIOS DE RESP. HOMEM			DOMICÍLIOS DE RESP. MULHER		
	SIT. RURAL	SIT. URBANA	TOTAL	SIT. RURAL	SIT. URBANA	TOTAL
Rede coletora de esgoto	0,8	37,2	15,6	1,5	37,2	20,8
Fossa séptica ligada à rede	0,7	4,2	2,2	1,2	6,0	3,8
Fossa séptica não ligada à rede	16,3	17,2	16,7	18,6	19,4	19,0
Fossa rudimentar	70,3	38,1	57,2	62,7	33,4	46,9
Vala	5,9	1,3	4,0	8,4	1,5	4,7
Direto para o rio, lago ou mar	5,0	1,7	3,7	6,3	2,3	4,1
Outra forma	1,0	0,1	0,6	1,3	0,2	0,7
TOTAL DE DOMIC. PART. PERM.	3.379.197	2.325.146	5.704.343	256.377	301.297	557.674

Fonte: PNAD/IBGE, 2004. *Tabulações Especiais Melo & Di Sabbato, 2006.*

Por último apresenta-se a posse de equipamentos domésticos nos domicílios dos ocupados na agropecuária, como mostra a tabela 32. Nesta tabela não há muita discrepância entre os domicílios chefiados por mulheres ou homens no que diz respeito à posse de bens. Nota-se que os domicílios em situação urbana têm uma maior taxa de participação na posse de equipamentos do que os rurais. Notem que muitos desses equipamentos necessitam para seu de energia elétrica e há cerca de 30 % de domicílios na zona rural sem eletricidade, portanto isto já limita a utilização de equipamentos domésticos que precisem de eletricidade.

A questão mais relevante que essa tabela demonstra é que as taxas de participação de cada um dos bens relacionados abaixo, estas são relativamente modestas, ainda longe de uma universalização, ou mesmo das taxas da sociedade urbana. Mesmo os domicílios em situação urbana apresentam taxas de participação mais altas do que os rurais, mas apenas um pouco maiores. O que leva à conclusão de que o grosso dos ocupados na agropecuária auferem baixas

rendas, e isso não permite o consumo de produtos domésticos que melhoram a qualidade de vida das famílias. Há um consumo universal de fogão, como esses são de duas ou mais bocas isso talvez signifique um bem industrial e não um fogão de construção rústica. Dos bens industriais os mais consumidos são rádios e geladeira de uma porta, já a televisão a cores tem também um índice alto de consumo, mas os demais está ainda distante da universalização. Os domicílios em situação rural apresentam taxas menores e as mulheres e homens não diferem entre si.

Tabela 32. Percentual de domicílios particulares permanentes de resp. agricultor por posse de bens, segundo a situação do domicílio e o sexo do responsável. Brasil. 2004

TIPO DE BEM	DOMICÍLIOS DE RESP. HOMEM			DOMICÍLIOS DE RESP. MULHER		
	SIT. RURAL	SIT. URBANA	TOTAL	SIT. RURAL	SIT. URBANA	TOTAL
Celular	17,4	26,5	20,5	13,0	23,5	17,7
Telefone fixo	4,4	28,4	12,6	3,8	33,5	16,9
Fogão de 2 ou mais bocas	91,2	95,6	92,7	91,4	95,6	93,3
Fogão de 1 boca	6,2	3,5	5,3	6,3	3,4	5,0
Filtro de água	40,7	46,5	42,7	41,6	44,5	42,9
Rádio	81,3	81,7	81,5	76,3	79,1	77,6
TV em cores	56,5	78,3	63,9	55,2	78,3	65,4
TV p/b	7,9	7,4	7,7	8,2	8,0	8,1
Geladeira 2 portas	2,7	7,0	4,2	1,8	5,8	3,6
Geladeira 1 porta	53,7	71,3	59,7	53,6	73,5	62,4
Freezer	19,1	13,7	17,2	13,4	12,0	12,8
Máquina de lavar roupa	7,7	15,4	10,3	4,8	13,3	8,6
Microcomputador	1,3	6,7	3,2	0,6	4,4	2,3
Acesso à Internet	0,3	4,3	1,7	0,1	2,9	1,3
TOTAL DE DOMIC. PART. PERM.	4.855.874	2.511.825	7.367.699	405.926	322.264	728.190

Fonte: PNAD/IBGE, 2004. *Tabulações Especiais Melo & Di Sabbato, 2006.*

8. A guisa de conclusões

O ascenso do movimento de mulheres, nas últimas décadas, questionando os velhos estereótipos sobre o papel feminino, abriu novas possibilidades e oportunidades na sociedade para o surgimento de atividades fora do lar realizadas pelas mulheres. Isto foi favorecido pelo acesso à educação, que tanto provocou a incorporação de um maior contingente de mulheres no mercado de trabalho,⁸ como também aumentou sua participação política na sociedade. O trabalho doméstico ainda é realizado predominantemente por mulheres e define o eterno lugar e o *status* inferior da mulher na sociedade. Essa discriminação remete ao tema da invisibilidade do trabalho feminino, que é o mais antigo levantado pelo discurso feminista, no debate sobre a nova cidadania. É preciso deixar claro que esta questão não é exclusiva das trabalhadoras rurais, mas refere-se à vida feminina como um todo.

Dessa forma, na análise do trabalho feminino rural a ideologia patriarcal do reconhecimento da supremacia masculina sobre o feminino permanece como uma marca profunda dessa sociedade. A inferioridade feminina é mais visível na análise das relações sociais do mundo rural: o impacto da modernização da agricultura sobre a mão-de-obra feminina, a proletarização da família rural e a intensificação do lugar da mulher na produção de alimentos e no seio da família no meio rural mantêm o trabalho da mulher, no plano simbólico, ainda caracterizado como trabalho complementar, ajuda da mulher. A pretensa “naturalidade” da divisão sexual do trabalho, onde cabem às mulheres os afazeres domésticos, denunciado pelo movimento de mulheres com tanto impacto no espaço urbano, aparentemente ainda é tímido no campo. No mundo rural estas relações *não foram ainda contaminadas pelo novo papel feminino, com o mesmo impacto do que acontece no meio urbano.*

No entanto, com o grande crescimento da mobilização das mulheres – e esta foi uma das mais importantes revoluções dos costumes do século XX, essa

8 *As mulheres pobres, com baixos níveis de renda, sempre trabalharam nas esferas privada e pública. Seja como escravas, no eito, ou na cidade, como vendedoras ambulantes, amas-de-leite, escravas de ganho, isto no século XIX, seja como as atuais domésticas/diaristas. As mulheres pobres foram e são presenças marcantes no mundo do trabalho ao longo de nossa história.*

luta irradiou-se para o meio rural. É significativo o avanço da organização das trabalhadoras rurais nos últimos anos na sociedade brasileira, que têm exigido terra e reconhecimento profissional: “*Do lar, não, trabalhadoras rurais*” (CUT, 1991), lema que traduz muito bem a denúncia da invisibilidade do trabalho feminino e a luta pelos direitos da cidadania e de classe.

A falácia da “naturalidade” da divisão sexual do trabalho foi evidenciada neste trabalho pelo número de pessoas do sexo feminino que se declaram trabalhadoras sem remuneração e expressa de maneira contundente a problemática da inferioridade feminina. O trabalho da mulher é visto como uma extensão do seu papel de mãe/esposa/dona-de-casa que se superpõe à atividade agropecuária – principalmente na horta e no quintal. Estas atividades são majoritariamente exercidas pelas mulheres e marcam a diferenciação no mundo rural dos sexos feminino e masculino. A variável jornada de trabalho é o melhor indicador para expressar este estereótipo feminino – de provedora das necessidades da família – com a declaração das trabalhadoras rurais de reduzido número de horas semanais trabalhadas. Assim, a tradição de ocultamento do trabalho feminino tinha que se refletir no mundo rural, numa diluição deste na cooperação familiar e no desconhecimento dos seus direitos sociais mais elementares.

Há uma presença maior de trabalhadoras (es) pretas (o) e pardas (o) no contingente dos ocupados rurais do que a participação destas (es) na demografia nacional. Provavelmente, o mundo rural engloba um grande contingente de pobres e isso se reflete num maior peso da população parda/preta no setor agropecuário. Sobretudo é a população parda feminina e masculina que faz a diferença, esta dá o tom da pele dos ocupados rurais.

A estrutura da ocupação agropecuária sofreu mudanças na década; o desemprego e a concentração fundiária provocaram uma queda da participação feminina no campo, e seguramente explicam o êxodo feminino do mundo rural. Da mesma forma que no restante da sociedade, as trabalhadoras rurais envelheceram e são mesmo mais velhas que seus companheiros de trabalho; esse envelhecimento foi provavelmente acentuado pelo êxodo rural feminino.

Mulheres e homens no exercício das atividades agropecuárias são pouco instruídos; mas, diferentemente do meio urbano, no mundo rural as mulheres, apesar do aumento de sua escolaridade, ainda são menos instruídas que os ho-

mens; como as trabalhadoras são mais velhas do que os homens, esta diferença de escolaridade também deve ser explicada por esta razão.

O trabalho feminino na agropecuária é majoritariamente não remunerado; para as poucas que auferem rendas monetárias, estas ainda são bem inferiores às percebidas pelos homens. Independentemente da forma como se mensura a renda agropecuária, a precariedade da condição feminina salta aos olhos: assim como em 1993 e 1998, em 2004 79% das trabalhadoras rurais não auferiam rendas monetárias, enquanto que essa proporção era de 26% para os homens; é elevada essa participação masculina, mas bastante inferior à taxa de participação das mulheres, que permanece no patamar de quatro quintos. As trabalhadoras com melhor remuneração são as ocupadas na pecuária, possivelmente devido ao fato de que esta é uma das poucas atividades em que se registra a existência, ainda que reduzida, de empregadoras no meio rural.

Tanto na lavoura como na pecuária, o trabalho não remunerado da mulher destaca-se como um trabalho coadjuvante, extensão do papel da mulher no âmbito da família. Diversa é a característica do trabalho não remunerado das mulheres ocupadas nas culturas de aves e pequenos animais e horticultura/floricultura. Nessas atividades as mulheres se destacam como provedoras da alimentação familiar, uma vez que predomina o trabalho na produção para autoconsumo.

Do ponto de vista do acesso aos bens materiais e condições de vida da população ocupada com atividades agropecuárias, nitidamente esta população vive em piores condições que os ocupados com atividades urbanas. A cidade oferece melhor acesso a energia elétrica e saneamento. Isso, sem dúvida, faz diferença entre a vida no campo e na cidade. De forma interessante, observa-se que os domicílios são majoritariamente de propriedade do responsável pelo domicílio, são de casas de alvenaria, recobertas com telha, com banheiro ou sanitário, apesar destes serem em sua maioria fossas rudimentares. A água consumida é em grande parte canalizada nos domicílios urbanos, mas os rurais têm um suprimento precário, reforçando os aspectos da pobreza rural. As diferenças de condições de vida e a posse de bens não separam os papéis femininos e masculinos, a precariedade da vida material parece ser ainda uma condição do mundo rural.

Referências Bibliográficas

ABRAMOVAY, Ricardo; CAMARANO, Ana Amélia & PINTO, Marly Santos. Êxodo Rural, Envelhecimento e Masculinização no Brasil: Tendências Recentes, em *Como Vai? População Brasileira*, Brasília, Ipea/IBGE, ano II, nº 2, set.1997.

BRASIL, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, vários anos.

_____. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Censo Agropecuário, 1995-1996.

CAMARANO, A.A., & ABRAMOVAY, R., Êxodo rural, envilhamento e masculinização do Brasil: panorama dos últimos cinqüenta anos. Trabalho apresentado no 21. Congresso da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Ciências Sociais (ANPOCS), Caxambu, MG, 1997.

CUT. *Mulheres Trabalhadoras Rurais – participação e Luta Sindical*. São Paulo, CUT – Departamento Nacional dos Trabalhadores Rurais, 1991.

GOLDANI, Ana Maria, “Demografia e Feminismo: os desafios da incorporação de uma perspectiva de gênero” em AGUIAR, Neuma. *Gênero e Ciências Humanas – desafio às ciências desde a perspectiva das mulheres*. Rio de Janeiro, Editora Rosa dos Tempos, 1997;

GRAZIANO da Silva, F. O Novo Rural Brasileiro. *Nova Economia*. Belo Horizonte, v. 7, n. 1, maio 1997, p. 43-81.

LAVINAS, Lena (coord.) *Mulher Rural: identidades na pesquisa e na luta política*. Apresentação e Levantamento Bibliográfico, Anais, Rio de Janeiro, IPPUR/UFRJ, dezembro de 1987.

MELLO, Hildete Pereira de & CONSIDERA, Cláudio M., & DI SABBATO, Alberto, “Os Afazeres Contam”, Niterói, Universidade Federal Fluminense, Faculdade de Economia, Texto para Discussão, n. 177, setembro de 2005.

_____. & DI SABBATO, Alberto, “The feminine in the rural world – A look through PNAD/IBGE”, *Anais do X World Congress of Rural Sociology*, XXXVIII Congresso Brasileiro de Economia e Sociologia Rural, Rio de Janeiro, 2000.

SARTI, Cynthia. A Sedução da Igualdade: trabalho, gênero e classe. in Schpun, Mônica Raisa. *Gênero sem Fronteiras: oito olhares sobre mulheres e relações de gênero*. Florianópolis, Editora de Mulheres, 1997.

Políticas para as mulheres trabalhadoras rurais: um compromisso de todos os dias

.....

*Andrea Butto*⁹

Muitas limitações se impõem ao desenvolvimento da autonomia econômicas das mulheres trabalhadoras rurais e têm forte expressão entre assentadas da reforma agrária e agricultoras familiares. O governo federal, sob a coordenação da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres através do Plano de Políticas para as Mulheres, como parte das suas diretrizes gerais para a promoção da autonomia, igualdade no mundo do trabalho e cidadania busca ampliar e qualificar a inclusão das mulheres na reforma agrária e na agricultura familiar.

São ações voltadas para a promoção da igualdade de gênero desenvolvidas como parte de uma agenda de desenvolvimento rural, que integram um conjunto de programas do Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA: II Plano Nacional da Reforma Agrária (o PNRA), o Programa de Apoio à Agricultu-

⁹ Antropóloga, professora da Universidade Federal Rural de Pernambuco, Coordenadora do Programa de Promoção da Igualdade de Gênero, Raça e Etnia

ra Familiar (PRONAF), o Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais e o Programa Brasil Quilombola, este último coordenado pela Secretaria Especial de Promoção da Igualdade Racial, a SEPPIR.

Antes de descrever estas ações, indicamos os principais problemas por elas enfrentados no acesso às políticas públicas, as estratégias que estão em curso para superar as desigualdades no campo e os principais resultados obtidos nos últimos três anos.

1. Ações afirmativas reafirmam as mulheres como sujeitos sociais e políticos

Para além do escasso acesso aos recursos econômicos, as mulheres trabalhadoras rurais enfrentam invisibilidade como cidadãs perante o Estado e a sociedade. Sequer o direito à documentação civil e trabalhista o Estado lhe garantiu plenamente.

Não ter documentos é não encontrar lugar nem amparo no contexto institucional, social e político. Mesmo sendo agricultoras, quando as mulheres não possuem documentos ou têm a documentação incompleta elas enfrentam dificuldades para ter acesso aos Programas da Reforma Agrária e da Agricultura Familiar. Por exemplo, para se inscrever no Programa de Reforma Agrária, a candidata tem que apresentar carteira de identidade ou carteira de trabalho e CPF. Quando as mulheres não dispõem do conjunto destes documentos elas não preenchem os requisitos legais para o cadastro das acampadas e portanto não se habilitam para a seleção das famílias para o Programa Nacional de Reforma Agrária.

Um outro exemplo diz respeito à obtenção de crédito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF. Segundo informações do Banco do Brasil e do Banco do Nordeste Brasileiro – BNB, a inexistência de documentos, especialmente o CPF, impede o acesso às diferentes modalidades de crédito do PRONAF. Em torno de 60% das restrições de cadastro junto ao Banco estavam relacionadas à ausência de documentos (BNB, 2003).¹⁰

Segundo o Sistema de Informação e Processamento da Reforma Agrária – SIPRA (janeiro de 2004), 43.900 mulheres não possuíam CPF.

¹⁰ Documento do Programa Nacional Documentação da Mulher Trabalhadora/MDA, 2004.

Desta forma, quem não tem os documentos civis básicos encontra dificuldades e impedimentos para ter acesso à terra, ao crédito, ao seguro safra, a programas de assistência técnica e de comercialização dos produtos.

A ausência de documentos torna mais grave a privação material e social, pois impede e/ou dificulta o acesso aos direitos civis, políticos e sociais. Isto se revela no dia-a-dia de centenas de mulheres, quando elas enfrentam obstáculos para serem atendidas nos postos de saúde e hospitais; freqüentar escolas; exercer a cidadania política; assinar contratos de qualquer natureza; ter acesso à Previdência Social ou a programas sociais implementados pelos governos federal, estadual e municipal.

A ausência dos documentos é responsável também por uma série de sofrimentos e constrangimentos aos quais as mulheres rurais são submetidas. No cotidiano elas passam a lidar com um tipo de sofrimento caracterizado pela desqualificação, humilhação e dominação.

Além disso, as mulheres se sentem culpadas perante a família e a comunidade: sem documentos elas também não podem providenciar a dos seus (suas) filhos(as), que serão condenados(as) a repetir a mesma história de exclusão e de abandono social.

A inexistência de documentos cria obstáculos para a participação política e para as mudanças das relações de gênero. Restringe a liberdade de ir e vir fora dos limites da comunidade. Há menos oportunidades para deslocamentos, viagens, contatos e vínculos para além dos sítios ou do próprio município. Isto inibe a autonomia das mulheres e a tomada de decisões nas questões que afetam a sua vida privada e pública. Desta forma, ficam mais vulneráveis ao isolamento social e às diferentes violações dos seus direitos. Muitas vezes, para decidir aspectos importantes das suas vidas, em que há necessidade de apresentação de documentos civis e trabalhistas, elas ficam à mercê de parentes, vizinhos(as), amigos(as) e, não raras vezes, das relações de clientelismo político, da tutela e do apadrinhamento que ainda vigoram na área rural brasileira.

Em meados da década de 1990 as trabalhadoras rurais politizam a questão e denunciam que historicamente o Estado e a sociedade brasileira fecharam os olhos para quem vivia uma situação social e econômica desfavorável.

A falta de documentos é a negação de conquistas civilizatórias em torno dos direitos humanos e da cidadania e da possibilidade de viver uma vida com dignidade para todos. Para as trabalhadoras rurais, ela é compreendida tam-

bém no contexto da desigualdade de gênero e do acesso desigual à produção material, cultural e social. Representa ainda um obstáculo à participação política e à construção de relações mais democráticas.

Em âmbito nacional o debate sobre a documentação das trabalhadoras rurais alcançou notoriedade quando, em 1997, a Articulação Nacional de Trabalhadoras Rurais – ANMTR lançou a Campanha Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural com o lema *Nenhuma Trabalhadora Rural sem Documentos*. As trabalhadoras rurais passaram a sensibilizar o movimento sindical rural, ONGs, igrejas, os governos (federal, estadual e municipal) em torno da Campanha. Estabeleceram parcerias com órgãos governamentais e ONGs para a realização dos mutirões de documentação. Também elaboraram material educativo, como cartilhas, cartazes e folhetos para divulgação das propostas. Nos mutirões elas aproveitavam a oportunidade para também criar espaços de reflexão e debate com as próprias trabalhadoras rurais.

No Nordeste, a Campanha foi organizada pelo Movimento de Mulheres Trabalhadoras Rurais – MMTR-NE. Entre os anos de 1997 e 2001 a Campanha tornou-se prioridade do Movimento, que coordenou diversas ações e mutirões de documentação em vários municípios.

Paulatinamente à realização da Campanha, as mulheres em várias oportunidades políticas pressionaram o governo federal para que este assumisse a emissão de documentos civis e trabalhistas como política pública destinada prioritariamente às trabalhadoras rurais. Na primeira edição (2000) da Marcha das Margaridas a questão da documentação era o primeiro item da pauta de reivindicações, seguido do acesso das mulheres trabalhadoras rurais às políticas públicas de reforma agrária.

1.1. PROGRAMA NACIONAL DE DOCUMENTAÇÃO DA MULHER TRABALHADORA RURAL

Criado no ano de 2004 o Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural atende mulheres acampadas, assentadas, agricultoras familiares, quilombolas e indígenas. A ação também integra o II Plano Nacional de Reforma Agrária, o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (ações 1.5.1 a 1.5.4) e as estratégias de desenvolvimento rural e de inclusão social do Governo Federal.

A documentação civil básica é condição para o acesso a um conjunto de outras políticas públicas como é o caso do Bolsa Família e os benefícios previdenciários (aposentadoria rural e auxílio maternidade).

O Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural articula pela primeira vez na história do Brasil muitos organismos governamentais e não-governamentais para realização de uma ação que garante a efetivação da cidadania e o acesso às políticas públicas para as mulheres no campo.

É um programa inovador porque também prevê a conscientização sobre a utilidade da documentação civil e trabalhista, além da orientação de acesso a políticas públicas para as mulheres na reforma agrária e na agricultura familiar e previdência social, emitindo de forma gratuita os documentos civis, trabalhistas e de registro que permite acesso a direitos previdenciários. Também promove a inclusão bancária.

O programa ocorre nas proximidades do local de moradia das mesmas, através da realização dos mutirões itinerantes.

O Ministério do Desenvolvimento Agrário, responsável pela execução e coordenação do Programa assinou termos de cooperação com diferentes *parceiros governamentais* a nível nacional. Estes organismos apóiam a execução e acompanham as atividades do Programa destinando servidores/as para a emissão de documentos nos mutirões, bem como ações de suporte para realização dos mesmos – mobilização e montagem da infra-estrutura do programa. Entre estes estão:

- Secretaria Nacional de Direitos Humanos: Registro de Nascimento (RN)
- Ministério da Justiça: Carteira de Identidade (CI);
- Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres: Difusão e Apoio ao Programa;
- Ministério do Trabalho e Emprego: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Ministério da Previdência Social: registro no Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) e desenvolvimento de ações de educação previdenciária.
- Receita Federal: Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Caixa Econômica Federal: Cadastro de Pessoa Física (CPF) e bancárias constituídas;
- Banco do Nordeste do Brasil: Mobilização, Apoio à infra-estrutura e orientação para obtenção do crédito;

- Governos Estaduais: Carteira de Identidade (CI);
- Prefeituras Municipais. Apoio à infra-estrutura.

As/os parceiras/os prioritários da sociedade civil compreendem:

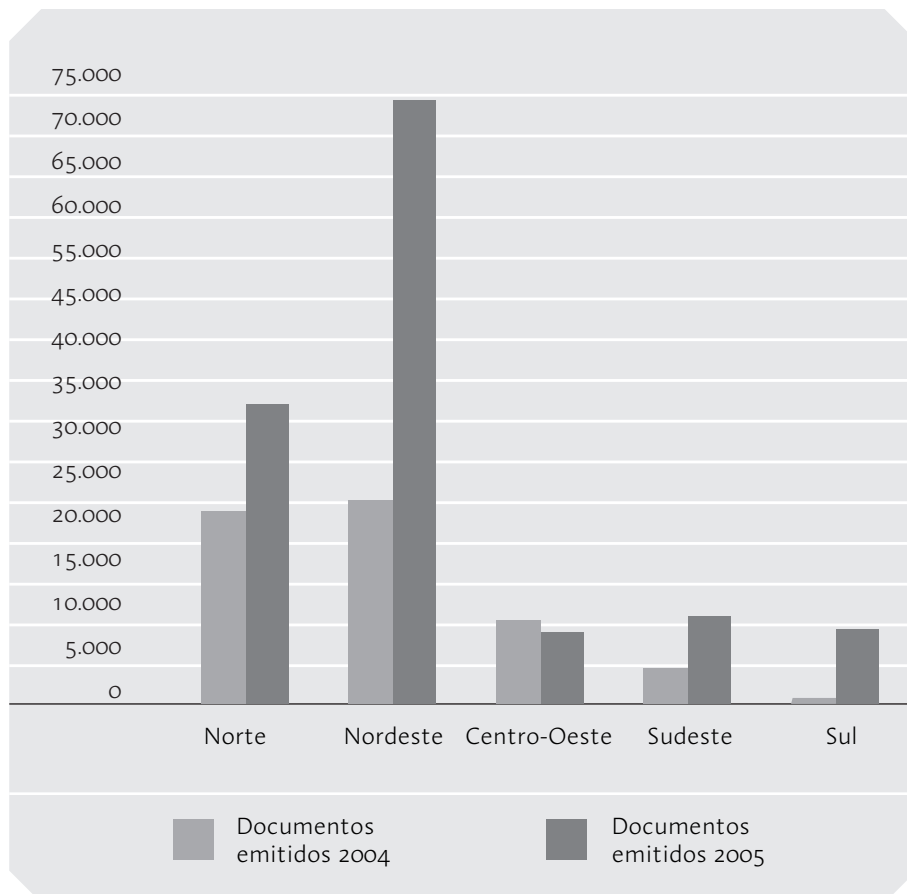
- Comissão Nacional das Mulheres da Confederação Nacional das Mulheres da CONTAG;
- Movimento de Mulheres Camponesas;
- Movimento de Mulheres Trabalhadoras Rurais do Nordeste – MMTR-NE
- Setor de Gênero do MST;
- Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu – MIQCB;
- Comissão de Mulheres da Federação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – FETRAF.

O programa tem sua gestão constituída por um *comitê nacional* composto pelos parceiros em nível nacional, que tem como objetivo acompanhar e propor rumos conforme as sugestões dos diversos parceiros envolvidos no processo. A coordenação é do Ministério do Desenvolvimento Agrário e através de *comitês estaduais* que são coordenados pelas Delegacias Federais do MDA e Superintendências do INCRA os/as parceiros governamentais e da sociedade civil nos estados, analisam a demanda a ser atendida, definem os municípios beneficiados e discutem as ações de mobilização e execução dos mutirões itinerantes para documentação.

Os resultados do programa podem ser observados através do total de mutirões itinerantes realizados. Em 2004, 101 mutirões ocorreram e em 2005 o número passou para 192 o que representa um acréscimo de 90% de mutirões realizados em 2005 comparativamente a 2004. Este número aumentou devido aos novos atores que passaram a compor o programa no segundo ano de sua execução. Entre estes estão as Delegacias do MDA, a parceria com o Banco do Nordeste e o trabalho realizado tanto para o público da Reforma Agrária, quanto para a Agricultura Familiar, bem como o atendimento a várias comunidades quilombolas.

Em 2004 o programa atendeu 79 municípios e em 2005, 284 municípios nas diversas regiões do país. Em 2005, o Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural, passou a incluir com maior ênfase as mulheres de comunidades quilombolas. Em 2005 foram atendidas 64 comunidades, distribuídas em 9 estados, totalizando, aproximadamente, a emissão de 13.825 documentos.

Gráfico 1. Comparativo de documentos emitidos em 2004/2005



O gráfico acima demonstra a evolução da quantidade de documentos emitidos nos dois anos do programa. Conforme dados apresentados em 2005 todas as regiões do país, com exceção do centro-oeste avançaram em mais de 50% na emissão dos documentos.

Importante frisar os avanços na região sul e nordeste que ampliaram significativamente o número de municípios atendidos devido ao trabalho voltado as beneficiárias/os residentes nas regiões de agricultura familiar.

Ao longo dos dois primeiros anos de existência do programa totalizamos 338 *mutirões* itinerantes realizados em 363 *municípios* predominantemente rurais, garantindo a emissão de mais de 211 mil *documentos emitidos*, que beneficiaram mais de 122.000 *mulheres trabalhadoras rurais*.

1.2. NA PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Além do escasso acesso às políticas públicas as mulheres rurais ainda têm baixa participação nas decisões sobre as políticas públicas e no exercício do controle social do Estado. Um exemplo disso é o nível e o tipo de participação nos Conselhos Estaduais e Municipais de Desenvolvimento Rural Sustentável, esses conselhos se constituem como espaços de discussão sobre as políticas públicas da área e também de deliberação sobre alguns programas: o Pronaf Infra-estrutura e o Crédito Fundiário. Estes mantêm ainda hoje uma presença majoritária do poder público e, portanto, uma menor e frágil participação da sociedade civil.

As mulheres são minoritárias na participação dos referidos conselhos e ocupam os lugares de menor importância. Além disso, as mulheres que participam destes espaços não têm vinculação com os movimentos sociais de mulheres, de modo que a agenda de trabalho destes conselhos ainda permanece muito pouco permeada pelas suas demandas.

Um levantamento realizado para o ano de 2003 indica que elas são 13,41% do total dos/as conselheiros/as, e sua distribuição nos cargos concentra-se na suplência, onde elas constituem 16% do total desses/as membros e um percentual bem menor em cargos de maior destaque: presidência com um percentual de 12,5% e secretaria executiva com um percentual de 4% (www.condraf.org.br).

1.3. PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DAS REDES DE ÓRGÃOS COLEGIADOS DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

Para ampliar a participação e o controle social das mulheres nas políticas públicas, o Ministério do Desenvolvimento Agrário, através do Programa de Promoção da Igualdade de Gênero, Raça e Etnia e da Secretaria de Desenvolvimento Territorial desenvolvem várias ações para ampliar essa participação. O CONDRAF (Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural) ampliou o número de representantes mulheres, incluiu um maior número de organizações de mulheres na sua composição. Também foi criado o Comitê Permanente de Promoção da Igualdade de Gênero, Raça e Etnia para aprofundar debates e ações de

controle social das políticas da área. O Comitê também pode estudar e propor fontes alternativas de financiamento para viabilizar políticas públicas.

São também desenvolvidas ações de incentivo à participação de organizações de mulheres trabalhadoras rurais, através de capacitações de conselheiros e conselheiras dos colegiados estaduais, com a inclusão de um módulo sobre gênero e desenvolvimento rural sustentável. Cinco estados foram beneficiados e um total de 180 conselheiros e conselheiras participaram.

2. Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais

Este programa, coordenado pela Secretaria de Desenvolvimento Territorial, busca ao mesmo tempo apoiar a organização e o fortalecimento institucional dos atores e atrizes locais na gestão participativa do desenvolvimento e promove a integração das políticas públicas, têm também buscado estimular e ampliar a participação das trabalhadoras rurais no processo de gestão social do desenvolvimento territorial.

Numa parceria do Programa de Promoção da Igualdade de Gênero, Raça e Etnia através de convênio com a SOF (Sempre Viva Organização Feminista) e a Secretaria de Desenvolvimento Territorial (SDT) busca-se a inclusão das mulheres trabalhadoras rurais nos Planos de Desenvolvimento Territorial.

Como parte dessa estratégia o Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural chegou aos territórios prioritários em 2005 e para fortalecer essas iniciativas os órgãos governamentais do MDA acima referidos, elaboraram o projeto de *Fortalecimento das Mulheres Rurais no Desenvolvimento Territorial* que visa desenvolver e integrar ações que estimulem e ampliem a participação e inserção das mulheres rurais no processo de gestão social do desenvolvimento territorial.

Através da implementação de projetos que possam contribuir para o processo de autonomia e emancipação social das mulheres trabalhadoras rurais serão apoiados processos de formação continuada sobre relações de gênero, gestão social do desenvolvimento territorial, processos produtivos, e a cidadania das mulheres e, se fomentará o seu protagonismo através do apoio financeiro a projetos de investimento para estruturação de unidades produtivas e de comercialização nos territórios rurais, específicos de mulheres rurais. Busca-se

fortalecer e/ou estimular a sua inclusão em ações geradoras de renda voltadas para a diversificação das culturas e a agroecologia na agricultura familiar e na reforma agrária.

3. Inclusão das mulheres na reforma agrária

A luta pela reforma agrária no Brasil já mobilizou milhões de trabalhadores/as rurais, e as mulheres sempre estiveram presentes nessas lutas. O acesso delas à terra sempre foi restrito apesar das transformações das relações sociais que ocorrem no processo da luta pela terra, em especial no convívio nos acampamentos.

A família joga um papel decisivo no acesso à terra: separações conjugais, viuvez condicionam este acesso precário, já que a prática mais comum adotada no meio rural prescreve nestas situações a permanência dos homens na terra e a titularidade da terra predominantemente em nome do “chefe da família”.

A partir dos anos 80, as mulheres trabalhadoras rurais empreenderam lutas em todo o país para reivindicar um acesso igualitário à terra na reforma agrária.

A demanda desde então foi a titulação conjunta da posse da terra. Ampliação da receptividade desta reivindicação entre os movimentos sociais de mulheres contribuiu para a inclusão do artigo 189 da Constituição Federal. Apesar deste direito constitucional a sua implementação até 2003, ocorreu precariamente.

Pouco mais de 8 anos após a promulgação da nova Constituição, o Censo da Reforma Agrária, realizado em 1996, indicou uma presença das mulheres como titulares da terra equivalente a 12% conforme mostra o quadro abaixo. Este índice pode ser considerado baixo se consideramos em outros países da América Latina, a exemplo da Colômbia em que este índice chega a 45%.

Pesquisa realizada pela UNICAMP sobre o Perfil dos Beneficiários Programa Cédula da Terra (PCT)¹¹ e INCRA em 2001 a partir de um estudo amostral nos estados de São Paulo, Minas Gerais, Pernambuco, Bahia e Maranhão reve-

11 *O antigo PCT hoje se denomina Programa de Crédito Fundiário, trata-se de um programa complementar de reforma agrária que se baseia no crédito para a aquisição de terras em áreas onde a legislação não permite a desapropriação para efeitos da reforma agrária*

lou que 87% dos títulos da terra emitidos pelo INCRA destinavam-se aos homens, o que indica uma manutenção da situação dos anos 90 (Buainain, 2001).

Para além do acesso à terra, participar da produção nos assentamentos está na maioria das vezes limitada pelas responsabilidades desiguais entre homens e mulheres no trabalho reprodutivo das famílias. Com menor tempo e sem acesso a decisões de gestão da produção, as mulheres assentadas assim como as agriculturas familiares atuam nos quintais garantindo o auto-consumo das famílias e por não ter acesso a renda monetária, permanecem invisíveis na economia dos assentamentos.

4. Políticas para as mulheres no II Plano Nacional de Reforma Agrária – o PNRA

O Ministério do Desenvolvimento Agrário através do Incra ao executar o II Plano Nacional de Reforma Agrária busca transformar a estrutura agrária através da democratização do acesso a terra, desconcentrando a estrutura fundiária, fortalecendo os assentamentos da reforma agrária, a agricultura familiar, as comunidades tradicionais e superando as desigualdades de gênero que implicam na garantia de acesso à terra, ao crédito, ao seguro agrícola, da assessoria sócio-ambiental, políticas de comercialização, de agroindustrialização, de recuperação e preservação ambiental e de promoção da igualdade de gênero, raça e etnia.

De forma inédita o Brasil desenvolve um conjunto de programas para a promoção da igualdade entre homens e mulheres nos assentamentos da reforma agrária. São ações voltadas para a ampliação de acesso à terra, ao crédito, à documentação civil e a equipamentos sociais, além da qualificação dos/as técnicos para atuar na área.

4.1. AGORA A MULHER TAMBÉM É DONA DA TERRA

Como parte de suas ações foi implantada a *titularidade conjunta e obrigatória da terra*, reivindicação histórica dos movimentos sociais. Apesar de prevista na Constituição Federal desde 1988, não havia o instrumento legal que a tornasse obrigatória. Assim, sua implementação vinha ocorrendo precariamente como indicamos anteriormente. Com a Portaria nº 981/2003 do Incra, a titu-

lação conjunta da terra para lotes de assentamentos constituídos por um casal passa a ser obrigatória.

A titulação é conjunta e obrigatória em situações de casamento e de união estável. Se a terra ainda estiver em processo de titulação e houver uma separação, de acordo com o código civil, a terra ficará com a mulher desde que ela tenha a guarda dos filhos.

Diante de uma separação os homens ou as mulheres devem requisitar outra vez o acesso à terra e serão os primeiros/as beneficiados/as com a criação de novos assentamentos da reforma agrária. Se houver uma falsa separação, a atitude será considerada fraude e sofrerá as penas previstas em lei.

No caso de terras tituladas, os(as) interessados(as) poderão ir ao cartório de imóveis mais próximo para solicitar a modificação (incluir o nome da mulher) levando os documentos pessoais do casal (CIC, RG, certidão de nascimento, título de eleitor, entre outros) e os documentos de regularização fundiária do lote do assentamento.

Quando já está em curso o processo de assentamento, o casal deve ir ao INCRA requerer a inclusão do nome da mulher na titularidade da propriedade, apresentando os documentos que comprovem a união entre ambos.

Essa garantia permite à mulher usufruir da renda e de todos os benefícios econômicos e sociais, criam-se condições dignas e justas para sua permanência no campo, diminuindo a pobreza e a desigualdade e restabelecendo os seus direitos como verdadeira cidadã. Essa é uma grande conquista para as mulheres e para toda a sociedade.

4.2. ASSESSORIA TÉCNICA, SOCIAL E AMBIENTAL À REFORMA AGRÁRIA – ATEs

Além dessa medida, a normatização da assistência técnica para os assentamentos da reforma agrária passou a recomendar a inclusão produtiva das mulheres e a prever ações específicas de capacitação dos extensionistas.

A partir de um diálogo entre governo e sociedade civil (organizações autônomas de mulheres e de organizações mistas (homens e mulheres) – Setor de Gênero do MST, Comissão de Mulheres da Contag, MSLT, MLT e Secretaria de Mulheres da Fetraf a norma e o manual da Ates foi ajustado para promover a igualdade entre homens e mulheres.

Como parte das diretrizes básicas e conceitos dos serviços de Assessoria Técnica, Social e Ambiental à Reforma Agrária – ATES foi atribuída a este programa a promoção da igualdade entre homens e mulheres assentadas da reforma agrária. O reconhecimento e valorização dos conhecimentos das trabalhadoras rurais, sua inclusão nos processos de construção do saber com metodologias que busquem dar visibilidade e transformar a divisão sexual do trabalho, e o incentivo à incorporação das demandas individuais e coletivas das mulheres na produção, são o eixo central desta política.

A composição da equipe de articulação dos núcleos de serviços de ATES deverá atender a um perfil de profissionais com experiência em atividades agrícolas e não agrícolas atendendo à diversificação da produção existente nos assentamentos da reforma agrária.

O incentivo à participação das mulheres assentadas nos projetos produtivos se faz através da capacitação dos técnicos da ATES em gênero e reforma agrária e por meio de metodologias que reconheçam e favoreçam o protagonismo das trabalhadoras rurais na construção dos projetos e na gestão produtiva, bem como no acesso às políticas de apoio à produção na reforma agrária.

Os Núcleos Operacionais dos *serviços de ATES devem estar qualificados para realizar atendimento voltado à projetos que visam a autonomia econômica das mulheres assentadas através da promoção da participação delas na elaboração, acompanhamento e implementação do Projeto de Exploração Anual – PEA, do Plano de Desenvolvimento do Assentamento – PDA e do Plano de Recuperação – PRA.*

Para esse objetivo devem também promover estudos, capacitações para qualificar a presença ativa das mulheres assentadas nos planos de assentamentos para definir as atividades de exploração da parcela através do crédito produtivo e das instalações comunitárias, incluindo creches que serão apoiadas com o crédito instalação.

Deverão ser contratados para atender a demanda de projetos específicos de grupos produtivos de mulheres assentadas através de ações voltadas para a capacitação, orientação para o crédito e comercialização.

As ações do Projeto de Exploração Anual – PEA devem também ser direcionadas à inclusão efetiva das mulheres assentadas nas atividades econômicas e geradoras de renda, através do atendimento de suas demandas para a economia do assentamento, da sua participação nos debates através de metodo-

logias que valorizem sua participação política e econômica nos assentamentos e questionem a divisão sexual do trabalho. Este processo também se constitui de ações educativas específicas para que as mulheres desenvolvam projetos de financiamento da produção com a finalidade de garantir a geração de uma renda monetária própria, incentivando a constituição de organizações coletivas de mulheres para a produção.

O Plano de Desenvolvimento do Assentamento o PDA, deverá conter obrigatoriamente informações sobre ausência de documentação civil e trabalhista e considerar as mulheres no levantamento do *contexto sócio-econômico e ambiental da área de influência do projeto de assentamento*.

O PDA deve também, ao considerar os sistemas produtivos, saber quem são os responsáveis pela produção, gestão e comercialização em atividades agrícolas e não-agrícolas (homens, mulheres, jovens), a forma de produção (associativa ou grupal) e quais os problemas relacionados às suas condições sócio-econômicas. Deve ainda incluir o grau de participação e o conteúdo das ações de assistência técnica em que as mulheres assentadas estiveram envolvidas, a forma de acesso ao crédito e os problemas por elas enfrentados, a participação nos serviços de capacitação profissionais, além dos serviços básicos como educação, saúde, participação nos projetos habitacionais e atividades de cultura e lazer.

Nos Programas Produtivos deve-se identificar a forma de participação das mulheres na garantia da segurança alimentar, na linhas de produção geradoras de renda e nos sub-programas: produção agropecuária, nas agroindústrias, nas atividades produtivas não agrícolas, no mercado, comercialização e abastecimento e na capacitação profissional.

Para o Plano de Recuperação do Assentamento – PRA busca se levantar informações que caracterizem a participação das mulheres na organização e produção do assentamento.

Essas ações devem somar-se à ampliação das atividades de capacitação e sensibilização já iniciadas com profissionais que trabalham como extensionistas na reforma agrária.

Extensionistas de todas as regiões do país já passaram por capacitações através dos Encontros Regionais de Mulheres Assentadas e de projeto piloto de capacitação de extensionistas numa parceria com o CPDA/da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

4.3. CRÉDITO ESPECIAL PARA AS MULHERES ASSENTADAS

Com o Plano Safra 2005/2006 as mulheres assentadas passam a direito de realizar, através do Pronaf Mulher, uma operação de microcrédito rural para o desenvolvimento de uma atividade produtiva desenvolvida pela própria mulher.

As mulheres enquadradas nos Grupos A ou A/C podem ter acesso à linha Pronaf Mulher ou qualquer outra linha especial, se a unidade familiar já tiver liquidado pelo menos uma operação de custeio A/C. Essa é uma forma de garantir que o crédito especial para assentados/as ou beneficiários/as do programa nacional de crédito fundiário chegará quando a unidade familiar tiver uma estrutura de produção minimamente consolidada pelo acesso a outros créditos do Pronaf destinados a esse público

As condições do Pronaf Mulher para as mulheres assentadas correspondem a um financiamento de até R\$ 1 mil. A taxa de juros é de 1% ao ano e o prazo de pagamento é de até 2 anos. Aquelas que pagam a parcela do crédito em dia, recebem um desconto de 25%

5. Inclusão das mulheres na agricultura familiar

Ainda são reduzidas as possibilidades das mulheres do campo de gerar renda monetária, de gerenciar a produção, decidir sobre os investimentos que pretendem realizar, apropriar-se de conhecimentos complementares e necessários para produzir e comercializar.

Seu trabalho é predominantemente voltado para o auto-consumo e apenas um percentual muito limitado de mulheres obtêm renda monetária, em decorrência da fusão entre trabalho reprodutivo e produtivo.

Não por um acaso o êxodo rural é uma problemática que inclui predominantemente as mulheres. Esse caráter seletivo das migrações está ligado a dinâmicas intrafamiliares em que as mulheres têm uma carga de trabalho pesada e uma relação subordinada no interior das unidades de produção familiar, sem qualquer contrapartida ou perspectivas que lhes indiquem que sua permanência no campo possa ser valorizada e uma maior autonomia conquistada.

Embora sem o devido reconhecimento econômico e social, inclusive pelas próprias trabalhadoras rurais e muito pouco ainda pelo Estado, este trabalho não contabilizado garante a reprodução das famílias camponesas e das comu-

nidades quilombolas e permite a diversificação produtiva na unidade familiar e nas populações tradicionais.

De forma mais intensa a partir dos anos 80, os movimentos de sociais de trabalhadoras rurais reivindicam políticas públicas de apoio à produção e implementam novas experiências produtivas. Isso repercutiu sobre a família, o Estado e os movimentos sociais mistos. Surgem organizações econômicas de mulheres, movimentos mistos passam a reconhecer e abordar o tema da autonomia econômica das mulheres e políticas públicas começam a reconhecer e responder a um conjunto de novas demandas.

5.1. ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

Para a oferta de serviços de assistência técnica e extensão rural os governos estaduais recebem recursos que complementam os investimentos necessários. As organizações da sociedade civil, incluindo organizações não governamentais e os movimentos sociais que tem personalidade jurídica também recebem apoio para este tipo de ação através do chamado Pronaf Capacitação. Esta política passou muito recentemente a ser uma atribuição do MDA (a partir de 2003) e se constitui em um programa o Pronater (Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural) após ampla consulta junto à sociedade civil sintetizada na construção da política que lhe deu origem. A Política e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural criados em 2004 também incorporaram a dimensão de gênero. Conteúdos, critérios de seleção de projetos a serem financiados e orientações metodológicas passaram a levar em consideração as necessidades das trabalhadoras rurais. Dos 45 projetos do Pronaf Capacitação que foram apoiados no ano de 2004, foram dez projetos protagonizados por mulheres trabalhadoras rurais, o que equivale a mais de R\$ 1,3 milhão. Em 2005, mais cinco projetos foram apoiados.

Outros 13 projetos foram apoiados em nove estados brasileiros pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres entre os anos de 2004 e 2005. Tratam-se de projetos voltados centralmente para mulheres trabalhadoras rurais em ações de formação, capacitação, apoio a produção, organização e debate sobre políticas públicas.

Para 2006 o Ministério do Desenvolvimento Agrário, através do Programa de Promoção da Igualdade de Gênero, Raça e Etnia e a Secretaria da Agri-

cultura Familiar, desenvolve uma ação inovadora na área: é o lançamento de *Chamada de projetos – 2006 para o apoio financeiro a projetos de assistência técnica e extensão rural (ATER) de mulheres trabalhadoras rurais e agentes de desenvolvimento*.

Trata-se de uma estratégia que permitirá incentivar uma maior apresentação de projetos protagonizados por mulheres na área e portanto ampliar o reconhecimento das atividades produtivas por elas desenvolvidas, além de garantir financiamento para as entidades que desenvolvem um trabalho específico e ainda não contavam com apoio de financiamento próprio para esse objetivo.

5.2. COMERCIALIZAÇÃO

Na área de comercialização o MDA conta com financiamento de infra-estrutura produtiva e de comercialização o Pronaf infra-estrutura e com uma área de coordenação de agregação de valor e comercialização.

No apoio à comercialização de produtos o Ministério do Desenvolvimento Agrário promove também anualmente a Feira Nacional da Agricultura Familiar e da Reforma Agrária. Buscando incentivar a presença de organizações produtivas de mulheres trabalhadoras rurais, através do Programa de Promoção da Igualdade de Gênero, Raça e Etnia foram realizadas reuniões nacionais e locais para incentivar a sua participação e além de todo o apoio financeiro para garantir essa presença foi elaborado um catálogo de produtos destas organizações.

Nestes grupos, além da produção para a geração de renda, encontramos os movimentos sociais de mulheres trabalhadoras rurais e redes de mulheres que em uma região do estado, num estado ou mesmo numa rede regional, buscam sua autonomia também através da organização produtiva e mostram a diversificação da produção econômica das mulheres que vai do agrícola ao não agrícola, passando por uma diversidade impressionante das formas de inserção das mulheres na economia rural.

5.3. APOIO À PRODUÇÃO DOS GRUPOS DE MULHERES RURAIS

Com o objetivo de apoiar a organização produtiva e melhorar o acesso das mulheres às políticas de apoio à produção (crédito, assistência técnica, comer-

cialização, infra-estrutura produtiva, etc) foi constituído o *Projeto de Apoio aos Grupos Produtivos de Mulheres Rurais*. Trata-se de uma estratégia de elaboração de diagnóstico e plano de ação com apoio de assessoria técnica especializada e acompanhamento para acessar as políticas públicas do MDA.

Através de chamada pública, mais de 248 grupos de mulheres foram inscritos e após um processo seletivo que contou com a participação do Comitê Consultivo Nacional, que resultou do *I Encontro Nacional de Grupos Produtivos de Mulheres Rurais*, 31 grupos de mulheres que foram selecionados depois de ter comprovado sua existência. As atividades do projeto tiveram início em janeiro de 2006 e no decorrer no presente ano Seminários Regionais para identificar mais organizações e ampliar o número de grupos apoiados serão realizados.

5.4. O CRÉDITO DO PRONAF PARA AS MULHERES AGRICULTORAS FAMILIARES

Para o fortalecimento da Agricultura Familiar, o crédito do Pronaf disponibiliza recursos públicos a juros infinitamente menores do que são aplicados pelo sistema financeiro, favorece o pagamento em prazos longos e descontos que estimulam adimplência.

O Pronaf se constitui como um instrumento chave no desenvolvimento rural do nosso país, apesar disso as mulheres tiveram um escasso acesso a esse programa até recentemente.

Podemos entender este problema pela limitada autonomia econômica e a restrita possibilidade de gerenciamento dos recursos que são fruto de seu trabalho, uma vez que não dominam os espaços de gestão e comercialização da sua produção. Falta de documentação pessoal básica influenciam nas possibilidades de oferta de garantias como contrapartidas ao crédito.

O endividamento da família, percebido como sendo exclusivamente do marido, na maioria das vezes é desconhecido pelas mulheres e impossibilita o acesso delas ao crédito, uma vez que dentro do Pronaf o crédito é para a unidade familiar. Além disso instrumentos de operacionalização do próprio crédito Pronaf, tal como a Declaração de Aptidão – DAP, constituía barreira poderosa ao acesso ao crédito pelas mulheres já que instituía apenas um titular como representante da família na contratação da operação de crédito. Num contexto

de desigualdades de gênero essa medida acabava resultando na representação das famílias somente pelos homens.

Os dados de abrangência nacional são aqueles referentes à pesquisa realizada em 1999 por Grzybowski, que indicava que dentre os/as beneficiários/as do crédito, percentual de 93% equivalia a homens e um 7% a mulheres.

A partir do banco de dados do Cadastro da Agricultura Familiar e da Declaração de Aptidão para o crédito, disponível na Secretaria da Agricultura Familiar/MDA podemos observar que na safra 2001/2002 as mulheres ampliaram acanhadamente a sua participação no crédito: 97.200 contratos foram concedidos para as mulheres, representando o financiamento de 244 milhões. Na safra 2002/2003 os contratos até diminuíram, totalizaram 94.670 mais o recursos emprestados tiveram um pequeno aumento passaram a representar 262 milhões.

5.5. CRÉDITO ESPECIAL E A AMPLIAÇÃO DO ACESSO DAS MULHERES

O trabalho das mulheres rurais, que historicamente era considerado apenas como uma ajuda ao trabalho dos homens, passa a ser reconhecido e valorizado pelas políticas públicas e o crédito a compor um conjunto de instrumentos para contribuir para a autonomia econômica das mulheres.

Desde o Plano Safra 2004/2005, foram implementadas importantes mudanças na DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf). A DAP é um formulário obtido através de sindicatos, empresas estaduais de assistência técnica e extensão rural e outros órgãos credenciados para poder obter crédito junto ao sistema financeiro. Esta passou a ser feita obrigatoriamente em nome do casal, estimulando desta forma uma maior inclusão das mulheres no programa.

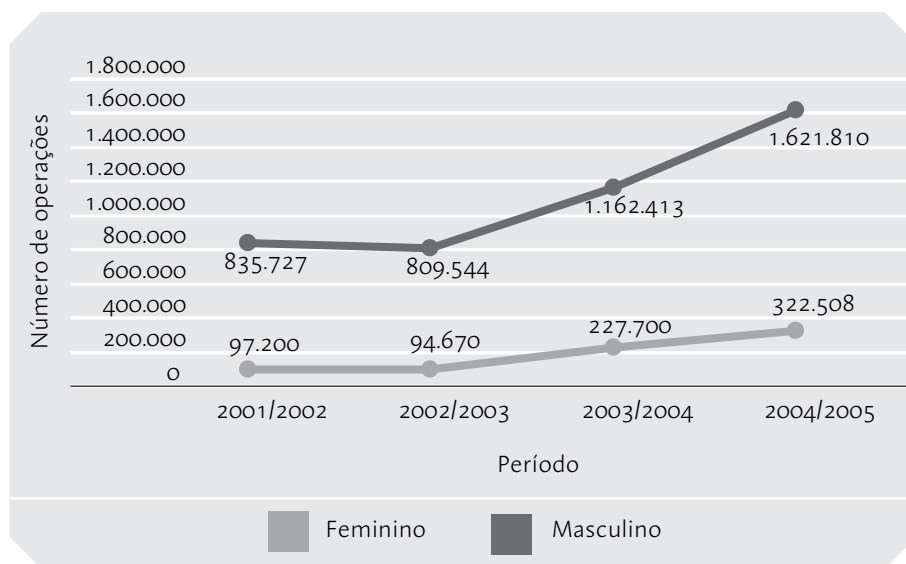
Após um amplo trabalho de difusão, capacitação e avaliação sobre o crédito para as mulheres junto a organizações de mulheres da sociedade civil, através das *Cirandas do Pronaf para as Mulheres*.

Um trabalho de qualificação dos agentes financeiros que operam o Pronaf foi realizado para ampliar a participação das mulheres ao crédito. Por ocasião das comemorações do Dia Internacional da Mulher com a participação da Presidência da República, da Ministra da Secretaria de Política para as Mulheres e do Ministro do Desenvolvimento Agrário, de agentes financeiros que operam o Pronaf e de representantes dos movimentos sociais de mulheres – Fetraf,

MMTR/NE, Contag e MIQCB foi lançada a campanha – Crédito para a Igualdade das Mulheres Rurais, através do Termo de Cooperação com o Banco do Brasil, o Banco do Nordeste Brasileiro e o Banco da Amazonia voltada para estimular, facilitar, ampliar e qualificar o acesso ao crédito tais como: difusão de informações; atividades de capacitação; documentação civil das mulheres rurais; titulação conjunta obrigatória da terra, uniformização das orientações quanto aos procedimentos para ter acesso ao crédito por parte dos agentes financeiros; criação de espaços de participação e controle social.

Os resultados já começam a aparecer, um levantamento das informações disponíveis sobre a participação das mulheres da safra 2001/2002 até a última safra: 2004/2005 no banco de dados da Secretaria de Agricultura Familiar, podemos observar uma positiva evolução do acesso ao crédito para as mulheres, como mostram os dados a seguir:

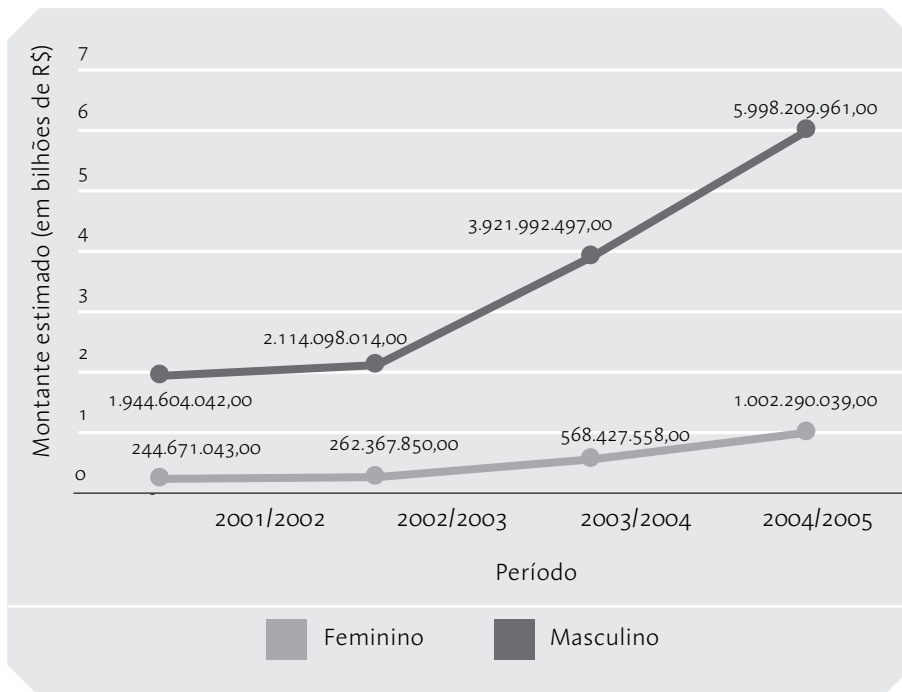
Gráfico 2. Pronaf – número de operações por sexo



O gráfico acima indica a evolução de contratos de crédito por sexo nos planos de safra 2001/2002 até o Plano Safra 2004/2005. Além de indicar um crescimento muito importante de operações de uma forma geral, mostram um aumento maior em termos percentuais de contratos concedidos a mulheres. Apesar disso a distância dos contratos entre homens e mulheres ainda é gran-

de mas claro que necessita ser observada levando em consideração os níveis de participação de homens e mulheres na população ocupada em atividades agropecuárias, que segundo o Censo Agropecuário 1995/1996 equivale a 67% de homens e 33% de mulheres

Gráfico 3. Pronaf – estimativa do montante das operações por sexo



O acesso das mulheres ao Pronaf foi se diversificando durante os últimos três planos de safra. Assim como mostram as tabelas abaixo no período 2001/2002 a maioria das mulheres acessava o grupo C e essa tendência até se aprofundou na safra 2002/2003 perdendo um pouco de força o acesso das mulheres ao grupo D. Finalmente é importante destacar que o acesso das mulheres assentadas ao Pronaf A representava apenas 5,7% do total de beneficiários/as e esse percentual até cai na safra 2002/2003 naquela modalidade de crédito, mas apesar disso no Grupo A/C ocorre um aumento de participação das mulheres.

Gráfico 4. Percentual de operações por grupo – sexo feminino. 2001-2003

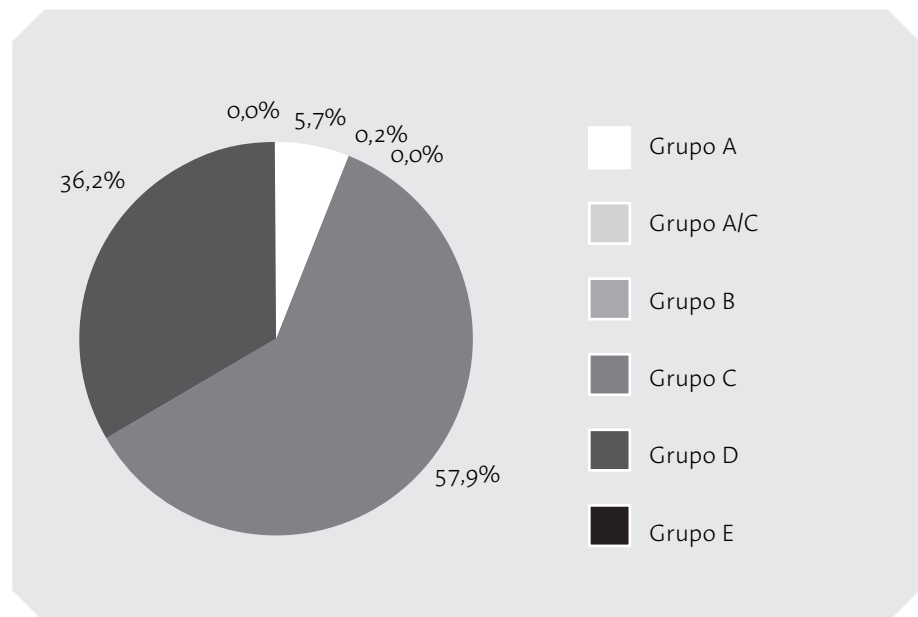
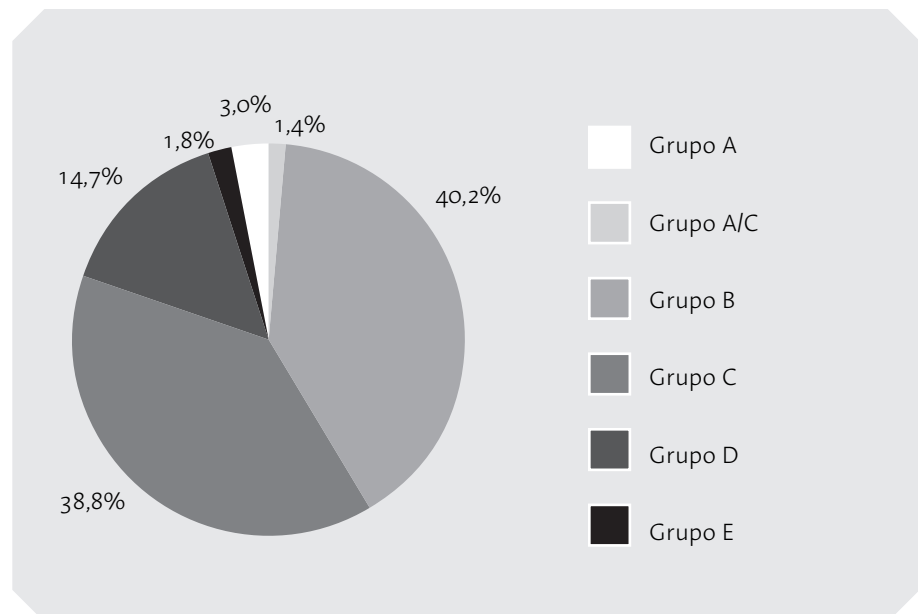


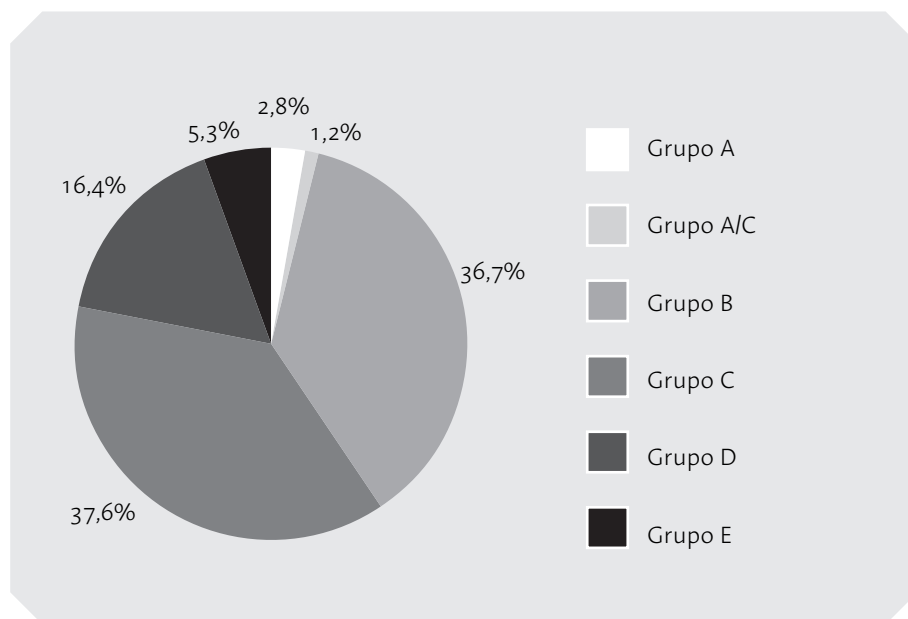
Gráfico 5. Percentual de operações por grupo – sexo feminino. 2003-2004



Na safra 2003/2004 a maioria das operações de mulheres passou a se concentrar no Pronaf B, linha que ainda não existia no crédito do Pronaf, e foi se diversificando ainda mais no último Plano Safra (2004/2005). Caiu muito a presença das mulheres no grupo C e D o que indica um maior acesso das mulheres pobres ao crédito. Para as assentadas observa-se uma queda no Pronaf A e uma manutenção nos percentuais de acesso ao crédito A/C.

Na safra 2004/2005 os percentuais para os grupos B, C, A e A/C permanecem quase inalterados mas ocorre uma pequena ampliação no grupo D e uma significativa ampliação no grupo E, o que indica que se na Safra 2003/2004 foram as mulheres mais pobres as mais beneficiadas com o crédito, na última safra a ampliação também se estendeu para as de maior poder aquisitivo.

Gráfico 6. Percentual de operações por grupo – sexo feminino. 2004-2005



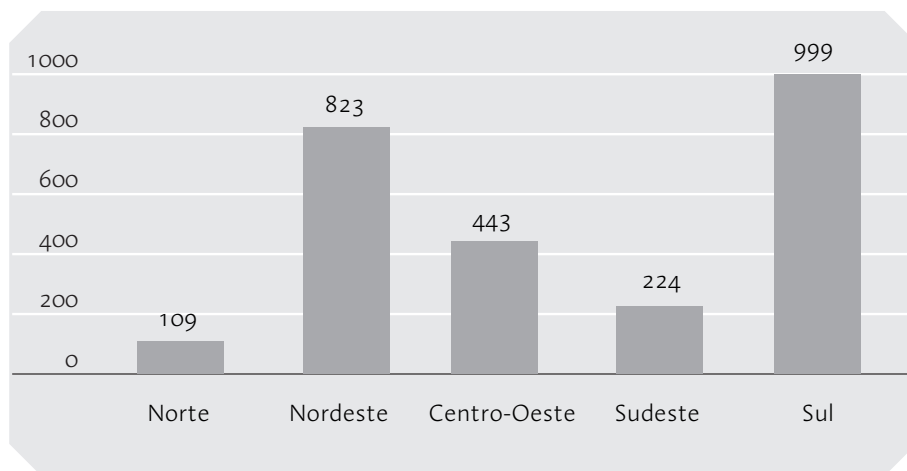
5.6. O PRONAF MULHER

O Pronaf Mulher se tornou uma linha específica de investimento disponível exclusivamente para as mulheres, que se enquadravam nos grupos C, D e E

do Pronaf na safra 2004/2005 e a partir da safra 2005/2006 as mulheres enquadradas em todos os grupos têm direito ao Crédito Especial – O Pronaf Mulher. Trata-se de uma linha especial que teve seu acesso facilitado através da garantia de uma operação a mais por família, independente do crédito que tenha sido contratado pelo grupo familiar. Através desse crédito podem ser financiadas atividades agrícolas e não-agrícolas iguais ou distintas daquelas que vem sendo praticadas pelas unidades familiares que elas integram. Este crédito pode ser acessado de maneira individual ou coletiva.

O Pronaf Mulher nasceu no Plano Safra 2003/2004 como um sobreteto, ou seja, recursos a mais de crédito Pronaf para projetos de investimento da família que contemplassem atividades a serem desenvolvidas pelas mulheres. Circunscrito às mulheres de famílias enquadráveis nos Grupos C e D o sobreteto Pronaf Mulher foi operacionalizado apenas pelo Banco do Brasil, que emprestou R\$ 2.595.609,00 correspondendo a 469 operações sendo 80% dessas concentradas na Região Sul do país.

No Plano Safra 2004/2005 quando o Pronaf Mulher se transformou em uma linha específica, foram realizados 2.598 contratos, totalizando um montante de R\$ 21.585.505,00 emprestados. Com a criação do Pronaf Mulher como linha específica houve uma melhoria na distribuição regional dos contratos, o Sul passou a responder por 38% das operações, seguido pela Região Nordeste com (32%).

Gráfico 7. Pronaf Mulher por Região. Safra 2004-2005

6. Etnodesenvolvimento das mulheres quilombolas

As comunidades quilombolas são grupos étnicos, predominantemente constituídos pela população negra rural ou urbana, que se autodefinem a partir das relações com a terra, o parentesco, o território, a ancestralidade, as tradições e práticas culturais próprias.

O governo federal já tem mapeadas 2.200 comunidades quilombolas, e vem ao longo desta gestão consolidado políticas públicas para essas comunidades. Muitos foram os avanços que esse segmento vem conquistando com a elaboração e execução das ações do Programa Brasil Quilombola, sob a coordenação da Secretária Especial de Promoção da Igualdade Racial.

O Ministério do Desenvolvimento Agrário atua na inclusão social e os direitos econômicos dessa população através do apoio à produção e ao acesso e garantia dos seus territórios.

A presença das mulheres quilombolas tem sido pouco avaliada e reconhecida na preservação dos valores étnicos, do patrimônio material e imaterial só recentemente aparecem a primeiras iniciativas específicas de organização das mesmas. Nos espaços de reconstrução dos direitos territoriais das comunidades quilombolas, com o objetivos de valorizar as mulheres através de políticas que busquem um maior empoderamento econômico e social das mesmas no interior das suas comunidades.

Nesse sentido, além de reconhecer a divisão sexual do trabalho na agricultura familiar, como elemento estruturador da organização do trabalho e da produção agrícola e agrária é preciso considerar as especificidades de grupo étnico: a sua forma de organização cultural, social e de produção; o relacionamento com os elementos da natureza e práticas de gestão do território e as atividades econômicas predominantes: agricultura, extrativismo florestal, pesca, aquíicultura, dentre outras.

Com o objetivo de valorizar experiências históricas e culturais, respeitando valores, aspirações e a fim de potencializar a capacidade autônoma dessa população, o Ministério do Desenvolvimento Agrário o através do Programa de Promoção da Igualdade de Gênero, Raça e Etnia – PPIGRE/MDA, em parceria com a UNIFEM e DFID, desenvolve desde 2004 o projeto: *Gênero, raça e atividades produtivas para o etnodesenvolvimento*, que visa construir uma política pública para o etnodesenvolvimento junto às mulheres quilombolas.

São 21 comunidades, em 14 estados da federação, que integram o projetos e foram selecionadas por apresentarem organização de mulheres e que estão sendo objeto do trabalho de regularização fundiária do MDA/INCRA.

No âmbito deste projetos tem sido desenvolvidas ações voltadas às mulheres quilombolas, no campo do apoio à produção, capacitação, assistência técnica e extensão rural, comercialização, fortalecimento institucional e documentação civil e trabalhista.

O Ministério do Desenvolvimento vem incluindo no seus financiamentos, apoio a infra-estrutura e no apoio a projetos para o etnodesenvolvimento junto às mulheres quilombolas.

Em 2004 e 2005 foram apoiados projetos apresentados por grupos produtivos das mulheres quilombolas de diferentes regiões do país. Essa iniciativa integra o esforço para constituição de uma rede de produção e comercialização com vistas à segurança alimentar, gestão dos territórios tradicionais e autonomia das mulheres quilombolas.

Estes projetos apoiados objetivam estimular o desenvolvimento sustentável das comunidades beneficiadas através de atividades educativas que visam o apoio à gestão territorial, fortalecendo as formas de organização e conhecimentos tradicionais.

As ações implementadas no âmbito desses projetos compreendem a promoção da maior inclusão das mulheres na economia local, ampliando as oportu-

tunidades de trabalho; a consolidação das atividades agroextrativistas, estimulando o cooperativismo e o desenvolvimento da agroindústria, a criação de pequenos animais e a piscicultura, a partir das diferentes práticas locais já existentes nas comunidades quilombolas. Também prevê o fortalecimento da participação da juventude; a promoção do desenvolvimento sustentável das comunidades beneficiadas através da inserção no contexto do ecoturismo local, por meio da formação nas atividades relacionadas a este setor; a identificação de oportunidades de trabalho e geração de renda a partir do manejo sustentável dos recursos naturais dos territórios quilombolas e a formação e capacitação nas áreas de agroecologia e segurança alimentar.

Na comercialização, a situação das mulheres se manifesta de distintas maneiras, dependendo da região, do processo de territorialização e da forma de organização social dos grupos. O Ministério do Desenvolvimento Agrário, vem construindo conjuntamente com as organizações quilombolas e grupos produtivo de mulheres, uma proposta de comercialização que busca incorporar as potencialidades territoriais e o reconhecimento das habilidades e competências das mulheres, integrando esforços no sentido de promover a organização de redes de produção e comercialização, através da valorização do conhecimento e das tradições culturais das mulheres quilombolas.

Em 2004, por iniciativa do Ministério do Desenvolvimento Agrário, foi realizada a *I Feira Nacional da Agricultura Familiar e Reforma Agrária*, em Brasília/DF. Nessa ocasião, efetuou-se um levantamento relativo às atividades produtivas das comunidades quilombolas, destacando-se dentre elas o artesanato.

Na *II Feira Nacional da Agricultura Familiar e Reforma Agrária* (MDA/2005), participaram 19 comunidades quilombolas de 09 estados da federação.

A participação dessa mulheres nas *Feiras Nacional da Agricultura Familiar e Reforma Agrária* tem propiciado um espaço de discussão que gerou ricos relatos sobre as atividades de comercialização praticadas. Os empreendimentos dirigidos por mulheres quilombolas explicitaram seu papel relevante no fortalecimento das atividades econômicas desenvolvidas nestas comunidades, bem como deu visibilidade as atividades produtivas por elas empreendidas.

Destaca-se a importância da participação na Feira no que se refere a elevação de auto-estima, a afirmação da identidade quilombola e o sentimento de estar protagonizando uma ação importante para a visibilidade da diversidade da agricultura familiar brasileira.

7. Estudos e pesquisas

Buscando qualificar a atuação governamental foi constituído um grupo de pesquisadoras de diversas instituições de ensino para subsidiar a formulação e avaliação das políticas públicas do Ministério do Desenvolvimento Agrário.

Como resultado desta iniciativa, um levantamento bibliográfico resenhado foi realizado e será publicado, além de um estudo que busca caracterizar as mulheres que acessam o crédito do Pronaf a partir do banco de dados da Secretaria da Agricultura Familiar do Ministério do Desenvolvimento Agrário.

7.1. PRÊMIO MARGARIDA ALVES

Por meio do *Prêmio Margarida Alves de Estudos Rurais e Gênero* o MDA e seus parceiros visam subsidiar a formulação de políticas públicas. Busca também reconhecer e valorizar as mulheres trabalhadoras e das comunidades rurais tradicionais, além de estimular a produção de pesquisas e estudos acadêmicos no campo das Ciências Humanas e Agrárias.

Esse Prêmio, de âmbito nacional, seleciona os melhores trabalhos de pós-graduação *stricto sensu* sobre estudos rurais e gênero no Brasil, nas categorias Apoio à Pesquisa (Mestrado e Doutorado) e Ensaio Inédito. As dissertações, teses ou ensaios abordam pelo menos um dos temas relativos a Mulheres Trabalhadoras Rurais e de Comunidades Tradicionais: Mulheres ontem e hoje; na agricultura familiar; nos movimentos sociais; na reforma agrária; nos saberes tradicionais; na regularização fundiária; na sexualidade; nas políticas públicas; na violência.

É realizado em parceria com a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM), Organização Internacional do Trabalho (OIT), Associação Brasileira de Antropologia (ABA), Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Ciências Sociais (ANPOCS), Sociedade Brasileira de Sociologia (SBS), e Sociedade Brasileira para o Progresso a Ciência (SBPC).

O Prêmio presta homenagem a Margarida Maria Alves (1943-1983), uma mulher lutadora que durante 12 anos como Presidente do Sindicato Rural de Alagoa Grande(PB) rompeu com padrões tradicionais de gênero e como uma das fundadoras do Centro de Educação e Cultura do Trabalhador Rural abriu importante referência pela reforma agrária.

Encerradas as inscrições, mais de 48 trabalhos representando as diversas regiões foram inscritos entre as modalidades de ensaio e apoio à pesquisa de pós-graduação. Um livro dará a conhecer os seus resultados.

8. Atuação internacional

Como parte do esforço do governo federal de buscar uma integração entre os países da região englobados no Mercosul no apoio à agricultura familiar e a reforma agrária foi proposta a constituição da Reunião Especializada da Agricultura Familiar (REAF).

A Reunião Especializada sobre Agricultura Familiar aprovada por unanimidade pelos governos dos quatro Estados-Membros do Mercosul em junho de 2004. Constitui o espaço formal onde governos e agricultores discutem políticas públicas para a agricultura familiar e campesina da região. Trata-se de uma instância propositiva ao órgão coordenador do Mercosul o Grupo de Mercado Comum (o GMC).

Seu objetivo é fortalecer a agricultura de base familiar e diminuir a pobreza e as assimetrias entre os países. Desde sua criação desenvolve dois eixos de trabalho: fortalecimento de políticas públicas e geração de renda por meio da facilitação do comércio.

Como parte das suas atividades, os países membros definiram os pontos focais para acompanhar uma agenda comum de trabalho sobre as políticas para as mulheres, que por sua vez se integram à Reunião Especializada da Mulher no Mercosul.

Foi realizado um diagnóstico sobre a situação das mulheres rurais, a políticas públicas e em Seminário específico com todos/as integrantes da REAF foi incluída no Plano de Trabalho para o próximo período e uma recomendação para o GMC foi realizada orientando uma ação integrada entre os países da região, com especial destaque para os temas do crédito especial para as mulheres, o acesso à terra através dos programas de reforma agrária e o acesso à documentação civil e trabalhista.

9. Difusão e capacitação para as políticas para as Mulheres

Com objetivo de divulgar as políticas públicas para as mulheres, e treiná-las com vistas à ampliação do acesso à reforma agrária e à agricultura familiar, o Ministério do Desenvolvimento Agrário através do Programa de Promoção da Igualdade de Gênero, Raça e Etnia, firmou convênio com a SOF (Sempre Viva Organização Feminista). O convênio teve início com a realização de um diagnóstico do acesso das mulheres às políticas públicas para as mulheres, prosseguiu com a promoção de oficinas, encontros para debater os resultados do diagnóstico, treinar lideranças sobre as políticas existentes e traçar estratégias de ampliação da sua participação, através da elaboração de um plano de trabalho estadual. Tratam-se de ações realizadas em parceria com as Delegacias Federais do Ministério do Desenvolvimento Agrário e com as Superintendências Regionais do Incra.

Com atuação que em dez estados da federação (Pará, Maranhão, Ceará, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Mato Grosso, Minas Gerais, São Paulo, Santa Catarina e Rio Grande do Sul). Cento e setenta e duas trabalhadoras rurais já participaram destas atividades de capacitação. Em 2006 o convênio dará continuidade às ações previstas no plano de trabalho elaborado.

Pesquisa sobre a situação das mulheres rurais e as políticas públicas: o caso do Chile

*Pilar Eguillar R. – Engenheira Agrônoma MSc.
Escritório de Estudos e Políticas Agrárias*

Introdução

O objetivo desta pesquisa é fazer um diagnóstico da situação atual das mulheres rurais chilenas e conhecer as políticas que o Governo está implementando para melhorar a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no setor silvoagropecuário. Em primeiro lugar, a população será caracterizada em termos demográficos e depois, serão documentadas diversas atividades desempenhadas por mulheres rurais e os ativos de que dispõem para desempenhá-las.

1. O contexto silvoagropecuário nacional

Em meados da década de 1970, o Chile passou de uma economia de substituição de importações para uma economia de livre comércio, na qual medidas protecionistas são gradualmente eliminadas para a agricultura, facilitado a expansão de indústrias tradicionais de exportação, como a mineração e a pesca. Além dessas indústrias, surgiram novas atividades, com novos produtos, como a celulose e os produtos derivados da madeira, frutas, salmão, carne e vinho, além de derivados do setor de serviços. Essa diversificação foi favorecida, por um lado, pelas características geográficas e agroclimáticas do país e, por outro, por sua vontade política de promover novas atividades produtivas.

Tradicionalmente, a atividade econômica se concentra na região central do país. A Região Metropolitana, onde se encontra o capital, abriga 40,1% da

população e, a V Região, 10,2%. No entanto, a abertura de novas atividades econômicas em outras regiões está diminuindo a tendência de centralização da atividade econômica.

O PIB gerado pela agricultura, como percentual do PIB nacional, chegou a 7,5% em 1997. As cifras atuais revelam que esse percentual, hoje é de 4,5%. Na última década, o setor conseguiu crescer a uma taxa de 3,5%, um ritmo comparativamente alto numa escala mundial. Até o início da próxima década, as projeções indicam que as exportações silvoagropecuárias duplicarão, com a expectativa de que os acordos comerciais firmados pelo Chile desempenhem um papel importante no processo de expansão do setor. Os produtores e produtoras agrícolas estão concentrados entre a V e a X região (84% das mulheres e 85% dos homens). O setor silvoagropecuário emprega 14% da força de trabalho total (784.000 empregos diretos).

Seguindo o padrão latino-americano tradicional, a distribuição da renda é altamente concentrada e não foram observadas grandes variações nesse padrão desde que ela começou a ser medida, na década de 1960. Assim os 20% mais ricos da população concentram 55,9% da renda nacional, enquanto os 20% mais pobres recebem 4,4%. Como ponto de referência, os respectivos percentuais em 1987 eram 56,2% e 4,5%. Em que pese esse padrão econômico, foi registrada uma clara diminuição da pobreza. Nas zonas rurais, ela caiu de 39,5% em 1990 para 20,1% em 2003.

Como outros países da região, o Chile apresenta um elevado índice de concentração da terra, situando-se, junto com o México e o Paraguai, entre os países de concentração mais alta. A tendência é de uma concentração maior da terra nas mãos de poucos. Isso se reflete no controle da superfície agrícola por parte de grandes e médias empresas. No que se refere à concentração da terra em termos de gênero, as mulheres produtoras desenvolvem, principalmente, atividades de subsistência.

2. A situação das mulheres rurais no Chile

Os produtores individuais são os principais agentes produtivos da agricultura chilena, respondendo por 88% das atividades nessa área, embora disponham apenas de 28% das terras agriculturáveis e de 50% das terras agriculturáveis utilizadas. Entre eles, as mulheres representam um número expressivo que tem

aumentado, gerando a necessidade de uma análise estatística de gênero entre os produtores nas diversas variáveis pesquisadas. No entanto, ainda há muito espaço para se melhorar as informações levantadas pelo VI Censo Agropecuário Nacional de 1997 para que a efetiva participação das mulheres no setor silvoagropecuário possa ser adequadamente determinada.

Nessa perspectiva, há indicadores da situação das mulheres e homens produtores cuja comparação nos permite visualizar as desigualdades de gênero existentes no acesso a recursos produtivos e sociais e na produção. Os temas gerais investigados se referem à disponibilidade de recursos, particularmente de terra, tipo de atividade, infra-estrutura e maquinário e equipamentos, escolaridade, especialização produtiva e disponibilidade de gado e aves.

2.1. POPULAÇÃO URBANA E RURAL

Segundo o Censo Populacional e Habitacional de 2002, a população do Chile é de 15.116.455 habitantes, dos quais 12.954.802 (85,7%) correspondem à população urbana e 2.161.653 (14,3%) à população rural. As mulheres respondem por 50,5% da população total.

Entre 1992 e 2002, a população urbana teve um aumento de quase dois milhões de pessoas (entre os homens, o aumento foi de mais de um milhão e entre as mulheres de cerca de 950.000). Por outro lado, a população rural teve um decréscimo de 181.674 pessoas, das quais 74.564 eram mulheres e 107.110 homens. O padrão de migração interna observado no Chile é responsável pelas precárias condições de vida registradas no campo e pelas poucas oportunidades que os jovens de ambos os gêneros têm de encontrar trabalho remunerado nas áreas rurais, levando-os a procurar melhores condições de vida, oportunidades de estudo e emprego em outros lugares. Quando migram para centros urbanos, as mulheres se envolvem em atividades não especializadas, como, por exemplo, em atividades temporárias na agroindústria da fruta. Atualmente, mais da metade dos trabalhadores envolvidos nessa atividade são mulheres. As cifras indicam que, das 49% de mulheres que trabalham na zona rural, 14% delas são remuneradas por seu trabalho e 34% trabalham sem remuneração.

Observa-se que, nas camadas mais jovens, há menos mulheres que homens. O censo de 2002 revela um aumento nos lares chefiados por mulheres,

de 25,3 % em 1992 para 31,5% em 2002. No setor rural, esse aumento foi de 17,2 % para 21,9%. Esse fenômeno foi acompanhado por uma maior incorporação das chefes de família a atividades econômicas, de 34,6% a 42,1% em média, sendo que nas áreas rurais esse aumento foi de 14,7% para 20,3 % e, nas urbanas, de 37,1 % para 44,4 %.

2.2. CARACTERIZAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NO SETOR SILVOAGROPECUÁRIO

Nos últimos anos, graças ao enfoque de gênero, a disponibilidade de informações desagregadas por gênero tem aumentado. Isso nos permitiu começar a conhecer a participação das mulheres no setor silvoagropecuário.

A Tabela 1 mostra uma série de parâmetros desagregados por gênero para o setor silvoagropecuário chileno. Como se pode observar na tabela, a participação masculina predomina em todos eles.

Se observamos o número de estabelecimentos, vemos que menos de 20% deles estão nas mãos de mulheres e se observamos as terras agriculturáveis utilizadas, essa cifra se traduz em menos de 9,0%.

Tabela 1. Número de estabelecimentos e superfície produtiva por gênero

VARIÁVEIS	MASCULINO*		FEMININO*		NÃO CORRESPONDE**		TOTAL GERAL	
		%		%		%		%
Nº de estabelecimentos	227.325	68,9	63.675	19,3	38.705	11,7	329.705	100
Terras agriculturáveis (ha)	12.098.228,2	23,6	2.239.399,1	4,4	36.962.686,4	72,1	51.300.313,8	100
Terras agriculturáveis utilizadas (ha)	7.384.198,9	41,8	1.441.635,3	8,2	8.854.405,2	50,1	17.680.239,3	100

Fonte: elaborado pelo ODEPA com base nas informações do VI Censo Agropecuário Nacional, INE 1997. *Produtores individuais **sucessões, sociedades e comunidades

A distribuição dos produtores por gênero revela algumas características interessantes que devem ser salientadas. Em primeiro lugar, como se observa na tabela, mais de 75% dos produtores individuais são homens. No entanto, é importante enfatizar que a distribuição das terras agriculturáveis e das terras

agriculturáveis utilizadas revela uma forte concentração no segmento das sucessões, sociedades e comunidades. Esse fenômeno se explica, por um lado, pelo fato de 20 milhões de hectares serem de terras não usadas para fins agrícolas, parques e/ou reservas naturais e, por outro, pela condição jurídica das propriedades incluídas na categoria “não corresponde”, que são basicamente sociedades anônimas, sociedades sem contrato legal ou sucessões, todas as quais não podem ser classificadas como exploradas por produtores do gênero masculino ou feminino.

2.3. NÚMERO DE PRODUTORES(AS)

De acordo com as informações do Censo Agropecuário de 1997, o número de produtores individuais era de 290.986 trabalhando em 89% de todos os estabelecimentos agrícolas registrados.

Tabela 2. Número de produtores(as) individuais

	NÚMERO	PERCENTUAL
Mulheres	63.671	22 %
Homens	227.315	78 %
Total	290.986	100 %

Fonte: elaborado pelo ODEPA com base nas informações do VI Censo Agropecuário Nacional, INE 1997.

Em primeiro lugar, como a Tabela 2 revela, 78% dos produtores individuais são homens. Os demais 22% são mulheres, o que significa que, de cada 100 produtores individuais, 22 são mulheres.

2.4. SUPERFÍCIE TOTAL E UTILIZADA PELOS PRODUTORES(AS)

Como pode ser observado na Tabela 3, as produtoras individuais têm acesso a 15% da superfície total e a 16% da superfície agrícola utilizada por todos os produtores de ambos os gêneros. No caso dos produtores do gênero masculino, essa cifra se eleva para 85% e 84%, respectivamente. O tamanho médio das áreas exploradas por produtoras é de 22 hectares, contra os 32 hectares médios das áreas exploradas por produtores homens.

Tabela 3. Superfície por homens e mulheres

PRODUTORES(AS)	SUPERFÍCIE TOTAL		SUPERFÍCIE UTILIZADA		
	HA	%	HA	%	MÉDIA POR ESTABELECIMENTOS (HA).
Mulheres	2.201.307	15	1.417.195	16	22
Homens	12.007.676	85	7.348.238	84	32
Total	14.208.983	100	8.765.433	100	30

Fonte: elaborado pelo ODEPA com base nas informações do VI Censo Agropecuário Nacional, INE 1997.

2.5. NÚMERO DE PRODUTORES(AS) POR TIPOS DE ESTABELECIMENTO AGRÍCOLA

É interessante observar algumas tendências na distribuição relativa dos produtores de acordo com a sua tipologia. Observa-se um aumento percentual progressivo dos estabelecimentos administrados por mulheres à medida que o tamanho da propriedade diminui, que fica mais nítido nas atividades de agricultura de subsistência em pequena escala, 27,8% das quais são administradas por mulheres (Tabela 4).

Tabela 4. Número de produtores(as) por tipo de estabelecimento

	MULHERES	HOMENS	TOTAL	% MULHERES
Grandes	710	4.910	5.620	12,6
de Médio Porte	1.892	11.564	13.456	14,1
Pequenas comerciais	29.229	126.615	155.844	18,8
Pequenas de subsistência	26.491	68.957	95.448	27,8
Sem classificação/sem exploração	5.349	15.269	20.618	25,9
TOTAL	63.671	227.315	290.986	21,9

Fonte: elaborado pelo ODEPA com base nas informações do VI Censo Agropecuário Nacional, INE 1997.

A presença de mulheres produtoras é menos freqüente nos estabelecimentos agrícolas de grande porte, limitando-se a 13%, e nos estabelecimentos de

médio porte essa presença é de 14%. À medida que o tamanho e potencial econômico dos estabelecimentos diminuem, eles ficam mais acessíveis a produtoras e o percentual de sua presença sobe para 19% em pequenos empreendimentos comerciais e para 28% em atividades de subsistência. Do total de 290.986 tipos de estabelecimentos existentes, as mulheres produtoras só têm acesso a 63.671, ou seja, a 22% deles.

O tamanho dos estabelecimentos afeta a possibilidade de produção para o mercado de uma maneira competitiva. A concentração de produtoras(es) em estabelecimentos de pequeno porte constitui uma importante limitação para as economias de escala.

2.6. SUPERFÍCIE TOTAL DE TERRAS POR TIPO DE ESTABELECIMENTO AGRÍCOLA E POR GÊNERO

Como pode ser observado na Tabela 5, as mulheres concentram 2.201.307 hectares, enquanto os homens detêm 12.007.676 hectares. Esse cálculo foi feito com base numa superfície total de 14.208.983 hectares. Isso significa que, embora as mulheres representem 21,9% dos produtores individuais, elas têm uma participação muito menor nas superfícies totais (15,5%) e nas utilizadas (16,2%).

Ao analisarmos como a superfície total das terras está distribuída de acordo com o tipo de atividade, vemos que, no caso das mulheres, seu acesso a qualquer das quatro categorias é baixo de um modo geral, sendo em todas elas inferior a 20% do total de cada categoria.

Tabela 5. Superfície total de terras por tipo de atividade e por gênero

TIPO DE ATIVIDADE	MULHERES	HOMENS	TOTAL	% DE MULHERES
Grandes	548.604	3.373.649	3.922.254	14,0
de Médio Porte	543.164	2.918.400	3.461.564	15,7
Pequenas comerciais	792.536	4.230.402	5.022.938	15,8
Pequenas de subsistência	262.888	1.009.786	1.272.674	20,7
TOTAL *	2.201.307	12.007.676	14.208.983	15,5

Fonte: elaborado pelo ODEPA com base nas informações do VI Censo Agropecuário Nacional, INE 1997. (*) Inclui 529.554 hectares sem classificação e alguns sem atividade. Foram classificados 96% da superfície total.

É importante destacar que o percentual mais alto de acesso é alcançado nos estabelecimentos de subsistência de pequeno porte, no qual 20,7% são registrados em seu total.

2.7. SUPERFÍCIE UTILIZADA POR TIPO DE ESTABELECIMENTO E GÊNERO

No caso das terras agriculturáveis utilizadas, a tendência descrita no ponto anterior em relação à superfície total se mantém. Pode-se ver como os percentuais são mais ou menos iguais para os estabelecimentos de grande, médio e pequeno portes, com variações de cerca de 15% e aumentando para 23,2% no caso das atividades de subsistência de pequeno porte (Tabela 6).

Tabela 6. Superfície utilizada por tipo de estabelecimento e gênero

TIPO DE ATIVIDADE	MULHERES	HOMENS	TOTAL	% DE MULHERES
Grandes	431.573	2.433.390	2.864.963	15,1
de Médio Porte	389.102	2.123.138	2.512.240	15,5
Pequenas comerciais	431.516	2.235.176	2.666.692	16,2
Pequenas de subsistência	153.951	507.205	660.796	23,2
TOTAL *	1.417.194	7.348.238	8.765.432	16,2

Fonte: elaborado pelo ODEPA com base nas informações do VI Censo Agropecuário Nacional, INE 1997. (*) Inclui 60.741 hectares sem classificação e alguns sem atividade. Foram classificados 99% da superfície total.

2.8. RELAÇÃO PORCENTUAL ENTRE A SUPERFÍCIE UTILIZADA E A SUPERFÍCIE TOTAL POR TIPO DE ESTABELECIMENTO.

A superfície utilizada está mais concentrada nos estabelecimentos de grande e médio portes, tanto para os homens como para as mulheres, em relação à superfície total (Tabela 7). Os estabelecimentos de grande e médio portes têm uma maior proporção de superfície utilizada que os de pequeno porte e de subsistência. Nessas atividades, os estabelecimentos administrados por produtoras apresentam uma melhor relação entre a superfície utilizada e a total do que os administrados por homens.

Tabela 7. Relação porcentual entre superfície utilizada e total

TIPO DE ATIVIDADE	MULHERES	HOMENS	TOTAL
Grandes	78,7	72,1	73,0
de Médio Porte	71,6	72,8	72,6
Pequenas comerciais	54,4	52,8	53,1
Pequenas de subsistência	58,4	50,2	51,9
TOTAL *	64,4	61,2	61,7

Fonte: elaborado pelo ODEPA com base nas informações do VI Censo Agropecuário Nacional, INE 1997. (*) Inclui superfícies sem classificação e sem atividade.

2.9. IDADE DOS PRODUTORES(AS)

No que se refere à idade, a Tabela 8 mostra que a maioria dos(as) produtores(as) individuais tem mais de 55 anos de idade. De cada 100 produtores homens, 47 estão nessa faixa etária, enquanto no caso das mulheres esse número sobe para 56. Pode-se dizer que quase metade dos trabalhadores rurais, tanto homens como mulheres, têm mais de 55 anos de idade e que quase 30% dos restantes estão na faixa etária dos 40 aos 55 anos.

Tabela 8. Idade dos(as) produtores(as)

FAIXAS ETÁRIAS	MULHERES	HOMENS	TOTAL
Menos de 25	836 (1,31%)	3.668 (1,61%)	4.504
De 25 a 40	8.563 (13,46%)	41.020 (18,06%)	49.583
De 41 a 55	18.852 (29,64%)	76.153 (33,53%)	95.005
56 ou mais	35.359 (55,59%)	106.290 (46,80%)	141.649
TOTAL	63.610	227.131	290.741

Fonte: elaborado pelo ODEPA com base nas informações do VI Censo Agropecuário Nacional, INE 1997.

2.10. ESCOLARIDADE DOS PRODUTORES/AS

O nível de escolaridade dos produtores(as) é relativamente baixo em relação ao registrado para a força de trabalho como um todo. Entre todos eles, 64,1%

não têm nenhuma escolaridade ou não concluíram a educação básica, percentual que aumenta para 66,1% no caso das mulheres produtoras (Tabela 9).

Tabela 9. Nível de Escolaridade dos(as) produtores(as)

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	MULHERES	HOMENS	TOTAL
Sem escolaridade	15,0	10,7	11,6
1o grau incompleto	51,1	52,9	52,5
1o grau completo	11,8	13,1	12,8
2o grau incompleto	5,9	5,9	5,9
2o grau completo	8,4	7,4	7,6
Técnica incompleta	0,3	0,5	0,5
Técnica completa	1,8	2,7	2,5
Superior incompleta	0,9	1,1	1,1
Superior completa	4,7	5,6	5,4
Sem informações	0,1	0,1	0,1
TOTAL	100	100	100

Fonte: elaborado pelo ODEPA com base nas informações do VI Censo Agropecuário Nacional, INE 1997.

O acesso mais baixo das mulheres rurais à educação formal e a cursos de treinamento e extensão agrícola, somado à falta de preparação em relação a aspectos como a qualidade e inocuidade dos alimentos e a higiene, dificulta seu acesso aos mercados e prejudica sua competitividade. Na prática, para poderem concorrer nos mercados, as pessoas precisam ter acesso a informações para observar suas exigências.

De acordo com os censos, ocorreram mudanças substanciais nos jovens rurais de ambos os gêneros entre 1992 e 2002 na área da educação. Os dados censitários mostram que, em 1992, menos jovens tinham acesso à educação, os homens ficavam trabalhando no campo e as mulheres se dedicavam às tarefas do lar (trabalho não remunerado). Os números do censo de 2002 indicam que a participação de mulheres jovens rurais (na faixa etária dos 15 aos 24 anos) como estudantes aumentou em 56,9% (de 27.770 para 43.581). A participação dos jovens rurais na educação também aumentou, ainda que num percentual mais baixo, 54,4%.

2.11. INFRA-ESTRUTURA

Os estabelecimentos de produtoras caracterizam-se por uma infra-estrutura menor, particularmente em termos de silos (6%), açudes (7%), estufas (9,8%) e adegas para estocagem de vinhos a granel (11%). Eles dispõem de equipamentos e maquinário agrícola próprios em proporção mais baixa do que a superfície utilizada (Tabela 10).

A infra-estrutura agropecuária está relacionada ao tipo de produção. Os produtores individuais, que respondem por 89,5% dos estabelecimentos e 49,6% da superfície utilizada, têm uma alta participação em elementos de infra-estrutura como estábulos, galpões, adegas de armazenagem e estufas. Os estabelecimentos com outras condições jurídicas têm proporções maiores em termos de infra-estrutura como adegas de vinho, galinheiros, frigoríficos, silos e açudes. Do total de produtores individuais, 21,9% são mulheres que exploram 16,2% da superfície utilizada. De um modo geral, elas contam com uma proporção menor dos diversos tipos de infra-estrutura em relação à superfície que utilizam.

Tabela 10. Infra-estrutura, equipamentos e maquinário agrícola por produtor individual

TIPO DE INFRA-ESTRUTURA	PRODUTORES INDIVIDUAIS	% EM ESTABELECIMENTOS DE PRODUTORAS	TOTAL DE ESTABELECIMENTOS	% indiv/ total
Poços profundos (lts/seg)	69.129	13,5	118.994	58,1
Adegas p/ armazenagem de vinho a granel (lts)	199.518.957	11,4	587.735.009	33,9
Adegas de armazenagem (m2)*	9.180.981	15,6	13.199.852	69,6
Galpões (m2)*	13.044.412	15,1	17.205.752	75,8
Estábulos (m2)	4.604.119	15,3	6.446.680	71,4
Pocilgas (m2)	1.042.621	19,4	2.577.860	40,4
Galpões avícolas (m2)	2.031.182	14,5	5.339.792	38,0
Estufas (m2)*	9.858.167	9,8	15.322.102	64,3
Empacotamento (m2)	388.249	15,6	1.122.389	34,6
Frigoríficos (m2)	492.235	14,9	1.454.932	33,8
Silos para grãos (m2)	506.560	6,3	1.296.382	39,1
Açudes (m2)	70.822.884	6,8	265.287.226	26,7
Balanças para pesagem de gado (n°)	2.732	14,9	3.981	68,6

Fonte: elaborado pelo ODEPA com base nas informações do VI Censo Agropecuário Nacional, INE 1997. (*) Há 36 m2 de adegas de armazenagem, 80m2 de galpões e 21m2 de estufas sem classificação.

2.12. SUPERFÍCIE POR ATIVIDADE PRODUTIVA POR GÊNERO

A produção silvoagropecuária tem um papel importante na economia chilena. As culturas anuais chegam a 955.161 hectares, seguidas da produção de frutas, com 237.363 hectares. A superfície cultivada com hortaliças chega a 127.305 hectares, seguidas das vinhas, com 82.173 hectares. Há também mais de 12 milhões de pradarias naturais e cerca de 1,5 milhão de pradarias melhoradas e semeadas. As florestas plantadas cobrem mais de 2 milhões de hectares.

Com a mudança do modelo econômico, iniciada em 1973, a agricultura chilena atravessa uma transição de um sistema de fazendas com funcionários como forma predominante de relação trabalhista ao das empresas de fruticultura, nas quais predomina o sistema do trabalho temporário. Essa transformação provoca mudanças na composição de homens e mulheres no mercado de trabalho. O trabalho temporário gera uma feminização do trabalho agrícola que caminha lado a lado com a precarização do emprego. Do ponto de vista produtivo, na distribuição porcentual das diferentes atividades diferenciada pelo gênero do produtor, podem ser observados alguns padrões gerais. A classificação de “não corresponde” inclui uma alta concentração de florestas plantadas (principalmente estabelecimentos de grande porte), considerando que, em grande parte, essa atividade é administrada por sociedades.

Tabela 11. Superfície por atividade produtiva por gênero

VARIÁVEIS	HOMENS*		MULHERES*		NÃO CORRESPONDE**		TOTAL GERAL	
		%		%		%		%
Pradarias Naturais (ha)	4.816.072,4	39,7	1.019.406,6	8,4	6.308.343,1	51,9	12.143.822,1	100
Pradarias Melhoradas (ha)	644.055,7	63,2	116.925,9	11,5	257.604,7	25,3	1.018.586,4	100
Pradarias Semeadas (ha)	271.716,0	59,8	38.286,4	8,4	144.170,5	31,7	454.172,9	100
Barbeitos (ha)	242.425,8	54,4	55.789,4	12,5	147.092,0	33,0	445.307,2	100
Florestas plantadas (ha)	514.451,0	23,0	81.791,1	3,7	1.636.555,9	73,3	2.232.798,0	100
Culturas Anuais (ha)	676.382,1	70,8	89.729,4	9,4	189.049,6	19,8	955.161,2	100
Pomares (ha)	103.160,6	43,5	21.284,3	9,0	112.918,1	47,6	237.363,0	100
Hortaliças (ha)	84.295,6	66,2	10.765,3	8,5	32.244,1	25,3	127.305,0	100
Vinhas (ha)	39.127,9	47,6	8.955,4	10,9	34.090,4	41,5	82.173,7	100

Fonte: elaborado pelo ODEPA com base nas informações do VI Censo Agropecuário Nacional, INE 1997. *Produtores individuais. **sucessões, sociedades e comunidades

No que se refere ao peso relativo dos estabelecimentos administrados por mulheres, ele não se diferencia da tendência geral, como pode ser observado ao compararmos o percentual de superfície utilizada por mulheres com os percentuais das diferentes atividades administradas por elas (Tabela 11).

A administração masculina predomina nas culturas anuais, na produção de hortaliças e nas vinhas, particularmente na agricultura empresarial de pequeno porte, bem como nas pradarias melhoradas e semeadas, que têm uma forte presença relativa na agricultura de grande porte.

2.12. NÚMERO DE ANIMAIS CRIADOS POR HOMENS E MULHERES

O número de animais criados por homens e mulheres revela uma concentração dos homens nessa atividade. No entanto, a maior participação feminina na criação de camelídeos e caprinos nos estabelecimentos sem classificação chama a atenção, fenômeno que pode ser explicado pela presença, entre eles, de terras enquadradas no conceito de comunidades, principalmente na região norte do Chile. É importante assinalar que o conceito de “não corresponde” inclui uma grande concentração de porcos (principalmente estabelecimentos de grande porte), considerando que, em grande parte essa atividade é administrada por sociedades.

Tabela 12. Número de cabeças de gado administradas por homens e mulheres

VARIÁVEIS	HOMENS*		MULHERES*		NÃO CORRESPONDE**		TOTAL GERAL	
		%		%		%		%
Bovinos (cab)	2.732.024	66,0	458.510	11,1	949.713	22,9	4.140.247	100
Vacas Leiteiras (cab)	417.196	67,5	74.430	12,1	125.986	20,4	617.612	100
Ovinos (cab)	2.081.925	56,1	390.938	10,5	1.237.596	33,4	3.710.459	100
Caprinos (cab)	878.018	70,0	185.235	14,8	190.321	15,2	1.253.574	100
Suínos (cab)	456.435	26,5	87.076	5,1	1.178.896	68,4	1.722.407	100
Camelídeos (cab)	81.730	65,6	36.894	29,6	6.030	4,8	124.654	100

Fonte: elaborado pelo ODEPA com base nas informações do VI Censo Agropecuário Nacional, INE 1997. *Produtores individuais. **sucessões, sociedades e comunidades

3. A divisão de trabalho por gênero na agricultura familiar

Há muito poucos estudos sobre a divisão do trabalho na agricultura familiar em áreas rurais. No entanto, as pesquisas sobre o tema indicam que as mulheres que moram em zonas rurais assumem, além de suas atividades domésticas, a responsabilidade por tarefas agropecuárias em quase todo o ciclo da produção. A contribuição das mulheres para a agricultura familiar, na qual desempenham o papel de trabalhadoras familiares não remuneradas, é amplamente subestimada, pois as atividades que desempenham nessa área são consideradas não econômicas. As mulheres têm uma grande participação no cultivo de hortas e na criação de animais e aves, bem como no cultivo de outros produtos, além de desempenharem um papel essencial no período pós-colheita, na colheita ou seleção de grãos e em outras atividades. Elas também participam ativamente de atividades florestais.

A atividade florestal no Chile cresceu em torno da exportação de eucalipto e pinus radiata. A superfície de bosques nativos, que ocupa 21% da superfície total das florestas, vem diminuindo em decorrência da expansão de florestas plantadas e da fruticultura intensiva. O bosque nativo, com seus produtos e derivados, é mais explorado por pequenos camponeses, contribuindo para sua renda familiar.

Os produtos florestais não madeireiros são usados para consumo próprio ou vendidos diretamente em mercados locais ou por intermediários. A tarefa de buscar lenha para cozinhar e aquecer o lar é desempenhada, na maioria dos casos, por mulheres. Além disso, elas sempre participaram de atividades florestais direta ou indiretamente. No entanto, em função de padrões culturais, esse fato não é visível e tampouco incorporado às estatísticas sobre a atividade. Elas colhem frutas e usam produtos florestais para diversos fins, como para consumo próprio, como fonte de renda ou para usos medicinais.

A pecuária é um componente importante dos sistemas econômicos das famílias rurais do Chile e sua produção é usada tanto para consumo próprio como para venda sem processamento e a venda de subprodutos. No que se refere aos tipos de animais, os mais comuns são os bovinos, ovinos, caprinos, suínos e também aves domésticas. Em algumas zonas geográficas, também são criados camelídeos. Os homens são os principais responsáveis pelo gado bovino, já que geralmente ele é criado longe do lar e da atividade familiar. As

mulheres só participam dessa atividade quando ela é desempenhada próxima de suas casas. A comercialização do gado de maior porte, por sua vez, constitui uma atividade exclusivamente masculina, já que os locais de venda situam-se em outras localidades, distantes do lar. As mulheres criam animais de menor porte e aves domésticas e comercializam seus produtos. No entanto, no caso dos caprinos, os homens também participam.

A mulher rural do Chile participa muito intensamente de atividades agrícolas, principalmente quando elas são desempenhadas no próprio domicílio. Elas assumem a responsabilidade de pegar lenha, fazer fogo, colher produtos na horta e vendê-los, o que lhes permite tomar decisões financeiras e administrar o lar. Entre outras atividades agropecuárias que desempenham, elas cuidam de hortas, pomares e gado de menor porte, participam de colheitas, da irrigação e da capina. Nas propriedades familiares, grande parte das atividades agrícolas do cultivo do milho e da batata é desempenhada, em bases quase iguais, por homens e mulheres.

3.1. ACESSO À TERRA

Uma das principais características do setor minifundiário do Chile tem sido a falta de escrituras registradas. No final da década de 1980, essa era a situação de 100.000 domicílios. Essa limitação impediu o acesso desse setor a créditos e outros programas estatais, como os programas de subsídios previstos na lei no. 18.450 para a construção de infra-estrutura de irrigação e drenagem, disponíveis somente a proprietários da terra e da água. Essa situação faz também com que as mulheres desistam de reivindicar heranças, em função dos custos envolvidos para regularizar o processo. Para sanar esse problema, foi instituído um programa de regularização da propriedade de terras de grande porte cuja população-alvo eram camponeses em situação de pobreza e cujos beneficiários principais eram mulheres chefes de família.

Uma avaliação realizada pelo Ministério do Patrimônio Nacional em 1996 sobre a regularização de escrituras em áreas rurais no período de 1994 a 2000 concluiu que 75% dos beneficiários situavam-se abaixo da linha da pobreza e que 39% deles eram mulheres. Essa avaliação indicou, também, que as mulheres identificadas como responsáveis por uma atividade agrícola têm menos acesso a diferentes formas de irrigação. Entre as mulheres responsáveis por

estabelecimentos agropecuários, com ou sem atividade, 66,3% não dispõem de irrigação, contra 58,9% no caso dos homens.

4. Políticas públicas

A partir de 1990, a tarefa prioritária dos governos democráticos foi a de restabelecer o Estado de Direito e desenvolver um conjunto de políticas e medidas para garantir a estabilidade política, o crescimento econômico com equidade social e a modernização do país. Nesse contexto, a equidade de gênero passou a ser um objetivo importante do Estado do Chile.

Serviço Nacional da Mulher (Sernam): estabelecido em 1991 por uma Lei da República como um serviço público e descentralizado, responsável por colaborar com o Executivo no estudo e proposição de planos gerais e medidas que contribuam para que as mulheres tenham direitos e oportunidades iguais aos disponíveis aos homens em todos os âmbitos.

Planos de Igualdade de Oportunidades para as Mulheres (1994-1999 e 2000-2010): no início do governo do Presidente Frei foi promulgado e implementado o primeiro plano, que constitui um eixo articulador da política de igualdade e oportunidades para as mulheres chilenas. O primeiro plano contribuiu para elevar o nível de conscientização da população das desigualdades de gênero e para incluir o tema na agenda governamental. O segundo plano enfatiza os vínculos entre mudanças nas relações de gênero e a superação de outras desigualdades sociais. Ele propõe uma estratégia para a articulação de esforços de legitimização e institucionalização da equidade de gênero. Esses planos, como política de governo, constituem uma proposta integral de políticas intersetoriais de luta contra a discriminação estrutural que aflige as mulheres do país. Para supervisionar e garantir a observância do Plano de Igualdade de Oportunidades entre Mulheres e Homens, o Presidente criou, em 2000, o Conselho de Ministros para a Igualdade de Oportunidades.

Compromissos Ministeriais: o Conselho de Ministros para a Igualdade de Oportunidades acordou em 2003, que cada ministério definiria dois ou três objetivos estratégicos com compromissos anuais de promoção da igualdade de oportunidades. O Ministério de Agricultura acordou os seguintes objetivos para elaborar os Compromissos Ministeriais para o período de 2004-2006:

- Garantir o acesso de mulheres a programas e instrumentos de promoção da produção;
- Incorporar a questão do gênero como uma variável dos sistemas de informações e estatísticas do ministério e seus serviços.

Mesa-Redonda sobre a Mulher Rural: foi estabelecida uma Mesa-Redonda sobre a Mulher Rural no Sernam, com a participação de funcionários(as) de diferentes repartições públicas, organizações sociais e ONGs, com a tarefa de elaborar o documento “Políticas de Igualdade de Oportunidades para as Mulheres Rurais”. O documento foi finalizado, como uma proposta de políticas, em maio de 1997. A mesa-redonda tem também a tarefa de contribuir no desenho, implementação, acompanhamento de políticas, planos e programas que favoreçam o desenvolvimento e fortalecimento das mulheres que vivem em áreas rurais e de mulheres vinculadas ao setor silvoagropecuário, considerando sua diversidade étnica, cultural, etária e social.

Programa de Melhoramento da Gestão (PMG) do Sistema de Gênero: programa aprovado em 2001, quando foi incorporado à lei orçamentária. A primeira etapa do programa consiste num diagnóstico dos produtos estratégicos dos Serviços a partir de uma perspectiva de gênero e dos sistemas de registro de seus usuários, por gênero. Em sua segunda etapa, o programa formulará um Plano de Trabalho para a consecução de objetivos definidos com base no diagnóstico elaborado. A terceira etapa consiste na implementação do Plano de Trabalho e na quarta na avaliação de seus resultados. Os objetivos do programa são os seguintes:

- Fazer com que as Instituições Públicas planejem seus produtos estratégicos considerando as necessidades diferenciadas de homens e mulheres;
- Fazer com que elas reorientem seus recursos no sentido de eliminar diferenças entre homens e mulheres;
- Fazer com que os funcionários públicos incorporem esse enfoque em suas práticas.

No total, 173 órgãos governamentais foram integrados ao PMG: Ministérios e Serviços, inclusive os serviços descentralizados, governos provinciais, intendências e governos regionais.

Comissão para a Igualdade de Oportunidades do Ministério da Agricultura: Comissão na qual todas as instituições vinculadas ao MINAGRI estão representadas, criada em 1999 por Decreto da Controladoria da República. Suas funções são as seguintes:

- Assessorar as autoridades do Ministério da Agricultura e seus órgãos em questões relacionadas à incorporação da perspectiva de gênero nas Políticas, Programas e Projetos do Ministério;
- Coordenar ações relacionadas à temática de gênero, da mulher e do desenvolvimento agrícola e rural implementadas por diferentes órgãos do Ministério;
- Estabelecer mecanismos permanentes de coordenação entre as unidades de planejamento e controle da gestão dos diferentes órgãos envolvidos.

As principais atividades da Comissão incluem a de informar o Conselho de Ministros sobre avanços logrados nos Compromissos Ministeriais no campo da igualdade de oportunidades entre homens e mulheres. Ela também participa ativamente na Mesa-Redonda sobre a Mulher Rural, coordenada pelo Sernam.

Bibliografía sobre mulheres rurais

ASOCIACION NACIONAL DE MUJERES RURALES E INDÍGENAS (ANAMURI). “*Resultados del Control Social Nacional*”. Documento presentado na II Asamblea Nacional. 26 de Agosto de 2003 – Valparaíso

BÓRQUEZ, María Angélica. “*Institucionalización del Enfoque de Género en el Quehacer del Estado*”. Sernam, 2004

CANALES, Patricia. “*Los trabajadores agrícolas en la legislación chilena*”. Maio de 2000. http://www.bcn.cl/pags/publicaciones/serie_estudios/esolis/nro235.html

CEPAL. “*La Mujeres Chilenas en los Noventa. Hablan las Cifras*”. Santiago, Chile, pags. 162-166, 2000.

COMISIÓN ASESORA DE IGUALDAD DE OPORTUNIDADES. *“Diagnóstico y Plan de Acción para la Igualdad de Oportunidades entre Hombres y Mujeres”*. Ministério da Agricultura, 2001.

DÍAZ, Ximena e Medel, Julia. *“Salud, Género y Trabajo: Una relación difícil”*. Centro de Estudos da Mulher (CEM). 2001. <http://www.paho.org/English/HDP/HDW/healthandwork.pdf>

ELTER, Doris; BRIANT, Marie-Hélène. *“La situación de las mujeres en el nuevo sistema previsional chileno con especial atención a las temporeras agrícolas y trabajadoras de casa particular”*. Documento de Trabalho / Serviço Nacional da Mulher – Departamento de Planejamento e Estudos, Santiago, Chile, Nº 34, janeiro de 1995, 94 páginas.

FONASA, Ministério da Saúde e SERNAM. *“Mujer Temporera Afiliada a Fonasa”*. Santiago, Chile, s.f., 2 pag.

GÓMEZ, Sergio. *“Desarrollo Agrario y Democratización. Análisis del caso chileno”*. Documento de Trabalho / Programa FLACSO-CHILE, Santiago, Chile, Nº 430, out. 1989, 35 pag.

HELVIA, Ruth Montoya González. *“Talleres integrales para mujeres temporeras rurales de la IV Región”*. Corporación Privada de Desarrollo Social (JUNDEP). <http://www.fondominkachorlavi.org/concurso/01-099-JUNDEP-CL.PDF>

LARA, Sara María. *“Jornaleras y temporeras : El rostro femenino del mercado de trabajo rural en América Latina”*. 1995. ISBN: 980 317 088 0.

LEÓN, Magdalena e DEERE, Carmen Diana. *“Género y derechos de las Mujeres a la Tierra en Chile”*. Cedem, Santiago, Chile (pag. 12). 1999.

MARCHANT, Ricardo. *“Empleo agrícola: cambios y tendencias de mediano plazo”*. Temporada Agrícola / ODEPA, Santiago, Chile, Nº 3, julho de 1994, pags. 31-43.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. “*Compromisos Ministeriales para la igualdad de oportunidades entre hombres y mujeres*”. Estudio de progreso em 31 de dezembro de 2004

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL. “*DFL N°1, de 7 de janeiro de 1994, que estabelece o texto recombinao, coordenado e sistematizado do Código do Trabalho*”. Santiago, Chile, LEGIS-Biblioteca do Congresso, 188 pag.

MEDEL, Julia e RIQUELME, Verónica. “*La salud ignorada: Las trabajadoras de la fruticultura*”. 1994

MEDEL, Julia; OLIVOS, Soledad e Riquelme, Verónica. “*Las temporeras y su visión del trabajo*”. 1989

ODEPA. “*Agricultura Chilena: Características sociales de los productores según tipología, sexo y localización geográfica*”. Documento de Trabalho N°9, março de 2005. Ministério da Agricultura do Chile.

REBOLLEDO, Loreto. “*Fragmentos, oficios y percepciones de las mujeres del campo*”. Santiago do Chile, 1991, 98 pag.

SAEZ, Felipe; MELIS, Christian. “*Derecho del Trabajo*”. Santiago, Chile, Editorial Jurídica ConoSur, Janeiro de 2000, Tomo II, pags. 827-868, 1085-1089, 1122-1126.

SELAME, Teresita. “*Temporeras en Chile: irregularidades laborales en el sector agro-exportador*”. 2003-06-04. http://www.movimientos.org/remtel/show_text.php3?key=1643

SERNAM. “*Derechos Laborales de las Temporeras*”. Departamento de programas. Programa das mulheres envolvidas em trabalhos temporários. Santiago, Chile, s.f., 77 pag.

SERNAM. “*Propuesta preliminar para el mejoramiento de la cobertura pre-visual de trabajadores y trabajadoras temporales*”. Departamento de programas. Programa das mulheres envolvidas em trabalhos temporários. Unidade de reformas legais. Santiago, Chile, dezembro de 1999, 4 pags.

SERNAM. “*Coordinación Intersectorial del Estado: su experiencia en favor de las Trabajadoras Temporeras*”. Santiago, Chile, s.f., s.p.

SERNAM. “*Centros de Atención a Hijos de Mujeres Temporeras (CAHMT): Antecedentes Generales*”. Santiago, Chile, Documento preparado para o Programa de Reformas Legais, 10 de março de 1998, 4 pag.

SERNAM. “*Opinión y comentarios sobre fundamentos, contenidos y los posibles impactos esperados de la propuesta preliminar del Sernam para el programa mujeres trabajadoras temporeras*”. Dezembro de 1999. http://videos.cepo.cl/sw2002/Informe_Chile/Referencias/Prevision/Sernam_Titze.html

SERNAM. “*Plan de Igualdad de Oportunidades entre Hombres y Mujeres 2000-2010*”. Santiago Chile, pags. 15, 16. 2000.

SUAZO VENEGAS, Roberto. “*Los derechos de los trabajadores temporeros en la agricultura: el año tiene cuatro estaciones*”. Revista Conflicto, Vida y Derecho. Santiago, Chile, Vol. 1, N° 3, dic. 1989, pags. 36-43.

SUAZO VENEGAS, Roberto; ARMENDARIZ, Pedro. “*Entrevista a Eugenio León, dirigente campesino: La derecha no entiende que en Chile los tiempos están cambiando*”. Revista Conflicto, Vida y Derecho. Santiago, Chile, Vol. 2, N° 6, Dic. 1990, pags. 60-65.

SUAZO VENEGAS, Roberto. “*El resguardo de los derechos laborales en el trabajo agrícola de temporada*”. San Bernardo, Chile, Programa Jurídico Popular do Centro El Canelo de Nos., março de 1991, 23 pag.

THAYER, William. “Tribuna: Condición legal de los obreros agrícolas de temporada”. *Revista Jurídica do Trabalho*, Santiago, Chile, Año LXI, N° 8, [N° 545], agosto de 1989, pags. 69-71.

THAYER, William; NOVOA, Patricio. *Manual de Derecho del Trabajo*. 3ª ed. Atualizada e aumentada, Santiago, Chile, Editorial Jurídica do Chile, Tomo III, pags. 171-183.

TODARO, Rosalba e YAÑEZ, Sonia. *El trabajo se transforma: Relaciones de Producción y Relaciones de Genero*. 2004.

VALDES, Ximena. “Las consecuencias de la modernización agraria en las relaciones de género en Chile Central: Temporeros/as de la Fruta de Santa María y Sagrada Familia”. Mesa Empleo e Mercado de Trabalho Rural na América Latina: Chile, México e Peru, AGRO9, XX. Congresso Internacional da Associação Internacional de Estudos Latino-Americanos LASA97. Guadalajara, México, 17 e 19 de abril de 1997. <http://lasa.international.pitt.edu/LASA97/subercaseaux.pdf>

VENEGAS, Sylvia. “Los pobres del campo: El trabajador eventual”. Programas de apoio a trabalhadores temporários do Chile. Em: GOMEZ, Sergio; KLEIN, Emilio (Ed.). Santiago, Chile, Flacso / PREALC, 1993, pags. 43-82.

VERDUGO, Lucia. “Enfoques: Normativa aplicable al contrato de trabajadores agrícolas”. *Revista Jurídica do Trabalho*, Santiago, Chile, Año LXI, N° 9, [N° 555], setembro de 1990, pags. 61-64.

WILLSON, Angélica e OLIVA, Carolina. “Sistematización y Evaluación de las Jornadas de Capacitación en Análisis Socio Económico y de Género”. FAO, Governo do Chile, Ministério da Agricultura, 2005.

Situação das mulheres trabalhadoras rurais e das políticas públicas no Paraguai

*Ministério da Agricultura e Pecuária –
Direção Geral de Gênero e Juventude Rural*

1. Antecedentes nacionais

O sistema produtivo constituído por pequenas chácaras nas quais são usadas tecnologias convencionais para se produzir bens para a alimentação doméstica e para o mercado e cuja continuidade se deve a um processo de minifundiarização da pequena agricultura camponesa é a forma predominante de produção do setor rural paraguaio. Este trabalho procura descrever a situação da mulher rural, seus pontos fortes e as múltiplas limitações que as impedem de inserir-se no desenvolvimento econômico do país.

Com o crescimento demográfico registrado no país, o setor rural tornou-se mais importante por sua participação tanto na produção de itens para exportação como de alimentos para consumo interno.

Existem aproximadamente 300.000 famílias no país vivendo em áreas de menos de 20 hectares, que caracterizam a Agricultura Familiar Camponesa.

O conceito de gênero se refere a situações socioeconômicas e culturais que determinam as assimetrias existentes entre homens e mulheres em termos das funções que lhes cabe desempenhar na sociedade.

As mulheres rurais desempenham um papel econômico-produtivo nas propriedades rurais. Elas são produtoras agrícolas que também cuidam de seus afazeres domésticos, e essas duas atividades se tornam mais pesadas devido à falta de serviços públicos, eletricidade, água, estradas, transportes, etc. Em termos de estratégias de sobrevivência da família, sua função econômica e

seu trabalho doméstico são quase invisíveis no momento de atribuir-lhes um valor econômico.

Os problemas enfrentados pela mulher rural devem-se, principalmente, ao seguinte: a migração para os grandes centros urbanos; um nível elevado de exclusão sociocultural e econômica, a desvalorização social do seu trabalho, sua limitada participação em organizações comunitárias e, o que é mais importante, seu acesso limitado a instâncias decisórias.

Garantir a participação ativa das mulheres e seu acesso aos recursos e benefícios de diferentes projetos e da própria organização à qual pertencem é a principal tarefa a ser levada a cabo por elas próprias e pelas instituições públicas e privadas que procuram promover o desenvolvimento socioeconômico do país.

2. Características da população rural

2.1. POPULAÇÃO

O último Censo Populacional e Habitacional Nacional (2002) revelou que a população paraguaia cresceu quatro vezes na última metade de século e que a população total do país é de 5.163.198 habitantes.

O Paraguai é um país principalmente urbano: 56,7% de sua população vivem em áreas urbanas e 43,3% em áreas rurais. Observa-se um aumento progressivo na proporção da população urbana, que cresceu de 34,6% em 1950 para 56,7% atualmente, enquanto o percentual da população rural caiu de 65,4% para 43,3%.

2.2. ESTRUTURA POPULACIONAL POR GÊNERO

Os diferentes censos populacionais mostram que a distribuição por gênero evoluiu de um ligeiro predomínio feminino para um posterior equilíbrio entre os gêneros.

A distribuição populacional por gênero varia de acordo com as áreas (rural e urbana). Na área urbana, prevalece a população feminina com pequenas mudanças, já que em 1950 a concentração de mulheres nas cidades chegou a 52,8% e, em 2002, ela caiu para 51,4%.

Nas áreas rurais, prevalece a presença majoritária dos homens, num processo que vem aumentando muito lentamente. Em 1950, os homens respon-

diam por 49,85% da população nas áreas rurais e, em 2002, esse percentual subiu para 52,8%.

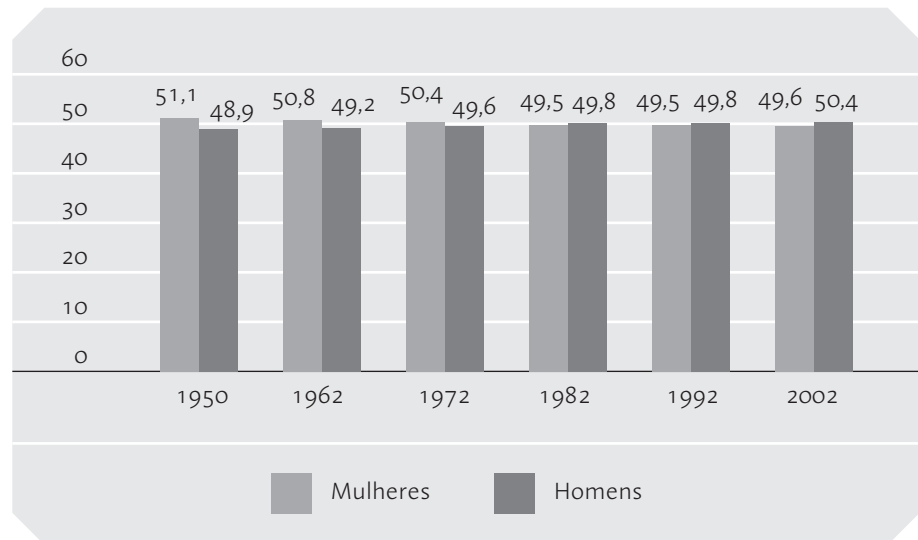
Esse fenômeno também pode ser percebido no índice de masculinidade, ou seja, na quantidade de mulheres para cada 100 homens. Em nível nacional, esse índice é de 101,7 atualmente, com as diferenças correspondentes entre a área urbana e a rural.

Tabela 1. Paraguai: Estrutura populacional total, por gênero, área urbana-rural e índice de masculinidade. Período de 1950 a 2002

POPULAÇÃO	1950	1962	1972	1982	1992	2002
Total	1,328,452	1.819.103	2.357.955	3.029.830	4.152.588	5.163.198
Homens	649.114	894.164	1.169.111	1.521.409	2.085.905	2.603.242
Mulheres	679.338	924.939	1.188.844	1.508.421	2.066.683	2.559.956
Urbano	459.726	651.869	882.345	1.295.345	2.089.688	2.928.437
Homens	216.763	306.086	416.680	625.760	1.007.400	1.422.339
Mulheres	242.963	345.783	465.665	669.585	1.082.288	1.506.098
Rural	868.726	1.167.234	1.475.610	1.734.485	2.062.900	2.234.761
Homens	432.346	588.078	752.431	895.649	1.078.505	1.180.903
Mulheres	436.380	579.156	723.179	838.836	984.395	1.053.858
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Homens	48,9	49,2	49,6	50,2	50,2	50,4
Mulheres	51,1	50,8	50,4	49,8	49,8	49,6
Urbano	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Homens	47,2	47,0	47,2	48,3	48,2	48,6
Mulheres	52,8	53,0	52,8	51,7	51,8	51,4
Rural	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Homens	49,8	50,4	51,0	51,6	52,3	52,8
Mulheres	50,2	49,6	49,0	48,4	47,7	47,2
ÍNDICE DE MASCULINIDADE						
Total	95,6	96,7	98,3	100,9	100,9	101,7
Urbano	89,2	88,5	89,5	93,5	93,1	94,4
RURAL	99,1	101,5	104,0	106,8	109,6	112,1

Fonte: Censo Populacional e Habitacional. 1950/1962/1972/1982/1992/2002

Gráfico 1. Estrutura populacional total por gênero. Período de 1950 a 1950 – 2002

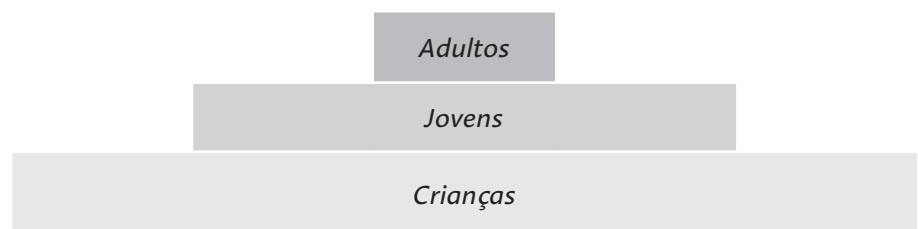


2.3. IDADE E GÊNERO

2.3.1. Estrutura populacional por gênero e idade

A estrutura populacional do Paraguai por gênero e faixas etárias é representada por pirâmides populacionais totais e para áreas urbana-rural, que em sua base mantêm um predomínio de crianças de ambos os gêneros, fenômeno que fica mais acentuado na área rural, em função de seus elevados níveis de fecundidade.

A partir de 2002, observa-se uma mudança nessa tendência, provocada pelo peso relativo mais baixo de crianças de 0 a 4 anos, decorrente de uma queda no nível de fecundidade. Nas demais faixas etárias, a proporção tanto de homens como de mulheres diminui à medida que sua idade vai avançando.



2.3.2. Estrutura da Escolaridade

2.3.2.1. Nível de escolaridade

De acordo com os dados do último censo, embora a taxa de analfabetismo tenha sido reduzida a 5,0%, o percentual de pessoas que só concluem seis séries é de 50,6%, evidenciando o baixo nível de escolaridade da população paraguaia. Por outro lado, 9,8% têm 13 ou mais anos de escolaridade.

A diferença por gênero é muito menor que a registrada por áreas. 50,3% dos homens e 50,8% das mulheres têm de um a seis anos de escolaridade; por outro lado, 8,9% dos homens têm 13 ou mais anos de escolaridade, contra 10,7% das mulheres.

Na área urbana, 38,6% da população têm de um a seis anos de escolaridade, contra 68,4% na área rural. No que se refere à formação superior, apenas 2,9% da população da área rural alcançam esse nível.

2.3.2.2. Média de anos de escolaridade da população

Os maiores avanços registrados no país foram o maior número de anos de escolaridade da população e uma redução muito pequena da distância entre os gêneros. Atualmente, os anos médios de escolaridade dos homens subiram para 7,2 e os das mulheres para 7,1. No entanto, observa-se uma forte diferença entre áreas urbanas e rurais: nas áreas urbanas, a média atual é de 8,4 anos de escolaridade, enquanto nas áreas rurais essa média é de 5,3.

2.3.3. Atividade econômica da população

A população economicamente ativa (PEA) é composta por pessoas que trabalham ou estão procurando trabalho ativamente. Segundo o último censo, essa população é composta por 1.968.273 pessoas, das quais duas em cada três são homens que trabalham em áreas urbanas. Nos últimos trinta anos, o número de pessoas inseridas na PEA duplicou, com diferenças entre os gêneros e áreas urbanas e rurais.

O número de homens na PEA só duplicou, enquanto o de mulheres triplicou. Por outro lado, a PEA urbana cresceu quatro vezes, enquanto a rural apenas duplicou.

Em função de considerações de trabalho remunerado e fatores culturais, a taxa de atividade masculina sempre superou a feminina, tendo dobrado em 2002.

O aumento substancial da participação da mulher no mundo do trabalho extra-doméstico fica ainda maior se considerarmos que seu número triplicou devido à modernização do país no sentido de uma maior urbanização, ao nível mais alto de escolaridade da mulher, a mudanças em suas funções, a mudanças culturais e na estrutura produtiva, etc.

Segundo a natureza dos diferentes tipos de mercado de trabalho, a assimetria em termos de gênero e idade é muito acentuada em algumas áreas. Em 2002, a taxa de atividade dos homens nas grandes cidades era de 72.4% e a das mulheres de 45%, indicando as maiores possibilidades de emprego para mulheres nessas zonas, enquanto na área rural a taxa de atividade do gênero masculino era de 74,6% e do feminino de apenas 18.8%.

Historicamente na economia rural, as atividades domésticas e produtivas são realizadas dentro da propriedade familiar, na qual é difícil diferenciar onde começam estas e terminam aquelas, e a orientação para o consumo próprio desse tipo de produção torna ainda mais difusa a separação entre atividades econômicas e as propriamente domésticas e, nessas circunstâncias, a mulher rural, como eixo de produção e sobrevivência de sua família, se desloca entre ambas as tarefas.

3. Atividades para consumo próprio em nível familiar

3.1. AMBIENTE MACROECONÔMICO E SETORIAL DO PARAGUAI

A crise econômica paraguaia é exacerbada pela situação do setor rural: uma estrutura agrária caracterizada, historicamente, pelo fato de um grupo reduzido de proprietários possuir enormes extensões de terras e um grande número de pequenos produtores possuir menos de 10% das terras cultivadas; a prevalência da dualidade, com, por um lado, a agricultura familiar, que é desenvolvida em pequenas áreas, solos marginais com baixa escrituração definitiva e a persistência de tecnologias tradicionais de produção e, por outro lado, a agricultura altamente mecanizada, caracterizada pela utilização de grandes extensões de terras, pelo uso intensivo de capital e insumos produtivos e por uma alta taxa de mecanização; a progressiva deterioração dos recursos naturais em decorrência do uso irrestrito de solos, do desmatamento indiscriminado e do

uso mais intensivo de defensivos agrícolas, que afetam populações e poluem cursos d'água entre propriedades (Plano de Desenvolvimento Agrário, 2005).

Além disso, o apoio institucional mediante a prestação de serviços produtivos como de crédito rural, assistência técnica, comercialização e controle fitozoosanitário diminuiu consideravelmente, em decorrência do déficit fiscal do Estado.

O Plano Agrário citado acima assinala um fato externo importante que pode ser acrescentado ao contexto no qual a produção agropecuária vem sendo desenvolvida, a saber, o aumento dos preços internacionais da soja e do algodão, produtos muito importantes tanto para a agricultura familiar como para a empresarial em razão do enorme capital que circula por toda a cadeia agroindustrial das oleaginosas e da grande quantidade de famílias rurais que dependem de artigos têxteis. O país ainda não conseguiu tirar proveito dos bons preços internacionais pelo fato de não dispor de um banco público com liquidez suficiente para financiar a produção de soja e algodão e tampouco de um banco privado disposto a assumir o risco de conceder empréstimos a pequenos produtores rurais.

3.2. ESTRUTURA AGRÁRIA E OCUPAÇÃO DA MÃO-DE-OBRA RURAL

O critério comumente utilizado para a tipificação da “pequena” agricultura familiar em relação à Agricultura Familiar Camponesa, AFC, é o tamanho da unidade produtiva. Embora esse critério tenha certas limitações, uma tipificação comumente aceita, pelo menos em termos gerais, é a de que pequenas propriedades agrícolas familiares são as que têm uma área inferior a 20 hectares.

Feito esse esclarecimento, é importante observar que o Censo de 1981 mostrou que a agricultura familiar representava 75% do total das propriedades contabilizadas e essa participação aumentou, em termos relativos, nas décadas seguintes. Uma análise da estrutura agrária na década de 1990 e a estimada para o início desta década revela que ela se manteve constante em termos relativos na faixa dos 84 a 85% do total das propriedades contabilizadas. No entanto, em termos absolutos, a quantidade de propriedades classificadas como AFC aumentou 6%, ratificando ainda mais a importância desse segmento para a agropecuária nacional.

Pelas razões mencionadas, a atual estrutura agrária é qualificada como pouco eqüitativa. Também é evidente a diminuição porcentual das propriedades minifundiárias com áreas de até cinco hectares e o aumento de propriedades com áreas de seis a 20 hectares, provavelmente em função de um mercado de terras pouco desenvolvido, que não permite que pessoas envolvidas em esquemas minifundiários de AFC cheguem à idade de se tornar independentes para ter acesso a novas terras e ajustar a escala econômica dessas propriedades agrícolas. Essa situação as obriga a vender suas chácaras a proprietários capazes de lograr economias de escala, que as anexam a propriedades maiores, nas quais desenvolvem culturas comerciais – rotação, soja, trigo e milho – e aumentam as áreas semeadas em função dos bons preços internacionais.

No que se refere à fonte de trabalho das famílias rurais envolvidas em esquemas de AFC, podemos afirmar que, embora conte com uma fração marginal da área explorada total, a agricultura familiar ocupa 75% da população rural envolvida em atividades agropecuárias.

À luz das evidências, o governo nacional vê a reforma agrária como uma das estratégias mais idôneas para se combater a pobreza rural e começou a tomar algumas medidas para transformar o regime de propriedade de terras no sentido de lograr uma distribuição mais eqüitativa desse recurso, propiciando acesso à terra de forma pacífica e ordenada, no marco da lei.

3.3. CHÁCARAS PRODUTIVAS COM PREDOMINÂNCIA DE ATIVIDADES AGRÍCOLAS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE

A Agricultura Familiar Camponesa (AFC) é definida como uma atividade produtiva rural que usa, principalmente, a força de trabalho familiar na exploração de um estabelecimento e não contrata, anualmente, mais de dez trabalhadores assalariados em regime temporário e em épocas específicas do processo produtivo, além de não explorar – seja em regime de propriedade, arrendamento, exploração por meeiros ou outra relação – mais de 50 hectares de terra, independentemente da atividade produtiva e de sua localização geográfica no país.

O destino da produção não é visto como uma variável definidora, embora esse destino seja o mercado, o consumo próprio ou uma combinação de ambos, e tampouco um piso ou teto do total de receitas geradas pelo estabelecimento. Optamos por essas características – as primeiras das quais são

inclusivas e as segundas excludentes – somente por razões práticas e para os fins deste trabalho.

3.4. CLASSIFICAÇÃO EM SUBTIPOS

Com a AFC definida nesses termos, foi estabelecida uma divisão interna que permitisse e facilitasse a compreensão da lógica social, econômica, produtiva e organizacional desse tipo de agricultura no país. Assim, considerou-se uma subdivisão do tamanho da área das chácaras, no entendimento de que a variável “tamanho da chacara” desempenha um papel importante, direta ou indiretamente, na decisão do tipo de produção, uso de mão-de-obra familiar e contratada, vinculação ao mercado, uso de tecnologias e organização produtiva, entre outras.

Desse modo, foram estabelecidos três “subtipos” de Agricultura Familiar Camponesa, a saber:

- a. Agricultura Familiar Camponesa Minifundiária (AFCM), em propriedades com áreas de até 10 hectares.
- b. Agricultura Familiar Camponesa de Pequena Produção (AFCPP), em propriedades com áreas de 10,1 a 20 hectares.
- c. Agricultura Familiar Camponesa de Média Produção (AFCMP), em propriedades com áreas de 20,1 a 50 hectares.

Com essa classificação, ficou definido também:

Que propriedades com 50 hectares de área ou mais seriam classificadas como de Grandes Produtores (GP)¹.

Em 1981, o país tinha 7.728 produtores sem terra (3,1% do total de estabelecimentos contabilizados no Censo Agropecuário de 1981, incluindo produto-

¹ Não se optou por usar o termo “agricultura empresarial” em contraposição ao termo “agricultura familiar” porque a AFC também pode ser administrada em bases empresariais. Além disso, as áreas aqui denominadas de grandes produtores podem também ser empresas familiares, mas que certamente empregam majoritariamente uma força de trabalho contratada em bases permanentes e/ou temporárias. Assim, para a divisão entre a AFC e a GP considerou-se, basicamente, o tamanho do estabelecimento e a força de trabalho contratada.

res sem terra); 7.962 estabelecimentos em 1991 (2,8% do total de estabelecimentos contabilizados) e, em 2002, cifras não oficiais fornecidas pela Federação Nacional Camponesa indicam que havia 11.720 estabelecimentos explorados por produtores sem terra, correspondentes a 3,7% do total de estabelecimentos estimados (Agosto 2003).

A ocupação principal das famílias é a agricultura e a maioria delas produz itens para consumo próprio em suas chácaras, como mandioca, milho, feijão, amendoim, entre outros. Os principais produtos cultivados para gerar renda são o algodão e o milho, entre outros, dependendo da unidade sociogeográfica.

O papel e a participação da mulher nesse contexto envolvem desde o planejamento das chácaras juntamente com seu marido até atividades de pós-colheita e comercialização.

As mulheres mantêm pequenas hortas familiares, nas quais cultivam hortaliças tradicionais e algumas plantas medicinais. Além disso, criam animais menores como aves e porcos e ordenham vacas, com a ajuda de seus filhos. Em média, a maioria das famílias tem uma vaca para tirar leite e fazer queijo.

Na unidade rural, as tarefas dos homens e das mulheres estão claramente definidas. Por exemplo, o papel da mulher como mãe e responsável pelo lar está profundamente arraigado e não é compartilhado pelo homem, tornando mais difícil para a mulher sair de casa para trabalhar fora ou participar de atividades de organizações. Se fizesse isso, ela provavelmente ficaria sobrecarregada, pois as novas atividades se somariam às tarefas que ela já desempenha regularmente. (Fletscher e Ramos, 1999).

Em termos gerais, a mulher participa sozinha ou com os demais membros de sua família de quase todo o processo produtivo, dependendo do tipo de cultivo, do estágio do ciclo de vida da família e da sua posição no lar. Ela participa de todo o processo agrícola para consumo próprio e geração de renda, em algumas regiões mais que em outras, além de desempenhar mais intensamente algumas tarefas. (Rivarola, 1998).

Os filhos e as filhas, jovens e mais novos, ajudam seus pais em suas diversas tarefas produtivas e domésticas.

Os produtos são geralmente comercializados na própria comunidade, por meio de intermediários que chegam até lá. Quando o mercado é fora da comunidade, o homem é o principal encarregado de comercializar seus produtos

nele. No entanto, quando os produtos são diretamente comercializados em feiras rurais, a mulher é que assume esse papel.

Os jovens geralmente dedicam parte de seu tempo e mão-de-obra a biscates na comunidade ou no seu entorno.

3.5. PECUÁRIA

A mulher e os filhos geralmente criam animais menores (porcos e aves) e ajudam seus maridos a cuidar das vacas. A vacinação dos animais (da vaca) é uma atividade que, em geral, é desempenhada pelos homens. A maioria das famílias cria porcos, galinhas, patos, galinhas-d'angolas.

Os subprodutos do leite, o queijo e os ovos são consumidos pela própria família e podem ser vendidos em caso de necessidade (dentro da comunidade) e sua obtenção e destino (venda ou consumo) são exclusivamente decididos pela mulher.

A jornada de trabalho varia de 14 a 16 horas para a mulher em atividades produtivas e reprodutivas e é de 10 horas para o homem.

Tabela 2. Tipo de trabalho produtivo com participação de Homens e Mulheres

ATIVIDADES PRODUTIVAS	
MULHERES	HOMENS
Horta Familiar	Cultivo de produtos para consumo próprio e geração de renda como milho, mandioca, amendoim, feijão, algodão, sésamo, girassol
Criação de aves	Saneamento de gado bovino
Produção de amido	Produção de amido
Criação de porcos	Apicultura
Produção artesanal de queijos	Comercialização de produtos para atacadistas e intermediários e no mercado central de abastecimento.
Produção de leite	Produção de leite
Produção de farinha de milho, produtos à base de carne e/ou sangue, vísceras, etc., banha de porco, chipa e outros produtos para consumo próprio e geração de renda.	
Participação no trato de culturais, na colheita e pós-colheita de grãos e outros produtos para consumo próprio e geração de renda.	
Participação em feiras rurais, nas quais comercializam produtos da chácara	
Preparação e comercialização de doces e outros produtos artesanais, segundo o território	
Extração de lenha, tábuas, troncos, plantas medicinais.	Caça de animais silvestres para consumo familiar.

Em alguns casos, as atividades são exclusivamente desempenhadas por mulheres e, em outros, por homens. Algumas atividades são realizadas conjuntamente.

No entanto, à medida que a pobreza aumenta, a participação da mulher em atividades agropecuárias aumenta também.

4. Renda obtida por atividades econômicas

As famílias rurais são afetadas por muitas variáveis, como a falta de mercados, preços baixos dos produtos, a superoferta de produtos, áreas reduzidas de

terra e de baixa fertilidade, uso limitado de tecnologias, etc. que as impedem de desenvolver suas iniciativas produtivas geradoras de renda no sentido de melhorar suas condições de vida.

4.1. ACESSO A RECURSOS

Por outro lado, observamos freqüentemente diferenças no acesso a recursos dentro do lar e no seu controle. Além disso, as famílias rurais tendem a enfrentar limitações em termos de acesso a recursos como terra e capital de giro e há inequidades dentro da família que afetam particularmente a mulher.

Um estudo realizado em San Pedro indica que os homens têm acesso a todos os recursos incluídos na lista e controle sobre eles.

O controle sobre os recursos ou o poder decisório sobre os mesmos são muito pronunciados. As mulheres não têm poder decisório sobre a terra e insumos de maior valor, como carretas, arados, bois, etc. e essa diferença em termos de poder decisório gera diferenças ainda maiores, em função da maior disponibilidade que Ele oferece como garantia para ter acesso a créditos.

A mulher tem poder sobre insumos menores e, à medida que ela adquire bens e gera sua própria renda, seu poder decisório dentro da família aumenta.

Para o caso específico do acesso a créditos, a grande morosidade dos homens impede a maioria deles de obter créditos. Essa situação beneficia indiretamente as mulheres dessas zonas do país, que, unindo-se a cooperativas, melhoram seu acesso ao capital. Essa particularidade é observada em quase todos os departamentos do país.

Da mesma maneira, observam-se diferenças no acesso à assistência técnica prestada por diferentes instituições por meio de programas assistenciais, que não levam em conta o gênero dos beneficiários, e sim a família como um todo, na qual prevalece a decisão de participar do homem para a sua capacitação.

Tabela 3. Acesso e Controle sobre Recursos por Gênero – San Pedro

RECURSOS	QUEM PODE USAR? (ACESSO)				QUEM DECIDE? (CONTROLE)			
	SEGUNDO OS HOMENS		SEGUNDO AS MULHERES		SEGUNDO OS HOMENS		SEGUNDO AS MULHERES	
	H	M	H	M	H	M	H	M
Terra	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	Às vezes	Sim	Sim
Carro	Sim	Não	Sim	Às vezes	Sim	Às vezes	Sim	Não
Carroça	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Às vezes	Sim	Sim
Arado	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Às vezes	Sim	Não
Pulverizador	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não
Motores	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	Não
FORAGEM	Sim				Sim	Sim		
Bois	Sim	Não			Sim	Não		
Carancho	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Não
Enxada			Sim	Sim			Sim	Sim
Crédito					Sim	Sim	Sim	Sim
CAH	Não (1)	Não (1)	Sim	Não				
Coop	Sim	Sim	Sim	Sim				
BNF	Não (2)	Não (2)	Sim	Não				
Administração de dinheiro	Sim	Às vezes			Sim	Às vezes		
Assistência técnica/capacit.					Sim	Às vezes	Sim	Sim (4)
CAH	Não	Não	Sim	Não				
Coop	Sim	Sim	Sim	Sim				
DEAG	Não	Não	Sim	Não				
Produtos químicos	Sim	Não	Sim	Às vezes	Sim	Sim (3)	Sim	Sim

(1) Não têm acesso por conta própria, precisam da assinatura do cônjuge

(2) Não têm acesso por conta própria, precisam da assinatura do cônjuge e garantia

(3) Decide pela horticultura, mas não por culturas tradicionais

(4) Embora nas primeiras vezes não precisem sozinhas

4.2. MORADIAS

4.2.1. Tipos de Moradias

Os censos colhem informações sobre as tipologias das moradias existentes no país. As principais categorias investigadas na modalidade de moradias particulares são: moradias precárias; quartos de aluguel e edifícios de apartamentos, sendo as precárias as majoritárias.

São apreciadas diferenças de modalidades de ocupação das moradias por áreas de residência urbana ou rural, particularmente das que se enquadram na categoria de alugadas e, em menor medida, das compreendidas nas categorias de cedidas ou ocupadas de fato. As moradias alugadas representam uma modalidade quase que exclusivamente urbana e, nas áreas rurais, as cedidas ou ocupadas de fato – condição de ocupação que pode ser atribuída a situações de precarização das condições de vida – constituem a forma de ocupação mais importante depois da própria.

Em geral, as moradias das áreas rurais se caracterizam por sua precariedade e, em zonas mais pobres, a superpopulação familiar e o escasso saneamento ambiental são as principais causas de problemas de promiscuidade e contaminação.

4.2.2. Residências segundo a chefia da família

A identificação do chefe da família envolve problemas de reconhecimento no caso de famílias chefiadas por mulheres por razões histórico-culturais. O crescimento constante do número de residências chefiadas por mulheres é significativo: de 18% em 1982 para 25,2% em 2002. Essa evolução torna-se ainda mais relevante se considerarmos que a quantidade de lares chefiados por mulheres triplicou nos últimos vinte anos, passando de 104.768 para 287.040.

Razões econômicas e condicionamentos culturais explicam a maior proporção de residências chefiadas por mulheres em áreas urbanas em relação às rurais. Em 2002, 29,6 % das residências urbanas eram chefiadas por mulheres e 29,7% das rurais.

4.3. POLÍTICAS PÚBLICAS

As ações do Ministério da Agricultura e da Pecuária têm como marco de referência os grandes objetivos nacionais delineados para a atuação do governo

nacional² e, para garantir a coerência com esses objetivos, o Ministério da Agricultura e da Pecuária e as autarquias do setor têm um Plano de Desenvolvimento Agrário e Rural para o período de 2004 a 2008 que define as políticas a serem adotadas, as que já estão sendo executadas e outras que estão sendo definidas.

O objetivo da política das pesquisas é disponibilizar tecnologias avançadas de produção ao setor agropecuário nacional que permitam melhorias na produtividade e na qualidade da sua produção, com vistas a garantir uma maior competitividade para o setor. Ela oferecerá modernas tecnologias aos produtores, adaptadas às condições do país, visando aproveitar as capacidades humanas e os conhecimentos disponíveis no Ministério da Agricultura e da Pecuária.

Para esse fim, a política das pesquisas identificará novas variedades consumidas em mercados nacionais e internacionais, estabelecerá práticas agronômicas adequadas para as diferentes zonas de produção, estudará a fertilidade dos solos e promoverá o manejo integrado de pragas e doenças e a produção de sementes e materiais isentos de patógenos.

De agora em diante, as inovações tecnológicas a serem desenvolvidas se basearão nos seguintes critérios:

Para a AFC, as tecnologias a serem disponibilizadas deverão:

- Satisfazer suas efetivas demandas,
- Ser ambiental e economicamente sustentáveis,
- Usar os recursos produtivos adequadamente, combinando-os conforme as necessidades com a participação ativa de produtores no processo de geração,
- Privilegiar tecnologias que aumentem ou melhorem o uso da mão-de-obra familiar e local,
- Gerar e/ou adaptar máquinas, equipamentos e práticas culturais de baixo custo que estejam ao alcance da AFC,
- Ser facilmente transmitidas e adotadas por meio de um intercâmbio de experiências entre os próprios agricultores,
- Gerar materiais genéticos de qualidade e sanidade adequados, visando aumentar a competitividade do setor em mercados internacionais.

2 Ao todo, são 14 linhas de ação política, seis das quais competem ao Ministério da Agricultura e da Pecuária.

No que se refere a materiais geneticamente modificados, o Ministério da Agricultura e da Pecuária procurará facilitar o acesso de produtores a eles em conformidade com a legislação vigente.

A Política de Divulgação e Transferência Tecnológica Agrária visa, principalmente, atender a AFC e tem como objetivo disponibilizar tecnologias apropriadas ao setor. Serão promovidas mudanças na AFC no sentido de que ela consiga adotar e aplicar eficazmente as inovações tecnológicas que serão disponibilizadas a ela.

Para esse fim, serão utilizados métodos mais idôneos que estejam ao alcance de órgãos públicos e privados e serão desempenhadas funções fundamentais como as seguintes:

- Diagnóstico permanente das necessidades de inovação tecnológica em áreas rurais,
- Atividades de divulgação e transferência tecnológica propriamente dita.
- Avaliação dos impactos sociais e econômicos das tecnológicas adotadas e geração de feedback para órgãos de pesquisa.
- Coordenação dessas atividades com governos municipais e departamentais e com empresas que adquirirem produtos da AFC.

Centros de pesquisas e unidades regionais de assistência técnica e treinamento participarão dos esforços para transferir a tecnologia gerada ou adaptada em bases permanentes, fazendo avaliações conjuntas dos resultados de todas as tecnologias transferidas.

4.3.1. Orientação e apoio à comercialização de produtos agropecuários

O objetivo dessa medida é facilitar o acesso de produtos agropecuários nacionais a mercados internos e externos adequando-os às suas exigências fito e zoonosológicas e diminuir paulatinamente – por meio de negociações – as barreiras contra a entrada em ambos os mercados. Para esse fim, o Ministério da Agricultura e da Pecuária desenvolverá e implementará instrumentos, além dos existentes, para fornecer informações sobre mercados nacionais e internacionais, planejar a produção com base nessas informações, transmitir e facilitar a adoção de boas práticas de produção, organizar produtores e produtoras

para a comercialização conjunta de seus produtos e melhorar as capacidades de negociação dos técnicos da instituição.

4.3.2. Critérios de ação com um enfoque de gênero

Todas as políticas do Ministério da Agricultura e da Pecuária incorporam critérios de gênero para criar um ambiente adequado para mulheres e homens rurais poderem desempenhar o papel que lhes corresponde no desenvolvimento rural em igualdade de condições e oportunidades.

Em nível rural, observa-se uma maior visibilidade da participação da mulher em todos os campos, embora antigos problemas persistam: baixa participação em processos decisórios e no acesso a recursos e sua utilização.

Finalmente, o caminho adequado para que a perspectiva de gênero permeie todas as ações do Estado é o trabalho conjunto entre as diferentes instâncias da sociedade civil e do setor público.

Acordos de cooperação, fortalecimento institucional, formação de Capital Humano e Social com ênfase na participação da mulher em tarefas produtivas, de liderança e gestão são as linhas de trabalho priorizadas, levando-se em consideração as negociações de integração do Mercosul, que exigem que a economia se torne mais competitiva.

4.3.3. Acesso a programas de apoio à Agricultura Familiar

4.3.3.1. Crédito

Há poucas informações estatísticas disponíveis sobre a situação atual, ou pelo menos recente, do acesso de pequenos produtores rurais a serviços de financiamento. O Censo Agropecuário de 1991 revelou o grau de penetração dos serviços de crédito ajustados às características da agricultura familiar disponíveis à população rural.

Veja a tabela abaixo.

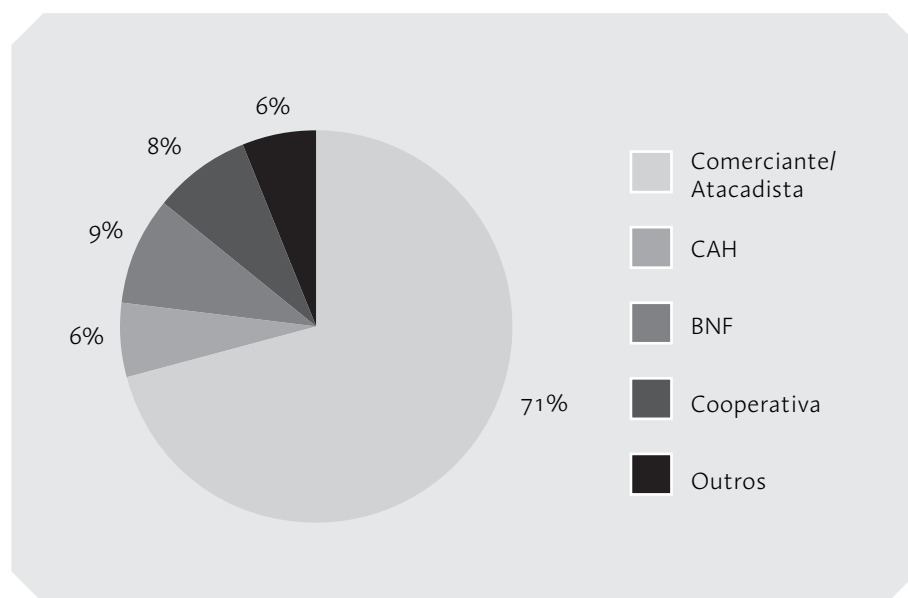
Tabela 4. Quantidade de chácaras com acesso a créditos segundo o tamanho do estabelecimento

TAMANHO DA UNIDADE PRODUTIVA		QUANTIDADE DE ESTABELECIMENTOS	COM ACESSO A CRÉDITOS	PROPORÇÃO %
Sem terras		7.962	237	3
Pequenos produtores	Menos de 1 hectare	21.977	782	4
	Entre 1 e 5 hectares	92.811	23.329	25
	Entre 5 e 10 hectares	66.605	26.942	40
	Entre 10 e 20 hectares	66.223	29.573	45
	Total	255.578	80.863	32
20 a 200 hectares		43.375	19.579	45
Mais de 200 hectares		8.268	2.876	35
TOTAL		307.221	103.318	34

Fonte: Censo Agropecuário de 1991.

De acordo com a análise da FIDA, o grau de acesso a créditos por parte de pessoas que vivem em áreas rurais, têm mais de 18 anos e estão envolvidas em atividades agropecuárias é de apenas 7%. Podemos presumir que a maior parte dos indivíduos com acesso a crédito é de homens adultos, sendo as restrições de fontes de financiamento muito maiores para mulheres e jovens rurais.

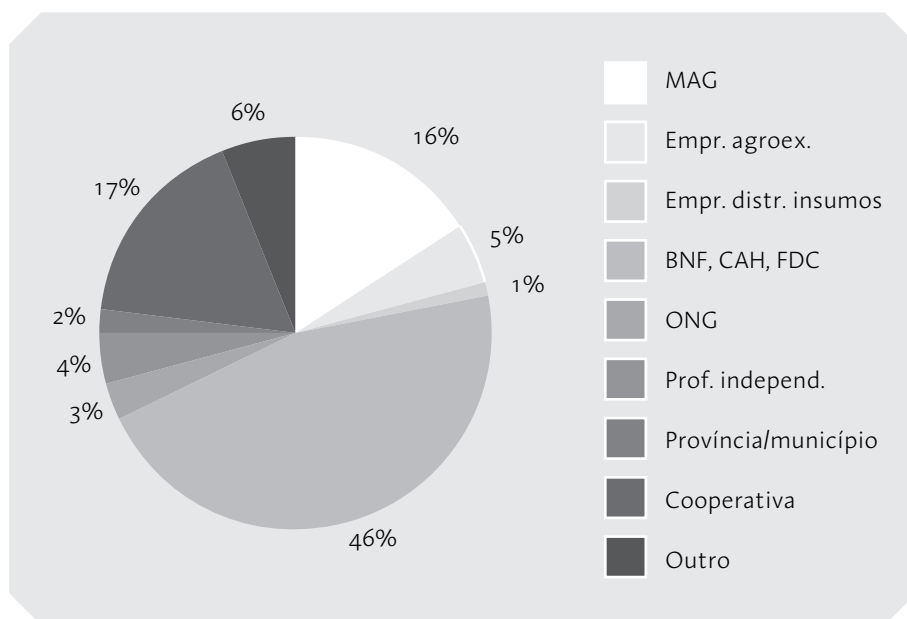
Gráfico 2. Ponderação dos créditos para a agricultura familiar segundo a fonte



Fonte: Censo Agropecuário de 1991.

Não foram encontrados dados mais recentes que reflitam a situação dos financiamentos em nível de “tipo de estabelecimento”. O trabalho da FIDA (2004) procurou estimar o acesso a financiamentos por parte de pequenos produtores com base nos dados do levantamento de moradias. Diferentemente das informações obtidas do censo de 91, esse trabalho mediu o nível de acesso a créditos em nível individual, em vez de usar o estabelecimento agropecuário como a unidade de medição.

Gráfico 3. Ponderação da população de produtores rurais que solicitaram serviços segundo a instituição à qual recorreram



Fonte: FIDA

O trabalho da FIDA de 2004 sugere, também, que o banco estatal adquiriu uma importância maior na prestação de serviços à população rural. Esse fato pode ser explicado pela queda nos níveis de intermediação financeira do setor atacadista (informal), devido à redução da área de semeadura de algodão mencionada acima.

Quanto à oferta de serviços públicos de crédito, um outro instrumento usado para medir o acesso de pequenos produtores a serviços financeiros foi uma análise da oferta desses serviços por parte do banco público. Nesse particular, como mostra a Tabela 2, os dados sugerem que as instituições de financiamento do setor público têm capacidade para prestar serviços de crédito a 90-100 mil produtores agropecuários.

O Plano de Igualdade de Oportunidades entre Homens e Mulheres para o período de 2003 a 2007, que está sendo implementado pela Secretaria da Mulher, tem apoiado diversos programas com o Crédito Agrícola de Habilita-

ção, que tem por objetivo apoiar mulheres rurais oferecendo-lhes assistência técnica e, principalmente, creditícia, que é o maior obstáculo que enfrentam no desenvolvimento de suas atividades e projetos.

4.3.3.2. Assistência técnica

Um dos maiores problemas enfrentados por famílias envolvidas em esquemas de agricultura familiar é a baixa tecnologia de que dispõem.

Embora atualmente a assistência técnica esteja dirigida às famílias, a participação das mulheres nas organizações que prestam esse tipo de assistência ainda é escassa em relação à dos homens. As áreas nas quais as mulheres mais gostariam de contar com essa assistência seriam as relacionadas à sua função reprodutiva no contexto dos domicílios (preparação e conservação de alimentos, melhorias habitacionais e saneamento ambiental, atividades de artesanato e trabalhos manuais, entre outros).

Esse tipo de demanda por assistência técnica está relacionado com as chamadas necessidades práticas das mulheres, cuja satisfação, embora urgente e importante, é insuficiente para mudar as relações de gênero. Modalidades não tradicionais de assistência técnica seriam as orientadas para melhorar a comercialização de seus produtos, diminuir a carga de trabalho doméstico por meio de uma maior cooperação do homem, novas tecnologias produtivas, etc. (IICAo,2000).

No que diz respeito a organizações, atualmente os agricultores estão organizados em cooperativas, pré-cooperativas, associações, coordenações e comitês de produtores e produtoras. Homens e mulheres estão presentes na maioria das organizações, mas observa-se uma clara predominância dos homens e uma baixa participação das mulheres em nível administrativo. Uma exceção seriam os comitês de mulheres, cujos membros são exclusivamente mulheres.

Há também um grande déficit de formação de mulheres líderes, especialmente para cargos de direção nas organizações. Além de desempenharem seu papel tradicional, as mulheres assumem novas funções (de líderes, empreendedoras, gestoras) e, em muitos casos, sem uma preparação adequada para esse fim. Isso muitas vezes acarreta uma sobrecarga de trabalho para a mulher, já que não se pode dizer que os papéis de ambos os gêneros foram flexibilizados, o que significa que a colaboração do homem é nula ou mínima para aliviar a carga de trabalho da mulher.

Tabela 5. Instituições e projetos de assistência às organizações

INSTITUIÇÕES	QUANTIDADE DE ORGANIZAÇÕES
1. INCOOP	203 Cooperativas de produção
2. FDC	133 Cooperativas e 48 Organizações
3. DEAg	2330 organizações assistidas (915 estáveis, 819 consolidadas, 602 incipientes) 4.344 organizações foram reconhecidas pela DEAg
PROJETOS	
1. PRODESAL	1.200 organizações e 19.621 famílias assistidas
2. IRC	216 organizações e 3.600 famílias

Acesso a programas de Reforma Agrária

4.2.3.3. Desenvolvimento de Capacidades da AFC (Capacitação e Educação Agropecuária)

O objetivo dessa medida é melhorar as capacidades e habilidades humanas da AFC no sentido de que ela possa inserir-se com sucesso nas atividades produtivas do país. São oferecidos cursos de treinamento que transmitem conhecimentos e habilidades que facilitam a adoção de tecnologias melhoradas. Além disso, são levadas a cabo ações para promover o resgate dos valores tecnológicos da AFC, como uma forma de preservar a cultura rural.

O Ministério da Agricultura e da Pecuária trabalha com jovens e adultos por meio de ações como:

Educação Formal: Por meio da Coordenação de Educação Agrária, ações (de educação formal) são dirigidas a jovens rurais e seu currículo permanentemente atualizado no sentido de satisfazer as necessidades da AFC e manter a população jovem no campo.

Educação Não Formal: Ações de educação não formal são dirigidas a produtores de ambos os gêneros por meio da disponibilização, à população rural, de Centros Educacionais de educação e capacitação contínuas, cujos cursos são organizados em diversos módulos que abordam temas como: a qualidade dos produtos, sistemas de produção, tecnologias de irrigação, controle e manejo

integrado de pragas e doenças, recuperação e manejo de solos, aproveitamento sustentável dos recursos naturais e processamento de produtos agropecuários.

De uma maneira geral, o que se pretende é profissionalizar produtores agropecuários jovens e adultos. Com essas medidas, pessoas que irão desenvolver suas vidas no campo adquirem capacidades produtivas necessárias para se desenvolverem num ambiente competitivo e que são efetivamente úteis para o desenvolvimento de sua comunidade.

4.3.3.4. Acesso a programas de Reforma Agrária

O novo Estatuto Agrário promove a adequação da Estrutura Agrária visando fixar, fortalecer e incorporar harmonicamente a Agricultura Familiar Camponesa ao desenvolvimento nacional por meio de uma estratégia geral que integra elementos de: produtividade, sustentabilidade ambiental, participação e equidade distributiva.

No contexto da Reforma Agrária, o Instituto Nacional de Desenvolvimento Rural e da Terra (INDERT) promove a criação e consolidação de assentamentos em Colônias Oficiais e oportunidades iguais de acesso a títulos de propriedade da terra, a linhas de crédito e a um apoio técnico oportuno a mulheres, entre outros benefícios.

Quanto à ocupação e à concessão de terras, quando uma ou mais ficavam no mesmo lote, não fosse possível fracioná-las e um dos ocupantes fosse uma mulher chefe de família, o lote era concedido a ela.

5. Institucionalização de políticas de gênero: gerais e específicas (agrárias)

O Ministério da Agricultura e da Pecuária criou uma instância técnica para articular as ações previstas no Plano de Igualdade de Oportunidades (PIO) implementado pela Secretaria da mulher.

A Coordenação de Gênero e Juventude Rural do ministério responde à necessidade de se coordenar ações para incorporar a perspectiva de gênero em políticas públicas setoriais e nos planos, programas e projetos do ministério com instituições públicas e privadas.

O ministério assinou um Convênio de Cooperação para levar a cabo tarefas comuns e garantir o desempenho das responsabilidades das partes, entre

as quais se destacam as seguintes: criação de uma Equipe Técnica Interinstitucional de Gênero (ETIG) com o objeto de formular, coordenar, monitorar e avaliar ações conjuntas; Garantir que todas as atividades técnicas assegurem a consecução dos objetivos do PIO, sendo uma das mais importantes responsabilidades do ministério garantir a incorporação do Enfoque de Gênero nas políticas, planos, programas e projetos de desenvolvimento rural sustentável implementados ou a serem implementados por ele.

Bibliografia

FIDA-MAG-FDC- Avanzando hacia la Equidad de Género. Las experiencias Organizaciones del Proyecto de Crédito de la Región Nor Oriental. Editoria Ediciones y Arte S.R.L. 2005.

INSTITUTO DO BEM-ESTAR RURAL. Lei no. 1863/2 – Que estabelece o Estatuto Agrário.

Digno Efigenio Britez, Estatuto Agrario Comentado, Editoria Area Rural do Comitê de Igrejas/Rede Rural de Organizações Privadas do Paraguai – 2004. Assunção – Paraguai.

Plano de Desenvolvimento Agrário 2004 – 2008. Ministério da Agricultura e da Pecuária. 2005. Assunção – Paraguai.

CHIAPPE, Marta B. *La Situación de las Mujeres Rurales en la Agricultura Familiar de Cinco Países de América Latina*. 2005 – Montevideu – Uruguai.

As Feiras Agropecuárias Mudando a Vida das Mulheres Rurais e suas Famílias – Projeto de Crédito na Região Oriental (Fida/MAG/FDC) – Unidade de Serviço de Assistência Técnica . 2004 . Assunção.

Estratégia Nacional de Redução da Pobreza e da Desigualdade – Secretaria de Ação Social 2002 – Assunção – Paraguai.

Paraguai – Resultados Finais – Censo Nacional de População e Moradias. 2002 – Distrital. Coordenação Geral de Estatísticas, Pesquisas e Censos. 2004. Assunção-Paraguai.

RIVAROLA, Mirtha M. *Situación de la Mujer Rural en el Paraguay*. Secretaria da Mulher, 1998. Assunção, Paraguai.

BASCO, Mercedes Caracciolo. *Incorporación del enfoque de Género en los Proyectos de Desarrollo Rural Sostenible*. IICA, Secretaria da Mulher da Presidência da República. 2000. Assunção-Paraguai

Pesquisa sobre a situação das mulheres rurais e as políticas públicas no Uruguai

Lilián Ion

A finalidade deste relatório é apresentar os dados obtidos no levantamento de informações sobre a situação das mulheres trabalhadoras rurais no Uruguai.

Nesse levantamento, foram colhidas informações qualitativas e quantitativas de fontes secundárias de dados em reuniões com organizações de mulheres integrantes da Comissão de Gênero da REAF, as quais foram sistematizadas pela coordenadora do ponto focal no Uruguai, a socióloga Lilián Ion.

É importante esclarecer que a Comissão de Gênero da REAF, integrada por organizações de mulheres rurais, e o Projeto Uruguai Rural do MGAP, além do Instituto de Mulheres do Ministério do Desenvolvimento Social e do Programa de Capacitação MEVIR, estão trabalhando no desenho do levantamento e sistematização das políticas públicas dirigidas ao meio rural e, especialmente, à mulher rural.

1. Estatísticas nacionais

Antes de apresentarmos os dados mencionados, é importante tecermos algumas considerações sobre as fontes das quais as informações apresentadas adiante foram colhidas.

A partir do censo de 1963, o INE passou a delimitar a população rural dispersa com base na lei nº 10.723, dos Centros Povoados, que determina que cabe a cada Governo Departamental classificar centros povoados como rurais ou urbanos, assinalando que a denominação dependerá do tamanho dos domicílios,

a saber, se suas áreas forem inferiores a um hectare, o centro povoado deve ser definido como cidade de pequeno porte, vilarejo ou zona urbana ou suburbana.

Há vários núcleos populacionais no país que são considerados urbanos embora não tenham mais do que duzentos habitantes, situação que se repete em todos os departamentos do interior do país. O último Censo Populacional e Habitacional (2004) classifica 196 centros povoados com menos de duzentos habitantes como urbanos.

Isso indica que a população rural dispersa é maior do que os dados estatísticos sugerem, e ainda mais se levarmos em consideração, apenas para fins de comparação, a definição internacional, segundo a qual núcleos populacionais com menos de 2.000 habitantes são considerados rurais. Essa definição baseia-se no num novo conceito de área rural, segundo o qual esses espaços seriam um continuum no qual estão situadas localidades “rural-urbanas” especiais, pequenos povoados que foram se formando ao longo do tempo nos quais tanto as atividades produtivas como a identidade cultural estão relacionadas ao rural. (Vitelli, 2004)

Independentemente da classificação adotada, a população rural do nosso país vem diminuindo ao longo dos anos, como pode ser observado em seus dados populacionais.

O Censo Populacional e Habitacional do INE é nacional, como o Censo Agropecuário. Ambos são realizados a cada dez anos, mas o agropecuário não traz informações sobre estabelecimentos¹ agropecuários com menos de um hectare. Embora esse censo ofereça informações mais desagregadas sobre trabalhadores de ambos os gêneros envolvidos em atividades agropecuárias do que o Censo Populacional e Habitacional, ele não registra produtores ou trabalhadores de ambos os gêneros que residem e/ou trabalham em estabelecimentos de menor porte e tampouco trabalhadores sazonais.

A população rural registrada no Censo Populacional e Habitacional é maior que a registrada no Censo Agropecuário. Além disso, o Censo Populacional e Habitacional registra a população economicamente ativa em áreas

1 *Um estabelecimento é uma unidade econômica de produção agropecuária administrada por uma só pessoa. Ele compreende toda a terra dedicada, total ou parcialmente, a atividades agrícolas, pecuárias e/ou florestais, independentemente da forma de posse, condição jurídica e do fato de as atividades produtivas terem fins comerciais ou não.*

rurais, seu ramo de atividade e a população enquadrada na categoria de “agricultura, pecuária, caça e silvicultura”, que seria a que mais apresenta probabilidade de estar envolvida em atividades agropecuárias.

É importante considerar que o nosso país só começou a fazer levantamentos populacionais mais sistemáticos tardiamente. O Censo Populacional, por exemplo, deixou de ser feito entre 1908 e 1963, e só foi regularizado depois desse ano. No que se refere aos Censos Agropecuários, 14 censos gerais e outros quatro censos mais especificamente pecuários foram realizados de 1852 a 2000, os quais constituem uma ferramenta muito importante para analisarmos as características econômicas do meio rural.

Uma outra fonte de informações freqüentemente usada é a Pesquisa Contínua de Domicílios do Instituto Nacional de Estatística, porém este relatório não utilizou informações de nenhuma dessas pesquisas, já que não incluíam localidades com menos de 5.000 habitantes, exceto em 1981, quando ela incluiu áreas rurais.

É importante assinalar que a próxima Pesquisa Contínua de Domicílios, a se realizar a partir de janeiro de 2006, incluirá zonas rurais e indicadores da atividade trabalhista rural.

Como há dados que não foram relevados pela Fase I do Censo Populacional de 2004, usamos os dados da pesquisa da OPYPA (Secretaria de Programação e Política Agropecuária do Ministério da Pecuária, Agricultura e Pesca) de 2000, que são mais recentes que os do Censo Populacional e Habitacional de 1996 e revelam características socioeconômicas dos residentes de áreas rurais.

Ao interpretarmos os dados apresentados neste relatório, é importante considerarmos diversos aspectos para visualizarmos a realidade das mulheres, entre os quais, a que ano correspondem os dados das fontes utilizadas, a que intervalos as informações são coletadas, se elas abrangem toda a população ou apenas segmentos da mesma e a finalidade e categoria dos indicadores. Se a nossa intenção for identificar o trabalho feminino produtivo não reconhecido por outros e nem percebido por elas, ao se declararem inativas, é importante considerarmos que a maioria das fontes utilizadas não oferece indicadores e categorias que poderiam revelar essa situação mais detalhadamente.

1.1. CARACTERIZAÇÃO DA POPULAÇÃO RURAL

Tabela 1. Evolução da população total por ano censitário por área geográfica

ANO CENSITÁRIO	ÁREA GEOGRÁFICA					
	TOTAL		URBANA		RURAL	
	QUANT.	PERCENTUAL	QUANT.	PERCENTUAL	QUANT.	PERCENTUAL
2004	3241003	100	2974714	91,7	266289	8,3
1996	3163763	100	2872077	90,8	291686	9,2
1985	2955241	100	2581132	87,3	374109	12,6
1975	2788429	100	2314329	83,0	474100	17,0
1963	2595510	100	2097759	80,8	497751	19,1

Fonte: Censos Populacionais e Habitacionais do INE

Os dados dos últimos censos revelam que a tendência histórica desde a década de 1960 até os dias atuais é de uma queda constante da população rural, principalmente no decênio entre 1975 e 1985.

Hoje em dia, somente 8,3% da população do Uruguai vivem em áreas rurais, o que revela como a população rural diminuiu em decorrência de um modelo de país baseado numa política agropecuária de orientação liberal, cujo resultado foi uma grande escassez ou inexistência de empregos, uma forte migração rural-urbana, o desaparecimento de pequenos produtores e a concentração da terra.

Se levarmos em conta, apenas para fins comparativos, o conceito internacional de considerar núcleos populacionais com menos de 2.000 habitantes como rurais, teremos, segundo o último Censo do INE, os resultados apresentados na Tabela 1A.

Tabela 2. População total segundo a definição internacional de ruralidade por área geográfica, gênero, e departamento. Percentual da população rural e de mulheres segundo a definição de rural

DEPARTAMENTO	ÁREA GEOGRÁFICA												RURAL				
	RURAL						URBANA						TOTAL	CENSO TOTAL	INTER-NACIONAL TOTAL	CENSO MULHERES	INTER-NACIONAL MULHERES
	TOTAL	HOMENS	MULHERES	TOTAL	HOMENS	MULHERES	TOTAL	HOMENS	MULHERES	TOTAL	HOMENS	MULHERES					
													TOTAL	HOMENS	MULHERES	TOTAL	HOMENS
Artigas	15691	9112	6579	62328	29970	32358	78019	39082	38937	9,2	20,1	3,1	8,4				
Canelonen	89990	46493	43497	212250	191499	203751	485240	237992	247248	11,4	18,5	5,3	9,0				
Cerro Largo	16839	9448	7391	69725	33227	36498	86564	42675	43889	12,1	19,5	5,0	8,5				
Colonia	22813	12255	10558	96453	46376	50077	119266	58631	60635	13,9	19,1	6,3	8,9				
Darazoo	15333	8424	6909	43526	21046	22480	58859	29470	29389	11,8	26,1	4,5	11,7				
Flores	4122	2236	1886	20982	10155	10827	25104	12391	12713	9,7	16,4	4,2	7,5				
Florida	13614	6860	6754	54567	27298	27269	68181	34158	34023	16,0	20,0	6,8	9,9				
Lanalleja	12568	7193	5375	48359	23135	25222	60925	30328	30597	13,1	20,6	5,3	8,8				
Maldonado	20938	11268	9670	119254	57837	61417	140192	69105	71087	4,7	14,9	1,9	6,9				
Paysandü	19584	11040	8544	93660	45238	48422	113244	56278	56966	7,6	17,3	2,9	7,5				
Rio Negro	12670	7272	5398	41319	20407	20912	53989	27679	26310	12,5	23,5	4,8	10,0				
Rivera	13324	7531	5793	91597	43960	47637	104921	51491	53430	10,9	12,7	4,7	5,5				
Rocha	16153	9002	7151	53784	25647	28137	69937	34649	35288	8,8	23,1	3,3	10,2				
Salto	19174	10394	8780	103946	50052	53894	123120	60446	62674	9,3	15,6	4,1	7,1				
San José	29547	15888	13659	73557	35655	37902	103104	51543	51561	17,6	28,7	7,7	13,2				
Soriano	16725	8937	7788	67838	32995	34843	84563	41932	42631	9,8	19,8	4,3	9,2				
Tacuarembá	19571	10846	8725	70918	34284	36634	90489	45130	45359	15,6	21,6	6,7	9,6				
TreintayTres	11201	6189	5012	38117	18093	20024	49318	24282	25036	10,3	22,7	4,0	10,2				
Montevideo	56416	30120	26296	1273934	588151	681401	1325968	618271	707697	3,9	4,3	1,8	2,0				
TOTAL	426273	230508	195765	2636114	1335025	1479705	3241003	1565533	1675470	8,3	13,2	3,6	6,0				

Fonte: Elaboração própria, com base na Fase I do Censo do INE.

Segundo o conceito internacional de áreas rurais, a população rural do Uruguai seria de 426.273 habitantes (13.2%) e a lacuna entre homens e mulheres seria menor, a saber, 230.508 (54%) e 195.765 (46%), respectivamente.

Segundo os dados do Censo Populacional e Habitacional de 2004 (Fase I), a população do Uruguai é de 3.241.003 habitantes, dos quais 1.675.470 são mulheres (51.6%) e 1.565.533 são homens (48.4%).

Nas áreas urbanas, a presença de mulheres é maior que a de homens (52.4% e 47.6%, respectivamente), enquanto nas áreas rurais essa relação se inverte, tornando maior a lacuna entre mulheres e homens, a saber, 56.4% e 43.6%, respectivamente.

As tabelas 2 e 3 desagregam, em termos absolutos e relativos, a população levantada na Fase I do censo de 2004 por área geográfica e gênero, em diferentes faixas etárias.

Embora a presença dos homens seja maior na área rural em todas as faixas etárias, abaixo dos 14 anos não há uma grande diferença entre a presença de meninos e meninas (51.9% e 48.1%, respectivamente), enquanto observa-se um número maior de homens que de mulheres na faixa etária dos 30 aos 64 anos (58.5% e 41.5%, respectivamente).

Tabela 3. População total por área geográfica, gênero e faixas etárias

FAIXAS ETÁRIAS	ÁREA GEOGRÁFICA								
	TOTAL			ÁREA URBANA			ÁREA RURAL		
	TOTAL	HOMENS	MULHERES	TOTAL	HOMENS	MULHERES	TOTAL	HOMENS	MULHERES
Total	3.241.003	1.565.533	1.675.470	2.974.714	1.415.362	1.559.352	266.289	150.171	116.118
Abaixo de 14 anos	722.606	369.294	353.312	663.469	338.588	324.881	59.137	30.706	28.431
14 a 29 anos	794.906	399.243	395.663	731.069	362.784	368.285	63.837	36.459	27.378
30 a 64 anos	1.290.510	623.408	667.102	1.177.613	557.411	620.202	112.897	65.997	46.900
65 anos ou mais	432.981	173.588	259.393	402.563	156.579	245.984	30.418	17.009	13.409

Fonte: Fase I do Censo do INE de 2004

Tabela 4. População total por área geográfica, gênero e faixas etárias (em %)

FAIXAS ETÁRIAS	ÁREA GEOGRÁFICA								
	TOTAL			ÁREA URBANA			ÁREA RURAL		
	TOTAL	HOMENS	MULHERES	TOTAL	HOMENS	MULHERES	TOTAL	HOMENS	MULHERES
Total	100	48,3	51,7	100	47,6	52,4	100	56,4	43,6
Abaixo de 14 anos	100	51,1	48,9	100	51,0	49,0	100	51,9	48,1
14 a 29 anos	100	50,2	49,8	100	49,6	50,4	100	57,1	42,9
30 a 64 anos	100	48,3	51,7	100	47,3	52,7	100	58,5	41,5
65 anos ou mais	100	40,1	59,9	100	38,9	61,1	100	55,9	44,1

Fonte: Fase I do Censo do INE de 2004

Tabela 5. Índice de feminilidade na área rural por ano censitário

ÁREA	ÍNDICE DE FEMINILIDADE				
	1963	1975	1985	1996	2004
Rural	77	76	73	76	77

Fonte: Censos Populacionais e Habitacionais do INE

Não se observam diferenças no índice de feminilidade registrado nos censos populacionais e habitacionais, indicando um predomínio histórico dos homens sobre as mulheres, cuja presença não aumenta em função da falta de oportunidades de trabalho nas áreas rurais, que pode ser explicada, em parte, pelo tipo de produção predominante no país (a pecuária), na qual as mulheres enfrentam barreiras mais altas, e pelas limitações impostas pelo regime de trabalho, que as impedem de se estabelecer com suas famílias nessas áreas.

Os dados mais recentes sobre escolaridade podem ser encontrados na “Pesquisa sobre emprego, renda e condições de vida nos domicílios rurais” da OPYPA de 2000, que serão desagregados por gênero abaixo.

Não há diferenças, em termos relativos, entre homens e mulheres sem instrução no meio rural. Em ambos os gêneros, apenas menos de 5% são analfabetos e, ao observarmos a situação em diferentes faixas etárias, vemos que a proporção de mulheres adultas sem educação formal é maior que a de homens na mesma situação (16,9% e 10,9%, respectivamente).

Tabela 6. População sem escolaridade por gênero e faixas etárias

FAIXAS ETÁRIAS	GÊNERO	
	MULHERES	HOMENS
14A24	0,8	1,7
25A49	1,4	1,8
50A64	6,2	7
65 ou mas	16,9	10,9
TOTAL	4,6	4,6

Fonte: Censo Populacional de Habitacional do INE de 1996

1.2. TRABALHO ASSALARIADO

Os dados apresentados baseiam-se na pesquisa da OPYPA de 2000, por ser a fonte mais recente.

O critério utilizado para a classificação da população “apta” para o trabalho é o da idade, levando-se em consideração que no Uruguai a idade de trabalhar é a de 14 anos ou mais, ficando a idade máxima a critério de cada um.

Tabela 7. População por condição de atividade por gênero

GÊNERO	CONDIÇÃO DE ATIVIDADE	
	ATIVOS	INATIVOS
Total	100	100
Mulheres	34,1	75,7
Homens	65,9	24,3

Fonte: OPYPA – MGAP 2000 e Vitelli 2004

Na distribuição da população rural por condição de atividade segundo o gênero, observa-se que os dados sobre a população economicamente ativa indicam uma predominância de homens numa proporção de uma mulher para cada dois homens (34.1% e 65.9%, respectivamente), revelando a predominância masculina na estrutura ocupacional.

A população feminina inativa é amplamente superior à masculina e é interessante analisar, dentro dela, em que categoria de inatividade elas se enquadram. No caso das mulheres, 55.2% declararam que se dedicam a afazeres domésticos, categoria que inclui uma grande quantidade de atividades produtivas não declaradas e, muitas vezes, não percebidas como tal.

Na pesquisa da OPYPA, a população inativa está bastante depurada, pois ela incorporou uma pergunta, no módulo relativo às ocupações, cuja intenção era detectar tarefas produtivas (criação de animais, culturas ou hortas que não fossem para consumo próprio) não declaradas ou percebidas como tal.

No entanto, nem todas as categorias e subcategorias de atividades produtivas nas propriedades foram consideradas, como a seleção de sementes, a armazenagem, conservação e transformação de produtos agrícolas, a criação de animais e outras.

É importante assinalar que a próxima Pesquisa de Domicílios incluirá zonas rurais e incorporará, no módulo referente à situação ocupacional, perguntas que permitirão uma maior cobertura de categorias definidas como atividades produtivas no domicílio.

É importante também considerar que, embora possamos selecionar indicadores para revelar dados com mais precisão, há fatos que vão além dos formulários censitários, como, por exemplo, o fato de algumas atividades produtivas não serem declaradas (tecelagem, preparação de conservas, entre outras) por medo de que tal declaração gere sanções punitivas.

Tabela 8. População inativa por gênero e categorias de inatividade

CATEGORIAS DE INATIVIDADE	GÊNERO	
	MULHERES	HOMENS
Total		
Afazeres domésticos	55,2	5,2
Estudante	10,2	18,6
Vive de renda	0,6	1,3
Pensionista	8,7	9,6
Aposentado/a	24,1	59,5
Outras	1,2	5,8

Fonte: *Elaboração própria, com base em Vitelli 2004.*

A taxa de atividade indica o percentual de pessoas ativas na população em idade de trabalhar. Os dados indicam que, nas áreas rurais, de cada dez pessoas com mais de 13 anos de idade, sete são ativas.

A taxa de atividade apresenta diferenças notórias por gênero. Ela indica que 51,8% das mulheres são ativas, contra 86% dos homens.

Tabela 9. Taxa de atividade por gênero

TOTAL	70,2
Mulheres	51,8
Homens	86,0

Fonte: *OPYPA – MGAP 2000*

Tabela 10. População economicamente ativa por gênero, de acordo com a condição na pea

CONDIÇÃO NA PEA	GÊNERO		
	TOTAL	MULHERES	HOMENS
Total	100	100	100
Ocupados/as	95,1	89,3	98,1
Desocupados/as	4,9	10,7	1,9

Fonte: *OPYPA – MGAP 2000.*

Entre os indivíduos enquadrados na população economicamente ativa nas áreas rurais, a maioria tem uma ocupação (95.1%), enquanto 4.9% não têm. Esses percentuais indicam, mais uma vez, como a falta de empregos nas áreas rurais força sua população a adotar a estratégia de sobrevivência de emigrar para centros mais povoados.

O índice de desocupação varia entre homens e mulheres. Os dados revelam que ela é quase inexistente entre os homens e mais elevada entre as mulheres, as quais, além da falta de oportunidades de trabalho, são afetadas pelo tipo de produção predominante e pelo viés das atividades rurais em favor dos homens.

Tabela 11. População ocupada por gênero

GÊNERO	PERCENTUAL
Total	100
Mulheres	32,1
Homens	67,9

Fonte. OPYPA – MGAP 2000.

Na distribuição da população rural ocupada por gênero, observa-se a tendência revelada pelo percentual, ou seja, que há mais homens ocupados na população, numa proporção de uma mulher para cada dois homens ocupados (32.15 e 67.9%, respectivamente).

Tabela 12. Tipo de emprego segundo a permanência

TIPO DE EMPREGO	PERCENTUAL
Total	100
Permanente	97,1
Não permanente	2,9

Fonte. OPYPA – MGAP 2000.

No que se refere ao tipo de emprego, a fonte utilizada levantou a qualidade do mesmo usando como indicador a relação de permanência no tempo, e o resultado para as áreas rurais foi que pouco menos de 3% dos trabalhadores de ambos os gêneros são considerados não permanentes.

A qualidade do emprego varia substancialmente na distribuição dos domicílios de acordo com sua renda per capita e há uma correlação entre a não permanência no emprego e a renda. Os dados da fonte utilizada revelam que 8,3% dos empregos não são permanentes para as pessoas ocupadas dos 20% dos domicílios mais pobres, enquanto esse percentual é quase inexistente na parcela mais rica (0,5%).

Tabela 13. Média de horas trabalhadas na semana

MÉDIA DE HORAS	52,1
----------------	------

Fonte. OPYPA – MGAP 2000.

As pessoas ocupadas trabalham 52,1 horas por semana em média na ocupação principal e ocupações secundária nas áreas rurais. A pesquisa releva ainda que as áreas de atividade que envolvem mais horas trabalhadas são, em ordem decrescente, as da agropecuária, dos transportes, da armazenagem, das comunicações e da exploração de minas e pedreiras.

Tabela 14. População ocupada por gênero e categoria da ocupação

CATEGORIA DA OCUPAÇÃO	GÊNERO	
	MULHERES	HOMENS
Total	100	100
Emprego no setor privado	41,0	48,6
Emprego no setor público	6,2	2,8
Membro de cooperativa	0,3	0,1
Empregador/a	2,1	9,1
Conta própria (com e sem local)	13,2	31,9
Trabalhador/a não remunerado(a)	37,1	7,5

Fonte. OPYPA – MGAP 2000.

De acordo com a categoria da ocupação principal na estrutura do emprego, o trabalho assalariado de ambos os gêneros apresenta a maior incidência, 47,2% para as mulheres e 51,4% para os homens.

Por ordem de importância para ambos os gêneros, temos, a seguir, a soma de duas categorias relacionadas ao caráter familiar de parte dos estabelecimentos agropecuários, a dos trabalhadores familiares não remunerados e a dos trabalhadores por conta própria. É importante assinalar que a distribuição entre os dois gêneros é indiretamente proporcional. No caso dos homens, 31,9% trabalham por conta própria e 7,5% não são remunerados e, no caso das mulheres, 37,1% são trabalhadoras domésticas sem remuneração e 13,2% trabalham por conta própria.

Uma outra característica que diferencia os homens das mulheres é a sua participação na categoria dos empregadores de ambos os gêneros. Entre as mulheres, 2,1% declararam ser empregadoras, enquanto entre os homens 9,1% declararam enquadrar-se nessa categoria.

Tabela 15. população ocupada por gênero e área de atividade

ÁREA DE ATIVIDADE	GÊNERO	
	Mulheres	HOMENS
Total	100	100
Cultivo de cereais e similares	1,0	2,4
Cultivo de hortaliças, legumes	8,8	5,5
Cultivo de árvores frutíferas	4,5	4,0
Criação de gado	38,9	51,5
Criação de outros animais	0,7	1,8
Cultivo e criação de animais	11,2	13,1
Serviços agrícolas e pecuários (Não veterinários)	0,2	1,3
Caça	-	0,2
Silvicultura, madeira e similares	0,5	1,7
Pesca	-	-
Exploração de minas e pedreiras	0,1	0,4
Indústrias manufatureiras	7,2	4,5
Eletricidade, gás e água	-	-
Construção	0,2	1,8
Comércio	7,0	5,0
Hotéis e restaurantes	1,0	1,0
Transporte, armazenagem e Comunicações	1,3	1,4
Serviços para empresas, Financeiros	1,3	1,1
Administração pública	0,9	1,6
Magistério	6,7	0,4
Saúde	1,3	0,3
Outros serviços	1,8	0,6
Trabalho doméstico	5,3	0,3

Fonte. OPYPA – MGAP 2000.

A estrutura do emprego por ramo de atividade da ocupação principal concentra-se, em ambos os gêneros, basicamente em ramos vinculadas à pecuária, à agricultura, à caça, à silvicultura e à pesca, que empregam 68,5% das mulheres e 81,5% dos homens.

É importante acrescentar que as mulheres participam em maior proporção do que os homens de atividades não relacionadas à produção agropecuária. Em áreas como o magistério e o serviço doméstico, os percentuais são 6,7% e 5,3%, respectivamente, enquanto na indústria manufatureira o percentual é de 7,2% e, no comércio, de 7%.

1.3. ATIVIDADES PARA CONSUMO PRÓPRIO E DE BASE FAMILIAR

Tabela 16. Pessoas que moram em estabelecimentos agropecuários por gênero e faixas etárias

FAIXAS ETÁRIAS	GÊNERO					
	TOTAL		Mulheres		HOMENS	
	QUANT.	PERCENTUAL	QUANT.	PERCENTUAL	QUANT.	PERCENTUAL
Total	189838	100	78077	41,1	111761	58,9
Abaixo de 14 anos	39394	20,8	18628	23,9	20766	18,6
14A64 anos	129551	68,2	50881	65,2	78670	70,4
65 Anos ou mais	20893	11,0	8568	11,0	12325	11,0
TOTAL		100		100		100

Fonte: DIEA – MGAP, Censo Agropecuário de 2000

Segundo o último Censo Agropecuário, 189.838 pessoas moram em estabelecimentos agropecuários com mais de um hectare no Uruguai, das quais 78.077 (41,1%) são mulheres e 111.761 (58,9%) são homens.

O último Censo Populacional e Habitacional (Fase I) registrou a presença de 76.451 pessoas a mais em áreas rurais do que o Censo Agropecuário, das quais 38.410 seriam homens e 38.041 mulheres. Com as devidas ressalvas, podemos concluir, com base nesses dados, que quase 30% da população rural residem em áreas com menos de um hectare.

A composição da população em diferentes faixas etárias nos estabelecimentos pesquisados apresenta uma distribuição semelhante à revelada pelo último Censo Populacional e Habitacional, sem grandes diferenças entre homens e mulheres.

Tabela 17. Número de pessoas que moram em estabelecimentos agropecuários por gênero, local e situação de trabalho

LOCAL DE TRABALHO E SITUAÇÃO	GÊNERO		
		MULHERES	HOMENS
Total	138630	45438	93192
Trabalham no estabelecimento	114488	37754	76734
Trabalham fora em tarefas agropecuárias	9983	1143	8840
Trabalham fora em tarefas não agropecuárias	14159	6541	7618

Fonte: DIEA – MGAP, Censo Agropecuário de 2000

As pessoas que moram e trabalham em estabelecimentos agropecuários são uma ampla maioria (82,5%), sendo 33% delas mulheres e 67% homens.

Entre ambos os gêneros, predomina o trabalho na propriedade. Entre as mulheres, o percentual das que trabalham fora do estabelecimento em tarefas não agropecuárias é maior (14,4%) que entre os homens (8,2). Em termos gerais, observa-se uma tendência semelhante à observada nos dados sobre a estrutura do emprego por ramo de atividade (Tabela 14) da pesquisa que incluiu a população rural, independentemente do tamanho da propriedade.

Tabela 18. População ocupada permanente no estabelecimento agropecuário por gênero e relação trabalhista

RELAÇÃO TRABALHISTA	GÊNERO					
	TOTAL		MULHERES		HOMENS	
	QUANT.	PERCENTUAL	QUANT.	PERCENTUAL	QUANT.	PERCENTUAL
Total	157009	100	45094	100	111915	100
Pessoal não assalariado	102769	65,5	36935	81,9	65834	58,8
Pessoal assalariado	54240	34,5	8159	18,1	46081	41,2

Fonte: DIEA – MGAP, Censo Agropecuário de 2000

Um terço da população ocupada permanente dos estabelecimentos é assalariada (34,5%), enquanto 65,5% são funcionários sem vínculo empregatício.

Observam-se diferenças expressivas entre os gêneros. As mulheres assalariadas representam 18,1% dos trabalhadores, enquanto os homens assalariados constituem 41,2%.

Retomando o comentário anterior de que aproximadamente 30% da população rural residem em áreas com menos de um hectare, observa-se que essa cifra é semelhante ao percentual de trabalhadores de ambos os gêneros ocupados em estabelecimentos agropecuários com mais de um hectare, segundo os dados dos censos do INE. Em 1985, o percentual de assalariados rurais de ambos os gêneros que residiam em áreas urbanas era de 31%, enquanto em 1996 esse percentual subiu para 44%, o que nos permite deduzir que quase a metade da mão-de-obra dos estabelecimentos de maior porte vem de estabelecimentos menores e consiste em trabalhadores que, por sua localização geográfica, combinam suas atividades assalariadas com as de produtor.

Tabela 19. População ocupada permanente de estabelecimentos agropecuários sem vínculo empregatício por categoria

CATEGORIA	GÊNERO					
	TOTAL		MULHERES		HOMENS	
	QUANT.	PERCENTUAL	QUANT.	PERCENTUAL	QUANT.	PERCENTUAL
Total	102769	100	36935	100	65834	100
Produtor/a ou sócio/a sem salário	55849	54,3	10591	28,7	45258	68,7
Familiar sem remuneração	41931	40,8	25072	67,9	16859	25,6
Não produtor/a, sócio/a ou familiar sem salário	3185	3,1	936	2,5	2249	3,4
Produtor/a ou sócio/a com salário	1804	1,8	336	0,9	1468	2,2

Fonte: DIEA – MGAP, Censo Agropecuário de 2000

As duas categorias nas quais a população ocupada permanente dos estabelecimentos agropecuários sem vínculo empregatício está concentrada são a dos produtores ou sócios sem salário (54,3%) e a dos familiares sem remuneração (40,8%).

É importante assinalar que a distribuição entre os dois gêneros é indiretamente proporcional. No caso dos homens, os produtores ou sócios constituem 68,7%, enquanto os que declaradamente não têm remuneração somam 25,6%. No caso das mulheres, o percentual de trabalhadoras familiares não remuneradas aumenta significativamente (67,9%) e o das produtoras ou sócias diminui (28,7%).

Embora possamos identificar o trabalho produtivo das mulheres em seus domicílios, quando elas declaram que essa atividade é pessoal e familiar, isso significa que elas não têm renda como produtoras. Quando o estabelecimento oferece alguma contribuição social, elas são classificadas como colaboradoras em termos de benefícios sociais.

Tabela 20. População ocupada assalariada em estabelecimentos agropecuários por gênero e categoria

CATEGORIA	GÊNERO					
	TOTAL		MULHERES		HOMENS	
	QUANT.	PERCENTUAL	QUANT.	PERCENTUAL	QUANT.	PERCENTUAL
Total	54240	100	8159	100	46081	100
Administradores/as, capatazes	7907	14,6	232	2,8	7675	16,7
Profissionais e pessoal técnico	2999	5,5	347	4,3	2652	5,8
Operadores/as de máquinas	4967	9,2	52	0,6	4915	10,7
Peões	38367	70,7	7528	92,3	30839	66,9

Fonte: DIEA – MGAP, Censo Agropecuário de 2000

A maioria do pessoal assalariado dos estabelecimentos agropecuários com área superior a um hectare trabalha como peão (70,7%). A maioria das mulheres se enquadra nessa categoria (92,3%), assim como a maioria dos homens, embora em menor proporção (66,9%).

Em ambos os gêneros, não há diferenças significativas entre a proporção de profissionais e de pessoal técnico (4,3% para as mulheres e 5,8% para os homens).

Nas ocupações mais especializadas, como as dos administradores, capatazes, operadores de máquinas e outras, o percentual de mulheres é muito baixo (3,4%), enquanto o dos homens chega a 27,4%.

2. Acesso à terra

No Censo Agropecuário de 2000, observou-se que existem 57.131 estabelecimentos agropecuários com uma área de um hectare ou mais no Uruguai.

Segundo o Censo, o país tem 29.398 (51,4%) estabelecimentos com até 50 hectares que correspondem a 2,5% da superfície pesquisada, enquanto os estabelecimentos com mais de 2.500 hectares (1,9%) correspondem a mais de 32% da superfície total.

Da superfície agropecuária total do país, 59,1% estão ocupados por 4.034 estabelecimentos de 1.000 hectares ou mais e, entre 1980 e 2000, foi registrado o desaparecimento de 16.000 produtores, percentuais que revelam uma alta concentração da terra no Uruguai.

3. Políticas públicas

3.1 MEDIDAS, DISPOSIÇÕES SOCIAIS – BENEFÍCIOS

Na produção familiar, os principais atores são os trabalhadores de ambos os sexos que muitas vezes desempenham o papel de assalariados e produtores ao mesmo tempo devido à necessidade de vender sua força de trabalho para complementar sua renda familiar.

No caso dos trabalhadores sazonais ou permanentes de ambos os sexos, vários aspectos são prioritários para a satisfação de suas necessidades pessoais, familiares e trabalhistas básicas, a saber, o salário que recebem e seu registro no sistema de contribuições sociais, que garantem um conjunto de benefícios sociais como assistência médica, o direito à aposentadoria, seguro contra acidentes, seguro-doença, o salário-família, assistência de saúde para menores do núcleo familiar e o direito à sindicalização e à fiscalização dos locais de trabalho pelos órgãos competentes, entre outros.

No caso do Uruguai, foram restabelecidos recentemente, após de mais de uma década de inatividade, os conselhos de salários e, pela primeira vez na história do país, trabalhadores rurais de ambos os sexos poderão participar de suas negociações.

A possibilidade de contribuir para o sistema previdenciário permite que produtores de ambos os sexos tenham acesso a um conjunto de benefícios

sociais como assistência médica, o direito à aposentadoria e o salário-família; no entanto, é importante assinalar que, em muitos casos, eles não contribuem para o sistema não porque desejem esquivar-se dele, mas por uma questão de sobrevivência familiar.

3.2. ACESSO À PROGRAMAS DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR (CRÉDITO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA)

Há dois projetos FIDA que impulsionam o fortalecimento da produção familiar: um é o Projeto Uruguai Rural e o outro é a REAF.

O Projeto Uruguai Rural dispõe de instrumentos financeiros, produtivos e sociais que impulsionam e promovem a agricultura familiar.

Os instrumentos financeiros incluem créditos disponibilizados por instituições financeiras, o microcrédito, mecanismo inovador de participação local em processos decisórios, os fundos rotativos, geridos e co-financiados por instituições locais que sediam associações locais de produtores, a microcapitalização, que é um mecanismo a fundo perdido, e sua população-alvo são os produtores familiares que não têm acesso a nenhuma forma de financiamento.

Os instrumentos de apoio à produção consistem, fundamentalmente, na prestação de assistência técnica e na oferta de cursos de treinamento e incluem, também, mecanismos de fortalecimento institucional e de apoio social, que são imprescindíveis para uma abordagem integral ao desenvolvimento rural.

3.3. ACESSO A PROGRAMAS DE REFORMA AGRÁRIA

Em 1948, por determinação da Lei no 11.029, foi criado o Instituto Nacional da Colonização, cuja finalidade é redistribuir a terra, facilitando o acesso de colonos a ela e estabelecendo diferenciações explícitas entre homens e mulheres para o acesso à mesma.

Desde que foi criado até 1968, o instituto disponibilizou uma superfície de 171.246 hectares para fins de colonização. De 1969 a 1988, foram disponibilizados 148.616 hectares e, de 1989 a 2004, observou-se uma grande redução na disponibilização de terras para esse fim, pois somente 14.241 hectares foram disponibilizados (Córdoba;Minacapilli).

O instituto propõe um processo de mudança nas estruturas agrárias e a consagração da doutrina da função social da terra, segundo a qual a terra não deve ser vista como uma mercadoria, e sim como fonte de trabalho e meio de vida e sustento do colono e de sua família, além de fonte de produção para consumo da comunidade (López, Elbio).

3.4. INSTITUCIONALIZAÇÃO DE POLÍTICAS DE GÊNERO: DE TODO O GOVERNO E ESPECIFICAMENTE AS AGRÁRIAS

Atualmente, não há nenhum levantamento ou sistematização disponível de políticas públicas dirigidas para o meio rural e, especialmente, para a mulher rural em círculos públicos ou privados.

O antecedente mais imediato data de 2001, quando foi feito um levantamento de políticas públicas concebidas para a mulher rural, no qual foram entrevistadas instituições públicas, quase todas vinculadas ao setor agropecuário².

Nessa oportunidade, fizemos um levantamento e uma sistematização de políticas públicas dirigidas ao meio rural e à mulher rural de caráter mais global, pesquisando instituições públicas e privadas vinculadas ao setor agropecuário ou não.

O levantamento envolveu outros atores públicos, como o Instituto de Mulheres, vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Social, e também o Programa de Capacitação MEVIR.

2 Instituições pesquisadas: BROU (Banco da República Oriental do Uruguai), CHMR (Comisión Honoraria en el Área Mujer Rural) – Programa Família Rural – MGAP, IICA (Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura), INC (Instituto Nacional da Colonização), IPA (Instituto Plano Agropecuário), MEVIR (Movimento para a Erradicação da Moradia Insalubre Rural), PREDEG-GTZ-MGAP, PRENADER/Programa Microbacias/BID-MGAP, PRONADEGA-GTZ-MGAP, Uruguai Rural-FIDA-MGAP.

4. Centros de pesquisas sobre gênero e mulheres rurais do Uruguai.

4.1. Pesquisas acadêmicas existentes no uruguai

BANCHERO, Raquel. Red de mujeres rurales: actualización de una red de conocimiento 2005 rural mediante el uso de TICs. RGMURU. Montevidéo. Uruguai

CAPURRO, M.; Bazzani, S. Políticas públicas para la mujer rural en Uruguai. 2001. Mimeo. Montevidéo. Uruguai

CHIAPPE, Marta B. La situación de las mujeres rurales en la agricultura familiar de cinco. 2005. países de América Latina. ALOP. CCU. Montevidéo. Uruguai

CHIAPPE, Marta B. Las mujeres rurales del Uruguai en el marco de la liberalización 2002 económica y comercial. Rede de Gênero e Comércio. Montevidéo. Uruguai

CHIAPPE, Marta B.; García e Santos, R. Participación, productividad y formación: La trayectoria 2005 de la Asociación de Mujeres Rurales del Uruguai. AMRU. Cinterfor/OIT. Montevidéo. Uruguai

DE LEÓN, Kirai. El Uruguai rural y sus mujeres. Producción, trabajo y organización. 1993. GRECMU. Montevidéo. Uruguai

FAO. Uruguai: La mujer en la agricultura, medio ambiente y la producción 2003 rural. Serviço de Gênero e Desenvolvimento

FOSATTI, Mariana. Promoción y participación de mujeres rurales en Uruguai. Tese 2004 para obtenção do Título de Licenciada em Sociologia. Faculdade de Ciências Sociais. Montevidéo. Uruguai.

MANDL, Peaguda. Situación de la mujer rural productora de alimentos. 1996. IICA. MGAP. Montevidéo. Uruguai

VITELLI, Rossana. La situación de las mujeres rurales del Uruguay. Relatório de 2004consultoria. FAO RLC. Santiago do Chile.

4.2. Fontes de dados

Censos domiciliares, populacionais e habitacionais. 1963, 1975, 1985, 1996, 2004 Fase 1. Instituto Nacional de Estatística.

Pesquisa sobre emprego, renda e condições de vida de domicílios rurais. 2000. Escritório de Programação e Política Agropecuária (OPYPA) – Ministério da Pecuária, Agricultura e Pesca (MGAP)

Censo Geral Agropecuário. 2000. Superintendência das Estatísticas Agropecuárias (DIEA) – Ministério da Pecuária, Agricultura e Pesca (MGAP)

5. Anexo

5.1. DEFINIÇÕES GERAIS

Condição de atividade

Relação entre cada pessoa e sua atual atividade econômica. Ela é determinada por meio de uma classificação geral da população, que permite estabelecer se uma pessoa é economicamente ativa ou não.

População economicamente ativa

Compreende todas as pessoas a partir dos 14 anos que estão colaborando ou estariam dispostas a colaborar com seu trabalho para produzir bens e serviços econômicos durante o período de referência selecionado para a Pesquisa. Esse grupo inclui a força de trabalho civil e os efetivos das Forças Armadas. A força de trabalho civil compreende os ocupados e desocupados no período de referência.

População Economicamente Inativa

Compreende todas as pessoas a partir dos 14 anos que não colaboram com seu trabalho para produzir bens e serviços econômicos e tampouco procuraram conseguir um emprego no período de referência, que se enquadram nas seguintes categorias:

1. Pessoas ocupadas com atividades domésticas que não desenvolvem nenhuma atividade econômica

2. Estudantes que não desenvolvem nenhuma atividade econômica
3. Pessoas que não desenvolvem nenhuma atividade econômica e têm alguma renda

Pessoas ocupadas

Pessoas com 14 anos de idade ou mais que trabalharam no período de referência da Pesquisa ou que não trabalharam porque estavam de férias, doentes ou acidentadas ou estavam enfrentando situações de conflito no trabalho ou de interrupção do trabalho em função de mal tempo, avarias em máquinas ou falta de materiais ou matérias-primas, mas tinham um emprego. Essa categoria inclui trabalhadores familiares não remunerados.

Pessoas desocupadas

Todas as pessoas com 14 anos ou mais anos de idade que, durante o período de referência, não estavam trabalhando porque não tinham um emprego, mas estavam procurando um trabalho remunerado ou lucrativo. Essa categoria compreende: pessoas que trabalharam anteriormente mas perderam seu emprego (desocupadas propriamente ditas), pessoas em regime de seguro-desemprego e pessoas em busca de seu primeiro emprego.

Agricultura e políticas públicas para as mulheres rurais no âmbito do Mercosul

Anita Brumer¹ e Nilson Weisheimer²

Apresentação

Este texto apresenta uma sistematização dos dados e análises de cinco trabalhos – contemplando Argentina, Brasil, Chile, Paraguai e Uruguai – sobre a situação das mulheres trabalhadoras rurais e as políticas públicas para as mulheres no âmbito do Mercosul, incluídos neste livro³. Ele atém-se basicamente aos trabalhos específicos de cada país, complementados com algumas informações baseadas em bibliografia que abordam alguns países da América Latina de forma comparativa ou individual.

1 Doutora em Sociologia, Professora Titular do Departamento de Sociologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Brasil.

2 Mestre em Sociologia, Professor Substituto do Departamento de Sociologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Brasil.

3 Os trabalhos foram preparados especialmente para subsidiar o I Seminário de Políticas de Gênero no Mercosul, realizado em Montevideu, Uruguai, em 3 de novembro de 2005, no marco da Reunião Especializada da Agricultura Familiar (Reaf). Neste texto mencionam-se as informações obtidas nesses países, respectivamente, como Relatório Argentina, Relatório Brasil, Relatório Chile, Relatório Paraguai e Relatório Uruguai.

1. A agricultura latino-americana

Nos anos 1950 e até meados dos anos 1960, de um modo geral, a agricultura latino-americana estava relativamente estagnada e era vista como incapaz de garantir o fornecimento de alimentação para os centros urbanos em crescimento e de proporcionar divisas para subsidiar o desenvolvimento industrial (período de substituição de importações). A mudança estrutural era percebida como necessária para uma melhor utilização de terra e mão-de-obra consideradas como relativamente ociosas, assim como para proporcionar algum impulso na produção de alimentos destinados ao consumo interno dos países da região.

Bengoa sintetiza os diagnósticos sobre a agricultura latino-americana no final dos anos 1950 e início dos anos 1960:

Los diagnósticos de esta época son fuertemente “urbano centristas”. La pobreza rural es vista como falta de modernidad. El desarrollo rural, como llevar al campo la modernidad urbana; la consigna subyacente es la urbanización del campo. Ciertamente existían dos procesos absolutamente objetivos que impelían a la acción inmediata: la masiva corriente migratoria del campo a las ciudades y la lenta respuesta de la producción agrícola, y alimenticia en particular, frente a las crecientes necesidades de la población. Cualquiera que observara la realidad social y económica del campo a fines de los cincuenta y en los sesenta se topaba con estos dos hechos indiscutibles. Los campesinos abandonaban el campo en busca de nuevas oportunidades en pueblos y ciudades. Las ciudades se llenaban de poblaciones callampas, pueblos jóvenes, favelas, o como se quisiera denominar a los cinturones de miseria y habitación precaria que en una década acordonaron a nuestras ciudades. El campo no respondía a las demandas de la sociedad. No retenía a quienes allí vivían y no producía suficientes alimentos para las masas crecientes urbanas. La explicación sería sencilla en ese período: la estructura del mundo rural estaba periclitada, no era capaz de dar cuenta de las nuevas exigencias y por tanto había que cambiarlas. Se imponía un cambio de estructuras. (Bengoa, 2003).

Durante os anos 1960 e 1970, a questão rural ainda tinha um papel primordial na América Latina, principalmente pelo peso numérico de sua população. A partir de meados dos anos 1960, muitos países da região instauraram governos ditatoriais, que suprimiram as liberdades individuais, desse modo calando as oposições, o que tornou mais fácil a adoção de modelos econômi-

cos altamente concentradores de renda. No Brasil, a primeira metade dos anos 1970 marcou o fim de um período de expansão da economia, conhecido como “milagre brasileiro”, que se caracterizou por elevados índices de crescimento e de inflação. Os demais países da América Latina também passaram por processos semelhantes, como é exemplificado pela moratória do México, em 1982, que é seguida pela redução do fluxo de capitais para os países da região. A década de 1980 pode ser considerada como uma “década perversa” (Graziano da Silva, 1996b: p.107) ou como “a década perdida” (Piñeiro, 2003), pois, apesar da retomada dos governos constitucionais, “os programas de ajuste estrutural, desregulamentação estatal, privatização, abertura da economia a inversões estrangeiras e abertura das fronteiras comerciais, seguidas com disciplina pelos governos latino-americanos, não aumentaram o bem estar da população, mas, ao contrário, produziram mais pobreza e desigualdades sociais” (Piñeiro, 2003). Além disso, “a dívida externa do continente cresceu a níveis asfixiantes, impedindo a capitalização e o desenvolvimento econômico” (Piñeiro, 2003). Como diz Graziano da Silva, “a ação do Estado foi decisiva para separar os que ganharam dos que perderam, através da perversa combinação de um brutal arrocho salarial com uma política de câmbio defasado e a administração de polpudos subsídios direcionados a grupos de interesses específicos” (Graziano da Silva, 1996b: p.ii).

Quadro 1: A situação da agricultura em alguns países da América Latina na década de 1970

Argentina: “A partir de la segunda mitad de la década de los años 70, en Argentina, al igual que en la mayoría de los países latinoamericanos, se implementaron políticas de ajuste estructural basadas principalmente en procesos de privatización, reducción del peso específico del Estado en la economía y apertura de ésta”. “En este proceso de implementación de las políticas de ajuste, la crisis económica se profundizó, en la medida que paralelamente no se consiguieron avances relevantes en la estabilización de la economía,

el camino del crecimiento y, fundamentalmente, en dar respuesta a las crecientes demandas sociales”. (Lombardo, 2000: p.337)

Brasil: Durante as décadas de 1960 e 1970, o governo injetou grandes volumes de subsídios à agricultura através do crédito rural, privilegiando os produtos destinados à exportação e beneficiando predominantemente os grandes produtores e a região Sul do Brasil. Juntamente com o programa de crédito rural subsidiado, o governo interveio no sistema de preços relativos, com políticas de estoques reguladores e medidas protecionistas tanto nos mercados de produtos quanto de insumos. A atribuição de maiores valores de crédito de acordo com o tamanho da propriedade encorajou a concentração de terra. “Entre os setores favorecidos estavam a plantação de soja para exportação e os interesses do agronegócio nas fazendas de gado e madeira. A política de modernização também provocou uma mudança nas relações de trabalho, com a força de trabalho dos arrendatários residentes nas fazendas sendo substituída pela força de trabalho assalariada temporária”. (Deere, 2003)

Centro América: las luchas políticas estaban indisolublemente ligadas a las luchas rurales y en buena medida eran de carácter rural: en muchos de esos países la bandera principal era aún la Reforma Agraria, el reparto de la tierra. Mirados estos procesos con la perspectiva de los años, se podría decir que fueron revoluciones rurales, sino directamente agrarias las que allí ocurrieron, o pretendieron ocurrir, en particular Nicaragua y Guatemala (Bengoa, 2003).

Chile: Se había acabado la Reforma Agraria junto al proceso político que la sustentó el 1973 y se estaba en presencia de una contrarreforma agraria en que se percibía una fuerte campesinización de la población rural, tanto producto de las entregas de tierras a ex inquilinos como de la crisis económica general del país. Los militares asentaban población en villorrios y la temática del desarrollo rural estaba en plena vigencia (Bengoa, 2003).

Colombia: la cuestión rural jugaba un papel central en los debates políticos y se estaba en presencia de uno de los movimientos campesinos de mayor fuerza en la región (Bengoa, 2003).

Ecuador: también avanzaba en procesos de reformas rurales, cooperativismo por ejemplo, y se percibía un fuerte movimiento campesino orientado en torno a demandas ruralistas (Bengoa, 2003)

México: en esos mismos años se preparaba y se aplicaba el SAM, sistema agroalimentario mexicano, que superaba con creces al sector rural, pero que se lo percibía como un gran esfuerzo de refundar las relaciones urbano-rurales, que amenazaban con la estabilidad económica, por las importaciones de alimentos, y política del sistema. Nadie podrá dejar de percibir que los fracasos de esas políticas de “desarrollo rural” están en el origen de las crisis políticas posteriores en ese país (Bengoa, 2003).

Perú: durante la mitad de la década del setenta la Reforma Agraria estaba en su pleno apogeo y se construían las SAIS en la sierra y las cooperativas en la Costa, llenas de fe en las posibilidades de una institucionalidad democrática y participativa en el campo. En esos mismos años, con mayor timidez por cierto, pero con importantes resultados (Bengoa, 2003).

José Bengoa sugere que o mundo rural latino-americano, a partir de meados dos anos 1970, perdeu a “autonomia como espacio social, ámbito productivo, ethos cultural, en fin, lo que se denomina comúnmente ‘sociedad rural’“. Na sua percepção,

nunca fue absoluta la autonomía del mundo rural (...). La sociedad rural de tipo comunidad folk, lo señalaba Redfield, se constituye en función de la existencia de las ciudades. Es una categoría de oposición. Pero en esa oposición se desarrollan características que les son propias y ajenas al mundo urbano. La pérdida de autonomía tiene que ver por una parte con la invasión de la vida urbana en el campo y con la pérdida de lo específico o las particularidades culturales tradicionales que deben ser redefini-

das en la modernidad para continuar estando vigentes. Si antes la tradicionalidad se vivía, ahora se debe decir, explicar, en función ya no de la vida cotidiana si no de las relaciones con los extraños, los ciudadanos. (Bengoa, 2003)

Quadro 2: A situação da agricultura no Brasil e no Chile na década de 1980

Brasil: Durante a primeira metade da década de 1980, a política agrícola caracterizou-se pela falta de crédito e pela retirada dos subsídios agrícolas, com efeitos principalmente sobre os médios e grandes produtores, e sobre os cultivos destinados à exportação. Os produtores menos afetados foram os que produziam cultivos para o mercado interno, devido à existência de uma política de preços mínimos. Na segunda metade da década, novas políticas agrícolas levaram à desregulamentação do setor, o que foi agravado pela abertura comercial com o exterior, com o favorecimento das importações de produtos agrícolas, muitos dos quais recebem subsídios no exterior (Graziano da Silva, Balsadi, Del Grossi, 1997: p.50). O governo começou a implantar um conjunto de reformas estruturais liberalizantes, promovendo a retirada, às vezes gradual (café, cana de açúcar), às vezes repentina (trigo), do governo das atividades de regulação dos mercados agrícolas. O corte dos gastos e a política monetária restritiva, recomendados pelo FMI, atingiram severamente o setor agrícola, imprimindo sérias limitações na política de preços mínimos e reduzindo de modo acentuado os montantes de crédito rural oriundos das fontes oficiais. Além disso, os agricultores passaram a usar as fontes privadas de crédito com taxas de juros muito mais altas, acumulando endividamento e reduzindo margens de lucro. As únicas forças favoráveis ao setor agrícola eram dadas pela política cambial que, para possibilitar o incremento das exportações, mantinha o câmbio desvalorizado. (Dias e Amaral, 2000). Apesar das dificuldades da economia, a agricultura conse-

guiu altas taxas de crescimento através de mecanismos específicos de exportação de produtos agrícolas e políticas de crédito e de preços mínimos. Alguns setores conseguiram taxas de crescimento elevadas, como a citricultura, açúcar, álcool e a produção de grãos. (Paulillo, 2000: p.36).

Chile: “La agricultura pasó a ser una verdadera estrella del modelo que se implementaba, por el dinamismo que mostraba el sector de la fruta destinada al mercado externo y la fuerte expansión de la actividad forestal y la industria anexa. Durante este tiempo, lo que sucedía en el campo tenía prioridad en la discusión pública, en sectores políticos y académicos en el país.” (Gómez E., 2002: p.11). “La importancia de la agricultura de exportación en Chile, frutas, vinos, bosques, va acompañada de la decreciente importancia del mundo rural, de la vida rural, de la población propiamente rural. (Bengoa, 2003)

Como consequência dos programas econômicos, em vários países da América Latina ocorreu um acentuado êxodo rural. No Brasil, com base nos dados da apuração preliminar do Censo Agrícola de 1996, verifica-se que o pessoal ocupado na agricultura se reduziu em 23% entre 1985 e 1996, com uma perda de 5,5 milhões de postos de trabalho, dos quais quatro milhões de postos se referem aos responsáveis pelos estabelecimentos produtivos (e membros de sua família) com área inferior a 200 hectares, ou seja, “o grande peso do ajuste concentrou-se nos estabelecimentos de agricultura familiar. A maior redução no grupo dos empregados permanentes (173 mil) ocorre no Sudeste, seguido de perto pelo Nordeste (164 mil). Entre os empregados temporários, a maior redução está no Sudeste (420 mil)” (Dias e Amaral, 2000). No Uruguai, que já era o país mais urbanizado do Mercosul no início da década de 1960 (com 80,9% da população residindo em áreas consideradas como urbanas, em 1963), após esta década apresentou os maiores índices de êxodo rural no período 1975-1985 (Relatório Uruguai). No Paraguai, os decréscimos na proporção da população rural em relação à população total foram lentos entre 1950 e 1972,

acentuando-se a partir desta data (Relatório Paraguai). Os dados referentes ao êxodo rural, nos cinco países do Mercosul, podem ser estimados com base nas informações apresentadas no quadro 3.

Quadro 3: Variações nas proporções das populações rurais e urbanas – Mercosul

Argentina – Em 1991, a população rural representava 13% da população total, passando a uma proporção de 11% em 2001. (Relatório Argentina)

Brasil – Em 1980, a população rural consistia em 32,4% e a população urbana em 76,6% da população total; em 1990, estes percentuais eram de respectivamente 24,4% e 75,6%; em 1996, de respectivamente 21,65% e 78,4%; e em 2000, de respectivamente 18,75% e 81,24% (IBGE); em 2003, a população rural significa 16% da população brasileira, enquanto que a urbana representa 84% (Relatório Brasil). Verifica-se que a diminuição da população rural em relação à população brasileira total, que já havia sido acentuada durante a década de 1970,⁴ foi acentuada durante a década de 1980, com uma queda de oito pontos percentuais entre 1980 e 1990; a diminuição da população rural entre 1990 e 2000 foi de 5,7 pontos percentuais.

Chile – Em 1992, a população rural representava 17,6% e a população urbana correspondia a 82,4% da população total. Entre 1992 e 2002, a população urbana teve um incremento de quase dois milhões de pessoas, enquanto a população rural diminuiu em 181.674 pessoas: em 2002, a população rural correspondia a 14,3% e a população urbana a 85,7% do total. (Relatório Chile)

Paraguai – A população rural representava 65,4% da população total em 1950; 64,2% em 1962; 62,6% em 1972; 57,2%

4 Como foi indicado acima, durante a década de 1970, no Brasil, cerca de 16 milhões de pessoas emigraram das zonas rurais em direção às zonas urbanas.

em 1982; 49,7% em 1992; e 43,3% em 2002. Os decréscimos na proporção da população rural em relação à população total foram lentos entre 1950 e 1972, acentuando-se a partir desta data: os decréscimos mais acentuados ocorreram entre 1972 e 1982, com a queda de 5,4 pontos percentuais; entre 1982 e 1992, com a queda de 7,5 pontos percentuais; e entre 1992 e 2002, com a queda de 6,4 pontos percentuais. (Relatório Paraguai)

Uruguai – A proporção da população rural no total da população era de 19,1% em 1963; 17% em 1975; 12,6% em 1985; 9,2% em 1996; e 8,3% em 2004. A diminuição da população rural apresentou maior intensidade no período 1975-1985. (Relatório Uruguai)

Nos anos 1990, com a implementação de maiores restrições à agricultura, em decorrência do processo de globalização e das políticas das agências internacionais, as agriculturas dos países latino-americanos promoveram ajustes para compensar as novas restrições e as mudanças ocorridas nas décadas anteriores, empregando formas alternativas de capitalização interna aos estabelecimentos produtivos, ligadas principalmente ao forte aumento na produtividade, redução de custos e desmobilização de ativos. Como conseqüência, o processo de desemprego de mão de obra foi ainda mais acentuado, não somente de trabalhadores contratados, mas também de membros das famílias dos produtores. Houve também redução no número de estabelecimentos e queda nos preços das terras, principalmente após a estabilização registrada nos países que vivenciavam altos índices de inflação. No Brasil, como incidam Dias e Amaral, “este processo agrava uma situação anterior, com fortes raízes históricas, que caracteriza o setor agrícola brasileiro como registrando uma das distribuições de renda mais desiguais na América Latina.” (Dias e Amaral, 2000).

Na tabela 1 apresentam-se os dados referentes aos totais de população no último ano disponível, para os cinco países do Mercosul, com a distribuição da população rural e urbana. Verifica-se que os totais de população variam muito entre os países, sendo o Brasil o que possui o maior contingente populacional e o Uruguai o menor. Constata-se também que os montantes de população rural

são bastante variáveis, sendo de quase 32 milhões para o Brasil, perto de quatro milhões para a Argentina, de cerca de dois milhões para Paraguai e Chile e de menos de 300 mil para o Uruguai.

Tabela 1. População total, população urbana e população rural – Mercosul – primeira metade dos anos 2000.

PAÍS (ANO DA INFORMAÇÃO)	POPULAÇÃO TOTAL	POPULAÇÃO URBANA	POPULAÇÃO RURAL
Argentina (2001)*	36.260.130 (100%)	32.431.950 (89%)	3.828.180 (11%)
Brasil (2000)**	169.799.170 (100%)	137.953.959 (81,2%)	31.845.211 (18,8%)
Chile (2002)*	15.116.455 (100%)	12.954.802 (85,7%)	2.161.653 (14,3%)
Paraguai (2002)*	5.163.198 (100%)	2.928.437 (56,7%)	2.234.761 (43,3%)
Uruguai (2004)*	3.241.003 (100%)	2.974.714 (91,7%)	266.289 (8,3%)

Fontes: * relatórios dos respectivos países ** IBGE (www.ibge.gov.br)

Outra consequência das transformações econômicas registradas na agricultura, na América Latina, foi uma maior diferenciação da população rural: por um lado, ocorreu a diminuição da população considerada como rural e o aumento da população agrícola, isto é, aumentou o número de trabalhadores de empresas agroindustriais e no setor de serviços, que não vivem necessariamente no campo e que, em consequência, não podem ser chamados nem de trabalhadores familiares ou camponeses nem de população rural; por outro lado, há ainda setores importantes do meio rural que são agrícolas, enquanto que outros incluem uma dupla atividade: agrícola e não agrícola.

Deve-se destacar, como indica Piñeiro (2003), que grande parte dos migrantes muda-se, ao menos provisoriamente, para as periferias de povoados e cidades, sem perder contato com sua localidade e com sua família de origem, e colocam em circulação mão-de-obra, dinheiro, bens e alimentos de uma residência a outra.

Para o Brasil, Graziano da Silva mostra que a população economicamente ativa rural, entre 1985 e 1995, cresceu a uma taxa de 0,4 % ao ano, muito menor que a taxa de crescimento urbano, de 2,5 % ao ano (Tabela 2). Paralelamente, considerando os empregados em atividades agrícolas entre 1992 e 1995 (Tabela

3), a população rural diminuiu 0,5% ao ano, enquanto que a atividade não agrícola no meio rural teve um crescimento de 3,5 % ao ano, compensando as perdas de postos de trabalho que ocorriam no setor produtivo agrícola (Graziano da Silva, 1996a).

Tabela 2 – Pessoal Ocupado na Agricultura por Categoria, nas grandes regiões do Brasil – 1985/95

CATEGORIAS	ANO	REGIÃO					
		NORTE	NORDESTE	SUDESTE	SUL	CENTRO-OESTE	BRASIL
Pessoal ocupado total	1985	2478	10442	4738	4490	1247	23395
	1995	1878	8211	3441	3383	1018	17931
Varição (%)	1985/95	-24,2	-21,4	-27,4	-24,7	-18,3	-23,4
Responsáveis e membros não remunerados da família	1985	2.234	8.387	2.593	3.642	785	17.641
	1995	1.606	6.645	1.984	2.782	591	13.608
Varição (%)	1985/95	-28,1	-20,8	-23,5	-23,6	-24,7	-22,9
Empregados permanentes	1985	87	610	925	333	236	2.192
	1995	95	446	753	291	253	1.839
Varição-(%)	1985/95	9,9	-26,9	-18,7	-12,5	7,0	-16,1
Empregados temporários	1985	131	1.199	832	423	183	2.768
	1995	121	932	412	230	139	1.835
Varição-(%)	1985/95	-7,5	-22,2	-50,5	-45,5	-24,3	-33,7
Parceiros	1985	9	106	285	53	16	469
	1995	14	60	172	37	7	290
Varição-(%)	1985/95	53,4	-43,8	-39,7	-29,8	-54,2	-38,2
Outra condição	1985	18	139	103	41	25	326
	1995	42	127	120	42	27	360
Varição(%)	1985/95	136,1	-8,6	16,9	4,5	7,7	10,3

Fonte: FIBGE, Censo Agropecuário, 1996. Graziano da Silva, 1996a.

**Tabela 3. População Economicamente Ativa
Brasil – 1992 e 1995**

SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO	PEA TOTAL		PEA OCUPADA		PEA AGRÍCOLA		PEA NÃO AGRÍCOLA		PEA DESOCUPADA	
	1992	1995	1992	1995	1992	1995	1992	1995	1992	1995
URBANO	52.636	56.606	48.334	52.379	4.984	4.835	43.350	47.545	4.302	4.227
Urbanizado	51.880	55.749	47.626	51.573	4.763	4.594	42.863	46.979	4.253	4.175
Não-urbaniz	739	857	692	806	220	241	472	565	47	51
RURAL	17.333	17.532	17.061	17.249	13.515	13.320	3.546	3.930	273	283
Extensão urbana	541	580	503	533	103	85	400	448	38	48
Povoado	1521	1.617	1.452	1.540	855	878	597	663	70	77
Rural	15.271	15.335	15.106	15.176	12.558	12.356	2.549	2.819	165	159

Fonte: Graziano da Silva, 1996a.

Como mostra o Relatório Uruguai, naquele país também é importante o trabalho fora do estabelecimento agropecuário, como se verifica na Tabela 4. De acordo com os dados apresentados, do total de 138.630 pessoas residentes em estabelecimentos agropecuários em 2000, 82,6% trabalhavam no próprio estabelecimento, 7,2% ocupavam-se fora do estabelecimento em atividades agropecuárias, enquanto que 10,2% trabalhavam fora do estabelecimento em atividades não relacionadas com a agropecuária.

**Tabela 4. Número de pessoas residentes em
estabelecimentos agropecuários por sexo, segundo o
local e a situação de trabalho, no Uruguai, em 2000**

LOCAL E SITUAÇÃO DE TRABALHO	MULHERES	HOMENS	TOTAL
Trabalham no estabelecimento	37.754 (83,1%)	76.734 (82,3%)	114.488 (82,6%)
Trabalham fora em tarefas agropecuárias	1.143 (2,5%)	8.840 (9,5%)	9.983 (7,2%)
Trabalham fora em tarefas não agropecuárias	6.541 (14,4%)	7.618 (8,2%)	14.159 (10,2%)
Total	45.438 (100%)	93.192 (100%)	138.630 (100%)

Fonte: DIEA-MGAP, Censo Agropecuario 2000. In: Relatório Uruguai.

No caso de Chile, em meados dos anos 1970, o país passou de uma economia de substituição de importações para uma economia de livre comércio, o que levou ao gradual abandono de políticas protecionistas para a agricultura e o favorecimento da expansão das indústrias tradicionais de exportação, como a mineração e a pesca. A esses foram agregados novos produtos, tais como a celulose e derivados da madeira, frutas, peixes (salmão), carne e vinho, assim como os incluídos no setor de serviços. Graças a isso, tem diminuído a tendência de centralização da atividade econômica, anteriormente concentrada na Região Metropolitana, que detém cerca de 40% da população do país, e na V Região, que absorve cerca de 10% do total. (Relatório Chile).

Quadro 4: A situação da agricultura em quatro países do Mercosul a partir da década de 1990.

Argentina: “A partir de los 90, se profundizaron las condiciones para la instalación de un nuevo régimen social de acumulación: un modelo de apertura externa y retracción estatal sin definición explícita de sectores estratégicos, en el marco de un régimen político democrático liberal” (Lombardo, 2000: p.337).

Brasil: A adoção do Plano Real, em julho de 1994, que resultou na contenção dos enormes índices de inflação que vigoravam no país durante várias décadas, teve como efeito o aumento da capacidade de consumo da população, com resultados positivos para os produtores de cultivos destinados ao mercado interno. No entanto, vários problemas decorrentes da abertura às importações e da falta de recursos públicos para o financiamento da produção permaneceram, com impactos sobre a área cultivada e sobre a renda da atividade agrícola, que sofreu uma redução de cerca de 40% em comparação com os resultados da primeira metade da década de 80 (Graziano da Silva, Balsadi, Del Grossi, 1997: p.50).

Paraguay: La crisis económica paraguaya es exacerbada por la situación en que se encuentra el sector rural: una estructura agraria históricamente caracterizada por el hecho de que un grupo reducido de propietarios posee enormes extensiones de terreno, y un gran número de pequeños productores posee menos del 10% de las tierras trabajadas; la prevalencia de la dualidad, en la que se tiene por un lado, a la agricultura familiar, que opera en una reducida extensión de tierra, suelos marginales con baja titulación definitiva y la persistencia de tecnologías tradicionales de producción; por otro lado, a la agricultura altamente mecanizada, caracterizada por el uso de grandes extensiones de terreno, uso intensivo de capital e insumos productivos y una alta mecanización; el progresivo deterioro de los recursos naturales como consecuencia del uso irrestricto de suelos, desmonte indiscriminado y aumento del uso de defensivos agrícolas que dejan secuelas en poblaciones y cursos de agua aledañas. (Plan de Desarrollo Agrario, 2005) Además, el apoyo institucional en términos de provisión de servicios productivos como crédito rural, asistencia técnica y de comercialización, controles fito-zoosanitarios disminuyó considerablemente, resultante del déficit fiscal que atraviesan las arcas del Estado. El informe Plan de Desarrollo Agrario señala el mejoramiento de los precios internacionales de la soja y el algodón. Rubros de alta trascendencia tanto para la agricultura familiar como para la empresarial, en razón del enorme capital que mueve toda la cadena agroindustrial de la oleaginosa y la importante cantidad de familias campesinas que dependen del textil. El país hasta la fecha no pudo aprovechar a cabalidad los buenos precios internacionales, por el hecho de que no dispone de una banca pública con suficiente liquidez como para financiar la producción de soja y algodón, ni tampoco de una banca privada que asuma el riesgo de prestar a la pequeña agricultura. (Relatório Paraguai)

Uruguai: “El sector agropecuario ha superado el estancamiento estructural en el que estaba sumido desde la década del 50. A mediados de los 80 se produce el despegue de la producción, que acompaña al crecimiento global de la economía, aunque a un ritmo menor. Entre 1984 y 2004, el PIB agropecuario creció a una tasa del 3% anual, levemente superior a la de la economía nacional en su conjunto (2,27%). A partir del 2000, el sector sufre un proceso de recesión y crisis, paralelo al de toda la economía, cayendo más del 15% en três años. Luego de la crisis – a partir de 2003 – el agro comienza a recuperarse, tendencia que se consolida durante 2004 y 2005. Actualmente, la producción agropecuaria ha aumentado su significación en el total del PIB nacional, destacando-se la importância del agro por su potencial exportador como fuente de divisas, que continúa siendo fundamental para el país. Una estrategia de crecimiento agroexportadora y de apertura externa, junto a la modernización experimentada en algunos sectores, ha beneficiado el agro en cuanto a su potencial productivo. Estos procesos están relacionados con un modelo de crecimiento que ha promovido la expansión de cadenas agroexportadoras y sus cuencas territoriales (lechería, arroz, citrus, oleaginosas). Sin embargo, este dinamismo no se há registrado em rubros asociados al mercado interno (hortícola, frutícola)”. (Fossati, 1995).

Não resta dúvida que os cinco países considerados estão enfrentando um processo de competição nos mercados internacionais em graus variados de importância, uma vez que a agropecuária é desenvolvida tanto em estabelecimentos familiares como em estabelecimentos empresariais, que podem ser vistos como dois grandes modelos de agricultura: a agricultura familiar e a patronal, os quais são portadores de diferentes racionalidades econômicas e estratégias produtivas e reprodutivas, cujas características podem ser observadas de modo comparativo no Quadro 5.

Quadro 5: Comparação entre os modelos de Agricultura Patronal e Familiar.

AGRICULTURA PATRONAL	AGRICULTURA FAMILIAR
<ul style="list-style-type: none"> • Completa separação entre gestão e trabalho. • Organização centralizada. • Ênfase na especialização. • Ênfase nas práticas agrícolas padronizáveis. • Trabalho assalariado predominante. • Tecnologias dirigidas, eliminação de decisões de “terreno e de momento”. 	<ul style="list-style-type: none"> • Trabalho e gestão intimamente relacionados. • Direção do processo produtivo realizada diretamente pelo agricultor e sua família. • Ênfase na diversificação. • Ênfase na durabilidade de recursos e na qualidade de vida. • Trabalho assalariado complementar. • Decisões imediatas, adequadas ao alto grau de imprevisibilidade do processo produtivo.

Fonte INCRA/FAO, 2000.

A organização produtiva chamada de agricultura familiar conjuga na sua constituição os elementos terra – trabalho – família, visando assegurar sua existência enquanto unidade econômica independente. Neste tipo de agricultura são construídas estratégias produtivas – respostas no âmbito da organização do trabalho – a fim de assegurar a reprodução social e física da força de trabalho e da unidade de produção. Suas possibilidades de reprodução estarão condicionadas por um duplo movimento: de um lado, impõe-se o movimento geral do desenvolvimento capitalista na agricultura, que passa a reger cada vez mais as lógicas internas da organização da unidade de produção familiar, imputando a ela as determinações do mercado e da valorização do capital; por

outro lado, a agricultura familiar está sujeita a fatores internos específicos da própria unidade produtiva e de sua lógica familiar, cujos condicionantes estão na composição familiar e onde os papéis de gênero e geração revelam os impasses presentes nas estratégias de reprodução social dos agricultores.

A reprodução social destas unidades de produção familiar, que não realizam a reprodução ampliada do capital, tende a ser restringida pelo padrão histórico de acumulação capitalista. O avanço dessas relações de produção e a conseqüente integração dos agricultores ao mercado – dos quais dois aspectos são a constante elevação de preços dos insumos e a quase estagnação dos preços dos produtos comercializados – leva amplas parcelas a enfrentar dificuldades na sua reprodução social. Como resultado, as novas gerações, entre os quais principalmente as mulheres, têm deixado a agricultura para trabalhar como assalariados não agrícolas ou buscam combinar trabalho assalariado com a atividade agrícola em tempo parcial configurando situações de pluriatividade. Outros agricultores encontram nas possibilidades abertas pelas relações mercantis os meios para profissionalizar a produção familiar, aumentar a produtividade e a rentabilidade de suas atividades produtivas. Frente a esse cenário, confirma-se uma tendência à diferenciação social entre os agricultores familiares em seu conjunto.

Considerando esta diversidade, a agricultura familiar permanece como uma categoria bastante genérica. É tarefa ainda o aprimoramento desta construção analítica à luz das realidades nacionais dos países do Mercosul, uma vez que a combinação entre terra, trabalho e família assume uma grande diversidade de formas sociais. Isto porque, como indica Lamarche, “a exploração familiar não é um elemento da diversidade, mas contém nela mesma toda a diversidade” (Lamarche, 1993: p.18).

Desta forma, é preciso levar em consideração as diferenças existentes entre os agricultores familiares, que podem envolver desde empresas familiares altamente capitalizadas, que incorporam inovações tecnológicas e de produtividade elevada; estabelecimentos com baixo rendimento produtivo e financeiro, mesmo estando altamente integrados ao mercado através de sistemas agroindustriais; e outros com características próximas do modelo camponês voltado para a produção de subsistência.

No Quadro 6 são pontuadas as principais características dos agricultores familiares⁵, que permitem identificar aspectos distintivos desta categoria. Embora os conceitos de economia camponesa e de agricultura familiar utilizados nos diferentes países variem em alguns aspectos, acredita-se que as 11 características apresentadas no quadro são, grosso modo, válidas para todos.

Quadro 6: Características da produção familiar na agricultura

Trabajadores por cuenta propia en la agropecuaria, trabajadores familiares agrícolas o campesinos

- i. “El trabajador por cuenta propia es un trabajador directo de los recursos naturales;
- ii. Se encuentra ligado a la actividad a través de alguna forma de tenencia de la tierra;
- iii. Utiliza fuerza de trabajo familiar a la que normalmente no remunera en salario;
- iv. No comercializa todo lo que produce, pues sólo una parte es destinada al mercado, otra para el autoconsumo;
- v. La unidad doméstica no es solo una organización constituida por un determinado número de manos que realizan el trabajo; también forma una unidad de consumo, con tantas o más bocas que alimentar;
- vi. Hay una diferenciación interna entre los trabajadores: algunos pocos de sus miembros logran pasar a una agricultura comercial, otros se mantienen en una agricultura de subsistencia y otros se proletarian;
- vii. El comportamiento de los trabajadores no obedece a la lógica capitalista que plantea la teoría marginalista, sino que

5 Grande parte das características foram apontadas por Sergio Gómez para designar os *trabajadores por cuenta propia*, tendo sido acrescentados outros aspectos destacados por diversos autores na bibliografia sobre produção camponesa e familiar na agricultura.

- busca ecuación entre brazos disponibles para el trabajo y las bocas que hay que alimentar;
- viii. Existe un rasgo cultural que consiste en que la ruralidad para estos trabajadores es una forma de vida, más que sólo un simple negocio”. (Gómez E., 2002: p.170-3);
 - ix. Es un productor simples de mercaderías, visando prioritariamente la reproducción de la propia familia;
 - x. Puede utilizar trabajo pago en carácter eventual;
 - xi. Sus actividades incluyen actividades agrícolas y pecuarias, la transformación de los productos primarios y muchas actividades no agrícolas.

2. Características da população rural nos países do Mercosul

Na caracterização da população rural nos países do Mercosul, é preciso considerar que as noções de rural e urbano variam entre os países. Na Argentina, classificam-se como rurais os centros povoados com tamanho de população inferior a 2000 habitantes. No Brasil, é considerada urbana a população residente em cidades (sedes municipais), em vilas (sedes distritais) ou em áreas urbanas isoladas; em contraposição, considera-se como rural a população residente fora dessas áreas. No Uruguai, a decisão sobre a designação de rural ou urbano aos povoados cabe a cada Governo Departamental, dependendo do tamanho dos estabelecimentos: se esses são menores que um hectare o centro povoado será entendido como povoado, vila ou zona urbana ou suburbana. Como resultado, muitos centros povoados com população inferior a 200 habitantes são considerados urbanos. Tanto no Brasil como no Uruguai, as definições adotadas subestimam a população rural e superestimam a população urbana. Para ajustar os dados à definição internacional (equivalente à da Argentina), a autora do Relatório Uruguai apresenta os dados populacionais segundo a classificação oficial e também a distribuição da população considerando como rural a população que habita núcleos menores de 2000 habitantes.

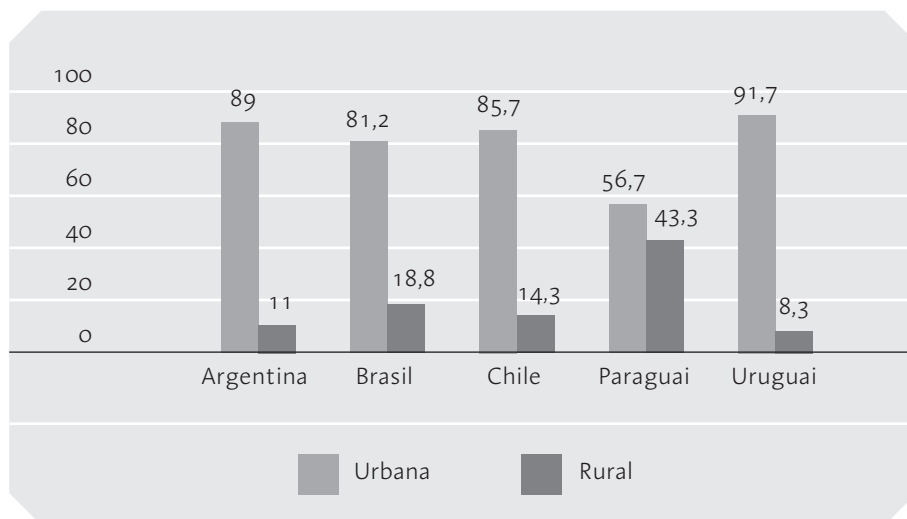
No primeiro caso, a população rural representa 8,3% do total, enquanto que no segundo ela se eleva a 13,2%.

No gráfico 1 apresenta-se a distribuição da população dos cinco países considerados, em rural e urbana. O Paraguai é o país com maior proporção (43,3%), enquanto que Uruguai (8,3% ou 13,2%) e Argentina (11%) são os países com menor proporção da população classificada como rural. Brasil e Chile estão na categoria intermediária, com respectivamente 18,8% e 14,3% da população considerada como rural.

Uma característica comum aos cinco países é a progressiva diminuição da população rural no conjunto da população total, indicativa da crescente urbanização das sociedades latino-americanas (ver detalhes no Quadro 3). Como indica John Durston, o êxodo rural não é necessariamente negativo para a sociedade como um todo, pois suas conseqüências para o sistema sócio-econômico rural podem variar de acordo com a situação específica de cada comunidade e de cada família. Para Durston:

em contextos de extrema pobreza, de minifúndios crescentemente mais fragmentados e solos cada vez menos férteis, a emigração de uma parte de cada geração de jovens rurais pode contribuir para frear a crescente pauperização e para restaurar um equilíbrio no meio ambiente urbano". (...) "Em outros contextos locais, entretanto, uma emigração excessiva ou muito seletiva dos jovens mais empreendedores e mais educados, ou viesada por sexo, pode dificultar a reprodução de lares e de instituições produtivas e comunitárias, prejudicando o tecido social rural local. (Durston, 1997).

Gráfico 1. Distribuição da população em rural e urbana, nos países do Mercosul



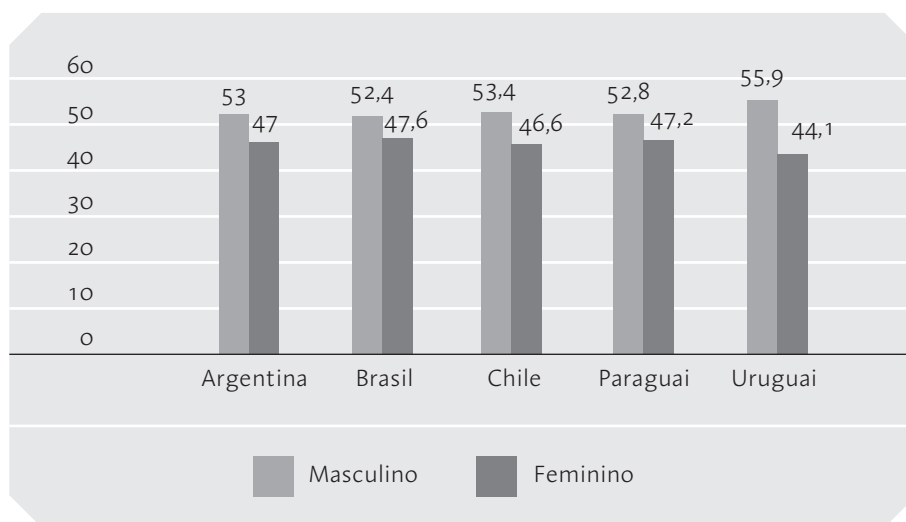
Fonte: Relatório dos países do Mercosul, 2005.

A distribuição da população por sexo (Gráfico 2) mostra o predomínio da população masculina, o que alguns autores vêm chamando de processo de masculinização do campo (Camarano e Abramovay, 1988; Abramovay, 1988). Esta situação resulta de um êxodo rural relativamente maior por parte de mulheres do que de homens. Como a migração rural-urbana também é maior entre a população em idade produtiva (14 a 65 anos), está ocorrendo, ainda, nas zonas rurais, comparativamente às zonas urbanas, um relativo envelhecimento populacional.

A tendência ao aumento do número de homens celibatários no meio rural, principalmente na agricultura familiar, pode ter conseqüências para o desenvolvimento de atividades produtivas agrícolas, tendo em vista o importante papel desempenhado pelas mulheres e filhos como mão-de-obra familiar não remunerada. É possível que homens sozinhos tenham preferência pela monocultura, grandemente apoiada em tecnologia poupadora de mão-de-obra. Além disso, além de modificar o tecido social das comunidades rurais, a defasagem entre o número de moças e de rapazes pode 'forçar' um número maior de rapazes a emigrar, tendo em vista que dificilmente os jovens rurais encontram parceiras originárias do meio urbano dispostas a viver no meio rural ou

capazes de cumprir com as expectativas de inserção social e econômica das mulheres na agricultura familiar.

Gráfico 2. Distribuição da população rural por sexo, nos países do Mercosul



Fonte: Relatório dos países do Mercosul, 2005.

A predominância das mulheres jovens entre os emigrantes das zonas rurais pode ser explicada em grande parte pelas formas de sua inserção na agricultura familiar, como são preparadas para o exercício profissional (na agricultura ou em atividades não agrícolas), na baixa valorização atribuída a seu trabalho e na falta perspectiva de herança da terra. (Brumer, 2004)

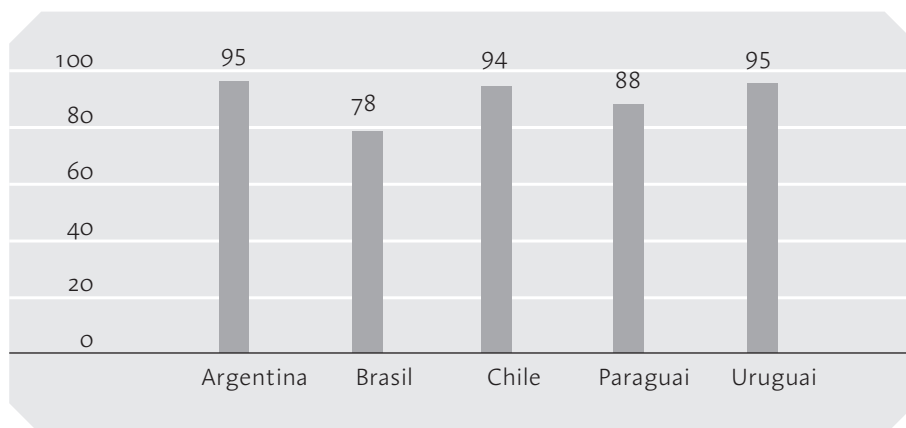
2.1. INDICADORES DE EDUCAÇÃO FORMAL DA POPULAÇÃO RURAL NO MERCOSUL, NUMA PERSPECTIVA DE GÊNERO

Para os países do Mercosul, é cada vez mais relevante considerar as implicações entre as relações de gênero, educação e desenvolvimento para a construção de uma estratégia conjunta de inserção soberana e competitiva do bloco na economia mundial que possa assegurar o bem estar de suas populações. Neste sentido, garantir o acesso à educação básica a toda a população encontra-se no centro das preocupações dos países membros. Os resultados desses esforços

podem ser vistos através do estado atual das taxas de alfabetização e dos níveis educacionais de suas populações.

Ao considerar-se a taxa de alfabetização, que integra a composição do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) utilizado pela ONU, verifica-se que os melhores índices são os da Argentina e do Uruguai, ambos com 95% da sua população alfabetizada. Muito próximo é o desempenho do Chile, que apresenta 94% de alfabetização. O Paraguai atingiu um patamar de 88% da população alfabetizada e o Brasil, com 78%, apresenta a menor taxa de alfabetização do Mercosul.

Gráfico 3. Índice de alfabetização dos países do Mercosul



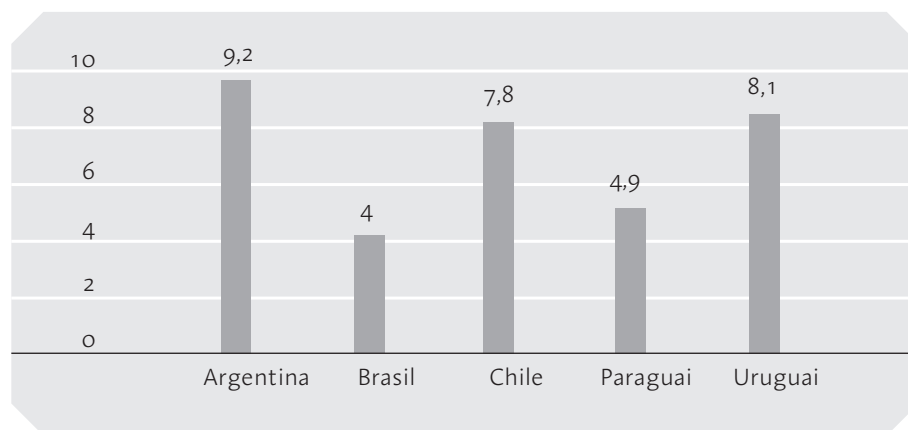
Fonte: Relatório sobre o Desenvolvimento Humano para o Brasil 1996 e Human Development 1995, para os demais países. In: Caderno Sindical sobre o Mercosul, CUT 1996.

A alfabetização, contudo, não é suficiente para enfrentar as exigências atuais por qualificação que preparem homens e mulheres para os desafios da inserção produtiva e para participar de modo qualificado na vida social. Neste sentido, a permanência na escola por mais anos, superando as barreiras iniciais da educação formal, emerge como um importante indicador do desenvolvimento humano.

Frente a isto, as diferenças entre os patamares nacionais de escolarização no âmbito do Mercosul são confirmadas ainda através da comparação da média de anos de escolaridade registrada em cada país membro (Gráfico 4). Percebe-se que a Argentina apresenta o melhor desempenho com a média de

9,2 anos de estudos, seguida do Uruguai com 8,1 e Chile com 7,8 anos. Este índice cai praticamente para a metade nos casos do Paraguai e do Brasil, que apresentam respectivamente as médias de 4,9 e 4 anos de estudo.

Gráfico 4. Média de anos de estudos nos países do Mercosul.



Fonte: Relatório sobre o Desenvolvimento Humano para o Brasil 1996 e Human Development 1995, para os demais países. In: Caderno Sindical sobre o Mercosul, CUT 1996.

Os relatórios nacionais são bastante diferentes entre si na construção dos indicadores sobre o nível de escolaridade das mulheres rurais. Contudo, trazem em comum o diagnóstico da ocorrência de uma grande diferença entre os níveis de escolarização das populações rural e urbana, com desvantagem para a primeira.

Conforme o Relatório Argentina, esta tendência ainda persiste entre as novas gerações. No país, 96% das crianças em idade escolar freqüentam a escola no meio urbano enquanto no meio rural este índice diminui para 84%, aprofundando-se esta tendência na medida em que aumenta a idade. Este Relatório informa ainda que a freqüência à escola entre os rurais é maior para o sexo feminino (32%) do que para o masculino (28%), enquanto que a proporção dos que nunca freqüentaram a escola é de 7% para ambos os sexos.

O Relatório Brasil traz informações da população por grau de instrução segundo a condição de domicílio e sexo. Destaca o índice de pessoas sem escolaridade que, no meio rural, para ambos os sexos, é quase o dobro do que no meio

urbano (respectivamente 31% e 17%). Entre a população rural, o analfabetismo é um pouco menor entre as mulheres (29,9%) do que entre homens (32,9).

O Relatório Uruguai informa a distribuição da população sem escolarização por grupos de idade. Segundo este Relatório, não existem diferenças em termos relativos, considerando o total da população, entre homens e mulheres sem escolaridade no meio (a taxa de analfabetismo, para ambos os sexos, é de 4,6%). Observa-se, contudo, uma diferença importante quando se consideram os grupos de idade. Por um lado, constata-se que o índice de pessoas sem instrução tende a ser maior conforme aumenta a faixa etária. Por outro, e talvez este seja o aspecto mais revelador da tendência deste país: entre os mais jovens (grupo de 14 a 24 anos) as mulheres apresentam uma taxa de analfabetismo de 0,8% e os homens de 1,7%. Isto reverte a situação verificada no grupo de mais idade (65 anos e mais) onde as mulheres representam 16,9% e os homens 10,9 dos analfabetos.

O Relatório Paraguai expressa a preocupação com o baixo grau de escolarização de sua população, uma vez que 50,6% da população conta com até seis anos de escolarização. A diferença entre homens e mulheres nesta faixa de estudo é muito pequena, 50,3% entre os homens e 50,8% entre as mulheres. Mais expressiva é a diferença entre as áreas rurais e urbanas, visto que as pessoas com até seis anos de escolarização no meio rural representam 68,4% do total, proporção que é de 38,6% no meio urbano. Por outra parte, entre as pessoas com 13 anos ou mais de escolaridade registra-se uma maior participação de mulheres (10,7%) do que de homens (8,9%).

No conjunto dos países é possível identificar no meio rural uma tendência de desempenho melhor das mulheres do que dos homens em relação aos indicadores educacionais, principalmente entre os mais jovens. Este avanço educacional entre as mulheres certamente possibilitará dinâmicas positivas sobre as áreas sociais, uma vez que se pode supor que a escola tornar-se-á um dos espaços mais legitimados para as novas gerações de mulheres.

Entre as explicações para este melhor desempenho feminino nos indicadores educacionais encontram-se argumentos que consideram a escola como um espaço que tem significados para homens e mulheres, principalmente quando se introduz a questão da sociabilidade e da liberdade. A presença majoritária de professoras permite uma maior identificação das moças, o que faz da escola um dos espaços menos sexistas e mais propenso à realização da emancipação feminina (Madeira,1998).

Soma-se a isso o fato de que estudar é visto como a principal via de acesso para o trabalho não agrícola. O estudo é tido por grande parte das jovens como uma possibilidade de um espaço de realização pessoal e profissional que não envolve apenas uma melhor remuneração, mas o reconhecimento e a valorização. Além disso, um maior engajamento das mulheres nos estudos revela uma estratégia de inserção no mercado de trabalho não agrícola por parte das moças. Conforme Durston:

Para la mujer rural joven, al igual que la migración, la educación formal toma nuevo significado libertador. Pero para ser “algo más” que una ama de casa campesina, no basta con migrar, porque sin educación la migrante está condenada a una condición de ninguna manera superior: la de sirvienta doméstica. Como lo expresa Madeira (1985, p.167) para el caso brasileño, opera fuertemente “la ideología del ascenso social por la vía de la escolaridad”. La escuela, por lo demás, “ofrece status y posibilidades de sociabilidades inmediatas de pertenecer a una cultura joven” (Madeira, 1985). Este último valor de la escuela es subrayado también por Valdés para Chile (1985:284): la escuela es el único medio permitido para la mujer joven de estar incluida en la sociedad, de participar en su comunidad.” (Durston, p.25).

Para alguns agricultores, sobretudo os com maiores restrições financeiras, o estudo é percebido como estratégia de socialização dos filhos, para prepará-los para seu engajamento como força de trabalho assalariada no meio urbano. Alguns estudos de caso vêm demonstrando que o incentivo à escolarização visa possibilitar às filhas uma melhor colocação profissional no mercado de trabalho não agrícola, visto que, por razões culturais, não se costuma reservar às filhas mulheres o papel de sucessoras na administração da unidade produtiva na agricultura (Weisheimer, 2004).

A perspectiva de que uma maior escolaridade das mulheres no meio rural esteja acompanhada de um processo de deslocamento da atividade agrícola é reforçada em estudos sobre juventude e educação rural, que apontam para a existência de dois modelos educacionais no meio rural que produzem efeitos distintos: a escola pública de matriz urbana, onde predominam as moças e projetos de saída da atividade agrícola; e os projetos educacionais voltados aos jovens rurais, onde predominam os rapazes e incentivos para a fixação do jovem no campo (Weisheimer, 2005).

2.2 A INSERÇÃO DAS MULHERES RURAIS NO TRABALHO

Os relatórios nacionais apresentam as formas de ocupação e trabalho das mulheres no meio rural. O Relatório Argentina enfoca as relações de assalariamento com destaque para a presença de jornaleros e também a participação das mulheres nas atividades para o autoconsumo familiar. O Relatório Brasil problematiza a “invisibilidade do trabalho feminino” e descreve os tipos de trabalho realizados pelas mulheres rurais. O Relatório Chile focaliza a divisão do trabalho por sexo na agricultura familiar, onde se destacam as produções florestais e pecuárias. O Relatório Paraguai descreve o tipo de atividade produtiva desempenhada por homens e mulheres na agricultura familiar camponesa (AFC). Por fim, o Relatório Uruguai traz informações sobre a PEA rural do país, onde predomina no meio rural a pecuária familiar como atividade produtiva. A partir destes relatórios pode-se identificar nos países do Mercosul uma variação de formas de ocupação no meio rural, que pode ser esquematicamente vista no quadro abaixo.

Quadro 7. Tipos de ocupação rural dos países do Mercosul

PAÍS	FORMAS DE OCUPAÇÃO PRINCIPAL
Argentina	Assalariados temporários (jornaleros)
Brasil	Agricultura familiar
Chile	Agricultura familiar
Paraguai	Agricultura camponesa
Uruguai	Pecuária familiar

O Relatório Argentina aborda a situação das mulheres no trabalho assalariado e nas atividades voltadas para o autoconsumo familiar. Conforme o documento, o trabalhador rural deste país conta com “Libreta del Trabajador Rural”, instituída através da Lei 25191. Existe o Registro Nacional de Trabajadores Rurales y Empleadores (RENATRE). A Argentina conta com garantias constitucionais e o Relatório explicita que “el trabajo goza de protección de las

leyes, las que deberán asegurar al trabajador condiciones dignas y equitativas de labor”. A legislação trabalhista vigente garante o princípio de que “a igual trabajo corresponde igual salario, sin distinción de sexo” (Relatório Argentina). Além disto, o país ratifica a convenção da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre proteção à maternidade, igualdade de remuneração para o mesmo trabalho e de igualdade entre homens e mulheres. Contudo, segundo o Relatório, a legislação vigente não estende a proteção às trabalhadoras domésticas, o que, num contexto de surgimento de novas modalidades de trabalho e contratação, aumenta proporcionalmente o número de mulheres que trabalham por hora em seu domicílio ou fora dele em condições que, com grande frequência, não acatam os dispositivos constitucionais. Esta situação afeta em particular as mulheres rurais ou migrantes destas áreas que ingressam no trabalho ainda na infância, geralmente abandonando os estudos e transformando-se em analfabetas funcionais quando adultas.

O documento da Argentina informa ainda a ocorrência do aumento do assalariamento temporário. As chamadas jornaleras não contam com nenhum tipo de proteção formal, caracterizando formas de trabalho e contratação extremamente precárias. Mesmo nestas condições, a mão de obra feminina é preterida em relação à masculina, principalmente de jovens preferencialmente sem filhos. Entre as trabalhadoras temporárias, condições ainda mais precárias são encontradas entre aquelas que estão subordinadas à intermediação de um contratador de trabalho que representa um grupo de trabalhadores. Nestes casos, o contratador realiza todas as transações com o empregador em nome dos trabalhadores de modo geralmente desfavorável aos últimos. A contratação dos jornaleros é sazonal e varia conforme zonas e cultivos. Estes trabalhadores geralmente têm contato, através do manejo, com agrotóxicos muito perigosos para a saúde humana, que produzem impactos extremamente negativos à sua saúde, em especial à saúde reprodutiva das mulheres, sem que haja medidas preventivas ou capacitação para o manuseio dos mesmos. Os jornaleros encontram-se inseridos também em agroindústrias, nas quais a jornada de trabalho chega a 12 horas diárias, sem registro e sem benefícios sociais, em atividades de risco e sem garantias; nelas, as mulheres com filhos são preteridas.

Outra situação é encontrada entre as mulheres ocupadas em atividades voltadas ao autoconsumo familiar. Estas se situam na agricultura familiar e cum-

prem uma jornada de trabalho de 16 horas em média. Entretanto, seu trabalho é pouco valorizado e descrito como “ajuda”, o que encobre a real participação produtiva e econômica das mulheres. Conforme o Relatório Argentina, as principais atividades das mulheres que resultam em recursos para o grupo doméstico envolvem atividades agropecuárias destinadas ao mercado, realizadas no estabelecimento familiar; a produção de alimentos para o autoconsumo; e o trabalho como assalariadas em atividades agropecuárias e não agropecuárias.

Elas desempenham ainda atividades artesanais e micro empreendimentos agroindustriais. As mulheres encontram-se a cargo da produção de uma segunda atividade de importância econômica para a família, mais freqüente onde há maior diversificação produtiva. Na região nordeste da Argentina é recorrente a presença das mulheres vendendo seus produtos nas feiras livres. O Relatório menciona ainda o fato de que os afazeres domésticos são exclusivamente realizados pelas mulheres em combinação com as atividades produtivas mencionadas. Como resultado, as mulheres têm uma extensa e pesada jornada de trabalho diária, que dificulta, quando não inviabiliza completamente, que elas possam vir a freqüentar cursos de capacitação ou participar dos espaços de decisão local.

O Relatório Brasil problematiza a questão da invisibilidade do trabalho feminino na agricultura a partir da crítica ao “critério restrito” para apuração da População Ocupada (PO), defendendo alternativamente a utilização do “critério amplo”. Este último considera as ocupações de autoconsumo e o trabalho não remunerado com jornada semanal inferior a 15 horas. Este critério confere maior dimensão à participação da mulher no trabalho agrícola, permitindo captar melhor as sutilezas do trabalho feminino.

Segundo o Relatório Brasil, essa limitação afeta a percepção da ocupação feminina, uma vez que ficariam de fora 48% das mulheres envolvidas na agropecuária em 2003. Os autores do documento informam um crescimento do trabalho para autoconsumo e, quanto ao trabalho remunerado, uma diminuição absoluta para os homens.

Eles chamam atenção para o fato de que, do total de excluídos, a grande maioria, tanto mulheres quanto homens, dedicam-se à produção para autoconsumo: 90,1% das mulheres e 83,5% dos homens, em 2003⁶. Neste ano,

6 Ver Relatório Brasil, Tabela 03: “Brasil: Pessoal Ocupado na Agropecuária, segundo os Critérios Restrito e Amplo – 2003”.

3.319.977 pessoas dedicaram-se a atividades de autoconsumo, com uma taxa de participação de 69% de mulheres e 31% homens. Isto demonstra que estas são atividades vinculadas principalmente às mulheres.

O Relatório Brasil indica ainda que a ocupação feminina é predominante em jornadas de menos de 15 horas semanais, atingindo 68% do total feminino na categoria, ao passo que em relação aos homens essa proporção é de apenas 33%. Esses dados demonstram o peso da divisão sexual do trabalho, uma vez que as mulheres necessitam conciliar os afazeres domésticos com atividades produtivas, sejam elas remuneradas ou não, destacando-se a sua responsabilidade com a reprodução da família.

Os autores do documento enfatizam também que praticamente um terço das trabalhadoras rurais têm jornada de trabalho de até 10 horas semanais, contra 4,3% dos homens. 10,7% das mulheres informaram ter jornada de trabalho de até cinco horas semanais, o que se explica, em grande parte porque,

diferentemente das trabalhadoras urbanas, que têm que sair de casa para realizar suas tarefas extra-casa, no campo essa questão aparece de forma diversa. A distinção, na prática, é bastante sutil, na medida em que é difícil distinguir o trabalho por elas realizado na horta e no quintal do seu cotidiano de donas-de-casa, o que leva a uma subestimação da jornada dedicada à atividade agropecuária (Relatório Brasil, 2005).

O Relatório Brasil aborda ainda quais são as atividades agropecuárias desempenhadas pelas mulheres. Analisando a população ocupada nas diferentes atividades agropecuárias para os anos de 1998 e 2003, demonstra a predominância de homens nas lavouras (permanentes e temporárias) e pecuária, nas duas datas examinadas. Em contrapartida, aves e pequenos animais ocupam 27,2% (1998) e 25,2% (2003) do trabalho feminino, ao passo que ocupam apenas 2,1% (1998) e 2,7% (2003) dos homens, o que faz desta uma atividade principalmente de mulheres⁷.

7 Ver Relatório Brasil, Tabela 6 – Brasil – Agropecuária – 1998: Pessoal Ocupado por Atividade segundo o Sexo (%)” e Tabela 7: Pessoal Ocupado na Agropecuária por Atividade segundo o Sexo (%), Brasil – 2003”.

Os autores indicam que as atividades de horticultura / floricultura são também mais femininas, crescendo no período considerado tanto para as mulheres como para os homens.

Olhando-se a participação por sexo nas atividades agropecuárias nota-se que na produção das lavouras e na pecuária a taxa de participação feminina é muito baixa e ela permanece constante nos anos de 1998 e 2003, enquanto que no cuidado com aves e pequenos animais a taxa de participação feminina atinge mais de 80%. Nas demais atividades há um predomínio masculino.

O Relatório Brasil apresenta a distribuição do pessoal ocupado na agropecuária por atividade e posição na ocupação⁸. Ele mostra assim que entre os homens predominam as ocupações remuneradas em quase todas as atividades (73,8%), exceção feita para aves e pequenos animais, onde a maior taxa de participação masculina é na rubrica do autoconsumo (42,4%). Esta parece ser uma característica dessa atividade, porque para as mulheres envolvidas ela também é considerada como uma atividade de autoconsumo. Apenas 26,2% da ocupação masculina aglutinam-se em atividades sem remuneração ou para o autoconsumo. A forte presença feminina na ocupação rural está concentrada no trabalho não remunerado e no autoconsumo, ocupando 80,4% das mulheres do mundo rural. Nas atividades de pesca/aqüicultura e silvicultura encontra-se uma participação representativa de mulheres remuneradas como por conta-própria, em relação ao total de mulheres ocupadas nessas mesmas atividades. Como empregadores, as mulheres são menos de um por cento da sua ocupação total, taxa inferior à da economia como um todo.

Estes dados permitem aos autores do Relatório Brasil concluir que genericamente predomina o trabalho feminino não remunerado na lavoura e na pecuária, atribuindo isto à visão de que a mulher tem papel de coadjuvante no âmbito da família, como membro não remunerado da unidade domiciliar, representado por 59,7% na lavoura e 56,9% na pecuária. Diversa é a característica do trabalho não remunerado das mulheres ocupadas nas culturas de aves e pequenos animais e horticultura/floricultura. Nessas atividades as mulheres se destacam como provedoras da alimentação familiar, uma vez que predomina o trabalho na produção para autoconsumo, que representa,

8 Ver Relatório Brasil, Tabela 8: Pessoal ocupado na agropecuária por atividade, segundo sexo e posição na ocupação (%). Brasil – 2003.

do total feminino, 90,6%, em aves e pequenos animais, e 58,1% em horticultura / floricultura.

No Brasil, de modo geral, predominam as mulheres cônjuges (68,2%), mas cresceu em 2003, em relação a 1998, a participação das mulheres chefes de família (14,8%). Na zona rural esta posição é tradicionalmente um lugar masculino. A taxa de participação das “filhas” é relativamente mais significativa na apicultura e lavoura, respectivamente 30,6% e 19,6% do total dessas mulheres. A participação das esposas está acima da média no caso de aves e pequenos animais (78,4% do total), enquanto que as mulheres chefes de família têm participação relativa mais elevada em pesca/aqüicultura e apicultura, respectivamente 26,6% e 19,9% do total ⁹.

Os autores do documento prosseguem informando que a jornada de trabalho masculina é de 40,8 horas semanais, enquanto que a feminina é de 22,9 horas semanais. Observa-se que nas atividades em que predomina o trabalho remunerado a participação das mulheres está acima do padrão de participação feminina na agropecuária: 30,5 horas na silvicultura e 28,6 na pesca/aqüicultura, assim como no trabalho não remunerado auxiliar da família (29,9 horas na lavoura e 26 horas na pecuária). Em contrapartida, nas atividades em que a mulher é a provedora da alimentação familiar, a jornada média é bastante baixa: 11,4 horas semanais em aves e pequenos animais e 19,3 horas semanais em horticultura/floricultura. Conforme o referido relatório, isto pode indicar que o trabalho na horta e no quintal é percebido pelas mulheres como complementar a sua atividade doméstica e não como uma atividade produtiva (Relatório Brasil).

Por fim, o documento brasileiro traz informações acerca do nível de rendas obtidas pelas mulheres por seu trabalho. Verifica-se que o trabalho feminino na agropecuária é predominantemente não remunerado e a isto se soma o fato de que praticamente não aumentou o número de mulheres remuneradas na agropecuária entre 1998 e 2003. As que declararam receber alguma remuneração são apenas aproximadamente 19% do total de trabalhadoras rurais do Brasil, enquanto que para os homens esta taxa de participação era de 68% em 1998 e aumentou para 72% em 2003.

9 Ver Relatório Brasil, Tabela 9 – Pessoal Ocupado Feminino na Agropecuária por Atividade segundo Posição na Família (%) – Brasil – 2003.

Nota-se assim que há uma diferença substancial entre os sexos quanto ao assalariamento, o que é reforçado na assimetria de gênero em relação aos rendimentos obtidos. As mulheres, quando recebem, ganham aproximadamente 56% do rendimento médio pago aos homens. Considerando-se o conjunto dos trabalhadores brasileiros urbanos e rurais, a diferença entre os sexos diminuiu entre 1998 e 2003, pois, em 2003 os rendimentos médios das mulheres atingem 70% dos percebidos pelos homens. Na pecuária, as mulheres conseguem obter rendimentos mais próximos aos dos homens, com uma taxa de participação de 86% do rendimento masculino. Isso talvez se explique por que nessa atividade há uma maior participação de mulheres empregadoras, o que aumenta os rendimentos. Nas atividades onde há um predomínio de atividades de autoconsumo e sem remuneração aquelas que recebem rendimentos ganham muito pouco.

O Relatório Brasil demonstra que o trabalho feminino na agropecuária é majoritariamente não remunerado e para as poucas mulheres que auferem rendas monetárias, estas ainda são bem inferiores às recebidas pelos homens. Independentemente da forma como se mensura a renda agropecuária, a precariedade da condição feminina é evidente, uma vez que tanto em 1993 como em 1998 mais de 80% das trabalhadoras rurais não auferiam rendas monetárias, enquanto que essa proporção era de 28% para os homens. Embora seja elevada a participação masculina entre os trabalhadores não remunerados, ela é bastante inferior à taxa de participação das mulheres. As trabalhadoras com melhor remuneração são as ocupadas na pecuária, possivelmente devido ao fato de que esta é uma das poucas atividades em que se registra a existência, ainda que reduzida, de empregadoras no meio rural.

Conforme o Relatório Chile, existem poucos estudos que descrevam a divisão do trabalho na agricultura familiar do país. De maneira sintética, a autora do relatório informa que as mulheres rurais dedicam-se principalmente às atividades domésticas, atuando nas atividades produtivas da agricultura familiar como trabalhadoras não remuneradas. Suas atividades, além do cuidado da casa e das crianças, envolvem o trato de pequenos animais, cultivos para o autoconsumo familiar, coleta e seleção de grãos, entre outros.

O Relatório Chile destaca que os agricultores familiares estão empenhados principalmente no cultivo de florestas de eucalipto para a indústria de celulose-papel e da fruticultura em menor escala. A pecuária é outra atividade importante na economia familiar. Nesta há uma nítida distinção de papéis di-

ferenciados para ambos os sexos, uma vez que os homens são os responsáveis pelo gado enquanto as mulheres dedicam-se ao trato dos animais de pequeno porte. Segundo o documento chileno, as mulheres agricultoras trabalham intensamente, sobretudo no cultivo de hortas para autoconsumo familiar e atividades relacionadas ao preparo dos alimentos.

O Relatório Paraguai relata que a população economicamente ativa (PEA) é de 1.968.273 pessoas, conforme o último censo nacional. Houve uma duplicação da PEA nos últimos trinta anos, sendo que o contingente feminino desta população triplicou no mesmo período. Os autores destacam que há uma grande assimetria por sexo e idade segundo áreas e tipos de trabalho. Nas maiores cidades a taxa de atividade masculina é de 72,4% enquanto que a feminina é de apenas 45%; na área rural a taxa masculina é de 74,6%, acima portanto da taxa urbana, e a feminina cai drasticamente para 18,8%.

O Relatório Paraguai informa ainda que a jornada de trabalho das mulheres camponesas é de 14 a 16 horas diárias, em tarefas relacionadas aos âmbitos produtivos e reprodutivos da família. Alguns estudos de caso demonstram que os recursos advindos das atividades agrícolas são administrados pelos homens, assim como eles predominam no acesso aos meios de produção e aos insumos de maior valor. Resta às mulheres exercer o controle sobre os insumos de menor valor e, na medida em que aumentam suas rendas, aumenta também seu poder de decisão.

O Relatório Uruguai inicialmente menciona que há uma relação de uma mulher para cada dois homens na população rural ocupada, indicando um predomínio masculino bastante significativo na estrutura ocupacional do país. O índice de mulheres na condição de inativas chega a 75,7%. Um exame detalhado desta população demonstra que 55,2% delas ocupam-se de afazeres domésticos, o que envolve, além das tarefas cotidianas relacionadas aos cuidados da casa, preparação de alimentos e outras tarefas destinadas ao atendimento dos membros da família, o cuidado de animais e o cultivo de hortas para o autoconsumo, que não são percebidas como atividades produtivas. Ainda entre as mulheres consideradas 'inativas', 24,1% são aposentadas e 10,2% estudantes.

Levando-se em conta a PEA rural, 95,1% da população uruguaia se encontra ocupada. Isto demonstra, segundo os autores, que a população sem ocupação tende a migrar das áreas rurais em busca de trabalho no meio urbano. O

trabalho assalariado permanente representa 97,1% do assalariamento rural no país e exige do trabalhador jornada semanal de 52,1 horas em média.

Considerando-se a população ocupada por ramo de atividade no Uruguai, para o ano 2000, verifica-se que há uma maior incidência de trabalho assalariado entre os homens (51,4%) do que entre as mulheres (47,2%). Tendo em vista os trabalhadores por conta própria e os não remunerados (típicos das explorações agropecuárias do país) nota-se que enquanto os homens situam-se principalmente na categoria dos “por conta própria” (31,9%), as mulheres estão concentradas na categoria “trabalhador não remunerado” (37,1%)¹⁰.

O Relatório Uruguai informa ainda sobre a estrutura do emprego segundo o ramo de atividade. Consta-se que a criação de gado é a principal atividade produtiva dos trabalhadores rurais no Uruguai, envolvendo 51,5% da população rural masculina e 38,9% da feminina. Por sua vez, há uma série de atividades em que a participação das mulheres é maior do que a dos homens, como o cultivo de hortaliças e legumes. Chama ainda atenção a presença maior de mulheres em atividades não agropecuárias (indústria manufatureira; comércio; comunicações; serviços a empresas financeiras; ensino e saúde). Por fim, vale a pena mencionar a diferença quanto à participação no trabalho doméstico, onde o índice masculino não chega a compor 0,5% do total das atividades desempenhadas pelos homens, enquanto que para as mulheres ele é de 5,3%¹¹. O documento uruguaio informa que um terço da população ocupada em estabelecimentos agropecuários é assalariada. O índice de mulheres assalariadas é de 18,1%, enquanto que o de homens é 41,2%.

A população ocupada permanente na agropecuária do país é formada principalmente por produtores ou sócios sem salário (54,35). Entre estes a participação das mulheres (28,7%) é bem menor do que a dos homens (68,7%). Esta relação inverte-se para a categoria de ocupação familiar sem remuneração, que representa 40,8% do total, e onde as mulheres são 67,9%, enquanto os homens representam 25,6%. Percebe-se que a participação feminina na exploração agropecuária ocorre sem o recebimento de remuneração ou reconhecimento de sua importância como produtora, estando deste

¹⁰ Ver relatório Uruguai, Quadro 13: Población ocupada por sexo según categoría de la ocupación.

¹¹ Ver relatório Uruguai, Quadro 14: Población ocupada por sexo según rama de actividad.

modo desprovida do acesso aos benefícios sociais com os quais contam os demais trabalhadores¹².

Por fim, o Relatório Uruguai comunica que a maioria do pessoal assalariado nos estabelecimentos agropecuários com mais de um hectare trabalha como peões (70,7%); a maioria das mulheres estão nesta categoria (92,3%), assim como os homens, embora inserção dos homens nesta posição represente 66,9% das atividades por eles ocupadas. Entre os homens, 16,7% são administradores, enquanto que apenas 2,8% das mulheres ocupam esta posição.

Os relatórios nacionais apontam que em todos os países há uma subestimação da participação da mão de obra feminina no volume da produção e da ocupação no meio rural. A invisibilidade do trabalho das mulheres refletida nas estatísticas decorre de sua desvalorização no contexto das relações sociais de gênero, marcadas pela distribuição desigual de poder e dominação. Este viés de gênero perpassa várias dimensões da realidade social, inclusive a do campo de investigação analítica, que pode ser percebido pela construção da oposição entre as categorias de trabalho produtivo e trabalho doméstico. Neste contexto, se o trabalho doméstico não gera valor não é considerado produtivo. Por esta lógica, as mulheres apenas se inserem de maneira secundária na esfera de relações produtivas, como força auxiliar à dos homens. Não é preciso ir muito adiante para ver o quanto esta idéia é falsa. Sem o trabalho doméstico o trabalho produtivo não se viabiliza, visto que as condições de produção e reprodução de tarefas consideradas produtivas dependem da realização de tarefas domésticas. A desvalorização da força de trabalho feminina e a subordinação das mulheres funciona como um dispositivo fundamental para a máxima apropriação do valor gerado pelo trabalho.

As relações sociais de produção valem-se da distinção de gênero, construída social e culturalmente, para atribuir papéis sociais que são incorporados por homens e mulheres, o que pode ajudar a entender o fraco reconhecimento, inclusive por parte das próprias mulheres, da sua participação no trabalho familiar, percebido como trabalho doméstico, auxiliar ao do marido e frequentemente caracterizado por elas como ajuda.

12 Ver relatório Uruguai, Quadro 17: Población ocupada permanente en la explotación agropecuaria por sexo, según relación de dependencia laboral.

3. Políticas Públicas para as mulheres rurais no âmbito do Mercosul

3.1. A PROGRESSIVA AMPLIAÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES

A situação de desigualdade das mulheres em relação aos homens é uma regra em praticamente todas as sociedades humanas. Apesar dessa aparente uniformidade, suas causas não estão na natureza (biologia) de homens e mulheres, mas, ao contrário, derivam de determinações culturais. Graças a isso, ela pode ser modificada, o que vem ocorrendo desde o início do século XX, como resultado das lutas para ampliar os direitos das mulheres. As preocupações iniciais dos movimentos feministas centraram-se nos direitos à propriedade, os quais não podiam ser dissociados de outros direitos civis e políticos. Como indicam Deere e León,

hasta comienzos del siglo XX, uno de los factores que más limitaban la propiedad de la tierra por parte de las mujeres era la naturaleza restringida de los derechos de propiedad de las mujeres casadas. La lucha para ampliar estos derechos representó uno de los principales logros de la primera ola feminista en América Latina, y estuvo íntimamente relacionada con la lucha para garantizar los demás derechos civiles y políticos de la mujer. (Deere; León, 2000: p.1)

Como resultado das lutas pela ampliação dos direitos das mulheres, elas passam a ter direitos políticos (voto), em períodos distintos: em 1932 no Brasil e no Uruguai, em 1947 na Argentina, em 1948/49 no Chile e em 1961 no Paraguai (Quadro 8).

Quadro 8. Ano de obtenção do direito ao voto, pelas mulheres, no Mercosul

PAÍS	ANO	CONDIÇÕES DE OBTENÇÃO
Brasil	1932	Ação da ONG “Comissão Interamericana da Mulher”, estabelecida como corpo oficial na Sexta conferência Pan-Americana da União Pan-americana, em 1928, em Havana (Cuba). Organizou sua conferência hemisférica inicial em 1930.
Uruguai	1932	Ação da ONG “Comissão Interamericana da Mulher”, estabelecida como corpo oficial na Sexta conferência Pan-Americana da União Pan-americana, em 1928, em Havana (Cuba). Esta ONG organizou sua conferência hemisférica inicial em 1930.
Argentina	1947	Em 1910 o grupo de Mulheres Universitárias da Argentina organizou, em Buenos Aires, o primeiro congresso Feminista Internacional da América Latina. As mulheres de diversos países organizam a União Pan-Americana de Mulheres, cujo primeiro encontro ocorreu em 1922 em Baltimore. Seus principais objetivos eram a obtenção do voto feminino e de direitos de propriedade mais amplos. O direito ao voto, pelas mulheres, ocorreu no contexto de processos revolucionários que ampliaram a base do governo democrático.
Chile	1948/ 1949	Devida em grande parte de esforços do lobby do movimento de mulheres, no contexto de processos revolucionários que ampliaram a base do governo democrático.
Paraguai	1961	Regime autoritário (caudilhista) concede o direito do voto às mulheres na esperança de conquistar-lhes a simpatia.

Fonte: Deere e León, 2002: p.79-82.

Na ampliação dos direitos civis, a brecha temporal entre os países, no que se refere às mulheres, é maior, iniciando em 1869 na Argentina e mais tarde, já no século XX, nos demais países do Mercosul. Também há diferenças nas conquistas obtidas, com destaque para o Brasil e o Uruguai, onde existe igualdade legal entre homens e mulheres na representação e administração da família e de seus bens (conquistas obtidas, respectivamente, em 1988 e 1946), como indicam os quadros 9 e 10.

Quadro 9. Direitos civis das mulheres no âmbito do Mercosul

PAÍS	ANO	SITUAÇÃO
Argentina	1869	O código civil é reformado, por influência de feministas socialistas.
	1926	O congresso aprova o direito das mulheres administrarem seus próprios bens e deles dispor; aceitar uma herança; processar alguém; ter uma profissão ou emprego e administrar os ganhos dessa atividade; e entrar para associações civis, comerciais ou cooperativas.
	1968	Capacidade legal da mulher casada.
	Atual	O marido representa a família e é o único administrador da sociedade conjugal sob o regime matrimonial legal.

Continua >

< <i>Continuação</i>		
País	Ano	Situação
Brasil	1916	O Código Civil estabelece que os bens da mulher casada são administrados pelo marido.
	1962	O Estatuto da Mulher Casada mantém a liderança masculina na família, mas reconhece a mulher como ‘colaboradora do marido’ na direção da família e concede-lhe inúmeros direitos independentemente da autorização do marido. Também criou a categoria especial de “bens reservados” da mulher casada, que eram adquiridos por ela através da própria renda. Não se exigiu que a mulher casada dividisse estes bens com o marido, e ela foi autorizada a administrá-los quase que independentemente.
	1988	A constituição de 1988 estabelece a igualdade entre homens e mulheres na representação e administração da família e de seus bens.
Chile	Atual	<p>O marido representa a família e é o único administrador da sociedade conjugal sob o regime matrimonial legal. No entanto, exige-se o consentimento de ambos os cônjuges (assinatura em conjunto) para a venda ou penhora qualquer parte importante da propriedade em comum.</p> <p>É o único país da América Latina onde o divórcio civil não é legalizado.</p> <p>As uniões consensuais (que representam 4,8% das uniões) não são reconhecidas, e por isso não garantem aos envolvidos os mesmos direitos que os casamentos formais. .</p>

Continua >

< *Continuação*

PAÍS	ANO	SITUAÇÃO
Paraguai	1992*	A constituição de 1992 estabelece a igualdade entre homens e mulheres na representação e administração da família e de seus bens.
Uruguai	1946	A legislação estabelece a capacidade legal da mulher casada e o direito a administrar os próprios bens. Há igualdade de gênero na representação e na família.

Fonte: Deere e León, 2002: p. 77-87; * Website de la Republica de Paraguay.

Carmen Deere e Magdalena León defendem que “a titulação conjunta da propriedade da terra e de outros bens, como moradia, é um mecanismo de suma importância para a inclusão da mulher”. Ela tem “o potencial de beneficiar mais mulheres rurais do que qualquer outra medida”, principalmente em casos de abandono, separação ou viuvez. (Deere; León, 2002: p.35-37).

Quadro 10. A melhoria dos direitos de propriedade da mulher casada, nos países do Mercosul.

	CÓDIGO CIVIL REFORMADO	CAPACIDADE LEGAL DA MULHER CASADA	ADMINISTRAÇÃO DOS PRÓPRIOS BENS	IGUALDADE DE GÊNERO NA REPRESENTAÇÃO E NA FAMÍLIA
Argentina	1869	1968	1926	Não
Brasil	1916	1962	1962	1988
Chile	1855	1979	1925	Não
Paraguai	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação
Uruguai	1868	1946	1946	1946

Fonte: Deere e León, 2002: p.77.

Baseadas em Bina Agarwal (1994) as autoras consideram que o acesso das mulheres à propriedade da terra assume importância devido às desigualdades de distribuição de recursos dentro da família, às diferenças na forma de utilização da renda por homens e mulheres e à relação positiva entre as condições de nutrição das crianças e a renda controlada pelas mães (Deere; León, 2002: p.39).

Ademais, na América Latina, “há um volume crescente de evidências demonstrando que a mulher tem maior probabilidade de colocar qualquer renda que receba individualmente no fundo comum para o benefício da família. O homem tem maior probabilidade de gastar parte de sua renda em desejos pessoais (especialmente bebidas alcoólicas e fumo), contribuindo com apenas uma parte de seus ganhos para o fundo da família” (Deere; León, 2002: p.42).

Há indícios, também, de que “as perspectivas de herança de mulheres camponesas condicionam suas possibilidades de casamento e as relações dentro deste” (Deere; León, 2002: p.59); a propriedade da terra condiciona a capacidade das mulheres de influenciarem as decisões econômicas da família, separar-se em um casamento infeliz e barganhar em termos de granjear a assistência dos filhos. Mas ela também pode ser uma causa de tensão e conflito doméstico, pois desafia as relações de poder entre os homens e as mulheres (Deere; León, 2002: p.59-60). Deere argumenta ainda que

O reconhecimento da importância dos direitos da mulher à terra acontece geralmente por duas razões, o que nós temos chamado de argumentos ‘producionista’ e ‘de empoderamento’. O argumento producionista se refere ao reconhecimento de que o direito das mulheres à terra está associado com o aumento do bem-estar de mulheres e seus filhos, bem como de sua produtividade e, portanto, do bem estar de sua comunidade e sociedade. O argumento do empoderamento reconhece que os direitos das mulheres à terra são decisivos para aumentar seu poder de barganha dentro da família e da comunidade, para acabar com sua subordinação aos homens e, assim, atingir uma real igualdade entre homens e mulheres. (Deere, 2003)

Entre os direitos civis estão: o acesso a benefícios tais como licença maternidade, seguro desemprego, rendimentos de aposentadoria e pensão por viuvez, acidentes de trabalho e incapacidade física; atendimento médico e remédios; direitos trabalhistas; acesso à educação e ao trabalho; acesso à propriedade e à gestão de bens para as mulheres casadas; direito de ir e vir, e outros.

Para a população rural, mas principalmente para as mulheres rurais, devido ao fato de que geralmente cabem a elas as atividades domésticas, a ampliação de seus direitos de cidadania inclui o acesso à água potável e à eletricidade, assim como o acesso a estradas bem conservadas e a transportes públicos.

No que diz respeito à aposentadoria, não se pode negar sua importância na proteção aos idosos. Por um lado, a garantia de uma renda mínima quando as pessoas são incapazes de prover o próprio sustento faz parte dos direitos civis dos cidadãos de uma sociedade democrática. Sem essa garantia, os idosos tornam-se dependentes de outros membros de suas famílias ou são jogados ao infortúnio, já que muito poucos conseguem poupar o suficiente durante seu período de atividade para garantir seu sustento na velhice. Por outro lado, como destacam Camarano e El Ghaouri, graças aos rendimentos da aposentadoria,

por estar em melhor situação financeira, o idoso tem exercido um papel importante de suporte às suas famílias. A sua contribuição na renda da família em que está inserido ultrapassa os 50% mesmo quando ele já passa os 80 anos. Além disso, levando em conta as dificuldades experimentadas pelos adultos e jovens nessa década, o idoso, por possuir casa própria na sua maioria, tem crescentemente recebido em seu domicílio filhos adultos e crianças classificadas como parentes, as quais, na maioria das vezes, são netos. Na área rural, este, de posse do benefício da aposentadoria rural, tem se responsabilizado não só pelo sustento familiar, mas também por contribuir com um excedente para a pequena produção agrícola. A dependência da família em relação ao idoso é ainda maior nas classes de renda mais baixa (Camarano; El Ghaouri, 1999, p.304).

De acordo com Delgado (2000: p.30), a extensão dos direitos previdenciários à população rural tem um papel muito importante não só na subsistência do idoso e de sua família. A aposentadoria rural atua também como uma espécie de seguro agrícola, pois muitos pequenos produtores continuam trabalhando na produção para o autoconsumo e comercial após o recebimento das contribuições previdenciárias. Graças a isso, o status social do idoso beneficiário aumenta, uma vez que ele passa da condição de assistido para assistente, pela importância que a sua renda desempenha na família. Além disso, numa pesquisa realizada no Sul do Brasil com beneficiários da previdência rural, constatou-se que houve melhoria nas condições da sobrevivência e reprodução socioeconômica das famílias, especialmente para os mais pobres, os idosos e as

mulheres estabelecidos em ambientes econômicos rurais mais débeis, redefinindo-se a renda familiar, o padrão de residência e a ocupação dos domicílios dos aposentados e pensionistas (Sugamoto; Doustdar, 2000, p.163).

Quando se considera o acesso à educação, tanto para mulheres como para homens, há evidências de que o aumento do nível de escolaridade está altamente correlacionado à queda da fecundidade, da morbidade e da mortalidade dos membros da família, além de conduzir a uma maior e mais consciente participação na vida pública (Barsted, 1996; Oliveira, 2001) e a um maior nível salarial (Paes e Barros et al., 2000 e Vélez et al., 2001). É por isso que se considera que políticas públicas que visem o acesso de mulheres, negros, indígenas e outras 'minorias' populacionais à educação têm condições de diminuir as desigualdades existentes na sociedade.

As mulheres trabalhadoras rurais também enfrentam invisibilidade como cidadãs perante o Estado e a sociedade, pois com frequência carecem de documentos necessários para ter acesso às políticas públicas que as beneficiam. Na área rural há mulheres que não possuem nem mesmo o registro civil, e algumas só dispõem do registro civil e do título de eleitor. Mesmo sendo agricultoras, quando as mulheres não possuem documentos ou têm a documentação incompleta, elas enfrentam dificuldades no acesso aos programas de acesso à terra (reforma agrária), à previdência social, a crédito, ao seguro agrícola ou a programas de assistência técnica ou de comercialização dos produtos.

A inexistência de documentos também cria obstáculos para a participação política e para as mudanças das relações de gênero. Restringe a liberdade de ir e vir fora dos limites da comunidade. Há menos oportunidades para deslocamentos, viagens, contatos e vínculos para além dos sítios ou do próprio município. Isto tende a inibir a autonomia das mulheres e a tomada de decisões nas questões que afetam a sua vida nos âmbitos privado e público. Desta forma, as mulheres ficam mais vulneráveis ao isolamento social e às diferentes violações dos seus direitos. Muitas vezes, para decidir aspectos importantes das suas vidas, em que há necessidade de apresentação de documentos civis e trabalhistas, elas ficam à mercê de parentes, vizinhos(as), amigos(as) e, não raras vezes, das relações de clientelismo político, da tutela e do apadrinhamento que ainda vigoram na área rural brasileira.

3.2. AS CONQUISTAS DAS MULHERES RURAIS

Desde os meados dos anos de 1970 verifica-se nos países latino-americanos a emergência de formas de mobilização de mulheres rurais em busca de seus direitos quanto ao reconhecimento como trabalhadoras rurais, ao acesso a ativos produtivos (como a terra), contra a violência e promoção de sua auto-estima e valorização. Este processo fez emergir diversos grupos de mulheres organizadas no meio rural, que possibilitaram seu reconhecimento como sujeitos de direitos e beneficiárias de políticas públicas específicas. Assim, os relatórios dos países que integram o Mercosul informam as principais ações dirigidas às mulheres trabalhadoras rurais. Em comum os documentos descrevem principalmente o acesso das agricultoras à previdência social, às políticas de fortalecimento da agricultura familiar e aos programas de reforma agrária. Destacam-se ainda algumas contribuições singulares presentes em cada relatório, assim como, ao final, as formas de institucionalização das políticas de gênero em cada país.

3.2.1. Acesso à segurança social

Argentina, Brasil, Chile e Uruguai são países pioneiros na instituição da Previdência Social na América Latina. No meio rural, os recursos do benefício social são importante fonte de acesso à renda e freqüentemente são utilizados em atividades produtivas voltadas ao autoconsumo, contribuindo assim de modo relevante para viabilizar a reprodução econômica das unidades familiares.

No caso argentino, os trabalhadores rurais assalariados têm um peso relevante no conjunto das pessoas ocupadas na agropecuária e, apesar disso, só passaram a ser incorporados como beneficiários no período 1944-1954. No início dos anos 1990, unificaram-se todas as instituições previdenciárias nacionais na Administración Nacional de la Seguridad Social (ANFES), vinculada ao Ministério do Trabalho e Previdência Social. (Schwarzer, 2000). Conforme o Relatório Argentina, os assalariados rurais dispõem de uma política previdenciária estabelecida na lei 25.191 (OSPRERA). A concessão do benefício ocorre a partir dos 67 anos de idade, tendo como fator de elegibilidade um tempo mínimo de 10 anos de contribuição como trabalhador rural (Schwarzer, 2000). O benefício é extensivo às esposas gestantes dos assalariados e aos filhos com até um ano de idade, através do Plan Materno Infantil, voltado para as trabalhadoras rurais.

No Brasil, foi através da mobilização das mulheres por sua valorização e reconhecimento como trabalhadoras rurais, intensificada na década de 1980, que elas conquistaram direitos previdenciários iguais aos dos homens com a universalização previdenciária posta em andamento a partir de 1992, fundamentada na Constituição de 1988¹³ e regulamentada pelas Leis de Custeio e Benefício da Previdência Social (Leis. 8.212 e 8.213, de 1991).

Como mostra Carmen Deere (2004), a Constituição de 1988 incluiu o estabelecimento de direitos iguais para homens e mulheres rurais e urbanos em relação à legislação do trabalho e aos benefícios de seguridade social, que se referiam às trabalhadoras assalariadas temporárias e permanentes, assim como às agricultoras familiares, incluindo trabalhadoras familiares não remuneradas. Estes benefícios incluem, além do direito ao seguro desemprego e por invalidez, 120 dias de licença maternidade remunerada para as mulheres. Além disso, a idade de aposentadoria para mulheres rurais foi estipulada em 55 anos e para os homens rurais em 60 anos, ou após 30 anos de serviço para mulheres e 35 para homens, condições mais favoráveis do que para os trabalhadores urbanos. Mulheres que eram trabalhadoras familiares não remuneradas na produção camponesa estariam aptas aos benefícios de aposentadoria diretamente, não mais somente como uma dependente do homem chefe de família.

Desde o início da década de 1990, constata-se um significativo aumento dos benefícios previdenciários por conta da inclusão das trabalhadoras rurais. O Relatório Brasil informa que, entre 1992 a 1994, as mulheres eram responsáveis por 66% das concessões, sendo que, em sua grande maioria (90%), os benefícios referiam-se à aposentadoria por idade e o restante devia-se a pensões por morte ou aposentadoria por invalidez e tempo de serviço. A maior participação das mulheres no total de benefícios concedidos se explica pelo menor limite de idade exigido para sua aposentadoria e também pelo recebimento de um maior número de benefícios referentes a pensões por viuvez, já que as mulheres têm maior longevidade relativa que os homens.¹⁴

13 Art. 194, parágrafo único; Art. 201, parágrafo 5º; Art. 202, inciso 1º.

14 Valdés e Gomáriz (1995) citadas por Deere e León, "indican que en 1950 la esperanza de vida promedio para la mujer era de 53,5 años, y en 1990 era de 71.4. Para el hombre el aumento fue menos pronunciado, de 50.2 años en 1950 a 66.2 en 1990, de manera que la brecha de género a favor de la mujer se amplió" (Valdés y Gomáriz, 1995, p.115, apud Deere e León, 2000: p.20, nota 25).

Numa pesquisa realizada com uma amostra de beneficiários da Previdência Social, nas regiões Sul e Nordeste (Andrade Silva, 2000), constatou-se que as mulheres beneficiadas são predominantemente chefes de família, especialmente na região Nordeste do país (56%), as quais, vivendo em situações mais precárias que as da região Sul, dispõem apenas destes recursos para seu sustento.

A maioria das beneficiárias (75% da região Sul e 80% da região Nordeste) se declarou sem ocupação, sendo a proporção de homens nessa condição bem menor (48% no Sul e 55% no Nordeste). No caso das mulheres, provavelmente há um problema de auto-identificação de suas atividades produtivas como um não-trabalho. Entre as mulheres beneficiárias que se declararam com ocupação, metade na região Sul e dois terços na região nordestina não recebem remuneração pela atividade exercida; a grande maioria (78% no sul e 80% no nordeste) ocupa-se na agropecuária.

Verifica-se ainda que

o ingresso regular e mensal de recursos – de um modo geral inexistente quando se trata de produção agropecuária (...) tem efeitos sobre a gestão da unidade de produção, podendo ser percebidas as seguintes situações: quando existe sucessor (filho ou genro), os pais transferem a ele a administração do estabelecimento agropecuário, o que está favorecendo o ingresso dos filhos em idade mais jovem à chefia dos estabelecimentos agropecuários; quando não existe sucessor, o casal retrai consideravelmente as atividades produtivas destinadas à comercialização, mantendo apenas uma horta voltada a seu próprio consumo ou vende a propriedade e, com os recursos obtidos, compra uma casa e transfere-se para a cidade mais próxima, passando a viver dos benefícios das duas aposentadorias. Para o casal de idosos, a ida para a cidade representa principalmente o acesso mais facilitado – pela proximidade geográfica – a recursos médicos.

Outro efeito é o acesso das mulheres a uma renda própria, a ser por elas administrada, bastante diferente de sua situação anterior como ‘membro não remunerado da família’, em que os recursos disponíveis eram administrados pelos homens. Quando são viúvas e permanecem residindo com um dos filhos ou filhas, o fato de ter um dinheiro próprio significa que não estão vivendo ‘de favor’. Ao contrário, passam a ser bem consideradas pelos demais membros da família, pois elas administram praticamente o único ingresso regular de recursos disponível. (Brumer, 2004: p.223-4).

Constata-se ainda que, devido ao acesso aos benefícios da previdência social, as mulheres têm maior autonomia, auto-estima e confiança no seu potencial, pois ele tem como pressupostos básicos: o reconhecimento das mulheres como trabalhadoras rurais; a existência de documentação; a abertura de uma conta bancária em seu próprio nome e, como consequência, o recebimento de um cartão magnético que as habilita a movimentar esta conta; acesso a recursos financeiros que podem controlar diretamente; e a percepção de que o acesso aos benefícios da previdência resultou de uma conquista e não de uma dotação por parte do Estado (Brumer, 2000; 2004).

O Chile foi pioneiro, a partir de 1981, em promover a expansão do sistema previdenciário através da promoção de um sistema de contribuição compulsória com a capitalização plena e administrada por entes privados (Administradoras de Fundo de Pensão-AFP). Entretanto, devido aos custos operacionais implicados na extensão da cobertura para áreas rurais não ser atraente para a iniciativa privada, a cobertura previdenciária entre os trabalhadores e trabalhadoras rurais chilenas ocorre por meio do programa Pensiones Asistenciales (PASIS). Este programa não diferencia os trabalhadores rurais e urbanos e a aposentadoria por idade pode ser obtida a partir dos 65 anos e pode ser outorgada ainda para órfãos, viúvas, inválidos e portadores de necessidades especiais desde que a renda per capita domiciliar seja inferior à metade da aposentadoria mínima assegurada no regime AFP (Schwarzer, 2000).

O Relatório Uruguaí informa que os trabalhadores rurais assalariados permanentes ou safristas são atendidos por medidas que visam assegurar o trabalho em condições adequadas, oferecendo salário e aportes sociais que lhes permitem acesso a um conjunto de benefícios sociais, asseguram seu direito à sindicalização e exercem a inspeção das condições de trabalho. Recentemente foram retomados os “consejos de salários”, agora, pela primeira vez, com a participação dos trabalhadores rurais.

No Paraguai existem oito instituições principais que prestam os serviços de Seguridade Social, destacando-se entre elas o Instituto de Previsión Social (IPS), que é responsável pela cobertura de 74,9% do total da população assegurada. Conforme os dados estatísticos disponibilizados pela Secretaría Técnica de Planificación (STP), [em 1997], o total da população assistida era de 890.911 pessoas sobre uma população de 4.699.855 habitantes, o que corresponde a uma taxa de 19% de cobertura (Paredes, 1997).

Conforme o Relatório de Direitos Humanos de 1997, ao citar o regime de seguridade social vigente no Paraguai, as mulheres ainda enfrentam condições desiguais uma vez que não há cobertura para as mulheres em ocupações domésticas, no magistério privado e no trabalho por conta própria. O relatório indica que elas apenas têm direitos à atenção médica e medicamentos básicos, porém não têm acesso à aposentadoria. Quanto às trabalhadoras casadas, mesmo quando são contribuintes do IPS, seus benefícios não são estendidos aos maridos (Soto, 1998).

3.2.2. Acesso a programas de apoio à agricultura familiar

Os relatórios dos cinco países considerados neste trabalho enfatizam os programas e políticas de assistência técnica e fornecimento de crédito como os principais mecanismos adotados na promoção e apoio à agricultura familiar.

Conforme o Relatório Argentina, a Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca e Alimentação da Argentina (SAGOPyA) iniciou em 1987 um trabalho sistemático de apoio às mulheres rurais a partir de Cahi, no Noroeste Argentino, como parte da estratégia de desenvolvimento rural desta região. Partindo do enfoque de mulher no desenvolvimento rural, com base num diagnóstico rápido participativo, avançou-se para o enfoque de gênero no desenvolvimento rural, ao qual foi agregado o conceito de capacitação participativa e a perspectiva das necessidades estruturais dos sistemas de produção camponeses.

Atualmente os programas de desenvolvimento rural da SAGOPyA atendem à problemática de gênero com a destinação de recursos financeiros e humanos no conjunto de programas que atendem a população rural com programas e instituições conforme os estratos sociais.

No Brasil, a atuação do Estado no fortalecimento da agricultura familiar dá-se através de um conjunto de medidas que articulam a Assistência Técnica e Extensão Rural e a oferta de crédito, onde se destacam o Pronaf e o Pronaf-Mulher. O Relatório Brasil apresenta ações adotadas para estimular, facilitar, ampliar e qualificar o acesso ao crédito, tais como: difusão de informações; atividades de capacitação; documentação civil das mulheres rurais; titulação conjunta obrigatória da terra, alterações nos procedimentos dos agentes financeiros; criação de espaços de participação e controle social.

A Política e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural, segundo o Relatório Brasil, também incorporaram a dimensão de gênero.

Conteúdos, critérios de seleção de projetos a serem financiados e orientações metodológicas passaram a levar em consideração as necessidades das mulheres trabalhadoras rurais. Dos 45 projetos do Pronaf Capacitação apoiados no ano de 2004, 10 foram destinados a projetos protagonizados por mulheres trabalhadoras rurais, o que equivale a mais de R\$ 1,3 milhão. No apoio à organização da produção e à comercialização de produtos encontra-se em constituição uma rede de mulheres produtoras rurais para focalizar ações junto aos grupos produtivos de mulheres.

As lutas sociais do movimento sindical rural impulsionaram a criação do Pronaf em 1996, o qual, ao longo do tempo, vem sendo aperfeiçoado quanto aos instrumentos dos bancos e instituições públicas assim como das normas que regem a operacionalização do Programa, visando melhor atender às demandas dos agricultores familiares e assentados pela reforma agrária. Em 2001, o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), através do Programa de Ações Afirmativas, estabeleceu um patamar mínimo de 30% dos créditos do Pronaf para aquele ano agrícola fosse destinado às mulheres, pois se calculava que até então o programa contava com apenas 7% de mulheres entre seus beneficiários. Conforme o Relatório Brasil, esta Portaria não chegou a alterar a realidade do acesso das agricultoras ao crédito, uma vez que não foi acompanhada de nenhuma estratégia para garantir a sua efetivação.

O Relatório Brasil, com base na evolução de contratos de crédito por sexo nos planos de safra 2001/2002, até o Plano Safra 2004/2005, indica um expressivo crescimento no volume de operações de uma forma geral e mostra um aumento maior em termos percentuais de contratos concedidos a mulheres. Apesar disso, a distância entre o número de contratos concedidos a homens e mulheres permanece grande, o que possivelmente se explica pelos níveis de participação de homens e mulheres na população ocupada em atividades agropecuárias, que, segundo o Censo Agropecuário 1995/1996, equivale a 67% de homens e 33% de mulheres.

O texto do Relatório Brasil a criação de novas medidas para assegurar o direito das mulheres ao crédito, tais como o Pronaf Mulher (introduzido no Plano Safra 2003-2004), na forma de um adicional de 50% aos recursos já absorvidos pelos agricultores familiares dentro do programa. Inicialmente circunscrito às mulheres de famílias enquadráveis nos Grupos C e D, o sobretudo Pronaf Mulher foi operacionalizado apenas pelo Banco do Brasil, que em-

prestou R\$ 2.540.609,00, correspondendo a 469 operações, sendo 80% dessas concentradas na Região Sul do país (que contabilizou 298 operações no Grupo C e 78 no Grupo D).

No último ano agrícola este programa se tornou uma linha específica de investimento disponível exclusivamente para as mulheres que se enquadram nos grupos C, D e E do Pronaf. Trata-se de uma linha especial com acesso facilitado que garantia uma operação a mais por família, independente do crédito que tivesse sido contratado pelo grupo familiar. Através dele poderiam ser financiadas atividades agrícolas e não-agrícolas tais como horta, manejo de pequenos animais, artesanato, doces, produção de queijos, além de atividades agropecuárias em geral. O Relatório Brasil indica ainda que a maior parte das mulheres que acessam ao Pronaf Mulher situa-se no Grupo C (75% das operações).

Quadro 11. Caracterização dos agricultores nos grupos de enquadramento ao PRONAF – Brasil.

Caracterização dos agricultores nos grupos de enquadramento ao Pronaf.

Grupo A: Agricultores familiares assentados pelo Programa Nacional da Reforma Agrária, inclusive em reservas extrativistas ou em assentamentos estaduais ou municipais reconhecidos pelo Incra, ou beneficiados pelo Programa de Crédito Fundiário do MDA, que ainda não receberam crédito de investimento no Programa Especial de Crédito para a Reforma Agrária (PROCERA) ou que não foram contemplados com o limite de crédito de investimento no Pronaf Grupo A, independente de comprovação de renda. O segundo crédito é limitado ao valor da diferença entre o valor já financiado e o limite máximo à época da primeira operação.

Grupo B: Agricultores familiares, com renda bruta familiar anual de até R\$ 2.000,00, excluídos os benefícios sociais e os proventos da previdência rural e, no mínimo 30% (trinta por cento) dessa

renda venham da exploração agropecuária e não agropecuária do estabelecimento.

Grupo C: Agricultores familiares que:

- Utilizem apenas eventualmente o trabalho assalariado (safrista ou diarista);
- Obtenham renda bruta anual familiar acima de R\$ 2.000,00 e até R\$ 14.000,00, excluídos os benefícios sociais e os proventos da Previdência Rural;
- No mínimo 60% (sessenta por cento) dessa renda venha da exploração agropecuária e não agropecuária do estabelecimento.

Se egressos do Procerá e/ou Pronaf Grupo A:

- Tenham renda que os enquadrem no Grupo C, independente de ter financiamento ainda não liquidado no Procerá ou Pronaf Grupo A;
- Tenham obtido financiamento no limite individual do Procerá ou Pronaf Grupo A.
- O valor da renda bruta proveniente das atividades de avicultura e suinocultura não integradas, pecuária de leite, aqüicultura, olericultura, sericultura deverá ser abatido em 50%, para o cálculo da renda bruta familiar anual.

Grupo A/C: Agricultores familiares egressos do Procerá e/ou do Pronaf Grupo A.

Grupo D: Agricultores familiares que:

- Utilizem eventualmente trabalho temporário – safrista ou diarista – podendo ter, no máximo, até dois empregados fixos;
- Obtenham renda bruta anual familiar acima de R\$ 14.000,00 e até R\$ 40.000,00, excluídos os benefícios sociais e os proventos da previdência rural, e;
- No mínimo 70% (setenta por cento) dessa renda venha da exploração agropecuária ou não agropecuária do estabelecimento.

Grupo E: Agricultores familiares que:

- Utilizem eventualmente trabalho temporário – safrista ou diarista –, podendo ter no máximo, até dois empregados fixos;
- Obtenham renda bruta anual familiar acima de R\$ 40.000,00 e até R\$ 60.000,00, excluídos os benefícios sociais e os proventos da previdência rural, e;
- No mínimo 80% (oitenta por cento) dessa renda venha da exploração agropecuária e não agropecuária do estabelecimento.

Fonte: Manual do Crédito Rural do Plano de Safra da Agricultura Familiar – 2003-2005.

O Relatório Uruguai faz menção a dois projetos direcionados ao fortalecimento da agricultura familiar: o “Proyecto Uruguai Rural” e o “Reaf”. O financiamento de crédito está a cargo de instituições financeiras de microcrédito que contam com mecanismos de participação local para as tomadas de decisões, fundos rotativos, gerenciados e constituídos por instituições locais e produtores, tendo como público prioritário as populações que não contam com outras formas de acesso ao financiamento. O apoio à produção familiar conta ainda com medidas de assistência técnica, fortalecimento institucional e apoio social.

O Relatório Paraguai destaca que o Censo Agropecuário de 1991 daquele país demonstrou uma grande penetração dos serviços de crédito (32%) entre os agricultores familiares, considerados aqueles com até 20 hectares. No entanto, não traz informações acerca do acesso das mulheres ao crédito. Estima-se que a maior parte deste crédito seja concedido a homens adultos, uma vez que as fontes de financiamento tenderiam a impor maiores restrições à concessão de crédito às mulheres e aos jovens rurais¹⁵.

O documento informa ainda que, no marco do Plan de Igualdad de Oportunidades entre Hombres y Mujeres 2003-2007, promovido pela Secretaria da Mulher do Paraguai, estão sendo apoiados programas com o Crédito Agrícola

15 Ver Relatório Paraguai, Cuadro 4: Cantidad de Fincas con acceso a créditos según el tamaño de la explotación.

de Habitação que visam apoiar as mulheres rurais com crédito e assistência técnica que lhes permita desenvolver atividades produtivas próprias.

Reconhecendo a assistência técnica como uma das principais necessidades das famílias agricultoras, a República do Paraguai tem promovido esforços em prover as mulheres com este serviço, atendendo suas necessidades de reprodução da família e capacitando-as para a transformação de alimentos, melhoria da qualidade de vida e saneamento ambiental, artesanato e habilidades manuais, entre outras demandas relacionadas às atividades práticas e cotidianas das mulheres.

O Relatório Paraguai menciona ainda que as organizações produtivas contam com uma pequena participação das mulheres, indicando um déficit na formação de lideranças femininas vinculadas a estas instituições. Apresenta também os tipos de instituições voltadas à assistência técnica e o volume de organizações produtivas atendidas¹⁶.

É preciso indicar ainda que, nas últimas décadas, ocorreram melhorias na infraestrutura viária, na ampliação do número de residências rurais servidas com eletricidade e água potável, acesso a telecomunicações (televisão e telefonia móvel, principalmente) e saneamento, em muitas regiões dos países considerados. No entanto, o atendimento das necessidades básicas da população ainda não é completo, com as maiores carências sendo verificadas nas regiões mais pobres da região.

3.3. ACESSO A PROGRAMAS DE REFORMA AGRÁRIA

Apenas os relatórios do Brasil, Uruguai e Paraguai fazem menção aos programas de reforma agrária.

No Brasil, de acordo com o Censo da Reforma Agrária, realizado em 1996, houve um total de 158.757 beneficiários, dos quais 135.011 (85,6%) eram homens e 19.905 (12,6%) eram mulheres¹⁷ (Tabela 5). O Relatório Brasil enfatiza o II Plano Nacional de Reforma Agrária (II PNRA) que, de forma inédita, incluiu uma política de gênero como parte da sua estratégia de promoção da igualdade.

¹⁶ Ver Relatório Paraguai: Cuadro 5. Instituciones y proyectos que asisten a las organizaciones.

¹⁷ A totalização dos percentuais deve incluir ainda 1,8% de beneficiários sem informação de sexo.

de no campo. Uma de suas principais medidas foi o estabelecido da Portaria nº981/2003 do Incra, que garante a “Titularidade Conjunta e obrigatória da terra” para áreas constituídas por um casal. Assim o cadastro de assentados(as), a relação de beneficiários, o contrato de assentamento e o título passam a ser emitidos obrigatoriamente em nome da mulher e do homem no caso de famílias constituídas por um casal. Neste sentido, Carmen Deere argumenta que, “dadas as práticas culturais profundamente enraizadas, apoiadas até recentemente pelas normas legais, onde somente maridos representam a família e organizam seus recursos, não é surpresa que a titulação conjunta deva ser obrigatória para que esta medida seja implementada na prática (Deere, 2003). A Assessoria Técnica, Sócio-Ambiental à Reforma Agrária (Ates) para os assentamentos da reforma agrária também passou a recomendar a inclusão produtiva das mulheres e a prever ações específicas de capacitação dos extensionistas.

Tabela 5. Beneficiárias da reforma agrária por sexo e região. Brasil, 1996

	HOMENS (%)	MULHERES (%)	SEM INFORMAÇÃO (%)	TOTAL (%)
Norte	85,0	12,7	0,3	100
Nordeste	85,3	13,4	1,3	100
Sudeste	83,2	13,8	2,9	100
Centro-Oeste	86,8	11,5	1,7	100
Sul	91,1	7,9	1,0	100
Total	85,6	12,6	1,8	100
	(n=135.011)	(n=19.905)	(n=2841)	(n=157.757)

Fonte= INCRA/CRUB/UnB, 1 Censo da Reforma Agrária-1996, p. 26. Apud Deere, 2003.

O Relatório Uruguai aponta a criação do “Instituto Nacional de Colonización” em 1948 (Lei Nº11029). Desde sua criação, vem ocorrendo um processo de mudança na estrutura agrária deste país, consagrando-se a função social da terra como fonte de trabalho e meio de vida e sustendo do agricultor e sua fa-

mília e simultaneamente produtora de alimentos destinados ao abastecimento das comunidades locais.

Conforme o Relatório Paraguai, o Novo Estatuto Agrário do país promove a adequação da estrutura fundiária e a incorporação da agricultura familiar camponesa no desenvolvimento nacional através de uma estratégia geral que integra a produtividade, a sustentabilidade ambiental, a participação e a equidade distributiva. Para isso, conta com o Instituto Nacional de Desarrollo Rural y de la Tierra (INDERT) que, através da reforma agrária, promove a criação de assentamentos em Colonias Oficiales, com igualdade das mulheres no acesso ao título de propriedade da terra. Este Instituto estabelece ainda que, em casos onde haja, num mesmo lote, dois ou mais pretendentes, é dada a preferência de titulação para mulheres chefes de família.

3.4. OUTRAS POLÍTICAS NACIONAIS

Conforme o Relatório Brasil, além do acesso aos recursos econômicos, as mulheres trabalhadoras rurais enfrentam invisibilidade como cidadãs perante o Estado e a sociedade, uma vez que têm dificuldades na obtenção da documentação civil e trabalhista. O relatório aponta dados do IBGE (2000), que mostram que 40% da população rural estão na condição de sub-registro e, desse total, 60% são mulheres. Assim, foi criado no ano de 2004 o Programa Nacional de Documentação da Mulher Trabalhadora Rural, que já emitiu mais de cem mil documentos civis e trabalhistas para mulheres acampadas, assentadas e agricultoras familiares. Os documentos emitidos são: Registro de Nascimento, Cadastro de Pessoa Física (CPF), Carteira de Identidade, Carteira do Trabalho e Registro junto ao Instituto Nacional de Seguro Social (INSS). É facultada às beneficiárias a abertura de contas bancárias e fornecida a elas orientação sobre seus direitos previdenciários. Esta ação integra o II Plano Nacional de Reforma Agrária e as estratégias de desenvolvimento rural e de inclusão social do Governo Federal. Estas ações fazem parte ainda do I Plano de Políticas para as Mulheres, resultante da I Conferência de Políticas para as Mulheres, realizada em julho de 2004.

O Relatório Brasil informa ainda a iniciativa tomada para ampliar a participação e o controle social das mulheres nas políticas públicas: o Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural (CONDRAF) ampliou o número de representantes mulheres, incluiu um maior número de organizações de mulheres na

sua composição e criou um Comitê Permanente de Promoção da Igualdade de Gênero, Raça e Etnia.

O Relatório Chile refere, além da institucionalização das políticas, o relato dos “Planes de Igualdad de Oportunidades para las Mujeres 1994-1999 y 2000-2010”. De acordo com o Relatório Chile, o primeiro plano contribuiu para elevar o nível de consciência sobre a desigualdade de gênero, incluindo o tema na agenda governamental. Já o segundo plano vem enfatizando as mudanças nas relações de gênero na superação das desigualdades sociais. A outra iniciativa fica por conta do Programa de Mejoramiento de la Gestión (PMG) Sistema de Gênero, aprovado em 2001 e incorporado à lei orçamentária.

Por fim, o Relatório Paraguai traz informações sobre as políticas de educação agropecuária e de capacitação dos agricultores. Indica que neste país o Ministério de Agricultura e Pecuária trabalha na promoção de habilidades e capacitação agrícola entre jovens e adultos, valendo-se de mecanismos de educação formal e informal. Através da Dirección de Educación Agrária (DEA), as ações de educação formal estão direcionadas à formação de jovens camponeses com a constante adequação dos currículos educativos às necessidades da produção camponesa. No âmbito da educação informal, através da DEA, são disponibilizados os serviços dos centros educacionais para o treinamento e capacitação dos agricultores, abordando temas como a qualidade dos produtos, sistemas de produção, controle e manejo de pragas, tecnologias de irrigação e outros. De um modo geral, estas ações visam à profissionalização dos agricultores.

3.5. A INSTITUCIONALIZAÇÃO DE POLÍTICAS DE GÊNERO

A abordagem da institucionalização das políticas de gênero no âmbito dos relatórios dos cinco países do Mercosul aponta as trajetórias nacionais na construção de marcos legais e institucionais e pontualmente aquelas vinculadas aos segmentos rural e agrário.

Na Argentina:

- Régimen Nacional del Trabajo Agrario, Ley N° 22.248 de 1980.
- Ley N° 25.431 del año 2001 en la cual el Congreso de la Nación instituye la conmemoración del Día de la Mujer Rural
- Consejo Nacional de la Mujer

No Brasil:

- Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM)
- Programa de Promoção da Igualdade de Gênero, Raça e Etnia
- Programa Nacional de Documentação da Mulher Trabalhadora Rural
- I Conferência de Políticas para as Mulheres

No Chile:

- Servicio Nacional de la Mujer (SERNAM):
- Compromisos Ministeriales:
- Garantizar el acceso a programas e instrumentos de fomento productivo por parte de las mujeres
- Incorporar el género como una variable de los sistemas de información y estadísticas del Ministerio y sus servicios
- Mesa de Trabajo sobre Mujer Rural.
- Programa de Mejoramiento de la Gestión (PMG) Sistema de Género
- Comisión para la Igualdad de Oportunidades del Ministerio de Agricultura:

No Uruguai:

- Instituto de Mujeres
- MEVIR.

No Paraguai:

- Plan de Igualdad de Oportunidades (PIO),
- La Dirección de Género y Juventud Rural del MAG;
- Equipo Técnico Interinstitucional de Género, (ETIG)
- Plan de Igualdad de Oportunidades entre Hombres y Mujeres 2003-2007

4. Alguns pontos para reflexão sobre o encaminhamento de políticas públicas para as mulheres rurais

Inicialmente, destacam-se os aspectos aprovados na legislação Argentina, em 1985, que podem servir de guia para a implantação de políticas públicas capazes de diminuir as desigualdades de gênero no âmbito do Mercosul.

Quadro 15: Convenção sobre a eliminação da discriminação da mulher – Argentina, 1985.

La referencia dentro del marco legal que hace explícita la problemática de la mujer rural está incluida en la Ley 23.179 del año 1985 en la cual la Cámara de Senadores y Diputados de la Nación aprueba la Convención sobre Eliminación de la Discriminación de la Mujer, que en su parte III- artículo 14 expresa:

“Los Estados partes tendrán en cuenta los problemas especiales a que hace frente la mujer rural y el importante papel que desempeñan en la supervivencia económica de su familia, incluido su trabajo en los sectores no monetarios de la economía, y tomarán todas las medidas apropiadas para asegurar la aplicación de las disposiciones de la presente Convención a la mujer de las zonas rurales”, agregando en el apartado 2 las recomendaciones al Estado Argentino cuyo texto se transcribe a continuación:

“Los Estados partes adoptarán todas las medidas apropiadas para eliminar la discriminación contra la mujer en las zonas rurales a fin de asegurar, en condiciones de igualdad entre hombres y mujeres, su participación en el desarrollo rural y en sus beneficios, y en particular le asegurarán el derecho a:

- a. Participar en la elaboración y ejecución de los planes de desarrollo a todos los niveles;
- b. Tener acceso a servicios adecuados de atención médica, inclusive información, asesoramiento y servicios en materia de planificación de la familia;
- c. Beneficiarse directamente de los programas de seguridad social;
- d. Obtener todos los tipos de educación y de formación, académica y no académica, incluidos los relacionados con la alfabetización funcional, así como, entre otros, los beneficios de todos los servicios comunitarios y de divulgación a fin de aumentar su capacidad técnica;

- e. Organizar grupos de autoayuda y cooperativas a fin de obtener igualdad de acceso a las oportunidades económicas mediante el empleo por cuenta propia o por cuenta ajena;
- f. Participar en todas las actividades comunitarias;
- g. Obtener acceso a los créditos y préstamos agrícolas, a los servicios de comercialización y a las tecnologías apropiadas, y recibir un trato de igual en los planes de reforma agraria y de reasentamiento;
- h. Gozar de condiciones de vida adecuadas, particularmente en las esferas de la vivienda, los servicios sanitarios, la electricidad y el abastecimiento de agua, el transporte y las comunicaciones”.

Em continuação, podem ser, então, destacados os seguintes pontos:

- A população rural, localizada próximo ou distante de centros populacionais, de um modo geral, deve ser beneficiada com infra-estrutura básica (água potável, eletricidade, estradas em bom estado de conservação, transporte público, telecomunicações, escolas e postos de saúde);
- Toda a população de cada país deve ter acesso aos documentos necessários à prática da vida civil e cidadania política;
- É evidente a necessidade de extensão à população rural e em especial às mulheres rurais, os direitos civis e políticos básicos, de modo a aumentar sua defesa contra a pobreza e possibilitar margem de manobra em caso de um mau casamento ou de filhos abusivos ou violentos, de modo a permitir-lhes garantir o sustento dos filhos e seu próprio sustento durante a velhice. Entre estes direitos estão a titulação conjunta da propriedade da terra e o acesso à terra como titulares, quando chefes da família, na Reforma Agrária; acesso à seguridade social (saúde, seguro inatividade em caso de doença ou invalidez e aposentadoria);
- Na formulação de políticas públicas deve ser considerada a variedade de situações vivenciadas pelas populações rurais. Neste sentido, deve-se reconhecer que, dependendo da situação, as pessoas têm necessidades específicas. Destacam-se aqui alguns pontos:
 - a. As mulheres assalariadas rurais devem ter assegurados todos os direitos trabalhistas que prevalecem para os assalariados em geral;

- b. As mulheres que trabalham na agricultura familiar devem ter reconhecido seu trabalho, tanto o que realizam na esfera da produção destinada à comercialização como o que realizam na esfera doméstica. Parte do problema está na cultura entranhada na sociedade, mas existem maneiras de ampliar o reconhecimento das atividades realizadas pelas mulheres. Por um lado, as próprias mulheres podem estimular seus companheiros e filhos de ambos os sexos a partilhar as tarefas domésticas; os governos podem auxiliar neste sentido, através dos meios de comunicação, seja destacando o valor das atividades domésticas seja favorecendo a neutralização de gênero em sua execução. Por outro lado, é possível estimular e/ou favorecer o envolvimento das mulheres em atividades destinadas ao mercado, cuja renda seja por elas apropriada. Além disso, é importante que os organismos institucionais de coleta de informações registrem efetivamente o tempo de trabalho das mulheres;
- c. É necessário reconhecer que a agricultura familiar envolve tanto atividades agrícolas como atividades não-agrícolas. Assim, parece importante considerar que a identidade de trabalhador ou trabalhadora rural pode incluir tipos diferentes de atividades, o que tem implicações para os critérios de financiamento da agricultura familiar e de vinculação à seguridade social. Neste sentido, o apoio à agricultura familiar pode prever o financiamento tanto de atividades agrícolas e pecuárias como de atividades não agrícolas; e os institutos de seguridade social podem reconhecer, dentro de alguns limites, que as atividades não-agrícolas não descaracterizam necessariamente a identificação do indivíduo como trabalhador na agricultura familiar;
- d. Do mesmo modo, como indica Graziano da Silva, a reforma agrária pode considerar as múltiplas atividades executadas por produtores familiares, propiciando assistência técnica, apoio à comercialização e financiamento de atividades agrícolas e não agrícolas;
- e. Deve ser estimulada a capacitação das mulheres em diferentes tipos de atividades (agrícolas e não agrícolas) possíveis de serem realizadas no meio rural e com perspectivas de gerar produtos ou serviços com condições de comercialização. Algum apoio governamental pode ser dado à potencialização de algumas atividades executadas por mulheres, tais como: beneficiamento de produtos derivados da produção fami-

liar, evitando sua comercialização completamente in natura; cultivo e comercialização de plantas medicinais e fitoterápicas que podem ser integradas ao desenvolvimento de indústria farmacêutica e cosmética; comercialização de excedentes das hortas familiares (por exemplo, facilitando o transporte dos produtos e estabelecendo pontos de comercialização para a venda direta aos consumidores, como feiras livres nos centros urbanos); promoção da organização e expansão de atividades artesanais voltadas à comercialização, como tapeçarias, tecelagem, bordados, vestuário, artigos de utilidade e gastronômicos, entre outros.

Referências bibliográficas

ABRAMOVAY, Ricardo (org.). *Juventude e agricultura familiar: desafios dos novos padrões sucessórios*. Brasília: Unesco, 1998.

AGARWAL, Bina. *A Field of One's Own: Gender and Land Rights in South Asia*. Cambridge: Cambridge University Press, 1994.

ANDRADE SILVA, Enid Rocha, 'Efeitos da previdência social rural sobre a questão de gênero, in Guilherme DELGADO e José Celso CARDOSO Jr. (orgs.), *A universalização de direitos sociais no Brasil: a Previdência Rural nos anos 90*, Brasília: IPEA, 2000. pp.101-30.

BARSTED, Leila Andrade Linhares,, 'Em busca do tempo perdido: mulher e políticas públicas no Brasil, 1983-1993', *Revista Estudos Feministas: CIEC/Escola de Comunicação UFRJ*, vol. 0, n.0, p.38-53, out. 1994. Número especial.

BARSTED, Leila Linhares. *Mulher, população e desenvolvimento*. Brasília: CFEMEA, 1996.

BANCO NACIONAL DO NORDESTE BRASILEIRO (BNB). Relatório, 2003.

BELTRÃO, Kaizô Iwakami; EL GHAOURI; Solange Kanso; PASCOM, Ana Roberta Pati. A situação de escolaridade dos jovens rurais no Brasil com res-

peito ao ensino fundamental: evolução nas duas últimas décadas. Porto Alegre: *Anais do VI Congresso da ALASRU*, 2002.

BENGOA, José. 25 anos de estúdios rurales. *Sociologias*/ Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Programa de Pós-Graduação em Sociologia, n. 10, p.36-98, Porto Alegre: UFRGS. IFCH, 2003. .

BRUMER, Anita. *Gênero e agricultura: a situação da mulher na agricultura do Rio Grande do Sul*. Trabalho apresentado no XXII Congresso Internacional da Latin American Studies Association (LASA), Hyatt Regency Miami, 16-18 março 2000.

BRUMER, Anita. Gênero e agricultura: a situação da mulher na agricultura do Rio Grande do Sul. *Revista Estudos Feministas*, CFC/CCE/UFSC, Vol. 12, n. 1: p.205-27, 2004.

CUT. *Caderno Sindical sobre o Mercosul*, 1996.

CAMARANO, A. A.; ABRAMOVAY, R. Êxodo rural, envelhecimento e masculinização no Brasil: panorama dos últimos 50 anos. *Revista Brasileira de Estudos Populacionais (RBEP)*, v.15, n.2, p.45-46, jul./dez. 1998.

CAMARANO, A. A.; EL GHAOURI, S.K. Idosos brasileiros: que dependência é essa?. In: CAMARANO, A. A (org.) *Muito além dos 60: os novos idosos brasileiros*. Rio de Janeiro: IPEA, 1999, p.281-304.

CAMARANO, A. A.; MEDEIROS, M. Introdução. In: CAMARANO, A.A. (Org.) *Muito além dos 60: os novos idosos brasileiros*. Rio de Janeiro: IPEA, 1999.

DEERE, Carmen Diana; LEÓN, Magdalena, *Gênero, propiedad y empoderamiento: tierra, Estado y mercado en América Latina*. Bogotá, Colombia: Tercer Mundo, 2000.

DEERE, Carmen Diana; LEÓN, Magdalena. *O empoderamento da mulher; direitos à terra e direitos de propriedade na América Latina*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2002.

DEERE, Carmen Diana. Os direitos da mulher à terra e os movimentos sociais rurais na reforma agrária brasileira. *Revista Estudos Feministas*, CFC/CCE/UFSC, 2003.

DELGADO, G. A pesquisa de avaliação da previdência social rural contextualizada. In: DELGADO, G.; CARDOSO JR, J.C. (Org.) *A universalização de direitos sociais no Brasil: a previdência rural nos anos 90*. Brasília: IPEA, 2000. p.18-40.

DELGADO, G.; CARDOSO JR, J.C. O idoso e a previdência social no Brasil: a experiência recente de universalização. In: CAMARANO, A. A. (Org.) *Muito além dos 60: os novos idosos brasileiros*. Rio de Janeiro: IPEA, 1999. p.319-343.

DIAS, Guilherme S.; AMARAL, Cicely Amaral. Mudanças estruturais na agricultura brasileira, 1980-1998 In: BAUMANN, Renato (org). *Brasil: uma década em transição*. Rio de Janeiro: Editora Campus (co-edição com a CEPAL), 2000.

DURSTON, John. *Juventud rural excluída en América Latina: reduciendo la invisibilidad*. Trabalho apresentado no XXI Congresso Latino Americano de Sociologia, São Paulo, 1997.

FOSSATI, Mariana. *Enfoques y estrategias para enfrentar la pobreza rural en Uruguay*. Montevideo, Uruguay: IICA, 2005. (Documento de trabajo) Disponível em www.iica.uy. Consulta em 19/10/2005.

GÓMEZ, Sergio E. La “Nueva Ruralidad”: Qué tan nueva? [Santiago]: Universidad Austral de Chile, 2002.

GRAZIANO DA SILVA, José; KAGEYAMA, Ângela A. *A produção camponesa e o desenvolvimento recente do capitalismo no Brasil*. Curitiba: Anais do

Seminário “A agricultura brasileira nos anos 90: desafios e perspectivas”, 1989. p.153-177.

GRAZIANO DA SILVA, José. *Sobre a delimitação do rural e do urbano no Brasil*. Campinas: Anais do Encontro da Sober, 1996 (a).

GRAZIANO DA SILVA, José. *A nova dinâmica da agricultura brasileira*. Campinas: Unicamp/Instituto de Economia, 1996 (b).

GRAZIANO DA SILVA, José; BALSADI, Otávio Valentim; DEL GROSSI, Mauro Eduardo, ‘O emprego rural e a mercantilização do espaço agrário’, *São Paulo em Perspectiva*, vol. 11, n.2, 1997, pp.50-64.

GRAZIANO DA SILVA, José. Ainda precisamos de reforma agrária no Brasil? *Ciência Hoje*, Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, 2003.

IBGE. *Censo Agropecuário*, 1996.

IBGE. *Censo Demográfico*, 2000.

FAO/Incrá. *Novo retrato da agricultura familiar; o Brasil redescoberto*. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2000. 74p. Disponível em <http://www.fao.org>. Acesso em 2003.

LAMARCHE, Hugues. Introdução geral. In: LAMARCHE, Hugues (org.). *A agricultura familiar: cooperação internacional*. Tomo I: Uma realidade multiforme. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 1993. p.13-33.

LLAMBÍ, Luis. Globalización, ajuste y nueva ruralidad; una agenda para la investigación y el desarrollo rural. Venezuela: Laboratório de Estudos Rurales y Agrários, 1995. Apud GÓMEZ, Sergio E. La “Nueva Ruralidad”: Qué tan nueva? [Santiago]: Universidad Austral de Chile, 2002.

LOMBARDO, Patrícia. El análisis de la participación y el poder em uma estratégia de intervención para pequeños y medianos productores: el pro-

grama cambio rural. Montecillo, México: *Estado, política y recomposición institucional em el sector rural en América Latina*, 2000. (Anais do V Encontro da ALASRU). p.337-353.

MADEIRA, Felicia Reicher. *Estudios sobre la mujer joven en América Latina: al final, ¿Qué es eso?* São Paulo: Celaju, 1988.

MANZANAL, Mabel. Neoliberalismo y políticas de desarrollo rural em Argentina. Inclusión o exclusión productiva de los pequeños produtores agropecuários pobres? Montecillo, México: *Estado, política y recomposición institucional em el sector rural en América Latina*, 2000. (Anais do V Encontro da ALASRU). p. 133-151.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. Documento do Programa Nacional “Documentação da Mulher Trabalhadora”, 2004.

OLIVEIRA, João Barbosa. *Renda per capita, desigualdade de renda e educacional, e participação política no Brasil*, Rio de Janeiro. TD 827/IPEA, outubro 2001.

PAES DE BARROS, Ricardo; HENRIQUES, Ricardo; MENDONÇA, Rosane. *Pelo fim das décadas perdidas: educação e desenvolvimento sustentado no Brasil*, Rio de Janeiro. TD 857/IPEA, Janeiro 2002.

PAREDES, Roberto. *Derecho a la seguridad social*. In: Informe sobre los Derechos Humanos en Paraguay - Año 1996. Madri, 1997. Disponível em: <http://www.derechos.org/nizkor/paraguay/ddhh1996/segsoc.html>. Consulta em 20/10/2005.

PAULILLO, Luiz Fernando. Crisis agrícola y políticas públicas: nuevos elementos para discusión. Montecillo, México: *Estado, política y recomposición institucional em el sector rural en América Latina*, 2000. (Anais do V Encontro da ALASRU). p.35-53.

PIÑEIRO, Diego. Sustentabilidad y Democratización de las Sociedades Rurales de América Latina. *Sociologías*, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Programa de Pós-Graduação em Sociología, n.10, 2003. p.26-33.

PIÑEIRO, Diego E. *Trabajadores de la esquila; pasado y presente de un oficio rural*. Montevideo: Universidad de la República, 2003.

RELATÓRIO ARGENTINA. *Situación de la mujer rural en Argentina*. Reunion Especializada en Agricultura Familiar (Reaf), Sección Nacional Argentina, 2005.

RELATÓRIO BRASIL. *Situação das mulheres trabalhadoras rurais e as políticas públicas no Brasil*. Reunion Especializada en Agricultura Familiar (Reaf), Sección Nacional Brasil, 2005.

RELATÓRIO CHILE. *Investigación sobre la situación de las mujeres rurales y las políticas públicas: el caso de Chile*. Reunion Especializada en Agricultura Familiar (Reaf), Sección Nacional Chile, 2005. (Relatório elaborado por Pilar Eguillor R., Oficina de Estudios y Políticas Agrarias, Chile).

RELATÓRIO PARAGUAI. *Situación de mujeres trabajadoras rurales y las políticas públicas en Paraguay*. Reunion Especializada en Agricultura Familiar (Reaf), Sección Nacional Paraguay, 2005.

RELATÓRIO URUGUAI. *Investigación sobre la situación de las mujeres y las políticas públicas en el Mercosur*. Reunion Especializada en Agricultura Familiar (Reaf), Sección Nacional Uruguay, 2005. (Relatório elaborado por Lilian Ion, Uruguay).

SCHWARZER, Helmut (2000), 'Previdência rural e combate à pobreza no Brasil – Resultados de um estudo de caso no Pará', *Estudos Sociedade e Agricultura*, n.14, abril 2000, pp. 72-102.

SCHWARZER, Helmut (2000b), *Impactos socioeconômicos do sistema de aposentadorias rurais no Brasil – evidências empíricas de um estu-*

do de caso no estado do Pará. Rio de Janeiro, IPEA, 2000. (Texto para discussão 729).

SOTO, Clyde. *Derecho a la igualdad y a la no discriminación de la mujer*. Disponível em: <http://www.derechos.org/nizkor/paraguay/1997>. Consultada em 20/10/2005.

SUGAMOSTO, Marisa; DOUSTDAR, Neda Mohtadi, 'Impactos da previdência rural na região Sul: ênfase nas características mesorregionais', in Guilherme DELGADO e José Celso CARDOSO Jr. (orgs.), *A universalização de direitos sociais no Brasil: a Previdência Rural nos anos 90*, Brasília: IPEA, 2000, pp.131-64.

TEIXEIRA, Zuleide Araújo et alii. *Perspectivas de gênero na produção rural*. Brasília: IPEA, 1994. (Estudos de Política Agrícola, n. 22)

VALDÉS, Teresa; GOMÁRIZ, Enrique (eds), *Mujeres latinoamericanas en cifras: tomo comparativo*. Santiago de Chile: Flacso e Instituto de la Mujer, España, 1995.

VELEZ, Carlos Eduardo; SOARES, Sergei; MEDEIROS, Marcelo. *Reducing schooling inequality in Brazil: demographic opportunities and inter-cohort differentials*, Rio de Janeiro. TD 850/IPEA, dezembro 2001.

WEISHEIMER, Nilson. *Os Jovens Agricultores e seus Projetos Profissionais: um estudo de caso no bairro de Escadinhas, Feliz/RS*. Porto Alegre: Programa de Pós Graduação em Sociologia/Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2004. (Dissertação de Mestrado)

WEISHEIMER, Nilson. *Juventudes rurais: mapa de estudos recentes*. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2005. 72 p. Disponível em: <http://www.nead.org.br/index.php?acao=biblioteca&publicacaoID=313>.



Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural

UM NOVO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO PARA O PAÍS PASSA PELA transformação do meio rural em um espaço com qualidade de vida, acesso a direitos, sustentabilidade social e ambiental.

Ampliar e qualificar as ações de reforma agrária, as políticas de fortalecimento da agricultura familiar, de promoção da igualdade e do etnodesenvolvimento das comunidades rurais tradicionais. Esses são os desafios que orientam as ações do Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural (NEAD), órgão do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) voltado para a produção e a difusão de conhecimento que subsidia as políticas de desenvolvimento rural.

Trata-se de um espaço de reflexão, divulgação e articulação institucional com diferentes centros de produção de conhecimento sobre o meio rural, nacionais e internacionais, como núcleos universitários, instituições de pesquisa, organizações não governamentais, centros de movimentos sociais, agências de cooperação.

Em parceria com o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA), o NEAD desenvolve um projeto de cooperação técnica intitulado “Apoio às Políticas e à Participação Social no Desenvolvimento Rural Sustentável”, que abrange um conjunto diversificado de ações de pesquisa, intercâmbio e difusão.

EIXOS ARTICULADORES

- Construção de uma rede rural de cooperação técnica e científica para o desenvolvimento
- Democratização ao acesso às informações e ampliação do reconhecimento social da reforma agrária e da agricultura familiar

O NEAD busca também

- Estimular o processo de autonomia social
- Debater a promoção da igualdade
- Analisar os impactos dos acordos comerciais
- Difundir a diversidade cultural dos diversos segmentos rurais

PROJETO EDITORIAL

O projeto editorial do NEAD abrange publicações das séries Estudos NEAD, NEAD Debate, NEAD Especial e NEAD Experiências, o Portal NEAD e o boletim *NEAD Notícias Agrárias*.

PUBLICAÇÕES



Reúne estudos elaborados pelo NEAD, por outros órgãos do MDA e por organizações parceiras sobre variados aspectos relacionados ao desenvolvimento rural.



Inclui coletâneas, traduções, reimpressões, textos clássicos, compêndios, anais de congressos e seminários.



Apresenta temas atuais relacionados ao desenvolvimento rural que estão na agenda dos diferentes atores sociais ou que estão ainda pouco divulgados.



Difunde experiências e iniciativas de desenvolvimento rural a partir de textos dos próprios protagonistas.

PORTAL

.....

Um grande volume de dados é atualizado diariamente na página eletrônica www.nead.org.br, estabelecendo, assim, um canal de comunicação entre os vários setores interessados na temática rural. Todas as informações coletadas convergem para o Portal NEAD e são difundidas por meio de diferentes serviços.

A difusão de informações sobre o meio rural conta com uma biblioteca virtual temática integrada ao acervo de diversas instituições parceiras. Um catálogo *on line* também está disponível no Portal para consulta de textos, estudos, pesquisas, artigos e outros documentos relevantes no debate nacional e internacional.

BOLETIM

.....

Para fortalecer o fluxo de informações entre os diversos setores que atuam no meio rural, o NEAD publica semanalmente o boletim *NEAD Notícias Agrárias*. O informativo é distribuído para mais de 10 mil usuários, entre pesquisadores, professores, estudantes, universidades, centros de pesquisa, organizações governamentais e não governamentais, movimentos sociais e sindicais, organismos internacionais e órgãos de imprensa.

Enviado todas as sextas-feiras, o boletim traz notícias atualizadas sobre estudos e pesquisas, políticas de desenvolvimento rural, entrevistas, experiências, acompanhamento do trabalho legislativo, cobertura de eventos, além de dicas e sugestões de textos para fomentar o debate sobre o mundo rural.

Visite o Portal **www.nead.org.br**

Telefone: (61) 3328 8661

E-mail: nead@nead.gov.br

Endereço: SCN, Quadra 1, Bloco C, Ed. Brasília Trade Center, 5º andar, Sala 506
Brasília/DF CEP 70711-901

O TEXTO DESTA LIVRO FOI COMPOSTO EM MINION PRO,
COM TÍTULOS EM LINOTYPE AROMA, E IMPRESSO
SOBRE PAPEL OFFSET EM FEVEREIRO DE 2006.



**Reunião Especializada
sobre Agricultura Familiar**

**Programa de Promoção da
Igualdade de Gênero, Raça e Etnia**

**Ministério do
Desenvolvimento Agrário**

